

CRISES DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA AGRAVADAS PELA COVID-19 CENÁRIOS E PERSPECTIVAS

ELVIRA SIMÕES BARRETTO
MARIA ADRIANA TORRES
MARIA VIRGÍNIA BORGES AMARAL
(ORG.)





ELVIRA SIMÕES BARRETTO
MARIA ADRIANA TORRES
MARIA VIRGÍNIA BORGES AMARAL
(ORG.)

CRISES DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA AGRAVADAS PELA COVID-19: CENÁRIOS E PERSPECTIVAS

As pesquisas apresentadas nesta obra foram entregues e submetidas, no ano de 2020, ao Edital N° 012020 da Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal) como partes do Programa de Publicação de Conteúdos Digitais — Seleção de Propostas para Publicação de E-books relacionados à pandemia da Covid-19.

 **Edufal**
Editora da Universidade Federal de Alagoas

Maceió, 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Reitor

Josealdo Tonholo

Vice-reitora

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Diretor da Edufal

José Ivamilson Silva Barbalho

Coordenação editorial

Fernanda Lins

Conselho Editorial Edufal

Elder Maia Alves (Presidente)

Fernanda Lins de Lima (Secretária)

Adriana Nunes de Souza

Bruno Cesar Cavalcanti

Cicero Péricles de Oliveira Carvalho

Elaine Cristina Pimentel Costa

Gauss Silvestre Andrade Lima

Maria Helena Mendes Lessa

João Xavier de Araújo Junior

Jorge Eduardo de Oliveira

Maria Alice Araújo Oliveira

Maria Amélia Jundurian Corá

Michelle Reis de Macedo

Rachel Rocha de Almeida Barros

Thiago Trindade Matias

Walter Matias Lima

Projeto gráfico: Mariana Lessa

Diagramação: Janielly Almeida

Imagem da Capa: Freepik

Apoio de Produção: Janielly Almeida

Catálogo na fonte

Universidade Federal de Alagoas

Biblioteca Central

Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária: Helena Cristina Pimentel do Vale CRB4 - 661

C932 Crises da sociedade contemporânea agravada pela covid-19 [recurso eletrônico] : cenários e perspectivas / Elvira Simões Barretto, Maria Adriana Torres, Maria Virginia Borges Amaral (organizadores) ; Laura Ines Massa ... [et al.]. - Maceió: Edufal, 2021.
200 p. : il.

E-book.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5624-029-9

1. Sociedade contemporânea – Crise – 2020. 2. Pandemia. 3. Covid19..4. Problemas sociais. I. Barretto, Elvira Simões, org. II. Torres, Maria Adriana, org. Amaral, Maria Virginia Borges, org. IV. Massa, Laura Ines.

CDU: 316.324:616.98

Editora afiliada



SUMÁRIO

- Apresentação** 6
- 1. Crisis estructural y pandemia: reflexiones urgentes acerca de la barbarie, las intervenciones del estado y el trabajo social** 11
Laura Ines Massa
Sergio Gianna
- 2. O sol não nasce para todos: a prisão e os dilemas aguçados pela Covid-19** 26
Maria Adriana Torres
- 3. Ensino remoto emergencial e formação profissional em serviço social na pandemia: incompatibilidades, contradições e desafios**..... 40
Andréa Pacheco de Mesquita
Cynthia Studart Albuquerque
- 4. Desafios à formação profissional em serviço social ante a pandemia da Covid-19: EAD e ensino remoto em questão.** 56
Elaine Nunes Fernandes
Juan Douglas Silva de Sá
Reivan Marinho de Souza
Sueli Maria do Nascimento
- 5. Universidade e serviço social: prática extensionista no combate à Covid-19 em Alagoas**.....72
Japson Gonçalves Santos Silva
Maria Alcina Terto Lins
- 6. Com Marx, contra a Covid-19: contribuições Marxistas para a saúde coletiva em tempos de pandemia** 85
Diego de Oliveira Souza
- 7. “Usar máscara salva”: o custo de se mascarar e seus efeitos de sentido**96
João Francisco Tenório Neto
Sóstenes Ericson



8. Medidas trabalhistas na pandemia da Covid-19 e o efeito de desmantelamento da classe trabalhadora 113
Maria Virgínia Borges Amaral

9. A crise do capital e suas implicações para as políticas sociais e os/as trabalhadores/as no contexto pandêmico da Covid-19: perspectivas e desafios.....129
Milena Gomes de Medeiros

10. Precarização do trabalho e questão social no Brasil na conjuntura de pandemia do Covid-19.....142
Clarissa Tenório Maranhão Raposo

11. Violência doméstica sexual contra crianças e adolescentes com a Covid-19: crise da rede de proteção com o fechamento das escolas 153
Elvira Simões Barretto
Rita Ippolito

12. Segurança alimentar e nutricional em tempos de pandemia: um olhar sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Alagoas 171
Alan Cardoso Marques dos Santo
Thayná da Silva Felix
Wanda Griep Hirai

13. Tecnologias de confinamento em territórios e tempos da lepra, da loucura, e da Covid-19186
José Euclimar Xavier de Menezes



APRESENTAÇÃO

A “barbárie social” do capitalismo e a pandemia da Covid-19

O título desta coletânea – “Crises da sociedade contemporânea agravadas pela Covid-19: cenários e perspectivas” – tem uma relação inevitável com a realidade do mundo contemporâneo. Parece-nos que não é exagero apresentar este livro dizendo de como seu conteúdo pode expressar o estado de “barbárie social”, assim como entende Geovani Alves (2011) quando trata desta nova dimensão da “barbárie histórica que se constitui como metabolismo social nas condições do capitalismo global em sua etapa de hipertrofia financeira”. Esta “crise de valorização e financeirização” no movimento funcional do capitalismo provoca alterações no “desenvolvimento e organização das políticas públicas e estruturação do mercado de trabalho” e, irremediavelmente, afeta a ordem capitalista global. O efeito da barbárie social é, visivelmente, o dilaceramento do “devir humano dos homens”, como bem diz Alves (Idem).

O fato é que a “nova era da barbárie social” acentua o “declínio estrutural do capital” com o agravamento da dinâmica da acumulação da riqueza capitalista, produzindo impactos *disruptivos* na sociedade, ou seja, formas anteriores de produção são processualmente substituídas, às vezes de maneira abrupta, por outras formas que sustentem o *status* de produção lucrativa do capital. Um acontecimento como a pandemia que assola o mundo atualmente provoca efeitos do afloramento das fragilidades sociais, políticas e econômica da sociedade capitalista, a exigir ações estratégicas para sobreviver às ameaças de sua autodestruição, fortalecendo, com essas ações, a trajetória disruptiva que vigora nesta “era de barbárie social”.

Configura-se hoje, com a crise sanitária a incidir em todos os setores da sociedade, uma fase de mudanças significativas na sociedade capitalista, mas que, provavelmente, resultará na preservação do seu estado de produção social, caracterizado pela barbárie histórica – da qual a barbárie social é parte. Nesta ordem, tendem a continuar e a persistir os massacres, os genocídios e outras formas de degradação humana, a exemplo dos efeitos da pandemia, destruindo de forma massiva vidas de pobres e idosos submersos à lógica destrutiva do capital.

Este livro é uma iniciativa do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social integrante da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. Apresenta uma mostra das pesquisas realizadas por estudiosos(as), professores(as), pesquisadores(as) e estudantes de Serviço Social e outras áreas de conhecimento. Todos os estudos aqui apresentados expõem o resultado de pesquisas acerca da realidade social configurada pelos efeitos da pandemia da Covid-19, neste ano de 2020. Os artigos que compõem essa coletânea partem do entendimento de que esta pandemia agrava as crises da sociedade contemporânea caracterizada pela “barbárie social”. Mostram que a pandemia do novo coronavírus é um acontecimento que traz à tona a forma dilaceradora do capitalismo, indiferente aos efeitos destrutivos dos seres humanos, como se pode ver com a morte de 668.910 no mundo e 92.568 no Brasil, na última semana do mês de julho (OPAS, 2020).

A organização dos artigos deste livro segue linhas temáticas que são desenvolvidas e apresentadas no conteúdo dos capítulos. O primeiro texto, intitulado “*Crisis estructural y pandemia: reflexiones urgentes acerca de la barbarie, las intervenciones del Estado y el Trabajo Social*”, trata sobre a pandemia e sua incidência no processo de intervenção profissional do assistente social. É um estudo realizado por Laura Ines Massa e Sergio Gianna, assistentes sociais argentinos e professores universitários. Primeiramente indaga sobre as mediações entre a crise estrutural do capital e o processo de instauração da barbárie e suas mediações com a pandemia da Covid-19, e analisa as respostas do Estado aos problemas sociais decorrentes desse estado de calamidade pública, os limites e os desafios para o assistente social no processo de intervenção profissional.

O segundo capítulo, que traz o sugestivo título “O sol não nasce para todos: a prisão e os dilemas aguçados pela Covid-19”, é de autoria de Maria Adriana Torres e levanta questões concernentes à realidade das prisões, problematizando sua função na sociedade de classe. Concentra a análise “nas contradições dessa instituição ao longo dos séculos”, que pela sua própria condição “potencializa o isolamento social”, e mostra os desafios da sociedade para garantir direitos numa realidade de encarceramento no contexto da Covid-19.

Em seguida há três artigos que focalizam o tema da Educação na pandemia do novo coronavírus: o estudo das autoras Andréa Pacheco de Mesquita; Cynthia Studart Albuquerque sob o título “Ensino remoto emergencial e formação profissional em serviço social na pandemia: incompatibilidades, contradições e desafios”, faz uma análise sobre as condições das atividades remotas no processo de formação profissional nas Instituições Federais de Ensino (IFEs), o que implica a “deterioração das condições de vida e de saúde física e mental dos/as docentes e estudantes”, devido à “grave crise sanitária provocada pela pandemia de Covid-19”. Ressaltam que a pandemia ensina lições para o futuro e enfatiza a importância do Sistema Único de Saúde para a vida dos brasileiros, assim como para as universidades, institutos e centros de pesquisas dedicados à produção da ciência a serviço da humanidade.

Nesse tema tem-se também o artigo assinado pelas(os) autoras(os) Elaine Nunes Fernandes; Juan Douglas Silva de Sá; Reivan Marinho de Souza; Sueli Maria do Nascimento intitulado “Desafios à formação profissional em serviço social ante a pandemia da Covid-19: EAD e ensino remoto em questão”. O estudo faz uma análise das exigências e consequências da emergência do distanciamento social provocado pela pandemia e as tensões geradas na educação. Aborda a temática do Ensino a Distância – EAD, problematizando essa modalidade posta pela prática de ensino remoto emergencial na pandemia da Covid-19. Ademais, apresenta o posicionamento da Faculdade de Serviço Social, e conclui que a “substituição do ensino presencial pelo ensino remoto não é a melhor estratégia para responder às demandas da formação profissional nas IESs públicas”, na contingência decorrente da pandemia.

Ainda nesse bloco de discussão acerca da Educação no contexto da pandemia, tem-se o artigo intitulado “Universidade e Serviço Social: prática extensionista no combate à Covid-19 em Alagoas”, assinado por Japson Gonçalves Santos Silva; Maria Alcina Terto Lins. O estudo trata sobre a relação entre Extensão Universitária e Serviço Social, problematizando elementos do projeto de extensão que focalizam o exercício profissional dos/as assistentes sociais que atuam nos serviços do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único da Assistência Social no contexto da pandemia da Covid-19, considerando que tais serviços são essenciais no enfrentamento do atual estado de calamidade da saúde pública.

Na sequência tem-se um conjunto de artigos que abordam as questões concernentes à Saúde. O artigo de autoria de Diego de Oliveira Souza, sob o título “Com Marx, contra a Covid-19: contribuições marxistas para a saúde coletiva em tempos de pandemia”, parte do entendimento de que a Covid-19 “colocou-se, até então, como o maior desafio da saúde global no século XXI”. O estudo intenta “demonstrar como o pensamento marxiano e, por conseguinte, o intercâmbio filosófico-científico entre ele e a Saúde Coletiva pode contribuir para o enfrentamento da Covid-19”.

Em seguida, ainda neste debate acerca de pontos específicos da temática da saúde João Francisco Tenório Neto; Sóstenes Ericson apresentam o estudo sob o título “Usar máscara salva”: o custo de se mascarar e seus efeitos de sentido. Os autores fazem uma análise discursiva do *slogan* “usar a máscara salva”, fazendo algumas incursões metafóricas para mostrar os efeitos de sentidos produzidos pelo enunciado. Procuram mostrar como a pandemia “dissimula a contradição entre trabalhadores e capitalistas, entre saúde e economia/política”, e quanto “o ato de mascarar” afeta as relações sociais e “produz diferentes sentidos, desde a possibilidade de acumulação de capital até o de ser um acessório associado à prevenção e ao risco de morte”.

O bloco de artigo seguinte enfoca questões relativas ao Trabalho, mostrando como a pandemia atinge a classe trabalhadora. O artigo intitulado “Medidas trabalhistas na pandemia da Covid-19 e o efeito de desmantelamento da classe trabalhadora”, assinado por Maria Virgínia Borges Amaral, abre a discussão acerca do tema. Aborda “o trabalho na programática social, política e econômica brasileira”, e discute questões concernentes

às *expropriações* do trabalho legisladas por medidas governamentais na pandemia da Covid-19. Trata de “acontecimentos jurídicos” que emergiram durante a calamidade pública provocada pelo novo coronavírus, favorecendo “o cenário para o surgimento do discurso”, que designa como “discurso pandêmico”, focalizado na doença e em seus efeitos sociais, políticos e econômicos.

Na sequência dessa discussão, tem-se o estudo de Milena Gomes de Medeiros sob o título “A crise do capital e suas implicações para as políticas sociais e os/as trabalhadores/as no contexto pandêmico da Covid-19: perspectivas e desafios”. Trata sobre “alguns elementos constitutivos do processo de crise do capital e suas implicações para as políticas sociais e os/as trabalhadores/as no contexto da pandemia da Covid-19”. Assevera que “o sistema sociometabólico do capital” acentua suas “contradições e expressões” com a pandemia, “seja do ponto de vista sanitário ou econômico, seja do ponto de vista social e humanitário, proporcionando condições deletérias para os/as trabalhadores/as e para as políticas sociais.”

Ainda discutindo o tema do trabalho, tem-se o artigo da Clarissa Tenório Maranhão Raposo, “Precarização do trabalho e questão social no Brasil na conjuntura de pandemia da Covid-19”. A autora propõe contribuir com o debate acerca da pandemia do novo coronavírus e o agravamento das crises da sociedade contemporânea, analisando as tendências de “precarização e superexploração da força de trabalho” na sociedade brasileira. Compreende que tais tendências são “constitutivas do capitalismo dependente e periférico” e, por isso, sua análise se faz necessária “à apreensão da questão social no Brasil, especialmente no contexto atual de pandemia.”

A coletânea conjuga aspectos políticos, históricos, filosóficos e culturais para apresentar um conjunto de artigos que tratam sobre temas dessas ordens. Nessa linha de debates, o artigo seguinte, “Violência doméstica sexual contra crianças e adolescentes com a Covid-19: crise da rede de proteção com o fechamento das escolas”, de autoria de Elvira Simões Barretto; Rita Ippolito, discorre sobre “a violência doméstica sexual contra crianças e adolescentes submetidas às medidas restritivas de isolamento social e fechamento das escolas em virtude da pandemia da Covid-19”. Chama a atenção para os riscos de agravamento dessa violência, dado o caráter histórico e cultural que a constitui. O estudo é ampliado para ser enriquecido com informes de realidades de países europeus e da China. Enfatiza a importância do debate “para contribuir no delinear de caminhos que assegurem menos danos possíveis para esse grupo etário”.

Na continuidade, tem-se o estudo de autoria de Alan Cardoso Marques dos Santo; Thayná da Silva Felix; Wanda Griep “Segurança alimentar e nutricional em tempos de pandemia: um olhar sobre o prisma de aquisição de alimentos (PAA) em Alagoas”. O artigo apresenta dados do Programa de Aquisição de Alimentos, demonstrando como este se sustenta no Estado, na interface com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Discorre sobre a importância do programa para o Estado e os riscos, agravados

pela pandemia da Covid-19, para o seu “desmonte”, já que se apresenta como um “programa fundamental para a segurança alimentar do povo alagoano”.

Em seguida, fechando o bloco e elevando o debate à qualidade de produção científica comprometida com o conhecimento da realidade, José Euclimar Xavier de Menezes apresenta um estudo intitulado “Tecnologias de confinamento em territórios e tempos da lepra, da loucura e da Covid-19”. Faz uma análise histórica e filosófica, transitando em cenários sociais que enfrentaram perigos de adoecimento de grandes contingentes populacionais, sobretudo nas ocorrências da lepra e da loucura, e observa que nesses acontecimentos o isolamento das pessoas em espaços de confinamento foi uma ação dos governantes para proteger as pessoas “saudáveis”. Realiza uma reflexão acerca da “tecnologia de confinamento”, identificando como a disciplina e o poder se completam no exercício dessa tecnologia na pandemia da Covid-19.

Por fim, diremos que para propor a organização desta coletânea fomos movidas pela certeza de que podíamos contribuir com o debate acerca das crises da sociedade contemporânea agravadas pela pandemia da Covid-19, dado que essa situação de declínio social ameaça, no sentido mais geral, a expectativa da vida civilizada prometida pela modernidade, e que até os modos de pensar estão envolvidos nesta crise societária e civilizatória. Tomamos Hannah Arendt para concluir esta apresentação, dizendo que “nossa habilidade de pensar não está em questão, pois somos o que os homens sempre foram – seres pensantes” (2008, p. 26). E que “[...] o elemento purificador do pensar [...] é político por implicação” (2004, p. 256). Com isso reforçamos a nossa crença na capacidade do ser humano de pensar, conhecer e agir para transformar este mundo num mundo melhor.

Referências:

ALVES Giovanni, **Barbárie social e devir humano dos homens**. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2011/10/31/barbarie-social-e-devir-humano-dos-homens/>>. Acesso em: 27 jul. de 2020.

ARENDT Hannah. **A vida do espírito**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

ARENDT, H. **Responsabilidade e Julgamento**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

OPAS. Folha informativa – Covid-19 (doença causada pelo novo coronavírus). Atualizada em 31 de julho de 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em: 1º ago. 2020.

CRISIS ESTRUCTURAL Y PANDEMIA: REFLEXIONES URGENTES ACERCA DE LA BARBARIE, LAS INTERVENCIONES DEL ESTADO Y EL TRABAJO SOCIAL

Laura Ines Massa¹

Sergio Gianna²

1. Introducción

El presente trabajo se propone realizar algunas reflexiones en medio de la pandemia del Covid-19 y su incidencia en los procesos de intervención profesional en Trabajo Social.

Para ello, el trabajo consta de tres momentos. El primero, busca indagar las mediaciones existentes entre crisis estructural del capital, el proceso de instauración de la barbarie y sus mediaciones con la pandemia de Covid-19. Aquí el foco de análisis se centra en poder dilucidar cómo la pandemia agrava y profundiza procesos societarios previamente existentes, que se agudizan con ésta y que impactan, sobre todo, en las condiciones de vida y de trabajo de la clase trabajadora, las mujeres y disidencias.

En un segundo momento, se examina la incidencia de la pandemia en términos de salud-enfermedad, en tanto las condiciones biológicas implicadas en una enfermedad sólo pueden ser cabalmente comprendidas mediante las condiciones de vida que transitan las personas en una forma de sociabilidad concreta e histórica.

Finalmente, se analizan las respuestas del Estado frente a la pandemia y los problemas sociales que devienen de la misma, analizando las implicancias, en términos de límites y desafíos, para el Trabajo Social y sus procesos de intervención profesional.

1 Professora Associada do Departamento de Ciências Sociais da Universidad Nacional de Luján (UNLu) e Professora Titular da Facultad de Trabajo Social da Universidad Nacional de La Plata (UNLP).

2 Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Líder de Trabalhos Práticos do Departamento de Ciências Sociais da Universidad Nacional de Luján (UNLU). <http://lattes.cnpq.br/0343298114355273>

2. Crisis estructural del capital, barbarie y pandemia del Covid-19

Analizar la coyuntura actual de la pandemia del Covid-19 no debe invisibilizar que ésta se enmarca en las determinaciones que constituyen la dinámica societal del capital en su etapa contemporánea, dada por su crisis estructural. Mézárós señala, en una clara continuidad ontológico-lukacsiana, que la naturaleza de esta crisis impacta “en la totalidad de un complejo social, en todas sus relaciones con sus partes constituyentes o sub-complejos, como también con otro complejo a los cuales es articulado” (2002, p. 796-797). Esto significa que, a diferencia de las crisis cíclicas, que activaban determinados “límites relativos” que podían ser abordados y solucionados como parte de la propia dinámica del capital, este nuevo estadio de la crisis activa sus “límites absolutos”, poniendo en tensión la sustentación de los propios presupuestos que actúan tanto en la auto-reproducción del capital como también de la propia humanidad. Es decir, su rasgo distintivo es la universalidad de la crisis.

En este sentido, se pueden identificar tres rasgos de la *universalidad* de la crisis sistémica (MÉSZÁROS, 2006): en primer lugar, que su ámbito es *global*, en tanto afecta a la totalidad de los países y al mercado mundial; en segundo lugar, su *temporalidad*, es decir, ya no es cíclico-temporaria, sino permanente y en tercer lugar, su *modo de evolución* se caracteriza por arrastrar, y acumular, un conjunto de contradicciones que, sin desconocer que éstas pueden manifestarse de forma explosiva y espectacular como en el pasado, pueden ser ya abordadas ni subsanadas por medidas políticas que las atiendan.

De este modo, la crisis estructural del capital, en su universalidad, atraviesa a la propia esfera socio-económica, la política y el Estado, instaurándose una “crisis de dominación en general”. En el caso de la esfera socio-económica, Mézárós (2002) señala la ausencia plena de cualquier control o criterios reguladores de la auto-expansión del capital. El capital y la sociabilidad capitalista ya no articulan un patrón civilizatorio capaz de combinar una producción genuina con la auto-reproducción ampliada del capital, por el contrario, se prioriza este segundo componente, que en su incontrolabilidad sólo coloca el acento en la expansión cuantitativa del capital, sin medir las consecuencias nefastas que tienen para los individuos y la propia naturaleza.

Esto sienta las bases de una *producción destructiva*, que una vez agotada la vía de desarrollo expansionista del capital, apuntando a abrir nuevos mercados en los países “forzosamente subdesarrollados”, instaura sus bases en la reducción de la tasa de utilidad de las mercancías, con fines de reducir la “vida útil” de las mismas y de acelerar la tasa de circulación, de modo de atender a la saturación de las “mercancías sobreproducidas” por el capital. Esto conlleva no solamente la destrucción de riqueza acumulada y de recursos elaborados, sino también la instauración de formas de consumo también de carácter destructivo, que no casualmente son concordantes con las formas predominantes de conciencia social que se instauran en el período actual: el posmodernismo y sus derivaciones. Al respecto de este *consumo destructivo*, Cristina Paniago observa que el capital “[...] se

desembarazó, en alguna medida, de los constreñimientos del consumo real motivado por el valor de uso correspondiente a las necesidades humanas” (2012, p. 48), de allí su carácter destructivo. Ello se referencia en que, a su vez, en ese proceso se profundizan las exigencias a la búsqueda de alternativas, por parte de las grandes mayorías de la población, para garantizar el acceso a los bienes necesarios para su vida por medio de una sobre-estimación de las actividades reproductivas, una organización societal del cuidado y una responsabilización por la adecuación/respeto/cuidado de los bienes comunes que particulariza, en la imbricación entre explotación de clase y opresión de género, las características del *consumo destructivo*.

Así, ante la consigna planteada por Rosa Luxemburgo –socialismo o barbarie–, Mézáros (2015), en una entrevista al diario *O Globo*, propone su reformulación para que sea acorde a los tiempos actuales, en tanto habrá “barbarie, si tuviéramos suerte”; porque la crisis estructural del capital conduce a la posibilidad cada vez más cierta de la destrucción y aniquilación de la humanidad. Es decir, más que nunca el contenido de la consigna resulta actual y necesario: “[...] o triunfa el imperialismo y provoca la destrucción de toda cultura y, como en la antigua Roma, la despoblación, desolación, degeneración, un inmenso cementerio; o triunfa el socialismo, es decir, la lucha consciente del proletariado internacional contra el imperialismo, sus métodos, sus guerras” (LUXEMBURGO, 1973, p. 276).

En este sentido, cabe expresar una particularidad de los procesos de barbarización en los entrecruzamientos entre capitalismo y patriarcado. Si bien es sabido que el patriarcado, como mecanismo de opresión de las mujeres, es pre-existente al modo de producción capitalista, esto no significa que tenga carácter a-histórico, sino que permite entender que es una relación social que tiene una génesis y un desarrollo que le va a permitir adquirir distintas expresiones en el marco de las particularidades de los procesos de producción y reproducción social, en este caso, la sociabilidad capitalista y la contemporaneidad atravesada por la crisis del capital. Es decir, el patriarcado se va a expresar de forma enraizada a los modos de producción económica y la lógica de producción y reproducción social desde el momento en que hubo acumulación de excedente.

En el momento histórico en el que se sientan las bases para desarrollar el proceso de acumulación originaria, que va a dar lugar a la evidencia de que la explotación es el motor de la acumulación, se dan otros dos procesos de forma simultánea: por una parte, hay un pasaje de la vida comunitaria a la vida familiar y es ahí donde se genera el surgimiento de la familia patriarcal propiamente dicha, con la lógica de la familia nuclear, con unidades pequeñas de producción y reproducción organizadas a partir de la conformación de vínculos sexo-afectivos jerárquicos dados por un varón que manda y una mujer que obedece, con hijos en común que son responsabilidad de la mujer, pero sobre los que manda el varón.

Esto no es otra cosa que la constitución de la familia nuclear, heterosexual y monógama, que es patriarcal, pero que es propia del orden social capitalista. Y, por la otra, y en simultáneo con lo anterior, el proceso de dominación se enraza en los procesos de explotación debido a que la capacidad biológica de gestar es transformada en un bien de reposición de mano

de obra, y de su socialización, que confina a las mujeres a las actividades reproductivas; que se producen en el ámbito privado y las responsabiliza del cuidado, de la crianza y de la procreación. Así, se identifica la sexualidad, y la capacidad reproductiva de las personas gestantes, como un aspecto crucial, sobre todo por las implicancias económicas, políticas y culturales que se le atribuyen a dicha capacidad, a la vez que reafirma la necesidad de controlar la fuerza de trabajo en determinadas relaciones de producción.

La principal función social de la mujer en la acumulación capitalista es la reproducción, en tanto el cuerpo de las mujeres se vuelve un instrumento para la reproducción y reposición de la fuerza de trabajo, respondiendo a las exigencias de la reproducción social. Para eso, se hace necesario controlar y domesticar a las mujeres, porque la opresión de género es constitutivamente necesaria y funcional a la acumulación de capital (FEDERICI, 2015). Con ello, la crianza de los hijos, las tareas domésticas y las actividades de cuidado, todas actividades que permiten reponer la fuerza de trabajo y que no son remuneradas, no le cuestan nada al capital, abaratando sus costos en la reproducción de la fuerza de trabajo, y, por lo tanto, volviéndose funcional a él. En igual sentido, la fuerza laboral femenina es considerada de segunda categoría, razón por lo cual las mujeres ocupan menos puestos de conducción, cobran menos salario por la misma actividad realizada y engrosan las filas de la informalización y las condiciones precarias de contratación; cuestión que se complejiza con las formas de acoso y abuso que se extienden en el ámbito laboral como la condición de mujer.

Desconocer esto, sería des-economizar la opresión de género y escindir la de la dinámica del capital; lo cual llevaría a creer que es posible superar la primera sin necesidad de superar la explotación de clase, escindiendo la posibilidad de confluir los procesos organizativos de las mujeres y las disidencias con movimientos clasistas, en tanto las formas de opresión se particularizan según la clase a la que se pertenezca.

Estos elementos anteriormente descriptos responden a una dimensión universal de la barbarie, aunque esto no deslinda de comprender que en América Latina adquiere rasgos particulares, que alcanzan plena comprensión si son superados los marcos endógenos de análisis de la región y de los países que la componen y son encuadrados en sus mediaciones y relaciones con el contexto general de crisis estructural del capital. Es este escenario el que muestra y oculta, de forma simultánea, los fundamentos que estructuran la barbarie en su expresión contemporánea.

En otros términos, la barbarización en el continente forma parte y se configura a partir de un mundo signado por la explotación, la dominación y la opresión, en función de la clase, el género y la etnia. Esta barbarie se sustenta en la determinación fundamental de la sociabilidad capitalista: la producción cada vez más social, que produce una masa enorme de riqueza social, y un acceso privado a la misma, aumentando la masa de población excedente e imposibilitada de acceder a las mercancías producidas bajo la lógica del capital. Pero las luchas en términos de clase, género o etnia bajo ningún punto de vista pueden

autonomizarse plenamente, aunque posean elementos propios de reivindicación y de lucha, ya que es “un proceso de lucha integral contra el capitalismo, a partir de entender que la crisis de este también es estructural” (ARRUZA, BACHATARYA Y FRASER, 2019, p. 54).

Ahora bien, en tiempos de pandemia, se evidencia un estado de sitio mundial (con distintos momentos en los continentes y regiones) que ponen una lente particular en las expresiones de esta barbarie que no son de la pandemia, sino del orden societario, pero que quedan al descubierto y son más crudas en tiempos del Covid-19; tales como el estancamiento de la economía que golpea a la clase trabajadora, sobre todo aquella precarizada e informalizada y a la desempleada; el aumento de la violencia de género en el continente, que por ejemplo en Argentina llega a la estadística de una mujer asesinada cada 28 horas; el aumento de la feminización de la pobreza y el aumento en las responsabilidades del cuidado y de las tareas de la reproducción en las mujeres; la criminalización de la pobreza, que militariza y cerca a las poblaciones de “los barrios populares”.

El continente, que es producto de la primera expansión mundial del capitalismo, y por ende atravesado por el capital y el patriarcado, tiene sus marcas de herencia dadas por ser una región absolutamente pauperizada, desigual y violenta. *Sin dudas, estas determinaciones devienen de la crisis estructural del capital y de la barbarie que las produce, no son producto de la pandemia.* Pero también, la pandemia, y la forma de afrontarla, son expresión de la barbarie.

3. Barbarie y particularidades de la pandemia: condiciones de vida y proceso salud-enfermedad

El desarrollo precedente ha intentado poner de manifiesto cómo la pandemia ha visibilizado y recrudecido los efectos de la crisis estructural del capital, que agudizan sus expresiones barbarizantes y deshumanizantes y, en tanto tal, su génesis y causal real no devienen con el Covid-19. La mundialización de la pandemia deviene de las propias determinaciones del capital y su mundialización, con las características predatorias y destructivas ya aludidas.

Además, como la pandemia se produce al expandirse y difundirse un virus que se dispersa por todo el mundo, es evidente que existen elementos de orden social, esto es, propios de la sociabilidad humana, que atraviesan y dan una forma particular al proceso de salud-enfermedad. Indudablemente, toda enfermedad tiene una base biológica, pero es condicionada socialmente y, por ende, es concreta, histórica y situada. En otros términos, ésta deviene de determinadas relaciones de producción y reproducción social, que en este caso son atravesadas por la crisis estructural del capital y el patriarcado.

Entender el proceso salud-enfermedad a partir de la identificación de sus causales fundamentales implica comprenderlo como una totalidad que está determinada por una totalidad de mayor complejidad (qué es la organización societal y como ella configura los

límites y las posibilidades de la reproducción material y espiritual de las personas) y, en ese sentido, el proceso salud-enfermedad es un fenómeno concreto que se ubica en una totalidad históricamente determinada, que se expresa en la vida cotidiana en tanto es el ámbito en el que se sintetizan las expresiones de la dinámica societal.

Este modo de organización social, que genera condiciones indignas de vida y de trabajo, repercute en la relación salud-enfermedad de las personas, teniendo en cuenta si éstas poseen una ocupación en el mercado de trabajo o forman parte del ejército industrial de reserva, asume determinados rasgos según la rama de la división del trabajo en la que vende su fuerza de trabajo, el tipo de actividades que desempeña, etc. Esto, se manifiesta en la morbi-mortalidad, los tipos de enfermedades, la esperanza de vida, acceso real en términos de calidad y oportunidad en la atención de la salud y en la conciencia que se tendrá sobre los problemas de salud. Es decir, que todo esto son *manifestaciones* y no causas de las formas desiguales de vivir, enfermar, curarse o morir. Y esto es lo que sucede con la pandemia del Covid-19.

El “quédate en casa”, fomentado en Argentina y en otros países del continente, es posible en función del acceso a las condiciones materiales de existencia. La calidad “del quédate en casa” es expresión de ello, en tanto éste no es igual si se participa formalmente del mercado de trabajo, o no, y con qué características se lo hace. Si, además, se es mujer, pesa sobre ella una multiplicación total de las tareas, ante el aumento de las responsabilidades del cuidado, profundizando la extensión, heterogeneidad e inmediaticidad de actividades de la vida cotidiana (HELLER, 1998), y, por ende, recrudesciendo la llamada triple jornada laboral femenina (MIES, 2019).

Estas desiguales condiciones de existencia, con su consecuente impacto en la vida cotidiana, expresan “problemas” frente a los cuales el Estado organiza respuestas, cuya naturaleza es la de ser fragmentada y parcializada: los llamados “problemas de salud”; los “problemas sociales” (violencia; pobreza; vivienda; etc.); los “problemas económicos” (permanencia en los puestos de trabajo, recortes salariales, pérdida de trabajo; aumento de la precariedad). Y lo que deja al descubierto la pandemia es la unicidad de estas expresiones, su única raíz es *la desigual apropiación de la riqueza, de los recursos naturales y de los bienes comunes*.

Entonces, se entiende al proceso de salud-enfermedad ligado a la pandemia a partir de las causas fundamentales que lo atraviesan, esto es, que este proceso está atravesado por una totalidad de mayor complejidad, el socio-metabolismo del capital y los límites y posibilidades que establece en la reproducción material y espiritual. En otras palabras, el proceso salud-enfermedad es un proceso biológico configurado por las condiciones sociales, que en cada momento y espacio se particularizan *y no a la inversa*. Son estas determinaciones de la sociabilidad las que configuran las formas de enfermar, de acceder a la atención oportuna y adecuada, enfermar o morir.

Y por todo esto, cuando se habla de la pandemia se hace referencia a los procesos de salud-enfermedad-atención de personas concretas, de carne y hueso, en un tiempo y un espacio determinado, es decir esos procesos son “situados” en una forma de sociabilidad definida por la explotación, la opresión y la dominación.

Es a esto a lo que se hace referencia con este proceso, al decurso barbarizante de la sociabilidad del capital que hoy se manifiesta desde un lente particular: la pandemia Covid-19, que pone a los Estados nacionales, a los organismos internacionales, las relaciones mundiales, a repensar como se continúa en un “mundo post-pandemia” y que deja al descubierto los resultados predatorios de la relación acumulación– naturaleza/mundo/vida.

Estos elementos permiten poner en discusión algunos discursos y prácticas que se vuelven imperantes en la pandemia, sobre todo, aquel que refiere que “Todos somos iguales, en tanto nacemos, crecemos, nos reproducimos y morimos” y, por ende, enfermar bajo esta pandemia es algo “natural” o casi esperable, cuando en verdad, son estas condiciones materiales de existencia las que evidencian que se vive, se enferma y se muere según se tenga como condición esencial de vida la venta de la fuerza de trabajo se viva de la expropiación del trabajo ajeno, esto es, se forme parte del trabajo o de las personificaciones que encarnan en capital: los capitalistas; o según sea quien objetiva o no las actividades reproductivas, con el consecuente desgaste físico-biológico y subjetivo de las mujeres; que tornarán particular el tránsito de estos procesos salud-enfermedad.

En una misma línea, la expresión “todos tenemos derechos” desconoce que el acceso a la salud sea a través de la salud pública, de contar con una obra social mediante un trabajo asalariado o mediante un plan de salud que es costeado privadamente, desconoce la desigualdad en el acceso a los bienes y servicios, y la desigualdad que deviene de hacerlo mediante el mercado, el Estado o por medio del trabajo reproductivo.

Las condiciones indignas de vida, de trabajo asalariado, así como el desempeño en tareas reproductivas impactan en las posibilidades de la reproducción material y espiritual de los individuos, produciéndose un tránsito desigual en los procesos de salud-enfermedad-atención no solamente según la clase social –y el sector dentro de ésta- sino de la misma imbricada con la desigualdad sexo-genérica y étnico-racial.

En síntesis, la explotación se evidencia no solamente en el ámbito laboral, a partir de las enfermedades laborales o accidentes de trabajo (o, incluso, la fatiga), sino que la pauperización producto de la explotación, con la ausencia de salario o de su insuficiencia, permea el conjunto de los aspectos de la reproducción de las personas y se expresan en todas las esferas de la vida; lo cual configura las particularidades de los procesos de salud-enfermedad; con la ocurrencia de ciertas enfermedades y no de otras según la clase, la fracción de clase y el género al que se pertenezca.

Ahora bien, en ese proceso de explotación y pauperización de la clase trabajadora, el deterioro de las condiciones de salud genera un doble problema para el capital: se reducen las posibilidades de producción de riqueza y aumentan los reclamos de la clase, lo cual afecta la “estabilidad” del orden social. Ya desde el período monopolista del capital, con una ideología mundial asentada en el “progreso social” y la cristalización de la “emancipación política”, tanto de los Estados-nación consolidados y nacientes, el Estado interviene a partir de las consecuencias negativas del socio-metabolismo, en tanto son entendidos como problemas puntuales, específicos, clasificando a la población y diseñando acciones (las políticas sociales) para abordarlo. Este proceso de “fragmentación de la cuestión social en problemas sociales” (TOPALOV, 2004) no escapa a los padecimientos de la vida cotidiana de las personas que fundamentan las expresiones de los procesos de salud-enfermedad.

Si no se comprende que la salud se autonomiza en un “campo de intervención” que está fuertemente fragmentado, sea por niveles de abordaje, entre sectores (público, privado, obras sociales), por profesiones que actúan en el campo de la salud y entre especializaciones, se separan las causas que permiten explicar el proceso salud-enfermedad-atención-cuidado de los efectos que éste tiene en la vida cotidiana, al mismo tiempo que se separan en mini-problemas, hiper-especializaciones y con una tendencia creciente al aumento de la medicalización de la vida cotidiana.

Esta *fragmentación*, que separa los problemas sociales (en este caso de salud) de las causas que los producen, tiene una fuerte implicancia para los procesos de intervención profesional en Trabajo Social, proceso que se articula con la tendencia a la *individualización* de las intervenciones y su consecuente *psicologización*, en tanto éstos son el resultado exclusivo de las elecciones de los individuos, reforzándose tendencias moralizantes que intentan incidir en la concepción de mundo del individuo, esto es, en su reproducción espiritual. No reconocer estos planteos lleva tanto a des-materializar los procesos de salud-enfermedad, respecto de las determinaciones sociales de la salud (BREIHL, 2004), como a su des-politización, en tanto se invisibiliza que el hecho de que haya un sistema de “atención de la salud” (cada vez más mercantilizado, lo cual es una expresión de la barbarie contemporánea) es el resultado de un doble –y simultaneo- movimiento: las luchas sociales que configuran respuestas a la conflictividad social que estructura las intervenciones del Estado y, en simultaneo, la garantía de la continuidad de la lógica de acumulación de capital.

Es decir, aprender la complejidad de los fenómenos sociales implica identificar sus expresiones fenoménicas y avanzar en un proceso de generalización, que se aproxime a sus fundamentos, entendiéndolos como parte de un devenir socio-histórico dado por su complejidad y contradictoriedad. Y estas determinaciones no solamente están presentes como “problemas”, sino como las respuestas a los mismos en las orientaciones que el Estado de desarrolla por su función social en la sociedad capitalista-colonial-patriarcal.

4. El Estado ante la pandemia: respuestas estatales e impacto en el Trabajo Social

Si capital y patriarcado son los fundamentos que estructuran la barbarie en el continente americano, configurando formas de sociabilidad que asumen rasgos particulares en lo que respecta a la explotación, la dominación y la opresión, los Estados no son solamente capitalistas, sino también permeados por elementos patriarcales y del colonialismo. Si sobre los dos primeros elementos ya se ha hecho referencia en el desarrollo precedente, aquí cabe señalar que el colonialismo remite al orden mundial e internacional que instaura el capital, en tanto ordenamiento “jerárquico y autoritario” que “[...] no tuvo ninguna dificultad en reproducir, en todas las relaciones substantivas, los modos anteriores de dominación, aunque formalmente modificada, manteniendo, hasta el presente, el sistema hace mucho establecido de dominación estructural y dependencia” (MÉSZÁROS, 2007, p. 22). Es decir, las potencias imperialistas han intervenido sobre el continente aún sin hacerlo de modo directo, al promover y apoyar dictaduras militares afines a dichos intereses.

Estas determinaciones, sin dudas, orientan, permean y estructuran las intervenciones estatales, en tanto existe una imbricación entre capital y Estado que es innegable, por cuanto este último genera acciones correctivas ante los antagonismos estructurales que devienen del socio-metabolismo del capital, pero lo hace de modo de intentar mantenerlos bajo control. Ya la referencia a “acciones correctivas” denota su imposibilidad de atacar los fundamentos que refieren a los antagonismos estructurales que le dan forma, en tanto expresan una dualidad entre producción y control.

Estos elementos se particularizan en las acciones impulsadas por el Estado en el enfrentamiento de las refracciones de la “cuestión social”, en tanto los problemas sociales, expresiones del antagonismo imperante en la sociabilidad capitalista, son atendidos como si éstos contuvieran en sí mismos sus propias causas, fetichizando y ocultando sus mediaciones con el orden societario vigente. En otros términos, las acciones correctivas del Estado atacan las consecuencias que emergen de la relación social antagónica y contradictoria entre capital y trabajo y nunca sus causas, en tanto hacerlo, como ya Netto (1997) observó en su estudio *Capitalismo monopolista y Servicio Social*, esto significaría enunciar y dilucidar el propio carácter de clase del mismo.

De este modo, las intervenciones del Estado están orientadas a la moralización y disciplinamiento de la clase trabajadora, y, sumariamente, a las mujeres de la misma. Específicamente, las intervenciones se desarrollan “en” las familias, porque se la entiende como unidad básica de la sociedad, donde se forman “ciudadanos” responsables y la fuerza de trabajo. Y, dentro de la familia, independientemente de quién sea la persona destinataria de los recursos de las políticas sociales, es a la mujer a quién le cabe la responsabilidad (porque es la responsable de la reproducción y el cuidado) de gestionar estos recursos, de cumplimentar con las condicionalidades de acceso y permanencia, y de “actuar” responsablemente frente a los mandatos del Estado. En tiempos de pandemia, esta orientación de las intervenciones

del Estado se tensiona con la presencia de un Estado con dos caras (SVAMPA, 2020). Por un lado, actúa en las expresiones de la pandemia y, por otro lado, se vuelve un Estado de excepción donde se recrudece la violación de los derechos, la militarización de territorios y la represión de los sectores considerados de mayor peligrosidad.

En esa tensión, hay tres grandes líneas argumentales que permiten particularizar las orientaciones del Estado en este momento:

a) el **argumento bélico**, que se consolida en afirmaciones tales como “el virus es un “enemigo invisible”, tenemos un “enemigo común”, “hay que cerrar filas ante el enemigo común”. Estas argumentaciones naturalizan y ocultan las causas ambientales de la pandemia; ya que los virus que vienen azotando a la humanidad en los últimos tiempos están directamente asociados a la *producción y el consumo destructivo*, expresado en los daños a los ecosistemas, la deforestación, el tráfico de animales silvestres, los monocultivos, etc. Sin embargo, la atención sobre la pandemia en sí misma y las estrategias de control que se configuran como respuestas no han incorporado que el enemigo no es el virus en sí mismo, sino aquello que lo ha causado. Si hay “enemigo”, es este tipo de “globalización depredadora” que en estos tiempos da cuenta de la relación capitalismo-naturaleza.

Se fomenta el discurso de la cohesión social frente al miedo del contagio y de la muerte, lo cual, además de naturalizar las causas fundamentales de la pandemia, legitima el avance del control social sobre aquellos sectores considerados como más “problemáticos” o “peligrosos”; dado que se asocia más al miedo que a la solidaridad y ha conllevado a un aumento la vigilancia no solamente estatal sino social, revitalizando un rol de “ciudadano policía”.

b) el **argumento heroico** se vincula a un reconocimiento social de aquellos y aquellas trabajadores y trabajadoras que se encuentran en el marco de las actividades consideradas esenciales, exponiendo y arriesgando su vida para hacerle frente a este “enemigo invisible”. Este discurso ha generado un ocultamiento de las condiciones precarias, de desabastecimiento y desfinanciamiento del sistema público-estatal, así como de las precarias condiciones de contratación y de trabajo de quienes en esas áreas se desempeñan; cuestión de la que por supuesto no están exentos las y los trabajadores sociales.

c) el **argumento minimizante** repone argumentaciones en términos de la naturalización de la pandemia y la sobrevivencia del más apto, planteando que la situación “no es grave” y que “queden los que tengan que quedar”, expresando con contundencia un recrudecimiento de los planteos asentados en el darwinismo social y consolidando acciones que no encuadran, regulan o frenan las exigencias del capital en torno a la productividad ni formalicen las intervenciones del Estado ni siquiera en las expresiones más directas de la pandemia.

Mientras el argumento *bélico y minimizante* genera un proceso de naturalización de las causas que han generado la pandemia, al colocarlo en clave de cuestión biológica y

capacidad adaptativa, el *heroico* lo que invisibiliza es la condición de precariedad de las intervenciones del Estado, de trabajo y de vida.

Estas argumentaciones reversionan un proceso de psicologización y responsabilización de los individuos, al colocar las responsabilidades del cuidado y distanciamiento como medida que vela los intereses del conjunto de la población, centralizando en el “quédate en casa” el mecanismo hipostasiado de control preventivo que genera un conjunto de intervenciones amplificadas en los modos de disciplinar, vigilar, manipular y adecuar el comportamiento de la población, lo cual coloca en un lugar nodal al Trabajo Social.

Si se acuerda con los planteos que se vienen desarrollando en torno a las relaciones existentes entre la dinámica societal y las respuestas del Estado ante ellas, es en esa relación que se reconfigura el Trabajo Social y su función social en la sociabilidad capitalista. Y si la finalidad que plantea el Estado es el de ser el guardián de la propiedad privada y del orden societario, lo que hace es generar procesos de actuación y atención fragmentada de las consecuencias que este orden social tiene en la vida cotidiana de la población. La atención fragmentada se “organiza” en “campos de intervención”, los cuales están compuestos por “servicios sociales” en los que se desempeñan los y las trabajadoras sociales.

Bajo una lógica de “asistencialización de la política social”, cuyo nodo central se organiza en torno a los programas de gestión de la pobreza mediante una renta mínima y las contratransferencias de la población usuaria, y de la ya referida inversión de los “efectos en causas” y la “fragmentación y parcialización” de los problemas sociales y las modalidades de respuesta estatal, es que se colocan demandas institucionales a la intervención profesional en Trabajo Social, la cual está tensionada por las reivindicaciones colectivas colocadas por la población usuaria, así como por sus necesidades, visiones y objetivos .

Como ya se hizo referencia a lo largo de este trabajo, precarización y flexibilidad son determinaciones del orden societario del capital, los cuales, organizan la acumulación en el orden socio-metabólico contemporáneo. Esto se manifiesta no sólo en la ofensiva furiosa del capital sobre el trabajo que se viene consolidando en las últimas décadas, producto de la crisis estructural, sino también en las formas en que el Estado interviene sobre las expresiones actuales de la barbarie, organizadas, estas intervenciones, en la asistencialización de las políticas sociales y en la administración de la pobreza, debido a su exponencial crecimiento.

Estos elementos configuran y atraviesan los procesos de intervención profesional en Trabajo social y explicitarlos permite identificar los límites y las posibilidades inherentes a los mismos, reconociendo que éstos no dependen solamente de la actuación profesional, sino de la dinámica conflictiva y antagónica de las clases sociales. Es esta determinación objetiva la que establece los márgenes de autonomía relativa para el Trabajo Social (NETTO, 1997).

La precarización y la flexibilización son preexistentes a la pandemia; pero con ella se pone de manifiesto que estas son las determinaciones de las respuestas del Estado y se

expresan en el cotidiano profesional en un aumento de la protocolización de intervención, en la administrativización de las acciones profesionales; en la consolidación de la desregulación de las actividades profesionales asentadas en el trabajo remoto, que invade todas las actividades del cotidiano al trabajar desde casa, y repone una lógica de responsabilidad individual respecto de contar o no con los medios tecnológicos, habitacionales, etc. para desarrollarlas. Esto se tensiona con la exigencia de “estar en la primera línea de combate”, no solamente ocultando las condiciones laborales en las que se desempeña dicho trabajo asalariado, sino además exponiéndose a los contagios frente a las condiciones inseguras en las que lo desarrollan, debido a la ausencia o insuficiencia de recursos de cuidado.

Es decir, a lo ya expresado se suman un conjunto de orientaciones práctico-empiristas que se sostienen desde las protoformas de la profesión, y que se reeditan permanentemente, que parten de la idea de que por el mero hecho de “estar ahí” ya se interviene, ocultando las orientaciones políticas de las acciones profesionales a partir de la exigencia del hacer inmediato. Por ello, la intervención profesional es síntesis de múltiples determinaciones y, en ello, es necesario detenernos para superar la ilusión de “neutralidad” y unidireccionalidad de las acciones profesionales.

Así, la Pandemia como expresión de la barbarie, y sus efectos, reactualiza la discusión respecto a la orientación de los procesos de intervención profesional y la superación de la individualización de la responsabilidad del cuidado, de las demandas colocadas y de las acciones desarrolladas.

Y si los procesos de intervención desde las orientaciones de las intervenciones estatales se enmarcan en el quehacer inmediato, lo cual confina a la inmediatez, al trato de las consecuencias como si fueran causas, la cosificación de las personas y sus padecimientos (según criterios clasificatorios y normas despersonalizadas), se burocratizan los procesos mediante procedimientos formalizados y repetidos mecánicamente que se desligan de las estrategias, tanto de su relación con la realidad, como de sus finalidades; la tarea está entonces recolocar las tensiones, los procesos, la superación de la fragmentación y la inmediatez, frenar los “como hacer” y preguntarnos “para que hacemos”, con quienes hacemos”. Son las luchas y resistencias de los movimientos de trabajadores, mujeres y disidencias, étnico-raciales, por el uso de los bienes comunes, las que permitirán proyectar alternativas reales para los y las trabajadores y trabajadoras en general y para los y las trabajadores sociales en particular.

5. Reflexiones finales

El escenario actual de la pandemia del Covid-19 manifiesta un proceso de crisis estructural que lo antecede y el cual, a lo sumo, profundiza determinados rasgos inherentes a ésta. En primer término, se agrava la pauperización en las condiciones de vida y de trabajo de amplios segmentos de la clase trabajadora, mujeres y disidencias, las cuales, a la ofensiva

del capital sobre el trabajo se le suma las dificultades para continuar vendiendo la fuerza de trabajo en este escenario, sobre todo para quienes poseen un trabajo precario que los coloca en la disyuntiva, escuchada en todos los países del continente, del “o me muero de hambre o me muero por el virus”. La estructura societaria, organizada a partir de la contradicción de una producción cada vez más social y un acceso privado a la riqueza socialmente producida se manifiesta con suma clareza y los problemas que devienen de esta. Claramente la prisa por volver a la “normalidad” y la “vuelta al trabajo” es la necesidad del capital de volver a la explotación y una “necesidad forzosa y obligada” para quienes tienen un trabajo precarizado.

En segundo término, enuncia la crisis del Estado y su incapacidad para actuar sobre las causas que generan los problemas sociales en el orden societario del capital, ligados a los límites absolutos de la crisis estructural. Es decir, la pandemia evidenció las condiciones del sistema de salud y su retroceso brutal durante los últimos decenios. La urgencia para “preparar” a los sistemas de salud se combinó con contrataciones precarias de quienes trabajan en dicha área y una ineficacia en la prestación del equipamiento mínimo y necesario de quienes deben trabajar directamente con la enfermedad.

Con ello, resulta claro que la pandemia viene a agudizar las contradicciones inherentes al socio-metabolismo del capital aunque, como ya se señaló en otras oportunidades, se suma a procesos ya preexistentes que vienen operando. Y queda claro que si el virus se volvió mundial en tanto el capital posee dicha naturaleza, ningún país o región se salvará por sí solo, cuadro que se agudiza ante la dificultad para articular acciones que trasciendan el plano meramente nacional. En ese sentido, una solución radical a los problemas que devienen y que devendrán de la pandemia deberá ser mundial y exige la unicidad entre lo social, lo ambiental, lo económico, lo racial y lo sexo-genérico como una totalidad, de allí que una respuesta radical sólo puede ser encarado por las clases explotadas, oprimidas y dominadas.

En igual sentido, la pandemia ha alterado las condiciones en las que se desarrollan los procesos de intervención en Trabajo Social; poniendo de manifiesto la fragilidad de las condiciones de reproducción de la vida de las mayorías que viven de su fuerza de trabajo, lo cual incluye a las y los profesionales de Trabajo Social. En este marco, la profesión tiene un desafío histórico que no debe (ni puede) asumir solo, en tanto asumiendo su condición de vendedora de fuerza de trabajo es que permitirá articular con el resto de la clase trabajadora, el movimiento de mujeres y disidencia la disputa societaria y contribuirá a fortalecer los debates en los procesos de intervención profesional, en tanto éstos dejarán de estar vinculados a la tipificación del quehacer o del cómo, para pasar a discutir y movilizar acciones ligadas al para qué profesional y, sobre todo, con el quiénes.

Referencias

ARRUZZA, Cinzia; BACHATHARYA, Thiti; y FRASER, Nancy. **Feminismo para el 99%. Un manifiesto**. Buenos Aires, RaraAvis Editorial, 2019.

BREIHL, Jaime. Las tres S de la determinación de la vida: 10 tesis hacia una visión crítica de la determinación social de la vida y la salud. In: PASSOS NOGUEIRA, R (Org) **Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária**. Rio de Janeiro, Cebes, 2010.

EINSEINSTEIN, Zillah. **Patriarcado capitalista y feminismo socialista**. México D.F, Siglo XXI, 1980.

FEDERICI, Silvia. **Calibán y bruja**. Buenos Aires, Tinta Limón, 2015.

HELLER, Agnes. **Historia y vida cotidiana: aportación a una sociología socialista**. México D.F., Grijalbo, 1998.

IAMAMOTO, Marilda. **Servicio social y división del trabajo**. São Paulo, Cortez Editora, 1992.

LUXEMBURGO, Rosa. **Obras políticas**. México D.F, Editorial Era, 1973.

MASSA, Laura; MALLARDI, Manuel. **Aportes al debate de los procesos de intervención profesional del Trabajo Social**. Tandil, UNICEN, 2019.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo, Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, István. A crise estrutural da política. **Monthly Review**, vol. 58, nº 4, setembro de 2006.

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. São Paulo, Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. A disputa pelo Estado. **Blog de Boitempo**, São Paulo, abril de 2015.

MIES, María. **Patriarcado y acumulación a escala mundial**. Madrid, Traficantes de Sueños, 2019.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista y Servicio Social**. São Paulo, Cortez Editora, 1997.

PASTORINI, Alejandra. Los fundamentos del modo de producción capitalista como clave para analizar las políticas sociales. MALLARDI, Manuel; FERNÁNDEZ, Emiliano. **Cuestión social y políticas sociales. Crítica a sus fundamentos y expresiones contemporáneas**. Tandil, Editorial Puka, 2019.

PIMENTEL, Edlene. Cuestión Social: Génesis Histórica, Fundamentos Económicos, Sociales y Políticos. In: MARTÍN, Ana María; ROSSI, Adriana. **Cuestión Social, políticas públicas y Trabajo Social Tendencias en Argentina y Brasil desde una perspectiva comparada**. Mar del Plata: Universidad Nacional de Mar del Plata, 2016.

ROJAS SORIANO, Raúl. **Capitalismo y enfermedad**. México D.F., Editorial Plaza y Valdés. 1983.

SOARES PANIAGO, María Cristina. **Mészáros e a incontrollabilidade do capital**. São Paulo, Instituto Lukács, 2012.

SVAMPA, Maristela. Reflexiones para un mundo post-coronavirus. AAVV (2020) **La Fiebre**. Bs As, Editorial ASPO (Aislamiento Social Preventivo Obligatorio), 2020.

TOPALOV, Christian. De la “cuestión social” a los “problemas urbanos”: los reformadores y la población de las metrópolis a principios del siglo xx”. DANANI, Claudia. **Políticas Sociales y Economía Social: debates fundamentales**, Buenos Aires, UNGS / Editorial Altamira / Fundación OSDE, 2004.

O SOL NÃO NASCE PARA TODOS: A PRISÃO E OS DILEMAS AGUÇADOS PELA COVID-19

Maria Adriana Torres³

1. Um breve preâmbulo: os “despossuídos”, a prisão e o direito burguês

A prisão se explica pela forma como a sociedade lida com os indesejáveis, ou seja, com os “despossuídos”. Ao recuperar brevemente o memorável artigo do jovem Marx, publicado na *Gazeta Renana* em 1842, sobre os “ladrões de madeira e o direito dos pobres”⁴, iniciamos uma reflexão crítica embasada no materialismo histórico e dialético, para compreender os nexos da prisão com a sociedade capitalista pela mediação do Estado burguês⁵. Desse modo, há prisão porque há crimes e penas definidas por esse Estado que estabelece uma relação de equivalência entre crime e pena, pois a pena “[...] deve aparecer ao criminoso como o efeito necessário de seu próprio ato e, por conseguinte, como *seu próprio ato*. O limite de sua pena deve ser, portanto, o limite do seu ato” (MARX, 2017, p. 19, grifos do autor). A prisão se consolida como a instituição adequada ao cumprimento das penas em função dos delitos e disciplina os “despossuídos” pelo controle exponencial da miséria governada pelo Estado burguês através do sistema penal, cujo objetivo principal é proteger a propriedade privada.

Nosso intuito neste texto não é trazer reflexões acabadas, mas problematizar a prisão e sua função na sociedade de classe, centrando a análise nas contradições dessa instituição ao longo dos séculos, que potencializa o isolamento social, a punição aos pobres e a reparação dos problemas decorrentes da pauperização mediante a repressão, para institucionalizar

³ Professora da Faculdade de Serviço Social (FSSO//UFAL), Coordenadora e docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFAL), Pós-doutorado em Direitos Sociais pela Universidade de Salamanca (USAL) e líder do Grupo de Pesquisa em Direito, Justiça e Sociedade (DJUSS)/CNPq. <http://lattes.cnpq.br/6185915593010959>

⁴ No filme *O Jovem Karl Marx* (2017), evidencia-se a questão do furto da madeira e o direito dos pobres. A narrativa enfoca a condição dos camponeses e a relação com a terra e seus produtos, as injustiças e contradições do novo sistema econômico e político.

⁵ Nas obras de Marx e Engels, podemos verificar a relação do crime com a sociedade de classes, notadamente com a propriedade privada. Na obra *A condição da classe trabalhadora na Inglaterra*, Engels ressalta a condição degradante do operário fabril, que poderia levá-lo ao delito, porque a pobreza dos operários deteriorava-os e se somava à decadência moral e ao sentimento de individualismo, provocados pelo modo de produção nascente, o capitalismo.

novas formas de sanções penais e criminalidade social, mantendo a pena como medida social que assegura a propriedade privada, numa espécie de jurisdição na qual se perpetua a proteção patrimonial em detrimento da proteção ao direito da população, sobretudo da população “despossuída” dos bens de serviços da sociedade de classes.

A prisão guarda uma relação direta com o controle dos “despossuídos”, pois a relação do crime com a propriedade privada se perpetua através de leis que são privilégios para uns e vingança para outros. Nesse lastro categorial, intentamos analisar a prisão como um repositório de “despossuídos” gerenciado pelo Estado burguês, cujos dilemas do tempo presente encontram explicação quando se recuperam os escritos do passado. Nessa dialética entre o passado e o presente, encontramos os elementos para pensar a quem serve a prisão. Pergunta-se: a quem se destinam os direitos? A pena é justa para todos os tipos penais? Há uma comunicabilidade entre o passado e o presente, e uma equivalência e proporção entre os delitos e as penas? Até que ponto o direito assegura aos pobres o direito de viver nas prisões?

Desde o nascimento da prisão, o Estado incorporou as penalidades aplicadas aos criminosos protegidas pela lei penal, e desde o século XVIII se tem a reforma dos códigos penais e das prisões para o cumprimento da pena. Todavia, a dimensão histórica da prisão evidencia que a sua gênese e o seu desenvolvimento estão conectados com a organização econômica e social da sociedade. Existe, portanto, uma relação direta entre prisão e fábrica, capital e trabalho, numa simbiose que explica a conexão da prisão com as relações sociais contraditórias e justificadoras da sua existência.

Nessa linha de raciocínio, Melossi e Pavarini (2006) explicam como se deu o violento processo de acumulação primitiva do capital nos séculos XV e XVI, com a formação de massas desocupadas na cidade, em decorrência da população que veio do campo, tornando-se uma “classe perigosa”, formada por mendigos, vagabundos, ladrões e delinquentes. A política de controle desses marginalizadas e alijados do mercado de trabalho atendia aos interesses de reprodução do capital, existindo desde então um conluio do capital com o sistema prisional para controlar a força de trabalho nas fábricas, que era explorada nos centros de detenção.

O sistema de punição mantém um nexos com as relações produtivas da sociedade capitalista. Assim, a prisão não é uma instituição neutra, pois mantém vivos os interesses burgueses de controle da massa de “despossuídos”. Melossi e Pavarini (2006) retomam os fundamentos de Pachukanis em *A teoria geral do direito e o marxismo*, quando diz que a pena criminal é um equivalente de igualdade formal, no campo jurídico, considerando o direito penal como um instituto que oculta da prisão o seu objetivo disciplinador e a sua relação com a punição dos “miseráveis”. Portanto, o direito penal serve ao direito burguês, porque o sistema histórico do direito penal carrega as marcas dos interesses da classe que lhe deu origem, a burguesia (PACHUKANIS, 2017).

Para Pachukanis (1978), tanto o trabalho humano é medido em tempo como a prisão possui prazo para o encarceramento; o tempo seria um equivalente que nega as relações

contraditórias e alienantes e determina qual o preço da liberdade. O direito, nessa concepção, regula as relações de dominação e é um produto do Estado burguês. Em Engels (2014, p. 208), o Estado “é, antes, um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento”. Sua finalidade é manter a ordem na sociedade, conter os antagonismos de classes e criar os meios para a repressão da classe oprimida. Portanto, o Estado também não é neutro, já que atende à classe economicamente dominante.

Dessa forma, há conexões entre o Estado, o direito, a prisão e a sociedade, pois se sabe que no lastro do desenvolvimento econômico, a criminalidade aumentou e tornou-se perceptível o número de delitos e condenações da classe subalterna, chamando atenção a suposta independência do Judiciário, seu formalismo e a imparcialidade, que reforçam os objetivos burgueses de contenção das “massas perigosas” por meio da repressão. E, ainda, o reformismo nos sistemas penais, desde a era moderna, que se perpetua em contextos de crise econômica e epidêmica, com reformas de cariz social-humanitário, para sanar injustiças e suavizar o sofrimento dos pobres que estão confinados em selas insalubres nas carceragens de delegacias e penitenciárias.

Como ato piedoso do Estado burguês para conter a penúria de dias sem sol e noites sem estrelas, entre a brutalidade de um sistema que teima em manter as cenas bárbaras na prisão, as reformas são pretensiosas e dão ao direito penal a conotação de que há o respeito ao humano. Mas o desafio de romper com a proteção ao direito de propriedade torna o direito à existência menor; em suma, esses direitos são antagônicos e estão presentes no cotidiano de uma sociedade que se reinventa para enfrentar a talvez maior crise da história da humanidade, em decorrência da Covid-19.

A prisão, lócus de contradição, disciplina e gerencia as mazelas da sociedade de classes, como espaço de superpopulação confinada nesses tempos em que a barbárie é aguçada pelas condições insalubres dos estabelecimentos prisionais, como se verá nos itens que seguem.

2. Prisão, miséria e grande encarceramento

Com o modo hodierno de domínio societário, a prisão é uma síntese de relações imbricadas para facilitar o controle social dos “despossuídos” e tem uma função ideológica em face da sociabilidade vigente, no sentido de endurecer as penas ao longo do tempo histórico, revelando-se como uma instituição a serviço da dominação do capital. Todavia, a prisão, ocultados seus propósitos reais, aparece aos olhos da sociedade como necessária para controlar a ordem societária, sendo “considerada algo tão ‘natural’ que é extremamente difícil imaginar a vida sem ela” (DAVIS, 2018, p. 10).

O punitivismo se desenvolveu e potencializou a resolutividade da questão social pela via do endurecimento prisional, reafirmando formas de segregação dos “despossuídos” nominados como marginais mesmo antes do aprisionamento.

A prisão faz parte da construção histórica da sociedade capitalista, portanto não é uma instituição desvinculada de propósitos e representa um dos maiores paradoxos sociais da humanidade. O sentimento de vingança encontra na prisão uma forma de punir com o cerceamento da liberdade de ir e vir e o sentimento de agrupar os indesejáveis, conduzindo-os ao vazio, ao ócio ou mesmo à exploração pelo trabalho intramuros, condições perpetradas pela desumana desigualdade social. A prisão está longe de se constituir numa estratégia punitiva eficaz para o desenvolvimento humano, porque é certo que desde o seu nascimento, há mais de dois séculos, tratou o humano como refugo, supérfluo e desnecessário.

O abolicionismo penal⁶ é uma remota hipótese, porque ainda se acredita que as prisões têm uma função social importante para reduzir a criminalidade, gerar emprego e estimular o desenvolvimento econômico (DAVIS, 2018). Entretanto as prisões são obsoletas mesmo com as constantes reformas do sistema prisional, que em nenhuma delas logrou o pretenso objetivo da prisão: ressocializar o indivíduo.

Para Reishoffer e Bicalho (2015, p. 13):

As prisões são nosso óbvio problema-necessário. São hegemonicamente compreendidas como instituições que não nos servem, mas, quando pensamos em punição e alguma infração grave, pensamos nelas. Essa obviedade da fórmula-prisão enquanto penalidade não é ao acaso e tem fundamentos em estratégias historicamente demarcadas no nascimento do sistema capitalista.

É sabido que as prisões mundiais são insalubres e degradantes em sua maioria, e descumprem as Regras Mínimas da ONU quanto aos direitos fundamentais. Essa condição precária na custódia, que se evidencia com a superlotação, seja nos presídios masculinos ou nos femininos, propaga as doenças infectocontagiosas, o abandono familiar, principalmente de mulheres, com a ausência de atividades que ocupem o tempo diário ou mesmo de atividades repetitivas que fazem parte da rotina do sistema prisional. Nele predomina a escassez dos recursos humanos da assistência jurídica, social, educacional e de saúde. São corpos e mentes que sofrem as adversidades do tempo e do espaço ínfimo, e que padecem do acesso à maioria dos direitos fundamentais que lhes são devidos pelo Estado.

Não somente os criminosos tipificados nas leis penais fazem parte desse sistema; dele fazem parte também os ditos criminosos pela sociedade ou mesmo pelo sistema de justiça criminal, que insiste em atribuir penas mais duras para controlar as refrações da questão social, condenado os mais pobres e, portanto, os que estão alijados de condições sociais básicas de sobrevivência: os desempregados, com baixo nível de escolaridade e excluídos do sistema de proteção social, ou mesmo precariamente incluídos em programas pontuais de assistência social.

⁶ Trata-se de um movimento que defende que uma sociedade sem prisão é possível, porque a prisão não cumpre os objetivos para os fins de ressocialização. Daí a defesa da descriminalização de algumas condutas consideradas crimes nas leis penais.

Manter o aprisionamento traz rentabilidade ao sistema de reprodução do capital, pois a maior parte dos encarcerados é de pobres, todavia seus crimes estão relacionados a valores produzidos para a indústria do crime, que movimentam mercadorias. São valores que circulam na esfera do comércio ilícito ou mesmo trabalham a baixo custo na prisão, evidenciando os nexos com a produção. Trata-se de uma prisão-fábrica, conforme Melossi e Pavarini (2007).

Talvez se encontre nessa relação entre o crime e o capitalismo a explicação para se manter na prisão um quantitativo demasiado de pessoas, em razão de crimes contra o patrimônio e relacionados à lei de drogas. Mantém-se na prisão um contingente populacional especialmente de jovens, negros e pobres. A tipificação penal é, também, parte de uma política criminal de “tolerância zero às drogas”, com o combate ao comércio de drogas. Há expressamente a criminalização da pobreza, o controle dos “sobrantes” do mercado de trabalho e a massificação da população carcerária (WACQUANT, 2011; ALEXANDER, 2018).

Esse adensamento da população prisional mundial⁷, que pode ser observado pelo grande encarceramento, decorre do reforço a um Estado mais punitivo. Conforme Wacquant (2011), o controle dos “miseráveis” pela força visa criminalizar a pobreza, potencializando o descarte de pessoas e o retorno a um estado de pré-civilidade no ambiente intramuros da prisão. A vinculação da pobreza ao crime e o controle dos “miseráveis” pela força policial se dão sob a retórica de que a ordem e a disciplina são remédios para disciplinar a questão social.

Com o avanço das políticas neoliberais, há maior pressão e vigilância. O número deficitário de funcionários torna o cotidiano da prisão mais controlado, mais tenso e mais ostensivo. No cárcere, há o confinamento, e neste, presos e funcionários convivem num ambiente insalubre e inóspito. Dessa forma, segundo Pereira (2015, p. 8), “confina-se muito mais como estratégia para maximizar o controle e prevenir possíveis rebeldias e conflitos entre presos”. Nesse sistema de confinamento, a prisão torna-se cada vez mais conflitiva.

Prossegue a autora:

A prisão serve brilhantemente ao mercado, criando a cada dia novas necessidades de defesa dos “cidadãos de bem”, novos cargos, novos discursos, novas plataformas eleitorais, novas teses, novos textos. Enfim, a prisão é um tema instigante e desafiador, cujas contradições se apresentam a seus trabalhadores, aos presos e aos estudiosos, sem nenhum verniz que a embeleze. (PEREIRA, 2015, p. 9).

Não é por acaso que a prisão se tornou uma instituição que preserva em seu lastro as contradições de classe, expressas na história social da sociedade mundial, com configurações

⁷ Atualmente existem mais de 2,1 milhões de prisioneiros no Estados Unidos da América, 1,65 milhão na China, 690.000 no Brasil, 583.000 na Rússia, 420.000 na Índia, 364.000 na Tailândia, 249.000 na Indonésia, 233.000 na Turquia, 230.000 no Irã, 204.000 na México e 188.000 nas Filipinas (WALMSLEY, 2018, p. 2, tradução nossa).

específicas nas diversas regiões. O escárnio, a punição e a falta de humanidade acompanham a prisão desde o seu nascedouro até os dias atuais, reservando aos mais pobres o peso da condenação, do isolamento social e do esquecimento da sociedade. Ela se transformou no locus da contradição de classe, parte central de um sistema permeado pela desigualdade social e pela segregação racial que a cidade não comporta. Adotam-se então medidas extremas para conter ou mesmo exterminar bolsões de “miseráveis” no sombrio mundo da prisão, com penas mais duras às “classes perigosas”. Assim,

A violência cotidiana do sistema penal recai sobre os setores mais vulneráveis da população e, particularmente, sobre os habitantes das “vilas-misérias”, “favelas”, “cidades novas” etc. Não acreditamos na necessidade de continuar a enumeração para percebermos que estamos diante de um *genocídio em andamento*. (ZAFFARONI, 2017, p. 125).

A atual prisão alinha-se ao controle da massa empobrecida e desempregada. Seu mote principal é a “guerra às drogas”. Segundo Wacquant (2011) e Alexander (2018), ela encontra lugar na política criminal, com suas leis que punem com mais rigor determinados crimes. Assim, impinge aos “criminosos” as penas mais duras e os conduz ao submundo da discriminação e da exclusão social, no qual tendem a reincidir na prática delituosa. Nessa seara de “guerra às drogas”, os negros e latino-americanos pobres são os mais afetados pela política criminal. O marco da escravidão é conexo com a prisão atual e a nova forma de segregação social, que tem expressões contundentes nos Estados Unidos e no Brasil, segundo dados mundiais.

3. O grande encarceramento no contexto da Covid-19 e o aguçamento do isolamento

Não é exagero dizer que a prisão em muitos países se tornou um “depósito de gente supérflua”. O aumento exponencial da população na prisão e as taxas elevadas de encarceramento evidenciam o que se convencionou chamar de “encarceramento em massa”, “superencarceramento”, “a era do encarceramento”. Não é por acaso que “as celas passam a figurar como depósitos de um excedente populacional que não para de se multiplicar em tempos de globalização e de ajuste neoliberal” (GODOI, 2017, p. 29). Essa prisão-depósito tem como objetivo armazenar, anular e incapacitar os que estão em seus intramuros, com especial atenção para os “despossuídos” e abandonados pela família e alijados pela sociedade, que ficam à mercê das condições insalubres aguçadas pela atual pandemia da Covid-19.

A prisão é um espaço poroso, cuja liberdade é cerceada e em que há o predomínio do isolamento social. O cumprimento da pena se inicia muitas vezes antes do julgamento final. Esse ambiente inóspito funciona como se fosse um mundo à parte da sociedade, tornando os prisioneiros vulneráveis ao contágio pela Covid-19. Uma instituição com acesso restrito

às políticas sociais e estrutura ínfima para a realização dos serviços claramente potencializa os riscos de surto pelo contágio da pandemia.

A partir do momento que o coronavírus foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia, os lugares fechados, sem ventilação e com condições sanitárias precárias, congestionados pela superlotação, como as prisões, foram consideradas em todo o mundo como propensos a doenças infectocontagiosas. As prisões reúnem vários elementos que tornam os presos suscetíveis a doenças transmissíveis – não somente eles, mas também os funcionários e demais profissionais visitantes, bem como suas famílias e a sociedade em geral.

Dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) de 2020 alertam para a associação entre prisões superlotadas e o risco de contaminação pela Covid-19, o que levou alguns países a liberar milhares de presos. Uma reforma nos sistemas penais aconteceu apressadamente visando conter o surto do vírus e sua propagação na sociedade. Com esse intuito, países que concentram uma superpopulação no sistema prisional, a exemplo do Paquistão, Irã e Índia, liberaram milhares de presos. (UNODC, 2020, p. 4, tradução nossa). As recentes e profundas mudanças provocadas pela Covid-19 reconfiguraram a prisão, mantendo a sua essência e potencializando o isolamento social, ainda que em algumas regiões o sistema penal haja sofrido reformas de ponta a ponta.

Ainda segundo a UNODOC (2020), outros países liberaram os prisioneiros para que pudessem cumprir o resto da pena em suas casas, a fim de evitar que as prisões se convertessem em “incubadoras de doenças”. Priorizou-se a liberação dos presos em alguns países atendendo a critérios como: a questão de saúde e idade do detento, a duração da sentença, o tipo de crime cometido, o gênero, a exemplo das mulheres grávidas ou com filhos menores etc.

O Reino Unido, foi um dos mais lentos países a reagir, colocou instalações correcionais em confinamento. Os países que tardaram a liberar os presos passaram por rebeliões que evidenciaram as precárias condições a que os presos estavam submetidos. Em decorrência dos tumultos, mortes aconteceram na Colômbia e na Itália. Sobre as rebeliões nos presídios, na Itália, houve tumulto em 27 prisões, com funcionários feitos reféns. Essas rebeliões também eclodiram em 12 prisões da Colômbia, e mais de 23 presos foram mortos enquanto 91 ficaram feridos; no Líbano, houve grandes tumultos em prisões superlotadas e a exigência por parte dos presos para serem libertados em razão da pandemia; no sul do Irã, os prisioneiros também se rebelaram; o mesmo aconteceu na Tailândia (UNODOC, 2020, tradução nossa).

A Covid-19 suspendeu a condenação de presos provisórios presumidos como inocentes e concedeu a liberdade condicional. Vários países adotaram medidas para conter a proliferação do vírus na prisão: no Afeganistão, libertaram-se 10 mil prisioneiros, a maioria mulheres, jovens e detidos gravemente doentes, com mais de 55 anos; na República Tcheca,

os membros da família foram proibidos de visitar parentes em prisões e cadeias; na Etiópia, 4.011 prisioneiros receberam perdão do presidente (UNODOC, 2020, tradução nossa).

A liberdade concedida aos prisioneiros em decorrência da Covid-19 é uma ação reparadora, pois quase 3 milhões de pessoas no mundo cumprem prisão preventiva, ou seja, ainda não foram sentenciadas. Nessa condição, há

482 mil nos Estados Unidos; 323 mil na Índia; 253 mil no Brasil; 141 mil nas Filipinas; 100 mil na Turquia; 96 mil na Rússia; 79 mil no México; 71 mil em Bangladesh; 64 mil na Indonésia; 60 mil na Tailândia; 56 mil no Irã; 51 mil na Nigéria; 49 mil na Etiópia; 48 mil no Paquistão; 47 mil na África do Sul; 43 mil na Argentina; 37 mil na Colômbia; 35 mil no Peru; e 32 mil na Venezuela. (WALMSLEY, 2020, p. 2, tradução nossa).

Verifica-se que o crescimento da prisão preventiva ocorreu desde os anos 2000: na África, houve um aumento de 27%; nas Américas, de 71%. O número de presos preventivos mais que triplicou no Brasil, Paraguai e Venezuela, e dobrou na Argentina, Bolívia, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Nicarágua e Peru; na Ásia, aumentou em 56%, triplicando na Indonésia, Israel e Jordânia, e dobrando na Malásia e Filipinas; nos países da Oceania aumentou em cerca de 225%; triplicou na Austrália e quadruplicou na Nova Zelândia (WALMSLEY, 2020, tradução nossa).

A declaração conjunta da UNODC, OMS, ONUSIDA E ACNUDH sobre a Covid-19 em prisões e outros ambientes fechados chamou a atenção dos líderes políticos para a crescente vulnerabilidade dos prisioneiros com vistas à prevenção da pandemia, reiterando a necessidade de reduzir a superlotação em locais de detenção e esclarecendo que a prisão preventiva deve ser o último recurso a ser utilizado. Portanto, medidas não privativas de liberdade devem ser tomadas, pois

As populações prisionais têm uma super-representação de pessoas com distúrbios de uso de substâncias, HIV, tuberculose (TB) e hepatite B e C em comparação com a população em geral. A taxa de infecção de doenças em uma população tão confinada é também mais elevada do que na população em geral. Além da infecciosidade normal da pandemia de Covid-19, pessoas com distúrbios de uso de substâncias, HIV, hepatite e TB podem apresentar um risco maior de complicações da Covid-19. (DECLARAÇÃO CONJUNTA..., 2020, p. 2).

O susto de alta contaminação nas prisões abreviou a tomada de liberação de presos sob algumas condicionalidades. Dados do *European Prison Observatory* (2020, tradução nossa) mostram um panorama do que está acontecendo nas prisões europeias em decorrência da Covid-19. Segundo esses dados, o cenário das prisões europeias foi modificado em decorrência do controle ou mesmo do medo de um surto da pandemia nesses estabelecimentos, o que provocaria um maior risco para toda a sociedade europeia

e mundial. Dessa forma, na França, 14 mil presos foram libertados antecipadamente. O Ministro da Justiça, Nicole Belloubet, pediu aos promotores para facilitar as saídas e limitar a entrada nas prisões. A recomendação é para o uso do monitoramento eletrônico para penas curtas, evitando assim a reclusão.

Na Alemanha, máscaras protetoras foram distribuídas e, em alguns casos, produzidas pelos prisioneiros. Prisioneiros com doenças graves relacionadas com a idade avançada ou com um sistema imunológico agudo deficiente, independentemente da idade, podem ser colocados na área de quarentena. A classificação em diferentes categorias de vulnerabilidade é realizada pelos médicos penitenciários. O gerenciamento dos locais de trabalho e a continuidade do pagamento dos salários diferem bastante entre os estados federais, pois devido à falta de renda, muitos prisioneiros não têm meios de sustentar parentes ou pagar dívidas. Em Schleswig-Holstein, a duração do exercício ao ar livre geralmente dura menos de sessenta minutos, pois o exercício só pode ser realizado por dois indivíduos por vez. (EUROPEAN PRISON OBSERVATORY, 2020, tradução nossa)

Na Itália, é possível observar que houve diminuição do número de detidos; no final de maio havia 53.387 prisioneiros. No Reino Unido, de acordo com os dados do Ministério da Justiça, 466 presos em 79 prisões e 949 funcionários penitenciários em 105 prisões mostraram-se positivos para a Covid-19, enquanto 23 detentos e 11 funcionários das prisões morreram; cinco detentos se suicidaram. Muitos detidos estavam passando menos de um hora por dia fora de suas células. As crianças em custódia ficam isoladas porque algumas instalações nem sequer têm os meios para garantir as chamadas de vídeo. Há falta de espaço e de equipe para deixar as crianças brincarem em pequenos grupos. Em Portugal, 1.294 presos foram libertados, a maioria porque cometeu pequenos crimes (EUROPEAN PRISON OBSERVATORY, 2020, tradução nossa).

Na América Latina, os impactos da Covid-19 foram devastadores em decorrência da grande população na maioria dos estabelecimentos prisionais e de condições sanitárias insalubres. Essas e outras informações acham-se disponíveis no relatório “Os efeitos do coronavírus nas prisões da América Latina”, da Associação Latino-Americana de Sociologia (SOCLA).

Os efeitos do coronavírus nas prisões da América Latina. Quase todos os países têm mais prisioneiros do que vagas disponíveis; em alguns casos, a superlotação é superior a 200%. Essa superlotação é o resultado de um crescimento vertiginoso da população carcerária, que na maioria dos países dobrou nos últimos 15 anos e, em alguns casos, chegou a triplicar em menos de vinte anos. Assim, a Covid-19 chegou às prisões na América Latina, revelando suas grandes fragilidades e acelerando os conflitos e desafios que já apresentavam. (SOCLA, 2020, p. 13).

O referido relatório também evidencia o grande encarceramento na região. Os países com maior superpopulação em prisão são os da América Central, a Venezuela e algumas prisões no Brasil, Argentina, Equador, Peru e Colômbia (idem).

Assim como aconteceu em prisões europeias, na América Latina ocorreram rebeliões e motins em várias prisões, sobretudo pela falta de contato com a família, pelo medo da infecção e pela falta de equipamentos de proteção. O que se verifica nesses protestos são as reivindicações por questões essenciais à existência humana, como o isolamento, que se aguçou na crise decorrente da Covid-19 (idem, ibidem). Ainda segundo o mesmo relatório, houve algumas medidas de concessão de liberdade antecipada e/ou de prisão domiciliar, com vistas ao desencarceramento, como uma forma de prevenção contra o vírus em vários países da região, a saber:

Dois de cada três sistemas (69,2%) relatam já ter usado esses recursos. Dos sistemas que relatam ter concedido esses benefícios (n = 17), cinco liberaram menos de 1% de seus internos, nove entre 1% e 5% de internos, e três mais de 5% de PPL. Apenas três dos 26 sistemas dos quais os dados foram obtidos fizeram grandes esforços para diminuir a superlotação em seus sistemas penitenciários. (SOCLA, 2020, p. 19).

No Brasil, a Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), faz uma série de recomendações aos tribunais e magistrados, para que adotem medidas preventivas à propagação da Covid-19 nos estabelecimentos do sistema prisional e do sistema socioeducativo. Para proteger a vida e a saúde das pessoas privadas de liberdade, dos magistrados, dos servidores e agentes públicos que integram o sistema de justiça penal, prisional e socioeducativo, especialmente dos que compõem o grupo de risco, esclarece o art. 1º, inciso I: “[...] idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções” (2020, p. 4).

Reitera que essas recomendações são para adultos e também para os atos infracionais apurados pelas Varas da Infância e Juventude, no sentido de que os magistrados adotem medidas alternativas ao aprisionamento para aqueles que praticaram atos sem violência ou grave ameaça à pessoa e tomem

[...] providências com vistas à redução dos riscos epidemiológicos e em observância ao contexto local de disseminação do vírus, como a aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto e a revisão das decisões que determinaram a internação provisória, notadamente em relação a adolescentes: I – gestantes, lactantes, mães ou responsáveis por criança de até 12 anos de idade ou por pessoa com deficiência, assim como indígenas, adolescentes com deficiência e demais adolescentes que se enquadrem em grupos de risco; [...]. (BRASIL, Recomendação nº 62, 2020, p. 5).

Outras recomendações são dirigidas aos magistrados para que, no processo de conhecimento criminal, reduzam o número de condenações, evitando a entrada de prisioneiros na prisão para cumprir prisão preventiva e flexibiliza a execução das penas no âmbito da pandemia.

Ao que parece, uma reforma penal internacional e brasileira está acontecendo para controlar surtos de Covid-19 nas prisões. Todavia, observa-se que entre os prisioneiros que praticaram crimes sem grave ameaça, acham-se nesses grupos criminosos ligados à corrupção, aqueles denominados de “colarinho branco”, que podem se beneficiar dos “privilégios” do Estado burguês.

4. À guisa de conclusão

A prisão continua sendo essencial para a sociedade capitalista. A pena cumpre uma função social, porque ela neutraliza o tempo do “criminoso”, tornando-o inofensivo para a sociedade, bem como auxilia a reter o excedente populacional de “despossuídos”. Logo, o cometimento de um crime exprime a inadequada conduta do indivíduo à ordem social, deixando de se levar em conta o contexto social e a adequação dos fatos aos princípios e valores da sociedade.

O adensamento da prisão e o seu uso em proveito da reprodução do capital têm no marco dos anos 1970 o fenômeno do desemprego e o auge do grande encarceramento. Mesmo diante do lapso temporal de mais de dois séculos de nascimento da prisão, em ambos os contextos os condenados com penas mais severas são os pobres, ou seja, os “despossuídos”. Essa onda punitiva inflou o sistema carcerário em diversos países, sobretudo no Ocidente. Com a crise do capital em 1970, o desemprego estrutural e a ascensão do neoliberalismo, houve o adensamento da prisão, com o recrudescimento do conjunto de punições, especialmente em decorrência da “tolerância zero às drogas”, conforme aponta Wacquant em *As prisões da miséria*.

Os fundamentos do direito de punir encontram respaldo na figura do Estado burguês, que em tese é imbuído do interesse civilizatório. Assim, quanto mais uma sociedade pune, mais é entendida como civilizada, avançada, justa. É por isso que se pode reconhecer que na história dos crimes há penas sangrentas incorporadas aos sistemas de punição, que *a priori* se relevam justas e resultam da razão civilizada, mas ocultam também injustiças e irracionalidades.

A racionalidade e a irracionalidade caminham juntas, pois verificamos desde a lei sobre o “furto da madeira e o direito dos pobres”, que existe uma razão para proteger a propriedade; nesse caso, o valor de troca se sobrepôs às necessidades da população camponesa daquela época. Por esse exemplo, constatamos o caráter burguês do direito, que se perpetua mesmo com a distância história, já que as leis que incriminam servem à reprodução da lógica dominante e se afastam das necessidades do povo. A “má consciência inventa leis de vingança” (MARX, 2017, p. 13).

O crime também pode estar relacionado à reação à opressão burguesa e à competitividade da sociedade, que repudia com mais vigor os crimes praticados por trabalhadores empobrecidos, os “despossuídos”. Dessa forma, a causa dos crimes tem nexos com a questão social; não se pode pensar na questão criminal isoladamente, porque ela não é neutra. Ademais, medidas repressivas não eliminam os crimes, porque não tocam na sua causa; para se erradicar o crime, fazem-se necessárias condições sociais radicalmente transformados.

A seletividade penal que evidenciou Zaffaroni implica a criminalização da pobreza. Nessa crise pandêmica, e não somente em função dela, há toda uma construção sócio-histórica que reservou à prisão um lugar de “descarte” dos “despossuídos”. Dos dados trazidos pelos relatórios internacionais, verifica-se que a prisão em todo o mundo enfrenta conflitos, rebeliões e motins provocados pelas condições insalubres na maioria desses estabelecimentos. O medo da morte, o isolamento potencializado, a distância da família, o contato fragilizado com os funcionários da prisão e outras instâncias jurídicas foram aguçados pelo isolamento social. O repensar a prisão traz a associação entre o grande encarceramento e a prisão preventiva; castigam-se os indivíduos antes mesmo da sentença. A exceção da prisão preventiva, ao que parece, tornou-se regra em muitos países; o Brasil segue com altos números de presos nessa modalidade.

O desencarceramento forçado em decorrência da Covid-19 provocou uma reforma no sistema penal, de forma a potencializar ainda mais o isolamento na prisão – uma realidade adversa explicitada por espaços ínfimos de habitação em celas superlotadas. Por outro lado, desencarceraram-se aqueles que cometeram crimes sem o uso de violência. As decisões para atender a critérios humanitários acham-se em consonância com as recomendações da ONU quanto à proteção dos direitos dos presos, todavia tais decisões podem beneficiar também os crimes cometidos por políticos corruptos, que serão favorecidos com tais decisões.

De toda forma, a realidade mostrará os efeitos da Covid-19 na sociedade. Por ser a prisão uma parte dela, sofrerá esses efeitos que se mostram deletérios em relação aos “despossuídos” das condições materiais de existência, com o grande confinamento e a falta de assistência social e jurídica. Portanto, reafirma-se o pressuposto de que o sistema jurídico-penal, principalmente da periferia do capitalismo, reproduz a lógica dominante porque compromete significativamente a condição humana e veta que o sol nasça para todos.

Referências

ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020. Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Acesso: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomendação.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2020.

DAVIS, Angela. *Estarão as Prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vagas. 2. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DA UNODC, OMS, ONUSIDA E ACNUDH SOBRE A Covid-19 EM PRISÕES E OUTROS AMBIENTES FECHADOS. Disponível em: <https://unaids.org.br/2020/05/declaracao-conjunta-do-unodc-oms-unaids-e-acnudh-sobre-a-covid-19-em-prisoos-e-outros-locais-fechados/>. Acesso em: 14 abr. 2020.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução de B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010.

EUROPEAN PRISON OBSERVATORY. Covid-19: what is happening in european prisons? [UPDATE #9 June 5th 2020]. Disponível em: http://www.prisonobservatory.org/upload/05062020European_prisons_during_covid19n9.pdf. Acesso em: 19 jul. 2020.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl [1818-1883]. *Os despossuídos*. Debates sobre a lei referente ao furto da madeira. Karl Mark; Daniel Bensaid. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2017.

PACHUKANIS, E. B. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017.

PEREIRA, Tania Maria Dahmer. Prefácio. In: FACEIRA, Lobelia da Silva; FARIAS, Francisco Ramos de (Orgs.). **Punição e prisão: ensaios críticos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

REISHOFFER, Jefferson Cruz; BICALHO. A circunscrição histórica das prisões e a crítica criminológica. In: FACEIRA, Lobelia da Silva; FARIAS, Francisco Ramos de (Orgs.). **Punição e prisão: ensaios críticos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

SOCIEDAD DE CRIMINOLOGÍA LATINO-AMERICANA – SOCLA; CENTRO DE ESTUDOS LATINOAMERICANOS SOBRE SEGURIDAD Y VIOLENCIA – CEASV.

Os efeitos do coronavírus nas prisões da América Latina. Jun. 2020. Disponível em: https://translate.googleusercontent.com/translate_c?depth=1&hl=pt-BR&prev=search&pto=aue&rurl=translate.google.com&sl=en&sp=nmt4&u=https://criminologialatam.wordpress.com/2020/06/12/efectos-del-covid-19-carceles-de-latino-america/&usg=ALkJrhVYBvYTMAwdeqFc69X6TCsDD-8fQ. Acesso em: 20 Jul. 2020.

UNAIDS BRASIL. Declaração conjunta da UNODC, OMS, ONUSIDA e ACNUDH sobre a COVID-19 em prisões e outros ambientes fechados. 15 de maio de 2020. Disponível em: <https://unaids.org.br/2020/05/declaracao-conjunta-do-unodc-oms-unaids-e-acnudh-sobre-a-covid-19-em-prisoas-e-outros-locais-fechados/>. Acesso em: 14 abr. 2020. https://www.unodc.org/documents/pakistan//SP2_Advocacy_Brief_1_Prisons_-Covid-19-Balochistan.pdf. Acesso em: 19 jul. 2020.

WACQUANT, Loic. As prisões da miséria. Tradução André Teles. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

WALMSLEY, Roy. World Pre-trial/Remand. Impresionment List. Disponível em: https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_pre-trial_list_4th_edn_final.pdf. Acesso em: 20 jul. 2020.

_____. World Prison Population List. Disponível em: https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/wppl_12.pdf. Acesso em: 20 jul. 2020.

ZAFFARONI, Elgênio Raúl. **Em busca das penas perdidas**. Tradução Vânia Romano Pedrosa, Amir Lopes da Conceição. 2ª reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2017.

ENSINO REMOTO EMERGENCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL NA PANDEMIA: INCOMPATIBILIDADES, CONTRADIÇÕES E DESAFIOS

Andréa Pacheco de Mesquita⁸

Cynthia Studart Albuquerque⁹

1. Introdução

A educação no Brasil carrega as marcas históricas da sua formação social, em permanente relação com as determinações históricas do sistema capitalista. Na realidade brasileira estão presentes marcadores sociais, raciais e de gênero decorrentes do nosso passado colonial e de estruturas produtoras de desigualdades e opressões: o sistema capitalista-racista-patriarcal que produz profundas desigualdades sociais, econômicas e educacionais.

Podemos afirmar que a conjuntura contemporânea no país é uma síntese das crises estruturais e conjunturais do capitalismo, sendo elas: ambiental, econômica, social, sanitária e democrática. Ao que se somam as medidas ultraneoliberais de recuperação das taxas de lucratividade; as políticas de ajuste fiscal permanente, agora aprofundadas e radicalizadas; o desmonte das políticas sociais e avanço dos processos de mercantilização dos direitos; as contrarreformas trabalhistas e da previdência social, que agudizaram o desemprego estrutural e a precarização da vida. Além disso, há também uma ascensão do conservadorismo, do irracionalismo e do autoritarismo no confronto às liberdades democráticas e o pensamento crítico-científico. Essa breve caracterização da realidade brasileira nos aponta que os desafios são muitos, sobretudo ao considerarmos nossa condição como país de economia dependente e periférica na divisão internacional do trabalho, com democracia restrita e um frágil Estado de direitos, agora sob a adversidade de uma pandemia em meio a um governo antidemocrático e de direcionamentos neofascistas.

⁸ Professora da Faculdade de Serviço Social(FSSO/UFAL) Assistente Social. Doutora em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo(UFBA). Líder do Grupo de Pesquisa FRIDA KAHLO <http://lattes.cnpq.br/4650800559351106>

⁹ Professora do Curso de Serviço Social do Instituto Federal do Ceará (IFCE – Campos Iguatu) e Professora colaboradora do Mestrado Acadêmico em Serviço social, Trabalho e Questão Social (UECE). Vice-Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social do Ceará (CRESS 3ª região, gestão 2020-2022 <http://lattes.cnpq.br/1290317230605904>

Esse contexto gera profundas consequências para as Instituições Federais de Ensino (IFE's), implicando na deterioração das condições de vida e de saúde física e mental dos/as docentes e estudantes, com repercussão direta nos processos de ensino e aprendizagem, na permanência e no êxito em âmbito acadêmico. Diante da grave crise sanitária provocada pela pandemia de Covid-19, o Conselho Nacional de Educação (CNE) traçou diretrizes orientadoras sobre a reorganização do calendário acadêmico nas escolas da educação básica e instituições de ensino superior durante esse período, apontando como principal estratégia a adoção do chamado *ensino remoto emergencial*.

Contudo, o debate em torno da reorganização dos calendários acadêmicos e da adoção de tecnologias remotas no ensino precisa ir além das condições técnicas e de conectividade para realização das aulas. É necessário considerar as particularidades de cada estado, município e campi e, da mesma forma e fundamentalmente, as condições materiais e subjetivas de vida dos/as docentes e estudantes, com prioridade para a preservação das vidas e da universalidade da educação pública, gratuita e de qualidade.

2. Projeto ultraliberal e educação superior no Brasil: questões para o debate

As transformações da sociedade capitalista, fruto da crise estrutural (MÉSZÁROS, 2009) e das medidas de restauração das taxas de lucro, têm desencadeado profundos impactos na política brasileira de educação e nas condições de vida material e subjetiva da classe trabalhadora. Tais mudanças decorrem dos processos de financeirização e mundialização da economia, da reestruturação produtiva e dos ajustes neoliberais no Estado.

Na verdade, o neoliberalismo, conforme Dardot e Laval (2016), tem se apresentado como a nova razão do mundo capitalista contemporâneo, resultante da mudança no padrão de acumulação capitalista e na concepção de Estado após a crise dos anos 1970, sobretudo com base no discurso de satanização da intervenção estatal e mitificação do mercado como reino da governança e da oportunidade.

O termo *governança* adquiriu centralidade no arcabouço neoliberal, significando a condução das empresas, do Estado e, por fim, a condução do mundo. No campo da política, a concepção de governança passou a substituir a ideia de soberania. Nesse sentido, ocorreram duas mudanças consequentes: a relativização do papel do Estado como entidade integradora das dimensões da vida coletiva e o deslocamento da gestão de todas as dimensões do Estado sob a ótica empresarial do mercado, ou seja, agora as políticas públicas têm como objetivo central a maximização de seus resultados, tal como as empresas (DARDOT; LAVAL, 2016).

Essa *nova racionalidade* transforma os indivíduos em sujeitos *empreendedores de si*, em contínua competição e concorrência com os outros “empreendedores”. Em contrapartida, exige que o sujeito neoliberal se supere continuamente, seja flexível para acompanhar as mudanças impostas pelo mercado e adaptável às suas variações, sempre assumindo os riscos. “A infinita responsabilização dos indivíduos por seu próprio destino,

sempre atendendo ao imperativo (inalcançável) de ser ‘bem-sucedido e feliz’, produz uma sociedade esquizofrênica e doentia” (DARDOT; LARVAL, 2016, p. 344).

Daí a importância de entender como o neoliberalismo, historicamente, mirou na educação e nas instituições educacionais – por serem espaços de formação – visando a conformação de um modelo/tipo de subjetividade. Como um lugar da formação de “capital humano”, pensado como tal, que alimenta um sistema produtivo baseado na concorrência generalizada. Nesse sentido, como uma racionalidade dos novos tempos, o neoliberalismo produz relações sociais e subjetivas, do sujeito consigo mesmo, fazendo com que as pessoas se considerem um capital, regidos pela ideia de “auto governança”, um empreendedor e gestor de si mesmo (LAVAL, 2019).

Esses aspectos incidiram diretamente na configuração da política de educação básica, profissional e superior no Brasil de hoje. Ao realiza um balanço dos avanços educacionais nas últimas décadas, é possível observar um processo de ampliação e “democratização” no acesso à educação, particularmente no período dos chamados governos democrático-populares. Entretanto, a política educacional nessa época expressou o “[...] pêndulo da contradição entre o público e o privado, entre a expansão e a precarização” (ALBUQUERQUE; PEREIRA, 2016).

Ao passo que houve uma significativa ampliação das matrículas na educação superior pública – por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e da criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica junto aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia –, estas experiências são criticadas pela sua realização no âmbito de uma expansão precária, sem assegurar a ampliação real de vagas e professores/as, bem como das estruturas. Já a “grande expansão”, em termos numéricos, foi de fato realizada através do ensino privado e de uma inserção inteiramente mercantil e financeirizada, por meio do Programa Universidade para Todos (ProUni) e da reestruturação e ampliação do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), sobretudo pela modalidade de educação à distância (EaD). Como avanços importantes neste tempo recente, observamos ainda a implantação das cotas sociais e raciais, a criação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do Sistema de Seleção Unificada (SISU), em substituição ao vestibular, e do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), este último com objetivo de garantir permanência e êxito dos/as estudantes nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Mesmo diante dos visíveis progressos na política de educação superior, identificamos que ela se configurou como uma “expansão universitária mercantil”, fruto da transformação de uma universidade produtora de conhecimento em uma instituição operacional (CHAUÍ, 2003) marcada pelo produtivismo acadêmico, priorizando uma formação instrumental e visando meramente o atendimento das necessidades do mercado (ALBUQUERQUE; PEREIRA, 2016, p. 42).

A “democratização” do acesso ao ensino superior possibilitou a ampliação do número de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), mas também dos cursos e vagas, além da interiorização dos campi, o aumento da mobilidade territorial via ENEM/SISU e a inserção de estudantes de escolas públicas, negros/as, indígenas e com deficiência, via sistema de cotas, modificando radicalmente o perfil dos/as discentes das IFES. A mudança no perfil dos/as estudantes intensifica as contradições presentes nas disputas dos projetos de educação no país, entre uma formação ampla, geral e profissional, buscando valorizar as múltiplas capacidades e dimensões humanas voltadas aos interesses da classe trabalhadora, e uma formação puramente técnica, bancária e precária que se volta aos interesses do mercado. Embora os progressos aqui sinalizados sejam significativos – já que possibilitaram uma mudança substancial na configuração das IFES, tornando-as mais populares, negras e femininas –, estas instituições ainda apresentam profundas desigualdades de classe, gênero e raça, fato que repercute em preocupantes desigualdades educacionais.

O esgotamento do ciclo “neodesenvolvimentista”¹⁰ expresso pela ruptura da política de conciliação de classes, selada pelo golpe de 2016, provocou significativos retrocessos no seio da política educacional. Iniciativas ultraliberais já iniciadas no governo interino de Michel Temer atingiram diretamente as instituições educacionais, como a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, que congelou por 20 anos os investimentos sociais, os sucessivos cortes orçamentários, a Reforma do Ensino Médio, e a intensificação de instrumentos de controle e punição dos/as servidores públicos federais, tendências agravadas com a eleição de Jair Bolsonaro. Agora estamos diante de um governo ultraliberal radical, antinacional, antipopular, autoritário e ultraconservador, que tem como um dos seus objetivos destruir qualquer possibilidade de uma educação crítica e emancipatória.

A política educacional do governo Bolsonaro é marcada pela confluência do ultraneoliberalismo e do obscurantismo, cuja expressão é a perseguição aos/às educadores/as e a destruição da educação pública e gratuita, das instituições educacionais e de apoio à ciência. O único projeto voltado para o ensino superior apresentado nessa área pelo Ministério da Educação foi o “Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras (FUTURE-SE)”, cuja centralidade está na promoção do empreendedorismo, da governança e da inovação. O objetivo não declarado explicitamente, na verdade, é a privatização da educação pública, a destruição da autonomia universitária e a submissão das instituições educacionais à lógica neoliberal de gestão das empresas privadas.

¹⁰ O debate sobre o “neodesenvolvimentismo” tem sido realizado no país como chave de leitura para entender os governos petistas, porém, não sem polêmicas. Existem perspectivas diversas sobre esse padrão de desenvolvimento adotado pelo Estado brasileiro nos últimos anos; alguns intelectuais alinhados aos governos petistas, por exemplo, o classificam como “social desenvolvimentismo” (MERCADANTE OLIVA, 2010), já outros, de modo contrário, o identificam como “social liberalismo” (CASTELO, 2013). Aqui, dialogaremos com a perspectiva de que a Política de conciliação de classes expressou uma frente neodesenvolvimentista (BOITO JR., 2016). Em síntese, sob a hegemonia no capital interno, essa frente significou um desenvolvimentismo possível nos marcos do neoliberalismo, realizado por meio de rupturas (na política social e de emprego e renda) e continuidades (na política econômica).

O governo Bolsonaro tem como marca nessa área a incapacidade de condução da política educacional, mesmo que de caráter liberal, já que seus (anti) ministros que passaram pela pasta tomaram o prosseguimento da “guerra cultural olavista”¹¹ como tarefa primordial em suas gestões. Diante disso, o Conselho Nacional de Educação (CNE), hegemonizado pelos empresários do setor, agora conduz a política educacional de modo inteiramente mercantil, voltada aos interesses privados.

Em síntese, nos termos de Laval (2019), a racionalidade neoliberal contemporânea conduz o sistema educacional serve à competitividade econômica, a lógica mercadológica e passa a se organizar como uma empresa, o que delinea inúmeros desafios às IFES, principalmente com base nas alternativas educacionais construídas no contexto pandêmico, baseadas no produtivismo, na precarização do trabalho docente e na exclusão educacional de muitos discentes.

3. Desafios objetivos e subjetivos para o ensino superior em tempos de governo Bolsonaro e Covid-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que estávamos vivenciando a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Esta situação impôs ao mundo a necessidade de repensar suas formas de organização e funcionamento. Afinal de contas, até a finalização deste texto, os números já somavam 11,5 milhões de pessoas contaminadas e 536.814 mil pessoas vitimadas pelo novo coronavírus. O Brasil, apesar de ter identificado pessoas contaminadas mais tardiamente, alcança as marcas de 1.626.071 pessoas infectadas e 65.556 mortes¹².

Mesmo diante do caos sanitário, o Governo Federal tenta impor uma “política de morte” e a volta de uma “normalidade” inexistente por meio do discurso de que “o país não pode parar” e das medidas divergentes às organizações e autoridades em saúde, tais como a desobrigação do uso de máscaras, a flexibilização do isolamento social, a reabertura da economia e a manutenção do calendário do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O discurso da produtividade, do antagonismo entre economia e saúde, e da continuidade de uma suposta “normalidade” busca difundir no senso comum a ideia de que as instituições de ensino também estão funcionando normalmente, através da adoção das aulas remotas – uma modalidade de ensino ainda mais precária e aligeirada do que a educação à distância (EaD).

11 Referência ao chamamento do autodeclarado filósofo e astrólogo Olavo de Carvalho, que defende a necessidade de uma guerra cultural contra o globalismo, supostamente decorrente da influência do nomeado “marxismo cultural” que aparelharia as organizações multilaterais e os funcionários de carreira de Estado, como no Ministério da Educação.

12 Dados coletados no site da OMS e no Ministério da Saúde em 06/07/2020 às 21h. No Nordeste, os casos já somam 540.091 infectados e 20.723 mortes, ocupando a posição de segunda região com mais mortos e infectados do Brasil. No ranking dos estados, São Paulo ocupa o primeiro lugar de contaminados (323.070), seguido pelo Ceará (122.477) e Rio de Janeiro (121.879). Alagoas ocupa o 13º lugar com 40.569 casos acumulados e 1.172 de mortes. Mais informações, conferir: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 06/07/2020.

Essa falsa normalidade no sistema educacional pressiona gestores/as e trabalhadores/as da educação a retornarem aos seus postos de trabalho e a normalização da precarização do ensino e das desigualdades educacionais. A produção, o lucro e as necessidades do mercado se sobrepõem à vida e a finalidade da política educacional.

Inicialmente, em razão da pandemia, o Conselho Nacional de Educação (CNE) homologou o parecer nº 5/2020, que tratou sobre a reorganização do calendário acadêmico e a possibilidade do cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual. E ainda, o Ministério da Educação (MEC) editou a portaria nº 343/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas via meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus, recentemente substituída pela portaria nº 544/2020, que normatiza, além da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, a possibilidade de realização de estágios profissionais e práticas laboratoriais de forma remota.

Inúmeras entidades estudantis e sindicais da área da educação – como União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), a União Nacional dos Estudantes (UNE), o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (SINASEFE), o Sindicato nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) – e vários Conselhos de Profissões da área da saúde, a exemplo do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), manifestaram-se contrários ao parecer nº 5/2020 do CNE e à portaria 544/2020 do MEC, uma vez que

[...] o governo desconsidera a sobrecarga já existente e intensificada pela qual passam o(a)s docentes e o(a)s discentes no processo de reestruturação da vida cotidiana que a quarentena está exigindo. Desconsidera o fato de que aulas online exigem internet e equipamentos de qualidade, o que não é realidade para milhares de estudantes de origem popular, que hoje cursam as instituições públicas de educação, desconsidera o caráter pedagógico das aulas presenciais e as especificidades de cada disciplina e curso, entre outros (ANDES, 2020)¹³.

Por outro lado, organizações da sociedade civil como o “Todos pela Educação”, em grande maioria formado por instituições privadas, através de nota técnica, defendem a utilização do ensino remoto como estratégia emergencial que cumpre “[...] um papel importante para a redução dos efeitos negativos do distanciamento temporário, mas as evidências indicam que lacunas de diversas naturezas serão criadas” (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020, p. 5).

13 Conferir em: <https://www.andes.org.br/conteudos/nota/nOTA-dA-dIRETORIA-dO-aNDES-sN-dErEPUDIO-a-pROPOSTA-dO-mEC-dE-eAD-eM-sUBSTITUICAO-aO-eNSINO-pRESENCI>

O documento ressalta ainda que as redes de ensino precisam, desde já, formular planos para a volta às aulas que contemplem tanto estratégias para combater a desigualdade educacional - que pode se aprofundar nesse período sem aulas presenciais - quanto novas e excepcionais demandas que surgirão, tais quais o acolhimento emocional dos alunos e profissionais da Educação, além de um acompanhamento mais próximo dos estudantes com maior propensão ao abandono ou evasão (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020).¹⁴

Embora o MEC afirme ser uma excepcionalidade diante das medidas de isolamento social, entidades e movimentos sociais da educação temem que a inserção do ensino remoto e o uso de tecnologias da informação sejam uma estratégia para implantação generalizada da educação à distância nas IFES. Há um evidente interesse, já manifestado pelo MEC, de ampliar a educação à distância nas instituições federais como forma de baratear os custos da política de educação, em conformidade com os limites impostos pela Emenda Constitucional nº 95, que instituiu o “teto de gastos”, mas também como forma de atender aos interesses dos monopólios empresariais da educação privada.

Todavia, uma primeira condição para realização do ensino remoto é o acesso à internet. Segundo a TIC Educação 2019¹⁵, grande parte dos/as estudantes de escolas urbanas é usuária de internet (83%), sendo 88% na região Sudeste, 87% na região Sul, 86% no Centro-Oeste, 78% no Nordeste e 73% no Norte. O telefone celular é utilizado para acessar a rede por 98% dos/as estudantes, sendo este o único dispositivo de acesso para 18% dos respondentes. O acesso exclusivo pelo celular foi maior entre estudantes das regiões Norte (25%) e Nordeste (26%) e entre os estudantes de escolas públicas urbanas (21%), dados que evidenciam as desigualdades nas condições e nas oportunidades de uso das tecnologias entre os/as estudantes. Em relação à presença de outros dispositivos de acesso à rede nos domicílios, 29% dos/as estudantes de escolas urbanas contam com um *tablet* em casa, 35% com um computador de mesa e 41% com um computador portátil. Entretanto, 39% dos/as estudantes de escolas públicas não possuem nenhum destes dispositivos em casa, fato que impossibilita a realização de atividades pedagógicas de forma remota. Esses dados, portanto, apontam as precárias condições de conectividade e acesso aos meios fundamentais para o ensino remoto pelos/as estudantes, como as plataformas de ensino e os equipamentos adequados para este acesso. Mais do que isso, a inaceitável exclusão de parcela considerável dos estudantes no ensino remoto.

14 Para mais informações: https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/Educacao-na-pandemia-Ensino-a-distancia-da-importante-solucao-emergencial_-mas-resposta-a-altura-exige-plano-para-volta-as-aulas

15 CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (CETIC.BR). Escolas estão mais presentes nas redes sociais, mas plataformas de aprendizagem a distância são pouco adotadas. 9 jun. 2020. Disponível em: <https://www.cetic.br/pt/noticia/escolas-estao-mais-presentes-nas-redes-sociais-mas-plataformas-de-aprendizagem-a-distancia-sao-pouco-adotadas>. Acesso em: 5 set. 2020.

Nesse cenário destacam-se ainda os dados da V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES realizada pelo Observatório do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE, 2019). A comunidade de graduandos das IFES é formada por 54,6% de mulheres e 45,1% de homens, com faixa etária média de 18 a 29 anos. 78,1% declararam-se heterossexuais e 16,4 % LGBTQI+. 51% são pardos/as e negros/as, embora esse percentual seja bastante relevante, comparado às pesquisas anteriores, a população preta e parda das IFES é menor que na população brasileira, que é de 60,6%. Em 15 anos (em 1996 foi realizada a primeira pesquisa) as ações afirmativas elevaram o número de estudantes pretos/as e pardos/as de 160.527 para 613.826, com variação de 282%. Em relação às condições econômicas, 26,61% dos/as estudantes têm renda familiar per capita de até meio salário mínimo, 26,93% de até um salário mínimo e 16,61 % de até um salário mínimo e meio. Ou seja, 70,2 % dos/as estudantes são pertencentes às classes populares. A renda média entre os estudantes das IFES é de R\$ 640,70, já entre os/as cotistas é de R\$ 477,00, inclusive, 64,7% cursou o ensino médio, integralmente ou na maior parte, em escola pública. Sobre as condições de permanência dos estudantes, apenas 30% deles são assistidos por programas de assistência estudantil, sendo 9,4% com bolsa permanências, 17,3% alimentação, 8,2% transporte e 7,5% com moradia.

Além das precárias condições materiais de vida e conectividade dos/as estudantes das IFES, a pesquisa levantou as principais dificuldades que mais afetam o desempenho acadêmico. Em ordem decrescente, são elas: a falta de disciplina de estudo (28,4%), as dificuldades financeiras (24,7%), a carga excessiva de trabalhos estudantis (23,7%), empatada com os problemas emocionais (23,7%) e o tempo de deslocamento para a universidade (18,9%). Em relação às dificuldades emocionais mais citadas pelos/as estudantes, destacam-se: ansiedade (63,6%), desânimo/desmotivação (45,6%), insônia/alteração do sono (32,7%), desamparo/desespero (28,2%), solidão (23,5%), tristeza persistente (22,9%), desatenção/desorientação/confusão mental (22,1%), ideia de morte (10,8%) e pensamento suicida (8,5%).

Desse modo, qualquer decisão sobre os processos educacionais deveria se pautar pelas condições socioeconômicas e de saúde mental dos sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, isto é, devem considerar as particularidades de cada comunidade acadêmica. Há um debate posto em relação à continuidade do calendário acadêmico, visto que a pandemia visibilizou as profundas desigualdades sociais, raciais e territoriais da população. A maioria dos/as estudantes têm acesso precário à internet e não possui os meios (equipamentos) necessários e lugar reservado para o estudo. No entanto, para além das condições técnicas e de conectividade, é preciso avançar na compreensão das condições materiais e subjetivos dos sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem durante e após a pandemia. Uma das principais problemáticas tem sido justamente a condição de saúde mental de servidores/as e estudantes.

Alves (2020) chama atenção para os processos de sofrimento psíquico da população, que, mesmo no contexto de Covid-19, não se relacionam apenas com a quebra de rotina e as

medidas de isolamento social, mas sobretudo com as incertezas materiais. São profundas as mudanças na vida econômica, social e afetiva causadas pela pandemia, não sendo exagero dizer que a nossa geração, ou uma parte significativa dela, ficará definitivamente marcada pela experiência de viver de forma aguda um risco epidemiológico grave, de temer seriamente pela vida de seus familiares mais vulneráveis e ter que aderir a um isolamento social inédito.

O tempo da pandemia é um tempo de angústias, medos e estresses cotidianos. A piora no estado de saúde mental da população em geral tem relação com a insegurança financeira e o caos informacional. Conforme a autora,

A incerteza material não é determinante novo na vida da população brasileira, majoritariamente pobre, negra e sub-empregada. Mas essas incertezas e inseguranças se aprofundam de forma aguda com a pandemia, circunstância que chegou muito repentinamente para a maioria da população (ALVES, 2020, p. 1).

Em síntese, o processo saúde-doença é substancialmente determinado pelas condições de vida e trabalho, ou seja, pela posição ocupada pelos sujeitos na sociedade de classes. Entretanto, como referido anteriormente, o neoliberalismo não é apenas uma reorganização da produção que acirrou a exploração sobre os/as trabalhadores/as ou uma forma particular de intervenção mínima do Estado. É, sobretudo, uma forma de sociabilidade que induz ao individualismo e a estados afetivamente caóticos de frustração, culpa e auto responsabilização. A propaganda do MEC sobre o ENEM é uma expressão disso: ao afirmar que “o Brasil não pode parar” e pedir que os estudantes estudem em qualquer lugar e de qualquer forma, desconsiderando as condições materiais e subjetivas para isso, em meio à maior crise sanitária do século.

Daí a importância de lembrarmos o papel das instituições educacionais que têm finalidades para além da formação profissional para o mercado de trabalho. Devem auxiliar na compreensão do mundo, no estabelecimento de relações com o outro e consigo mesmo, de forma crítica e comprometida com a coletividade, processos inviáveis através do ensino remoto. Nessa perspectiva, ao considerar as condições socioeconômicas, pedagógicas e subjetivas para a realização da aprendizagem, considerando as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social, problematizamos a seguir a viabilidade da realização do ensino e do estágio remotos, as contradições e os desafios postos ao nosso projeto de formação profissional.

4. É possível ensino e estágio remoto em Serviço Social? Contradições e desafios éticos e técnicos para o projeto de formação profissional

Concordamos com a líder indígena Célia Xakriabá quando diz que, para além de uma batalha biológica contra a Covid-19, estamos diante de uma “guerra civilizatória que requer outro modo de vida” (STEVANIM, 2020). As máximas de que “Vidas negras importam” e “A vida acima do lucro”, que hoje escutamos e reafirmamos, expressam a defesa coletiva e intransigente de que o mercado não pode definir nossas vidas, não deve ser o motor da sociedade e das relações sociais. A violência e a banalização da vida e da morte precisam ser enfrentadas por meio da construção de novos valores civilizatórios, como a igualdade, a justiça, a equidade social, o pluralismo, a democracia e o respeito à diversidade étnica, racial, de gênero, religiosa e sexual.

A crise sanitária, política e econômica no contexto de pandemia provocada pelo coronavírus (Covid 19) têm evidenciado as mais profundas contradições da sociabilidade capitalista, ou seja, a concreta desigualdade social que reproduz injustiças e mortes. Em todo o planeta e em tempo real explicita o antagonismo entre a manutenção dos lucros e a defesa da vida, impondo decisões ético-políticas em todas as dimensões da vida em sociedade. Governos, instituições confrontam-se com a necessidade de explicitarem o sentido de sua existência: a vida ou manutenção dos superlucros (ABEPSS, 2020, p. 1).

Frente a este desafio e orientado por valores emancipatórios que fundamentam o nosso projeto profissional, o Serviço Social brasileiro, por meio de suas entidades representativas, se posiciona contrário ao ensino e estágio remotos. Mais do que uma posição e recusa a estas modalidades precárias e excludentes de ensino, pronuncia-se o agir ético da profissão assegurado pelo arcabouço jurídico-político profissional, que engloba: a Lei que Regulamenta a profissão de Serviço Social (nº 8.662/1993), as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), a Lei Nacional de Estágio (nº 11.788/ 2008), a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº 533/2008 e a Política Nacional de Estágio (PNE).

O projeto de formação profissional construído coletivamente pela categoria de assistentes sociais delineia um perfil com

[...] capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade. Considerando a apreensão das particularidades da constituição e do desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social na realidade brasileira. Além da percepção das demandas e da compreensão do significado social da profissão; e o desvelamento das possibilidades de ações contidas na realidade e no exercício profissional que cumpram as competências e atribuições legais (ABEPSS, 2014, p. 2-3).

É sobre tais bases que a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) se posiciona, através de diversas notas¹⁶, pela suspensão do ensino presencial e do calendário letivo enquanto perdurar a pandemia. Nossos posicionamentos coletivos se pautam na defesa do ensino público, gratuito, de qualidade e presencial. Desse modo, há o entendimento de que ensino remoto (à distância) é antidemocrático, excludente e seletivo e busca mascarar uma ideia de “normalidade” diante da mortalidade em massa. Essa modalidade “emergencial” de ensino aniquila “[...] as dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade” (ABEPSS, 1996, p. 1). Ao colocar a exigência do isolamento social como medida sanitária necessária, a pandemia acabou por inviabilizar os trabalhos em grupo, as pesquisas em campo e a interação fundamental entre docentes e discentes para os processos de ensino e aprendizagem.

Em decorrência disso, uma grande preocupação está concentrada no chamado “estágio remoto”, possibilitado pela Portaria nº 544/2020, que afirma

§ 3º No que se refere às práticas profissionais de estágios ou às práticas que exijam laboratórios especializados, a aplicação da substituição de que trata o caput *deve obedecer às Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE*, ficando vedada a substituição daqueles cursos que não estejam disciplinados pelo CNE.

§ 4º A aplicação da substituição de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, de que trata o § 3º, deve constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e apensados ao projeto pedagógico do curso (BRASIL/MEC, 2020, p. 1, grifos nossos).

Nessa direção, nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social, aprovadas pelo Parecer CNE/CES nº 492/2001, afirmam que

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio (CNE, 2001, grifos nossos).

16 A exemplo: ABEPSS Pela imediata revogação da Portaria MCTIC nº 1.122, de 19.03.2020; ABEPSS se manifesta pela suspensão das atividades de Estágio Supervisionado em Serviço Social; ABEPSS se posiciona pela suspensão do calendário acadêmico no âmbito da graduação e da pós; CFESS divulga nota sobre o exercício profissional diante da pandemia do Coronavírus; Em defesa do SUS público, 100% estatal e sob comando dos/as trabalhadores/as; Nota da ABEPSS: Os impactos da pandemia da Covid-19 (coronavírus) e as medidas para a Educação. Disponíveis no site da ABEPSS. Acesso em: 04/07/2020.

Neste cenário, compreendemos que os estágios supervisionados perderam as condições éticas e técnicas para sua realização, visto que a supervisão de estágio, atribuição privativa assegurada pelo artigo 5º da Lei 8662/1993, só pode ser realizada em determinadas circunstâncias

Art. 5. VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

Art. 14. Cabe às Unidades de Ensino credenciar e comunicar aos Conselhos Regionais de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos e designar os Assistentes Sociais responsáveis por sua supervisão. Parágrafo único. Somente os estudantes de Serviço Social, *sob supervisão direta de Assistente Social* em pleno gozo de seus direitos profissionais, poderão realizar estágio de Serviço Social (CFESS, 1993, grifos nossos).

Na condição de atribuição privativa, essa atividade foi regulamentada pela resolução do CFESS nº 533/2008, com a definição de que

Art. 2º. A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino. Parágrafo único. Para sua realização, a instituição campo de estágio deve assegurar os seguintes requisitos básicos: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem, dentre outros requisitos, nos termos da Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as “condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social” (CFESS, 2008, p. 3, grifos nossos).

De forma explícita, as normas referidas delineiam que a supervisão de estágio em Serviço Social só pode ser realizada de forma direta, conjunta e presencial, por meio da articulação dos sujeitos envolvidos, quais sejam: o/a estagiário/a, o/a supervisor/a acadêmico/a e supervisor/a de campo. Sem a participação direta de um/a dos/as supervisores/as e/ou sem as condições éticas e técnicas para o trabalho do/a assistente social, o estágio não pode acontecer. Nesse sentido, cabe aos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) orientar e fiscalizar o exercício profissional em conformidade com o Código de Ética Profissional e a Lei de Regulamentação da Profissão.

Deve-se observar, ainda, que o Art. 14 do Código de Ética Profissional do/as Assistentes Sociais afirma que é *vedado ao/à assistente social*:

transgredir qualquer preceito deste Código, bem como da Lei de Regulamentação da Profissão; acatar determinação institucional que fira os princípios e diretrizes deste Código; e. permitir ou exercer a supervisão de aluno/a de Serviço Social em Instituições Públicas ou Privadas que não tenham em seu quadro assistente social que realize acompanhamento direto ao/à aluno/a estagiário/a; j. assinar ou publicar em seu nome ou de outrem trabalhos de terceiros, mesmo que executados sob sua orientação (CFESS, 1993, p. 35).

Em síntese, a realização bilateral ou unilateral do estágio excluindo qualquer um dos sujeitos não se configura como estágio supervisionado em Serviço Social. Tampouco pode ocorrer a substituição do exercício em campo por meio de atividades acadêmicas, tais como trabalhos, pesquisas e estudos. Essas atividades não devem ser atestadas pelos/as supervisores/as como experiências/vivências de atividades de campo em cumprimento da carga horária do estágio. É importante conhecermos e termos ciência do que atestamos, afinal, como servidores/as públicos/as, temos a fé pública, independente das relações contatuais de trabalho e, portanto, somos responsabilizados/as por isso. Não podemos compactuar com irregularidades que ferem nossas legislações profissionais e direcionamentos ético-políticos, como, a título de exemplo: atestar relatórios de estágios não realizados, subscrever planos de estágio sem a devida supervisão direta e conjunta entre supervisores de campo e acadêmico e assinar declarações ou frequências sem o cumprimento das horas efetivamente realizadas. O descumprimento desses termos no processo de supervisão de estágio pode, inclusive, configurar infração ética passível de procedimentos processuais previstos pelo Código Processual de Ética.

Destacamos ainda que a supervisão acadêmica, estrategicamente materializada pelas instituições de ensino através de disciplinas/oficinas de estágio, não se confunde com o componente da “prática de estágio”/“vivência no campo”, inclusive, como indica a PNE, ambos os componentes curriculares devem ser realizados concomitantemente e se configuram como componentes específicos e obrigatórios na integralização do curso. Assim, não existe previsão legal, nos termos da legislação profissional, para realização do “estágio à distância”, “estágio teórico” ou mesmo de “estágio remoto” sem supervisão direta.

A realização do estágio remoto confronta os dispositivos jurídico-políticos da profissão, além abrir uma fissura na unidade teoria/prática, entre a formação e o exercício profissional. Reafirmamos que a vivência no campo de estágio e o exercício da prática profissional não podem ser substituídos por trabalhos acadêmicos. Eles carecem da experiência e da aprendizagem no e do serviço. Nesse sentido, o ensino remoto individualiza o processo de aprendizagem fissurando também a relação docente e discente. Corrobora com a lógica do “salve-se quem puder” e da máxima ultraliberal do “cada um por si”, perdendo a dimensão coletiva da formação profissional.

Outro fator que deve ser levado em consideração é que, tanto as/os docentes quanto as/os discentes, em sua maioria, não tiveram formação em tecnologias e metodologias de ensino de educação à distância – base do ensino remoto emergencial –, tampouco nas plataformas digitais. O que impõe aos/às trabalhadores/as da educação uma sobrecarga ainda maior no trabalho docente. Nos últimos meses, desde o início da pandemia, o trabalho *home office* realizado através de reuniões *on-line*, *lives*, aulas gravadas, aulas por plataformas digitais, cursos à distância e os infinitos relatórios para comprovar o trabalho remoto tem nos consumido com jornadas extensivas e prolongadas, com intensificação e superexploração do trabalho, incidindo em dispêndio de severas cargas mentais.

Consideramos grave e preocupante, portanto, a incompatibilidade entre o ensino remoto emergencial e o projeto de formação profissional construído e defendido pelos sujeitos coletivos do Serviço Social brasileiro. Ensino remoto significa exclusão e precarização, não atende ao direito constitucional da universalidade do ensino público de qualidade e socialmente referenciado, sobretudo, para os/as jovens negros/as, pobres e periféricos/as.

5. Considerações finais: É possível falar em normalidade em tempos de mortalidade?

O ensino remoto que vem sendo definido de forma autoritária e impositiva na rede de ensino superior reflete, dentre muitas questões, uma problemática histórica no interior do pensamento educacional. Reatualiza a educação bancária, reduzindo o processo de ensino e aprendizagem a mera transferência de saberes e conteúdos de forma mecânica e unilateral. O ensino remoto expressa uma tendência anteriormente ultrapassada na política educacional, a limitação à perspectiva individual, conteudista, sem interação e construção coletiva. Este modelo é reatualizado e fortalecido pela lógica empresarial da educação.

Uma coisa é certa, não podemos aceitar a encruzilhada da escolha entre saúde e ensino remoto, entre voltar às aulas e sermos expostos/as ao vírus, entre o ensino precário e a exclusão de milhares de estudantes que não tem as condições sociais, econômicas, tecnológicas e psicológicas para acompanhar o ensino remoto e à distância. É importante explicitar que, ao falarmos em acesso, há uma distância abismal entre ter equipamentos e serviço de internet – com sinal e quantidades de dados adequados para acompanhar as videoaulas e os materiais disponibilizados nas plataformas remotas sem restrição – e ter condições subjetivas, em meio à pandemia, de acompanhar (apreender e aprender) as atividades propostas pelas IFES e professores/as.

Enquanto não temos uma vacina ou remédios eficientes para a Covid-19, não é possível voltar a “normalidade”. O ensino remoto não pode se configurar a “hidroxicloroquina da educação”. Não existem soluções milagrosas, seja para Covid-19, seja para política educacional. Contudo, não podemos parar o mundo e esperar a pandemia passar para retomar do ponto que paramos. Precisamos continuar nossos estudos, pesquisas bibliográficas e documentais,

reuniões dos grupos de estudos *on-line*, orientações individuais e coletivas através de *e-mail*, vídeo chamada, salas virtuais etc. Não podemos deixar nossos/as estudantes sozinhos/as, desamparados/as e sem perspectivas em tempos tão difíceis. Não são tempos de cobranças, de exigência e de produtividade exacerbada, mas de apoio, solidariedade, acolhimento e orientação para que possamos nos resguardar do contágio e da transmissão do vírus. São tempos de fortalecer a função social das instituições educacionais que, mais do que formadoras para o mercado de trabalho, devem ser produtoras de valores fundamentais para a cidadania, a democracia e um novo mundo necessário.

Assim, cabe a nós professoras/es, supervisoras/es de campo e acadêmicos/as conduzirmos nossas/os estudantes à reflexão sobre os significados da pandemia do Covid-19, e as repostas construídas pelo Estado, pelo mercado e pela sociedade. Refletir sobre as inaceitáveis desigualdades de classe, raça/etnia, gênero e sexuais que vitimaram tantas vidas nesta crise. Reforçar a vida como princípio e rejeitar/questionar a desresponsabilização do Estado diante de milhares de vidas findadas em meio à pandemia. Não são números, são pessoas de carne e ossos, homens e mulheres, pais e mães, avós e avôs, crianças, amigos/as, vizinhos/as que tiveram suas vidas ceifadas antes mesmo da pandemia chegar, ao termos a função protetiva do Estado destruída pelas medidas de ajuste fiscal permanente que produziram um Estado mínimo para o social e máximo para o capital (NETTO, 2012). A Emenda Constitucional 95, conhecida como “PEC da morte”, já anunciava a que veio com os cortes orçamentários na saúde, condenando o SUS a viver numa situação de precariedade. Os inúmeros cortes na educação e os contingenciamentos operados nas universidades levaram-nas a priorizar ao ensino em detrimento da pesquisa e extensão, comprometendo decisivamente as repostas do país no enfrentamento à pandemia.

Por fim, queremos afirmar que a pandemia de Covid-19 nos ensina duas lições importantes e nos coloca em duas frentes de luta imprescindíveis para um futuro civilizatório: primeiro, a importância e necessidade do SUS, cuja imprescindibilidade ficou evidente na preservação da vida de milhares de brasileiros, mesmo em condições adversas e contando com pouquíssimos recursos. Em segundo, a importância das universidades, institutos e centros de pesquisas na produção de ciência e tecnologia, cujo objetivo deve ser a produção de conhecimentos, recursos e produtos a serviço da humanidade. Que a solidariedade e a defesa da vida sejam mais contagiosas que o vírus!

Referências

ABEPSS. **Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996.

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Rio de Janeiro: 2009.

ABEPSS. ABEPSS se posiciona pela suspensão do calendário acadêmico no âmbito da graduação e da pós. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/noticias/abepss-suspencao-calendario-2020-pos-370>. Acesso em 21/06/2020.

ALBUQUERQUE, C. S.; PEREIRA, E. M. Transformações contemporâneas, educação e realidade brasileira: formação profissional na experiência do IFCE. Fortaleza: Imprima, 2016.

ALVES, L. Saúde Mental na quarentena: o autocuidado e o cuidado como prática de coletividade. Disponível em:

DESAFIOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL ANTE A PANDEMIA DA COVID-19: EAD E ENSINO REMOTO EM QUESTÃO

Elaine Nunes Fernandes¹⁷

Juan Douglas Silva de Sá¹⁸

Reivan Marinho de Souza¹⁹

Sueli Maria do Nascimento²⁰

1. Introdução

A pandemia da Covid-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em março de 2020, pela rápida transmissão do coronavírus no mundo, afetou a vida cotidiana de pessoas, provocando impactos socioeconômicos, ocasionados pela adoção de medidas de distanciamento social. Frente a esse cenário lastimável, grandes desafios às instituições de ensino superior públicas no Brasil se interpuseram quanto à manutenção das atividades acadêmicas, haja vista a suspensão das atividades presenciais. Tais desafios repercutem nas incertezas sobre as reais condições sociais e de saúde (física e mental) de estudantes, professores e técnicos para se avançar em soluções pressionadas pelo governo federal quanto à realização de ensino remoto.

Para o Serviço Social, a reflexão crítica sobre esse tensionamento requer colocar em questão o posicionamento histórico da categoria profissional de assistentes sociais em relação ao ensino à distância (EaD) nos cursos de graduação. Este artigo busca atualizar

17 Professora e vice-coordenadora de graduação da Faculdade de Serviço Social(FSSO/UFAL). Doutorado em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro(PPGSS/UERJ). <http://lattes.cnpq.br/6815935305582042>

18 Técnico em Agropecuária pelo Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba (2017). Bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET. <http://lattes.cnpq.br/0749342702278649>

19 Professora e Diretora da Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL) Professora no Programa de Pós-Graduação em ServiçoSocial (PPGSS/UFAL). Pós-doutorado em Serviço Social na UFRJ). <http://lattes.cnpq.br/2681672335302680>

20 Professora e coordenadora de graduação da Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL) . Doutorado em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/UERJ). <http://lattes.cnpq.br/5733167820611338>

esse debate, abordando de forma sucinta as pressões políticas e econômicas pela adoção da modalidade de ensino remoto emergencial nesse período de pandemia. Apresenta-se também a experiência de resistência da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (FSSO/UFAL), na defesa da formação profissional de qualidade e com respeito às diversas condições de contingência nas vidas das pessoas que compõem a comunidade acadêmica.

2. Emergência do distanciamento social e as tensões na política nacional de educação

Certamente o ano de 2020 entrará para a história como aquele em que a existência da humanidade foi posta à prova. O surgimento, em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, província de Hubei - China, de um vírus de rápido poder de contaminação e elevado índice de letalidade - o coronavírus/SARS-COV-2, causador da doença Covid-19 - pôs a necessidade de a humanidade buscar formas de enfrentar a ameaça global, desenvolver vacinas e tratamento adequado à doença, ao tempo em que forçou a adaptação ao que se denominou “novo normal”. A doença propagou-se e atingiu todos os continentes em pouco tempo.

A recomendação da adoção de políticas de distanciamento/isolamento social pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em março de 2020, quando foi decretada a pandemia para evitar o adensamento da crise sanitária trouxe um impacto em vários setores da economia mundial, e vem se agravando com a crise estrutural do capital, enfrentada desde 1970. Conforme Mészáros, a crise estrutural, distinta das demais crises do capital, constitui “um *continuum depressivo*, que exhibe as características de uma crise *cumulativa, endêmica*, mais ou menos *permanente e crônica*, com a perspectiva última de uma crise estrutural cada vez mais profunda e acentuada” (MÉSZÁROS, 2002, p. 196, grifos do autor). Sua distinção está no seu caráter universal, seu alcance global, sua escala de tempo extensa e no seu modo rastejante. A pandemia expôs a gravidade da crise estrutural e a dimensão nefasta do neoliberalismo para a população.

No Brasil, os indicadores sociais, que já eram preocupantes, tornaram-se dramáticos com a pandemia a tal ponto de economistas liberais passarem a defender uma intervenção robusta do Estado para evitar que um caos social fosse instaurado²¹. Em entrevista concedida ao colunista da revista *Época*, Guilherme Amado, em junho de 2020, a economista Monica De Bolle²² argumentou:

21 De acordo com dados do governo, foram gastos 125 bilhões com auxílio emergencial, beneficiando cerca de 65 milhões de brasileiros. Ver: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/07/auxilio-emergencial-alcanca-mais-de-65-milhoes-de-brasileiros>>

22 Pesquisadora Sênior do Peterson Institute for International Economics e da Universidade Johns Hopkins. Colunista da Revista *Época*.

[...] A crise econômica que vem da pandemia é muito longa e destruidora. É curioso, porque a pandemia veio num momento em que a agenda de Estado mínimo de Paulo Guedes tinha muita adesão por certos atores e isso teve de mudar da noite para o dia, porque uma crise como essa precisa de mais Estado e não menos Estado, simplesmente por força das circunstâncias. [...] (DE BOLLE apud AMADO, 2020).

Em outra ocasião, em entrevista ao jornal O Estado de São Paulo, De Bolle comentou a necessidade de rever a Emenda Constitucional nº 95 de 15/12/2016²³: “Este é o momento de abandonar o teto de gastos, que já tinha um desenho equivocado desde o início. E não é de hoje que eu aponto isso” (DE BOLLE apud ESTADÃO, 2020). Ou seja, parece estar havendo um reconhecimento do próprio sistema de que as medidas neoliberais precisam ser revistas.

Mas não é só a economia que apresenta problemas, o enfrentamento da pandemia pelo governo tem se dado de maneira catastrófica, tanto pelo negacionismo em relação à gravidade da doença como também pelo descaso com o sistema de saúde pública²⁴. As medidas adotadas pelo governo Bolsonaro para gerir a crise sanitária tentam transmitir à população a sensação de que é preciso agir com naturalidade e, assim, retomar atividades econômicas que, pela natural aglomeração que provocam, foram suspensas logo que a pandemia começou. A preocupação deste governo com a economia, em detrimento da vida, tem fatalmente levado ao agravamento da doença no Brasil, culminando com o aumento do número de contaminados²⁵ atingindo a triste marca de 72 mil mortos em julho 2020²⁶.

A educação tem sido uma das áreas mais afetadas pela crise sanitária, o que tem gerado intensas e acaloradas discussões. Ao que parece, não houve discordância sobre a necessidade inicial de suspensão das atividades presenciais. Enquanto o retorno às atividades presenciais não vem, a solução encaminhada pelo Ministério da Educação aponta na direção do uso de alternativas que flexibilizam o modelo presencial para aquilo que se convencionou chamar de “ensino remoto emergencial”. Noutras palavras, trata-se de promover uma modalidade

23 Apelidada de PEC dos gastos públicos A Emenda Constitucional nº 95/1996 instituiu “o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União”, com vigência de vinte anos, pelo qual se restringem as despesas primárias dos três poderes da União. Em outros termos, estabelece o teto de gastos anual. Também ficou conhecida como PEC da morte. Foi encaminhada pelo então presidente Michel Temer em 2016 e entrou em vigor em 2017.

24 Expresso pelo precário investimento científico em pesquisas e pela ausência de ações de planejamento estratégico do Estado para conter o avanço da pandemia. Destaque-se ainda, a crise política que levou à demissão de dois ministros da saúde, provocando uma evidente instabilidade na condução das ações do Ministério da Saúde.

25 A Organização Mundial da Saúde (OMS) vem recomendando uma série de medidas a serem adotadas para conter o avanço da crise sanitária no mundo. Brasil e EUA se destacam pela precária atenção às sugestões feitas pela organização, o que talvez explique o crescimento exponencial de casos nesses dois países.

26 Segundo pesquisas realizadas pela UFPEL, os casos de contaminação e mortes por Coronavírus no Brasil estão subnotificados. Ver: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-06/pesquisa-da-ufpel-estima-subnotificacao-de-casos-de-covid-19-no-brasil>>.

de ensino que utilize basicamente as mesmas ferramentas do ensino à distância, tanto para Instituições públicas como para privadas.

Assim, valendo-se de um decreto assinado em dezembro de 2019, o então Ministro da Educação, Abraham Weintraub, baixou novo regulamento, ampliando de 20% para até 40% o limite de disciplinas em EaD na carga horária de cursos presenciais de graduação (Portaria nº 2.117/2019). Não satisfeito, e disposto a incentivar a adoção de modelos de ensino cada vez mais próximo ao EAD, em março de 2020 o MEC lançou a Portaria nº 343 que promove uma verdadeira adaptação ao modelo utilizado pela educação à distância “a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, *nos limites estabelecidos pela legislação em vigor*”. Percebendo que não poderia promover uma simples adaptação ao Ensino à Distância, considerando as peculiaridades dessa modalidade, que dispõe de legislação específica, o MEC apresenta, em 19 de março, a Portaria nº 345, que corrige a anterior. Em seu artigo primeiro afirma-se que:

Fica autorizada, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do Sistema Federal de Ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (MEC, Portaria nº 345, 2020).

Curiosamente, todas essas medidas contaram com o aval do Conselho Nacional de Educação (CNE), pois, conforme denuncia Leher:

Aparentemente, o CNE foi pressionado a elaborar respostas favoráveis às demandas pela volta à normalidade (ecoando o posicionamento do MEC que está empenhado na retomada das aulas remotas para difundir a sensação de normalidade) e às pressões dos grupos econômicos que veem na pandemia uma oportunidade imperdível para os negócios de educação mediada por EaD. A leitura do texto permite concluir que, infelizmente, abriu mão de orientar, de modo rigoroso, as escolas e as universidades nas crises econômica e sanitária que convulsionam a vida de mais de 200 milhões de pessoas (LEHER, 2020, p. 04).

Importante esclarecer que a atuação desses grupos empresariais ultrapassa fronteiras governamentais, ou seja, trata-se de uma ação orquestrada pelo capital transnacional para difundir e ampliar seus negócios e que encontrou no governo Bolsonaro um aliado perfeito. Não há dificuldade, portanto, para implementar medidas que “busquem atender” as necessidades atuais da educação brasileira, ainda mais quando essas alternativas seguem as orientações de organismos internacionais.

Desta maneira, a organização de uma reunião coordenada pela ONG Todos pela Educação, vinculada ao grupo Roberto Marinho, ocorrida em 8 de abril de 2020, contou com

a participação do Conselho Nacional de Educação (CNE), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UMDIME) e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e, naturalmente, do Banco Mundial. Talvez esse fato explique a posição assumida pelo CNE citado anteriormente. O texto do coletivo COLEMARX descreve bem o que esse evento representou porque:

[...] Fiéis às recomendações dos organismos internacionais, [eles] prescreveram o uso de aulas remotas, disponibilizaram pacotes pedagógicos para o ensino à distância e buscam fechar parcerias em empresas de comunicação para conceder conexão com a internet e laptops. Para que seus pacotes pedagógicos digitais possam ser considerados atividades curriculares, no referido documento serão conceituados como “ ensino remoto”, já que a EaD é uma modalidade regulamentada e mais complexa (COLEMARX, 2020, p. 14).

A mais recente investida do Governo Federal através do MEC foi o lançamento da Portaria 544 de 16 junho de 2020, que praticamente impõe às Universidades Públicas Federais e aos Institutos Federais “[...] a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020” (MEC, Portaria nº 544, 2020). Conforme artigo 1º, esta portaria autoriza excepcionalmente a substituição do ensino presencial por aulas digitais que utilizem os recursos das TIC’s- Tecnologias de Informação e de Comunicação, referenciadas no Decreto nº 9.325 de 15 de dezembro de 2017 que regulamenta o EaD²⁷.

O amplo e irrestrito apoio do governo Bolsonaro às corporações educacionais que atuam no setor, bem como as precárias medidas que vêm sendo adotadas para minimizar os efeitos da pandemia sobre a Educação têm sido fortemente criticados pela ONU, que em relatório recente afirma que: “A enorme entrada de atores privados ligados à tecnologia digital deve ser considerada um grande perigo para os sistemas educacionais e ao direito à educação de todos no longo prazo” (ONU, 2020).

3. EaD e ensino remoto emergencial na pandemia da Covid-19

O lançamento pelo MEC de uma legislação variada e de protocolo de biossegurança provoca um conjunto de tensionamentos, revelados nos debates nas universidades brasileiras sobre as aulas digitais. Desde março/2020 as universidades vêm realizando um conjunto de ações e pesquisa para controlar a pandemia no Brasil. “Ensino remoto emergencial” é o

²⁷ Após a saída do ministro da educação, em 01 de julho de 2020, representantes de setores do MEC – SESU/ Secretaria de Educação Superior e SETEC – Secretaria de Educação Tecnológica elaboraram um documento chamado Cartilhábio, no qual consta informações sobre o acesso de estudantes a internet para viabilizar as aulas digitais e um protocolo de biossegurança para planejar o retorno semi-presencial e presencial às atividades acadêmicas. Esses representantes apresentaram o documento numa coletiva de imprensa.

termo que tem sido comumente utilizado no ambiente acadêmico para definir as estratégias adotadas pelo MEC.

Convém, desse modo, problematizar se há diferença entre a modalidade ensino à distância (EaD) e o ensino remoto emergencial. O EaD aparece nos idos de 1990, com a Reforma Universitária no Brasil, inspirado no protocolo de Bolonha/ Europa²⁸, o qual visou a ampliar significativamente o acesso de jovens ao ensino superior, haja vista as exigências dos organismos multilaterais de que países periféricos superem os baixos índices na formação universitária e que propiciem qualificar tecnicamente trabalhadores. Essa modalidade constitui uma metodologia de ensino que requer utilizar instrumentos didático-pedagógicos via plataformas digitais para ministrar aulas, permitindo aumentar a quantidade de acesso de usuários à política educacional, diminuir o tempo de formação acadêmica e o ensino presencial. Foi regulamentada pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 quando considera que:

[...] a educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (BRASIL, 2017).

Cursos de várias áreas de conhecimento (Ciências Sociais Aplicadas, Humanidades) adotaram o EaD em nível de pós-graduação e de graduação, principalmente por IES's privadas, que estão atreladas a grupos econômicos. Esse "sujeito coletivo do capital" na área da educação, liderado atualmente pelo grupo brasileiro COGNA, do qual fazem parte as empresas Kroton, Platos, Saber e Vasta Educação/ Somos a educação, está ramificado em estados do Brasil e almeja alcançar fatias maiores no mercado brasileiro. A pandemia é a oportunidade perfeita para esse crescimento, pois aligeira esse processo.

A substituição do ensino presencial pela modalidade EaD, incentivada pela Reforma acima citada, expressa um dos propósitos de um projeto de educação, de caráter mercantil, idealizado por organismos internacionais como Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comércio (OMC), Organização das Nações Unidas para a educação. Tal projeto vem sendo concretizado pelos governos, priorizando as necessidades de reprodução do capital financeiro, num contexto de crise estrutural. Segundo salienta Farage (2020, p. 03), "[...] esse projeto tem por objetivo a implantação de uma educação terciária aligeirada e [...] por isso, vem sendo debatido e criticado pelas entidades e profissionais da educação há pelo menos três décadas". As implicações destrutivas

28 O protocolo de Bolonha ou tratado de Bolonha foi o nome dado a uma declaração assinada na cidade de Bolonha no ano de 1999 por 29 países. O objetivo seria unificar o sistema de ensino superior em todo bloco europeu.

do avanço da mercantilização do ensino superior são enormes e atingem, sobretudo, estudantes e profissionais vinculados à política de educação. O EaD corresponde a uma dessas implicações, pois embora sendo uma modalidade disseminada como o caminho mais rápido para jovens trabalhadores terem acesso ao ensino superior, implica efetivamente uma formação centrada na dimensão do ensino, prescindindo da articulação com a pesquisa e a extensão. O aligeiramento, a síntese superficial de conteúdos matriza sua estrutura, possibilitando desqualificar a formação profissional. A oferta dessa modalidade pelas IES's públicas constitui uma das oportunidades de articulação das parcerias público-privadas.

O ensino remoto, um “arremedo” do ensino a distância, vem sendo experimentado nas circunstâncias atuais, na medida em que permite aos professores ministrarem aulas por vídeos conferências, aulas gravadas transmitidas pelas plataformas digitais para o ensino médio e superior sem necessariamente requerer o domínio técnico de instrumentos pedagógicos por docentes, respondendo ao momento da pandemia do coronavírus/Covid-19.

O tensionamento é provocado pelo despertar de irracionalidades, pois o Governo Federal, através do Ministério da Educação e do CNE, vem pressionando gestores, professores, técnicos e estudantes das universidades públicas com um conjunto de portarias e legislações para acatarem o ensino remoto, conforme exposto. Movido pelo imperativo imediatista de construção do “novo normal”, o governo desconsidera elementos essenciais da realidade atual como: a condição de vulnerabilidade econômico-social de estudantes agravada com a pandemia; 40% dos estudantes no Brasil não têm acesso satisfatório a internet, nem possuem computadores ou notebooks, apenas dispõem precariamente de acesso através de celulares; o compartilhamento de instrumentos de trabalho em residências pelos três segmentos; a problemática da saúde física e mental provocada pelo contágio com o coronavírus e pela condição de confinamento; as dificuldades provocadas pela perda de familiares; a sobrecarga dos serviços domésticos; a formação técnica insuficiente de docentes e técnicos para lidar com as tecnologias digitais de informação e comunicação.

Apesar dessas dificuldades, a universidade brasileira está, remota ou presencialmente, realizando inúmeras ações nas esferas da pesquisa, da extensão e da gestão, principalmente o investimento científico em pesquisas para descobrir a vacina e medicamentos para controlar o vírus. Essas ações são fundamentais e demonstram a vitalidade da ciência e a importância da universidade pública em tempo de exceção. Fomentar a realização de atividades de ensino remoto de graduação, em larga escala nas universidades brasileiras, corresponde ao que tão bem expõe Demier (2020) de que:

As universidades talvez sejam um exemplo perfeito dessa racionalidade irracional com o qual opera a burocracia nesses dias tão estranhos, onde não só a poeira, como também a razão fica escondida pelos cantos. Sem que haja qualquer pressão significativa por parte dos poderes políticos, e nem mesmo da parte do capital, as burocracias universitárias se esforçam para se adaptar ao novo de modo que o velho possa continuar a funcionar, mesmo que o faça adoecido - no sentido figurado, mas também no real (DEMIER, 2020, p. 01).

Não se trata meramente de afirmar posições contrárias às tecnologias digitais de informação e comunicação na área da educação, na universidade pública, com o ensino remoto, mas envidar reflexões que problematizem as implicações de sua operacionalidade, as quais estão para além, desse momento da pandemia, como a consolidação da dimensão mercantil e a gradativa substituição do ensino presencial pela modalidade EaD, que poderá reduzir concursos públicos para e professores e técnicos, intensificar a jornada de trabalho, precarizando as atividades laborais. O “novo normal” instituído pelo ensino remoto reafirma o velho *modus operandi* da burocracia e dos interesses da classe dominante, à medida que não só racionaliza ações, mas torna mais propícia a reprodução do capital no aparato estatal.

4. Serviço Social frente às tensões do trabalho e do ensino remotos

O Serviço Social brasileiro transitou das bases confessionais, funcionalistas, estrutural-funcionalistas ao movimento de ruptura e resistência ao conservadorismo desde que se deu sua aproximação ao marxismo. Daí o elemento que vem distinguir o Serviço Social de outras profissões: incorporar em seus parâmetros teórico-práticos, na formação e no exercício profissional, a partir dos anos 1980, os valores da igualdade, da radicalidade democrática, do respeito aos direitos humanos, da qualidade dos serviços prestados, bem como, contrapor-se à ordem social burguesa, comprometendo-se com a construção da emancipação humana e com a conquista da liberdade plena pela classe trabalhadora, articulando-se ao projeto desta classe.

Muitos tensionamentos desafiaram e desafiam a direção social defendida no projeto ético-político profissional construído pelos assistentes sociais nos últimos 40 anos. Os fundamentos teóricos e princípios éticos, de corte progressista e emancipatório, expressos no Código de Ética dos/as Assistentes Sociais (1993), nas diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social/ ABEPSS (1996), nas pesquisas, nas ações profissionais e nas lutas que vêm se travando têm sido continuamente confrontados com ideologias conservadoras e com o neoliberalismo.

Desde as medidas neoliberais adotadas pelos governos brasileiros, em 1990, dentre elas o ensino a distância a categoria de assistentes sociais levanta problematizações acerca de suas finalidades e condições de execução desde seu início no Brasil. Novos (e grandes) desafios despontaram à formação profissional, com o incentivo da criação de cursos de graduação utilizando a modalidade EAD, nas IEs privadas. Conforme o Conselho Federal de Serviço Social/ CFESS, essa iniciativa se trata de uma estratégia para legitimar as desigualdades sociais e o desemprego, gerando uma massa de trabalhadores com formação precária, enquanto que para o governo corresponde “aos parâmetros internacionais de competitividade e atratividade, no contexto da mundialização, no mesmo passo em que reproduz seu projeto político” (CFESS, 2015, p.16). A classe trabalhadora passa a acreditar, todavia, que essa qualificação seria uma ferramenta para concorrer no mercado de trabalho.

A regulamentação da EaD no Brasil, enquanto modalidade educacional, ocorreu com a promulgação do Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Instantaneamente, a partir de denúncias de aberturas de cursos de graduação em Serviço Social à distância, os órgãos de representação: CFESS, ABEPSS e a Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social – ENESSO travaram debate direto com o Ministério da Educação, manifestando preocupação com a relação entre o EaD e as Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social (ABEPSS, 1996). No informativo publicado em 2006, já se observa a apreensão da categoria com “os três grandes momentos do ensino à distância: credenciamento, controle e avaliação” e com o lançamento de profissionais sem a capacitação necessária para atuar nas expressões da questão social (CFESS; ABEPSS; ENESSO, 2006). Também denunciavam:

[...] a necessidade de um maior aprofundamento crítico das questões suscitadas pelo ensino a distância, pois, se por um lado, atende a uma antiga bandeira de luta dos movimentos sociais pela expansão e democratização do ensino superior, por outro lado, pode ampliar os riscos de uma formação profissional desqualificada e incompleta, se não forem atendidas as exigências postas pela realidade social e pelos pressupostos contidos nas diretrizes curriculares, no projeto ético político e no código de ética da profissão (CFESS; ABEPSS; ENESSO, 2006, p. 3).

Durante o 37º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, em 2008, foi montado um grupo de trabalho nacional para elaborar e implementar o “Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior”. Em 2011, o referido grupo expôs a situação de precarização do ensino superior e o desenvolvimento do EaD nos cursos de graduação em Serviço Social nas cinco regiões do país, definindo a incompatibilidade da modalidade com a proposta de formação técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política defendida pela categoria. Entre as questões apontadas estavam: ausência de transparência nos dados da modalidade; ambiguidade na natureza exposta da metodologia; conteúdos estranhos às atribuições e competências profissionais; flexibilidade da formação, precarização e exploração do tutor; condições inadequadas dos polos EaD; e a inexistência da articulação entre ensino, pesquisa e extensão na formação (CFESS, 2015).

Ainda em 2011, foi lançada pelas três entidades da categoria uma campanha nacional contra o modelo de ensino de graduação à distância, na qual se afirmou o direito à formação profissional de qualidade para todos, posicionando-se contrária à direção da Política Nacional de Educação, que aligeira a formação para atender aos interesses do capital e, conseqüentemente, mantém a estrutura de submissão dos trabalhadores (ABEPSS, 2011). Essa campanha sofreu duro ataque das empresas educacionais, sendo judicialmente anulada. Nos anos seguintes, os cursos à distância seguiram sua trajetória de consolidação, não sendo diferente com o Serviço Social, conforme o observado por Amorim e Trindade (2017, p. 153). Em vista disso, em 2017, com o objetivo de traçar estratégias para o combate à precarização

do ensino presencial e à distância, foi criado o Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social, composto pelo conjunto CFESS-CRESS, ENESSO, ABEPSS e as IESs a ela vinculadas. O referido Fórum lança então, em 2019, a campanha “Formação com qualidade é educação com direitos para você! Graduação em Serviço Social: só se for legal, crítica e ética”.

Considerando todas inflexões do neoliberalismo na conjuntura nacional, com a ascensão do Governo Federal em 2019 é grande o impacto no funcionamento das instituições públicas de educação, limitando os propósitos da intervenção e da formação profissional críticas. Em 2020, com a emergência da pandemia da Covid-19 revela-se o colossal abismo das desigualdades sociais no país. As entidades da categoria e dos estudantes de Serviço Social, em nota conjunta, revelaram o fosso nada isonômico da medida preventiva de distanciamento social e os enormes prejuízos que trouxe o desmantelamento do aparato estatal no âmbito da proteção social. Manifestaram, pois, a gravidade desse cenário em relação às “condições de vidas historicamente precárias”, alertando:

[...] sobre as ameaças no âmbito da formação e do trabalho profissional em Serviço Social, que expressam posicionamentos contrários a diversas medidas adotadas pelo atual Governo Federal, que afetam negativamente as condições de trabalho, nas universidades e espaços ocupacionais, nas políticas de permanência estudantil, na graduação e pós-graduação. (ABEPSS; CRESS RJ; ENESSO; CFESS, 2020, p. 2)

Na sua nota de posicionamento, a categoria profissional problematizou o trabalho e o ensino remotos, evidenciando a substituição das aulas presenciais por aulas digitais durante a pandemia, “de forma autoritária e sem nenhum diálogo com a sociedade”, ratificado na última portaria do MEC (Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020). Ao acenar para o EaD como um “novo normal”, o governo federal e seus apoiadores nas instituições de ensino superior públicas e privadas tendem a normalizar a precarização do ensino, locupletando-se de uma condição emergencial, “provocando um nítido aumento das desigualdades já existentes no ensino superior (do acesso ao processo educativo) e gerando sérios impactos nas condições do trabalho docente e na qualidade da formação em Serviço Social” (ibidem). Ao abordar as iniciativas de ensino remoto apresentadas nas universidades brasileiras, o documento ressalta as suas fragilidades pedagógicas e de planejamento que podem prejudicar a oferta de aulas, acarretando na responsabilização das pessoas docentes e discentes. Aponta, inclusive, a condição de trabalhadores e estudantes que foram obrigados à adesão da modalidade no contexto da pandemia. Sobre as práticas de estágio supervisionado, em específico, a categoria também se posiciona estritamente contrária pela ausência de condições e requisitos formativos para docentes, discentes e profissionais (idem, p. 2).

Dessa forma, o Serviço Social reafirma que tal concepção acerca das atividades à distância não se trata de “uma posição meramente ideológica”, mas “da firme defesa da

densidade teórico-prática que deve orientar a formação do/a profissional de qualidade que o país requer” (CFESS, 2015, p. 30).

Não obstante, o Serviço Social afirma a necessidade do reconhecimento das condições e impactos objetivos e subjetivos encarados durante o contexto pandêmico, considerando as mudanças econômicas e sociais e não apenas a disponibilidade de equipamentos eletrônicos (como único requisito) para a retomada de atividades: a emergência de desemprego, redução de salário, instabilidade psicológica, intensificação da carga-horária na modalidade *home office*, ausência de ambiente adequado, familiaridade com as tecnologias/ferramentas digitais, responsabilidade com filhos, deficiências, entre outros. Tal modalidade aligeirada pode alimentar processos de exclusão e intensificar desigualdades sociais, exigindo uma ampla discussão para construção dos passos durante e após tal contexto, com foco na defesa da educação pública, gratuita e de qualidade (ABEPSS; CRESS RJ; ENESSO; CFESS, 2020, p. 3-4). Em conclusão, orienta que:

O horizonte deste debate, guardadas suas diferenças locais, regionais e institucionais, deve ser orientado no sentido de assegurar que a transição para novos modelos de ensino e de trabalho emergenciais, seja ancorada em estudos rigorosos, com amplo debate e deliberação democrática nas instâncias universitárias e do trabalho profissional, com a participação de sujeitos envolvidos, construindo estratégias pedagógicas e políticas possíveis durante o distanciamento social, levando em consideração as balizas ético-políticas da profissão e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Serviço Social. (ABEPSS; CRESS RJ; ENESSO; CFESS, 2020, p. 4).

Frente à crise sanitária presente, a Faculdade de Serviço Social da UFAL tem baseado suas decisões referentes ao trabalho remoto, nos âmbitos administrativos e acadêmicos, a partir do princípio da intransigente defesa da vida humana, bem como, da garantia de direitos e preservação da proteção social. Coerente, portanto, com o projeto ético-político profissional, não poderia haver posicionamento dissonante, nem postura divergente do zelo pela formação profissional de qualidade, numa universidade pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e socialmente referenciada, conforme a sequência deste artigo.

4.1. A Faculdade de Serviço Social da UFAL e a gestão da formação profissional na contingência decorrente da pandemia Covid-19

A Portaria nº 392, de 17 de março de 2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria da UFAL, regulamentou o estado de emergência no âmbito da Universidade e estabeleceu a adoção do regime de trabalho remoto como uma das “medidas de prevenção, cautela e redução de transmissibilidade, a critério da Chefia do Setor ou Direção” (art. 3º). Desde a emissão desta Portaria e com respaldo em toda documentação normativa do MEC e da UFAL (especialmente a Resolução CONSUNI nº 14, de 18 de março de 2020, que suspendeu

o calendário acadêmico referente aos dois semestres letivos de 2020), a FSSO “decidiu pela suspensão das atividades acadêmicas e administrativas por meio de trabalho presencial, por tempo indeterminado”, com abrangência da totalidade dos/as servidores/as lotados na Unidade, conforme consta no “Plano de Atividades da FSSO/UFAL durante o estado de contingência Covid-19”. Desde que deflagrada a contingência emergencial, as decisões tomadas na FSSO, em nível de graduação e de pós-graduação, levaram em consideração a preservação das vidas e o cuidado mútuo e solidário como critérios preponderantes.

Considerando que o semestre letivo iniciaria em 16 de março, ficaram interdidas as possibilidades para realização das atividades acadêmicas, notadamente as de ensino dos cursos presenciais, incluindo os estágios curriculares, na totalidade de carga horária semestral, como também as atividades de pesquisa e extensão que não prescindem de abordagens de contatos com pessoas. Porém, as Pró-Reitorias da UFAL no âmbito da graduação (PROGRAD), da extensão (PROEX), e da pesquisa e pós-graduação (PROPEP) não tardaram em apresentar propostas para dinamizar o fluxo de comunicação e mobilização de discentes.

Foram várias e relevantes iniciativas da gestão central da UFAL, acompanhando a lógica construída a partir do próprio MEC, conforme abordamos no primeiro subitem deste artigo, com vistas à preparação de quadros de pessoal para o uso de tecnologias digitais que facilitem a comunicação não presencial, de modo a facilitar a utilização de recursos para o ensino remoto. No mais das vezes, portanto, foram apresentadas e levadas às Unidades Acadêmicas instruções normativas ou minutas de portarias ou resoluções para que as instâncias colegiadas dos cursos de graduação e de pós-graduação se manifestassem e empreendessem diferentes estratégias de melhor conveniência, de acordo com suas especificidades internas. Assim, foram postas na ordem do dia para os colegiados de cursos e conselhos de unidades as seguintes pautas: atividades complementares (carga horária flexível), monitoria online, defesa de TCC/dissertações e teses, aulas na pós-graduação e o principal e mais polêmico assunto – ensino remoto emergencial para a graduação, com a oferta de atividades curriculares obrigatórias e eletivas.

Daremos destaque à condução do Colegiado do Curso de Graduação da FSSO, que, para apreciar e deliberar sobre a proposta de Programa de Atividades Especiais apresentada pela PROGRAD, mobilizou a representação estudantil e organizou reunião virtual com discentes, de modo a construir coletiva e democraticamente o seu posicionamento institucional. Vale reproduzir um trecho do documento, intitulado “Considerações do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social da UFAL referente à minuta de portaria sobre o Programa de Atividades Especiais (PAE)”, apresentado à PROGRAD e demais colegiados de cursos de graduação no dia 25 de maio de 2020:

Acatamos posicionamento dos estudantes do Curso de Graduação em Serviço Social, contrário à adesão ao Programa de Atividades Especiais. Ademais, o

ensino à distância já vem sendo pautado há uma década e meia pelo Serviço Social brasileiro, como prática incompatível para formação profissional em nível de graduação. Somos, portanto, contrários à publicação da Portaria e, evidentemente, à implantação do Programa de Atividades Especiais (PAE) nos cursos de graduação da UFAL, haja vista que as condições de acesso dos estudantes ainda são desconhecidas e provavelmente precárias, o que nos leva a considerar a persistente inviabilidade de “oferta de atividades complementares e curriculares de ensino” nesse período.

Nas alegações quanto ao mérito do PAE, o documento do Colegiado expressa alguns elementos que demonstram a pouca importância dada pelo proponente quanto ao acesso universal de estudantes à formação profissional de qualidade e o caráter de aligeiramento e competitividade: o incentivo à implantação do ensino à distância e incorporação de atividades não presenciais de ensino aos cursos presenciais de graduação (cursos híbridos); a desresponsabilização da gestão para com a universalidade do acesso às atividades remotas, haja vista a inobservância das condições reais para que tanto docentes como discentes possam desenvolver; e o caráter voluntário de adesão a práticas curriculares (tanto por discentes como por docentes), que tende a gerar competitividade entre os discentes, entre os docentes, entre os cursos/unidades acadêmicas.

Ademais, o Colegiado propôs nesse mesmo documento que a Universidade realize, por meio de estratégias diversas e compartilhadas entre diferentes setores da UFAL, um levantamento para conhecer, com o máximo de confiabilidade, as condições gerais e as consequências nefastas dessa pandemia para pessoas da comunidade acadêmica, de modo a poder considerar os limites e as possibilidades de cumprimento das demandas administrativas e acadêmicas, tanto pelos discentes quanto pelos servidores (técnicos e docentes) quanto.

Com convicção e coerência no projeto ético-político profissional, a Direção da FSSO, juntamente com a Coordenação de Graduação e a Coordenação de Pós-graduação vêm resistindo à implementação açodada e sem compromisso com o acesso de todas e todos estudantes de Serviço Social da UFAL.

5. Considerações finais: em defesa da educação pública de qualidade

Conforme reflexão realizada, apreende-se que a substituição do ensino presencial pelo ensino remoto não é a melhor estratégia para responder às demandas da formação profissional nas IES públicas, pois esta modalidade pedagógica amplia as desiguais formas de acesso das classes sociais ao ensino superior, precariza as condições de trabalho de professores e técnicos na medida em que envolve objetiva e subjetivamente a relação entre vida privada e profissional e prioriza apenas um aspecto imprescindível da formação que é a atividade de ensino, como relação de ensino-aprendizagem e didático pedagógica.

Apesar da suspensão do calendário acadêmico, as universidades públicas brasileiras não estão paradas, se dedicam coletivamente, em várias áreas de conhecimento, a enfrentar

a pandemia. Assim, neste momento crítico, urge envidar esforços colaborativos que aproximem os três segmentos que as compõem (estudantes, professores e técnicos), de modo a possibilitar, pela utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação, o acesso ao conhecimento de temas universais, como formação sócio-histórica contemporânea, economia, democracia, cidadania, Estado, políticas sociais, arte e cultura, para o fortalecimento do pensamento crítico e de uma formação profissional generalista. Também discutir assuntos que afligem os estudantes como saúde física e mental e os problemas decorrentes das perdas familiares e de amigos.

Em consonância com a trajetória do Serviço Social brasileiro, a FSSO/UFAL caminha na trilha construída pelas entidades representativas da categoria de assistentes sociais com vistas a fortalecer um projeto profissional crítico, comprometido com a igualdade de acesso de estudantes à política de educação, numa perspectiva emancipatória. Deste forma, a FSSO tem mantido o compromisso de participação nas instâncias de debate democrático, não se eximindo da defesa da universalidade do acesso ao ensino de qualidade e com respeito às limitações objetivas e subjetivas impostas pela adversidade da pandemia.

Referências

ABEPSS; CRESS RJ; ENESSO; CFESS. **Trabalho e ensino remoto emergencial**. Brasília (DF), 23 de junho de 2020. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social; Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social; Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro; Conselho Federal de Serviço Social. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/posicionamento_abepss_cfess_enesso_trabalho-e-ensino-remoto-emergencial-202006231804160884050.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.

AMADO, Guilherme. “Mudança no teto de gastos é inevitável, diz economista Monica De Bolle”. In: **Época**. 16 de junho de 2020. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/guilherme-amado/mudanca-no-teto-de-gastos-inevitavel-diz-economista-monica-de-bolle-1-24480714>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

AMORIM, Kamilla Lays dos Santos. TRINDADE, Rosa Lúcia Prédes. A expansão dos Cursos de Serviço Social no Brasil e em Alagoas a partir dos anos 2000. In: AMARAL, Maria Virgínia B. A; SOUZA, Reivan M. S. (org.). **60 Anos do Serviço Social em Alagoas: marcos e marcas históricas da formação profissional**. Maceió: Edufal, 2017. P. 147-159.

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Carta aberta aos/às estudantes de EaD do Brasil**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/nota_abepss_editada.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social**. Brasília, 2015, v. 1. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/incompatibilidadevolume1_2015-Site.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.

CFESS; ABEPSS; ENESSO. **Informativo CFESS, ABEPSS e ENESSO**: o ensino de graduação presencial e à distância e a luta pela qualidade ético-política e teórico-metodológica da formação profissional. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/07_posicionamenttoentidades_2006.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.

COLEMARX – Coletivo de Estudos em Marxismo e Educação. Em defesa da educação pública comprometida com a igualdade social: porque os trabalhadores não devem aceitar aulas remotas. Rio de Janeiro: 2020. Disponível em: <<http://www.colemarx.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Colemarx-texto-cr%C3%ADtico-EaD-2.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

DEMIER, Felipe. Autonomia, burocracia e pandemia: a volta ao normal na universidade brasileira. In: **Esquerda Online**. 7 de julho de 2020. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2020/07/02/autonomia-burocracia-e-pandemia-a-volta-ao-normal-na-universidade-brasileira/>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

ESTADÃO. “Este é o momento de abandonar o teto de gastos’, diz economista”. In: **O Estado de São Paulo**. 9 de março de 2020. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,este-e-o-momento-de-abandonar-o-teto-de-gastos-diz-economista,70003226249>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

FARAGE, Eblin. Um novo “jeitinho” para justificar o ensino a distância? In: **ADUFS Seção Sindical**. 15 de junho de 2020. Disponível em: <<https://adufs.org.br/conteudo/1913/um-novo-jeitinho-para-justificar-o-ensino-a-distancia>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

_____. Para quem serve o ensino a distância em tempos de pandemia? In: **Esquerda Online**. 15 de abril de 2020. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2020/04/15/para-quem-serve-o-ensino-a-distancia-em-tempos-de-pandemia/>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. Governo Federal. **Decreto nº 9.057**, de 25 de maio de 2017.

LEHER, Roberto. “Em virtude da pandemia é necessário discutir o planejamento do sistema educacional” – Parecer do CNE sobre atividades escolares desconsidera as consequências da pandemia e da crise econômica. In: **Carta Maior**. 4 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Educacao/Em-virtude-da->

pandemia-e-necessario-discutir-o-planejamento-do-sistema-educacional/54/4>. Acesso em: 10 jul. 2020.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO (MEC). **Portaria nº 343**, de 17 de março de 2020.

_____. **Portaria nº 345**, de 19 de março de 2020.

_____. **Portaria nº 544**, de 16 de junho de 2020.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

PELLANDA, Andressa. “Em 2019, a educação perdeu 32,6 bi para o Teto de Gastos”. In: **Le Monde Diplomatique Brasil**. 26 de abril de 2020. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/a-educacao-perdeu-r-326-bi-para-a-ec-95-do-teto-de-gastos/>>. Acesso em: 14 jul. 2020.

UFAL. Conselho Universitário. **Resolução nº 14**, de 18 de março de 2020.

UFAL. Gabinete da Reitoria. **Portaria nº 392**, de 17 de março de 2020.

UFAL. Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social. **Considerações do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social da UFAL referente à minuta de portaria sobre o Programa de Atividades Especiais (PAE)**. Maceió, 22 de maio de 2020.

UFAL. Faculdade de Serviço Social. **Plano de atividades da FSSO/UFAL durante o estado de contingência Covid-19**. Maceió, 2020.

UFAL. Faculdade de Serviço Social. **Nota da Faculdade de Serviço Social acerca da proposta de execução de ensino remoto emergencial durante a pandemia**. Maceió, 1º de junho de 2020.

UNIVERSIDADE E SERVIÇO SOCIAL: PRÁTICA EXTENSIONISTA NO COMBATE À COVID-19 EM ALAGOAS

*Japson Gonçalves Santos Silva*²⁹

Maria Alcina Terto Lins³⁰

1. Introdução

Vários dilemas da contemporaneidade marcam o processo de formação e de intervenção profissional do/a assistente social. Dentre eles, a naturalização da existência de um abismo entre o conhecimento teórico e a sua capacidade de implementação. É comum na categoria do Serviço Social ouvir o (falso) problema: “na prática a teoria é outra”. A rigor, o processo de formação tem demonstrado uma inquietação acerca dessa questão, mas ainda resiste a incompreensão do fato de que essa tese se sustenta “na concepção de que a teoria tem a possibilidade de ser implantada na realidade social e/ou tem a capacidade de dar respostas imediatas para suas questões” (FORTI; GUERRA, 2013, p. 5). Ao contrário, como destaca Fontes, a teoria “[...] nada tem a ver com um repertório de fórmulas prontas [...] constitui-se num terreno de exigência permanente do exercício do pensar, da construção simultânea do rigor conceitual e da abertura para o mundo que o ato do pensamento implica e supõe” (2005, p. 9).

Nesse contexto, ao Serviço Social que constantemente busca a adequação de sua prática para atender às requisições profissionais, cabe uma sólida formação teórico-metodológica para compreender o real e construir possibilidades de intervenção. Mas o real é movente, é um fluxo contínuo de mudanças que está a exigir-nos um também contínuo processo de qualificação teórico-prático. O gatilho contemporâneo que, no momento, está requisitando

²⁹ Professor do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) no Campus Arapiraca/ Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. Doutorado em Serviço Social (PPGSS/UFPE). <http://lattes.cnpq.br/5978692441646502>

³⁰ Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL). Vice-líder do Grupo de Pesquisa Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais (GP/CNPq). Doutora em Serviço Social (PPGSS/UFPE). <http://lattes.cnpq.br/9970520526936940>

do Serviço Social uma reinvenção teórico-prática é a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2). O que nos põe na iminente necessidade de *(re)aprender a pensar*.

É justamente o contexto pandêmico que também tem desafiado a Universidade a *(re) aprender a pensar* e criar estratégias de pesquisa e intervenção que auxiliem a sociedade a conter o avanço da doença. Um esforço claro de olhar para o real, conhecê-lo, nutrindo-se de informações já colocadas sobre a pandemia, e, então, traçar as estratégias. Nesse sentido, é fundamental evidenciar a importância do conhecimento crítico na apreensão do movimento do real em sua totalidade, na perspectiva da transformação da realidade social. Assim, no âmbito da Universidade, o estímulo ao desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e/ou de Projetos de Extensão Universitária direcionados para responder aos desafios dessa crise sanitária, estimulando o engajamento político, realizando debates e reflexões que servirão não apenas para este momento, mas principalmente, para responder uma série de outras questões, que são permanentes e tão sérias quanto a pandemia, deve ser contínuo.

Nessa direção, articulando-se com Entidades representativas do Serviço Social em Alagoas, a Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas tem desenvolvido um projeto de extensão cujo objetivo é assessorar a prática de assistentes sociais que estão na linha de frente contra a Covid-19, reafirmando a importância de um referencial teórico-metodológico crítico, frente às equivocadas requisições institucionais demandas à profissão. O projeto de extensão intitulado “Assessoria às/aos Assistentes Sociais atuantes no SUS e no SUAS em Alagoas no contexto da pandemia do novo coronavírus – Covid-19” está vinculado ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, via Grupo de pesquisa³¹, implementado por um conjunto de docentes, discentes, técnicos e egressos da Faculdade de Serviço Social (FSSO), em parceria com o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e com o Sindicato dos/as Assistentes Sociais de Alagoas (SASEAL).

O referido projeto está em andamento, e embora com resultados embrionários, evidencia a importância de ações colaborativas e engajadas por parte da Universidade, promovendo articulação entre diferentes atores locais (indivíduos, entidades profissionais, instituições, grupos sociais, etc.) visando o fortalecimento de ações políticas de caráter democrático e anticapitalista, em defesa dos interesses da classe trabalhadora. A ousadia de tal proposta extensionista, reafirma o compromisso ético-político profissional em priorizar o ensino, a pesquisa e a extensão fora dos interesses do mercado, em um cenário que a Universidade tem sofrido ataques governamentais³² no sentido de tornar-se um mero centro de qualificação de quadros técnico-profissionais voltados às necessidades imediatas do mercado. Desenvolver projetos acadêmicos contrários à lógica mercadológica imposta ao ensino superior constitui-se como uma ação de resistência aos ditames do capital.

³¹ Vinculado ao Grupo de Pesquisa Serviço Social, Trabalho, Profissão e Políticas Sociais.

³² Referimo-nos à redução do financiamento da educação, à perspectiva privatizante, ao ensino à distância, medidas que aceleram a adequação do sistema educacional às necessidades de acumulação de capital.

Assim, o presente texto aborda a relação Extensão Universitária e Serviço Social, discorrendo sobre as problematizações iniciais que o referido projeto de extensão possibilitou identificar no que se refere ao exercício profissional dos/as assistentes sociais atuantes nos serviços do SUS e do SUAS no contexto da pandemia da Covid -19. Desse modo, ao problematizar as situações singulares com que o/a assistente social se defronta no seu cotidiano articuladas às determinações do real torna-se possível estabelecer espaços de discussão visando à superação do uso instrumental do projeto ético-político profissional e de seus princípios e orientações. Estando o projeto em andamento, as considerações que faremos serão iniciais, pois, como afirmamos antes, o real é movente, dinâmico e exige de nós, contínua análise e intervenção. Portanto, esse texto apresenta uma reflexão sobre a relação entre a extensão e o Serviço Social, bem como as principais constatações à respeito dos desafios enfrentados pelos/as assistentes sociais atuantes nos serviços de saúde e assistência social nesse contexto pandêmico.

2. Extensão Universitária e Serviço Social

É intrínseca a relação entre a Extensão Universitária e o Serviço Social. Pelo seu caráter interventivo e dada a sua proximidade com a realidade, o/a assistente social lida diretamente com as questões que permeiam as relações sociais e dão concretude aos fenômenos da sociedade. Esteja na Universidade ou na intervenção profissional, é fundamental que todo profissional do Serviço Social seja capaz de identificar os nexos que permeiam essas relações presentes na sociabilidade capitalista, para vocalizarem objetivos favoráveis aos interesses dos trabalhadores. A Extensão Universitária pode/deve ser esse espaço que conecta Universidade e Sociedade e que, no Serviço Social, possibilita promover conhecimento e intervenção sintonizada com interesses, necessidades e demandas dos diferentes segmentos da classe trabalhadora.

Desde que o Plano Nacional de Extensão foi elaborado e aprovado pelo FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras), em 1998, a Extensão Universitária vem ganhando significativa densidade institucional, tornando-se “instrumento por excelência de inter-relação da Universidade com a sociedade, de oxigenação da própria Universidade, de democratização do conhecimento acadêmico, assim como de (re) produção desse conhecimento por meio da troca de saberes com as comunidades” (FORPROEX, 2012, p. 17). Não obstante percebam-se avanços conceituais e metodológicos, há em vários setores da sociedade uma crítica acerca da desconexão entre a Universidade e seu entorno, pondo em evidência a urgente e recorrente necessidade de a Universidade debater a noção de pertencimento ao lugar onde está inserida e, conseqüentemente, reposicionar-se enquanto instituição que exerce um importante papel no enfrentamento dos desafios postos à sociedade. Em outras palavras, há um longo caminho a percorrer, sobretudo no que diz respeito ao alcance dos objetivos da Extensão Universitária.

Ratificamos, portanto, que não há dúvidas de que a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), em 1987, representou o limiar para as discussões acerca de um novo paradigma de relacionamento entre Universidade e Sociedade. Definiu-se, desde então, a Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como um “[...] processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 15). Propuseram-se, na oportunidade, novas metodologias educativas que priorizassem o tripé ensino-pesquisa-extensão e a oferta de um currículo flexível, sustentado em práticas de ensino-aprendizagem que visem à produção de saberes, a partir da análise e do confronto com as realidades.

Todavia, é urgente que a Universidade repense o seu lugar, colocando-se a público enquanto instituição da sociedade. E se fazer entender enquanto projeto de sociedade exige não só que a Universidade se requalifique, constantemente, em suas três principais funções – o ensino, a pesquisa e a extensão –, mas que também crie estratégias para o fortalecimento desse tripé cuja indissociabilidade, reforçamos, é um preceito constitucional. No seu Estatuto, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) reafirma que a extensão universitária objetiva:

[...] [a] promoção do conhecimento, [a] democratização do acesso ao saber, [a] elevação do nível cultural da população e [a] intervenção solidária junto à comunidade para a transformação social, bem como a relação respeitosa entre conhecimento popular e conhecimento científico e filosófico. (UFAL, 2003, p. 15).

Entendemos que para alcançar esses objetivos, a Universidade precisa explicitar sua função social de prestadora de serviços à comunidade e criar um ambiente para a formação de uma relação de reciprocidade, viabilizando a produção de conhecimento sobre o mundo atual e, em especial, sobre os problemas nacionais e regionais. Eis uma função primordial, considerando que “o pensamento não emerge de si mesmo, não se desdobra unicamente de seu interior, não se multiplica apenas a partir do ato isolado da leitura ou da atividade única da reflexão” (FONTES, 2005, p. 9); a produção do conhecimento exige um olhar para o mundo real a fim de conhecê-lo e explicá-lo.

Na conjuntura atual, olhar para o mundo real é enxergar uma realidade complexa, que parametriza uma grave crise sanitária, provocada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que trouxe diversos desdobramentos na saúde, mas também na economia, na política e para a sociedade. No Brasil, a crise sanitária tem sido transformada em crise política. Desconhece-se um plano de ação governamental concreto, e isso é sintomático quando observamos a curva de novos casos diários da doença e dos óbitos, sem que tenhamos uma precisão real sobre o pico da curva de contágio. Acreditamos que o desfecho dessa

crise é desconhecido a curto e médio prazo, pela falta de uma vacina que possa imunizar a população mundial, mas também pelas ações desprovidas de empatia, seriedade e compromisso com a sociedade por parte do atual governo, que acentuam ainda mais a crise política e, conseqüentemente, a crise sanitária.

O contexto é de obscurantismo e ataque às instâncias democráticas, com claro patrocínio de um governo ultraconservador que defende uma falsa dicotomia entre saúde e economia – que, na contramão da Organização Mundial da Saúde (OMS) e orientado pela via ideológica burguesa, defende o isolamento vertical, culpabilizando o distanciamento social pela queda da atividade econômica. Além disso, opera uma política de Estado que agride a imprensa, a cultura e a ciência, enfraquece as políticas sociais e aplica uma política educacional que desmonta as Universidades Públicas, sobretudo ao reduzir o investimento na área da ciência e pesquisa³³.

Não é difícil supor que todas as áreas do conhecimento são impactadas nesse contexto. O Serviço Social, profissão requisitada principalmente pelos serviços das políticas sociais, sofre igualmente com os influxos devastadores dessa conjuntura. Como uma das profissões que integram as equipes multidisciplinares que estão na linha de frente do combate a essa pandemia; com a intensificação das demandas sociais, as requisições institucionais têm aumentado, por vezes em caráter equivocado e/ou arbitrário, repercutindo assim, no exercício profissional do/a assistente social. Portanto, antes de tudo, devemos pensar o Serviço Social como práxis crítica, criativa, reflexiva e propositiva, e, a partir dessa possibilidade histórica de intervir numa realidade com acentuadas demandas, reafirmar nosso projeto profissional crítico mediante proposições que interliguem os objetivos da formação profissional (Universidade) com os objetivos da intervenção profissional (prática profissional), e que reafirmem a relação indissociável entre teoria e prática, o que pode/deve ser assegurado por meio da também intrínseca relação entre Extensão Universitária e Serviço Social.

Ainda que no contexto do trabalho remoto, respeitando as orientações de isolamento social e como uma das medidas para combater o novo coronavírus, as Universidades têm reiterado a sua importância para a sociedade mediante a produção de conhecimento na luta contra a pandemia, e também com a oferta de ações extensionistas, reforçando iniciativas que defendem o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por exemplo.

Algumas dessas ações estão sendo ofertadas por cursos de Serviço Social de diferentes regiões do país, entre elas: na UFPE, o projeto de extensão “**Serviço Social na Saúde no enfrentamento à Covid-19 em Pernambuco**” oferece atividades de assessoria a equipes de assistentes sociais da saúde; na UFJF, com dois projetos de extensão: o “**Dialogando**

³³ A proposta do governo federal reduziu em 15% os recursos destinados ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) para o ano de 2020, um corte de R\$ 2,3 bilhões em relação ao orçamento do ano anterior. Além disso, 40% da verba total para esse Ministério (R\$ 5,1 bilhões) estão bloqueados como reserva de contingência. (ESCOBAR, 2019).

sobre a Dimensão Técnico-Operativa dos Assistentes Sociais na Saúde” fomenta a criação de espaços virtuais para debater as competências e atribuições profissionais na conjuntura de pandemia da Covid-19; e o projeto de extensão “**Ação de orientação à população referente ao benefício assistencial emergencial/UFJF**” oferece para a comunidade orientação sobre o Benefício Assistencial Emergencial do Governo Federal; na UFSC, o projeto “**Faladeiras**” debate sobre a atenção das políticas públicas à violência doméstica em Santa Catarina, no contexto da pandemia e para além dele; na UFAL, o projeto de extensão “**Assessoria às/aos assistentes sociais do SUS e do SUAS no combate à Covid -19 em Alagoas**” presta assessoria às/aos assistentes sociais inseridas/os nos serviços do SUS e do SUAS em Alagoas, diante da pandemia da Covid-19.

Ao tempo que reconhece a relevância dessas iniciativas, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) alerta para a necessidade de inserir coletivos profissionais, docentes e discentes de Serviço Social no debate acerca das condições de trabalho no contexto pandêmico, para que se construam estratégias de redução dos impactos na qualidade da formação e do trabalho profissional (ABEPSS, 2020). Alinhados com essa preocupação, acreditamos que possibilidades concretas de intervenção profissional na direção da materialização do projeto profissional e sintonizada com os preceitos da Extensão Universitária devem, inicialmente, seguir os objetivos profissionais que atendam às exigências técnicas e operativas da profissão diante do contexto pandêmico; e, em seguida, oferecer respostas à sociedade mediante processos interventivos inteiramente articulados à realidade social, respeitando a padronização de conceitos e normas, planejamento, com objetivos e metas, e com avaliação de resultados e impactos sociais, para que a Universidade cumpra a sua função social.

Porém, os impactos sociais provocados com a Extensão Universitária não devem ser sentidos apenas pela sociedade. “A própria Universidade Pública, enquanto parte da sociedade, também deve sofrer impacto, ser transformada” (FORPROEX, 2012, p. 36). Isso significa que as ações de extensão são uma via de mão dupla: ganham a sociedade e a Universidade, pela prestação de serviços alicerçados nas prioridades locais, regionais e do País. Portanto, quando se exercita o papel de transformar a Extensão na relação da Universidade Pública com outros setores da sociedade, busca-se enfrentar o desafio de “mudança social, de superação das desigualdades, eliminando, nesse exercício, ações meramente reprodutoras do *status quo*” (Idem, p. 39).

Ao pensarmos a relação entre a Extensão Universitária e o Serviço Social, e mediante o contexto de pandemia, que tem demandando novas requisições a esta profissão, entendemos que a ação de reconfigurar práticas profissionais capazes de responder às demandas sociais não está apenas no domínio do pensamento, mas deve identificar na realidade estratégias que sejam essenciais e indispensáveis. Por isso, estamos de acordo com a ABEPSS:

Os tempos atuais nos impõem desafios que exigem ousadia para criar novos procedimentos profissionais e avançar na articulação política da categoria de assistentes sociais e estudantes através do fortalecimento da representação docente e discente nas instâncias colegiadas do universo acadêmico, de iniciativas junto ao Movimento Sindical e do Movimento Estudantil, bem como o intercâmbio de experiências entre Coordenações de Cursos e Centros Acadêmicos do país, indicando estudos e posicionamentos da ABEPSS, do conjunto CFESS/CRESS e da ENESSO. (2020, p. 5).

Ousadia para pensar, criar e socializar com a categoria de Serviço Social novas experiências profissionais mediante o inexorável movimento da realidade social atual, atentos ao que é necessário à atividade profissional no momento. A seguir, apresentamos um ensaio do que pode representar uma ação de extensão, tanto para a formação profissional em Serviço Social quanto para o exercício profissional nas particularidades que o contexto pandêmico nos impõe.

3. Projeto de Extensão “Assessoria às/aos assistentes sociais do SUS e do SUAS no combate à Covid-19 em Alagoas”

As condições sociais que circunscrevem o exercício profissional dos/as assistentes sociais evidenciam a dinâmica de uma sociedade permeada por projetos societários antagônicos, fundados em interesses divergentes. Considerando que o Serviço Social se constitui e institucionaliza-se como profissão na sociedade, mediante a ação estatal na regulação da vida social, à medida que novas situações se apresentam, a prática profissional é desafiada pela necessidade de construir mediações políticas e ideológicas expressas, sobretudo por ações de resistência. Recentemente, a pandemia da Covid-19 apresenta-se como um dos maiores desafios sanitários em escala global deste século; ainda mais, numa sociedade fraturada pelos interesses do grande capital, que reproduz e acentua profundas contradições sociais.

Vive-se uma pandemia com impactos significativos na economia, na saúde pública e nos demais setores da vida em sociedade. Até o início de julho³⁴ o Brasil registrava, oficialmente, mais de 1,4 milhão de infectados (o segundo maior número no mundo) e 66.093 mortes desde o início da pandemia (EL PAÍS, 2020). Além do insuficiente conhecimento científico sobre o coronavírus e sua progressiva disseminação, aqui, os problemas se intensificam, haja vista a profunda desigualdade social, as condições precárias de habitação e saneamento e a precarização das políticas sociais.

É válido ressaltar que os serviços sociais prestados à população ocorrem num contexto de contrarreforma, com contingenciamento dos recursos públicos em decorrência dos efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016. As regras da referida Emenda não admitem

³⁴ Informações divulgadas pelo Ministério da Saúde. Pela velocidade com que o *coronavírus* avança pelo Brasil, quando da publicação deste artigo, os números certamente serão maiores.

o crescimento das despesas governamentais acima da inflação, permitindo aumentar os investimentos em uma área somente se cortes forem realizados em outras áreas. Tais regras ignoram as flutuações nas taxas de crescimento econômico e demográfico no país durante os próximos vinte anos.

Nesse contexto, o capital aprimora seus mecanismos de exploração, violência e violação dos direitos sociais e trabalhistas. As recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), de isolamento social e quarentena, são realizadas como forma de mitigar a propagação da Covid-19. Embora tais orientações sejam necessárias num contexto pandêmico – ainda mais quando não existe cobertura de infraestrutura para atendimento à saúde –, elas não são seguidas por outras medidas de proteção social, direcionadas, por exemplo, aos trabalhadores informais entregadores de *app* que têm mais trabalho, menos renda e alto risco de contágio pela Covid-19 durante as entregas.

Regidos pela pseudoliberalidade capitalista, se não trabalha, não ganha. O trabalhador não pode adoecer, mas tampouco pode recolher-se para a prevenção. O contexto pandêmico acarreta reconfiguração nos processos de trabalho mediados pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's), como é o caso do teletrabalho, reconhecido na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em seu artigo 75-B como “prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo” (BRASIL, 1943).

Conforme a CLT, o teletrabalho deverá constar expressamente em contrato individual de trabalho ou em aditivo; caso não exista o efetivo controle da jornada de trabalho por parte da empresa e/ou instituição, o trabalhador não tem direito ao adicional de horas extras, intervalo e interjornada. Muitas empresas e instituições públicas adotaram também o denominado *Home Office*. Diferentemente do teletrabalho, nem todas as atividades em *Home Office* utilizam as Tecnologias de Informação e Comunicação; assim, o trabalhador permanecerá usufruindo os direitos trabalhistas garantidos também aos que estiverem na execução do serviço presencial. Ressalta-se que nos serviços considerados essenciais, cujas atividades obrigatoriamente são presenciais, as equipes têm sido reduzidas e submetidas a rodízios e escalonamento de requisições.

A Covid-19 traz ainda outros desafios sociais e políticos. Num país como o Brasil, sob a regência de um governo com evidente perfil fascista, o quadro de profundas desigualdades sociais se evidencia com maior nitidez e violência. A classe trabalhadora sofre com o agravamento das expressões da questão social (desemprego³⁵, pobreza, miséria) e com os ataques aos direitos e às políticas sociais, notadamente o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No SUS, evidencia-se a precarização do serviço ante o número insuficiente de respiradores, a falta de medicamentos para combate à Covid-19 e de leitos de UTI, além da

³⁵ Conforme os estudos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o desemprego no Brasil saltou de 11,2% no trimestre até janeiro para 12,6% em abril de 2020. (ECONOMIA UOL, 2020).

fragilidade dos equipamentos de proteção individual disponibilizados para os profissionais; no SUAS, destacam-se os escassos recursos em face do aumento da demanda por auxílios eventuais garantidos aos indivíduos em momento de contingência social (auxílio funerário e entrega de cesta básica, por exemplo) e a dificuldade no acesso ao auxílio emergencial³⁶.

Atuando nos serviços que atendem famílias e/ou indivíduos em maior vulnerabilidade social e econômica, também os/as assistentes sociais tiveram suas rotinas de trabalho alteradas, com mudanças que vão desde a realização do trabalho com equipe reduzida, em regime de revezamento, para os casos em que os serviços sejam essenciais e não possam ser totalmente paralisados; o adiamento das atividades coletivas, como reuniões e visitas domiciliares, priorizando os atendimentos individuais em locais abertos; até a reorganização do trabalho profissional por meio da implantação de protocolos e fluxogramas de ação, em que haja a redução dos atendimentos presenciais e a priorização da comunicação eletrônica, e em casos excepcionais, por meio de videoconferência.

Os assistentes sociais, assim como outras categorias profissionais, atuam em condições absolutamente inseguras do trabalho. No cenário pandêmico, as tensões que demandam o trabalho de assistentes sociais evidenciam o grandioso desafio de operacionalizar políticas sociais focalizadas e condicionadas por critérios excludentes, que ameaçam e violam direitos sociais. Profissionais do Serviço Social, inseridos/as nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), têm lidado com a intensificação e a precarização do trabalho; com suas rotinas e fluxos de atendimento alterados; e com requisições institucionais que ignoram ou desrespeitam os princípios ético-políticos da profissão.

Se, no âmbito do SUS, os/as assistentes sociais têm enfrentado jornadas de trabalho extenuantes, contratos precários³⁷, salários baixos, requisições indevidas (tais como divulgação de boletins clínicos e comunicação de óbito), nos serviços tipificados pelo SUAS, o cenário não difere muito, uma vez que há a fragilidade dos vínculos de emprego, associada às precárias condições de trabalho, ao aumento da demanda de trabalho, à execução do teleatendimento, à falta de diretrizes para o funcionamento da rede socioassistencial e à insuficiente/inexistente distribuição de equipamentos de proteção individual (EPIs), além dos processos de afastamento e adoecimento de assistentes sociais por conta da Covid-19.

Tal situação acaba por afastar o/a profissional daquilo que nos é mais caro, que é o desenvolvimento das ações de resistência e a construção de alianças estratégicas em defesa dos direitos sociais. Isso porque as demandas emergentes nesse cotidiano de pandemia interferem diretamente no fazer profissional, mormente nas condições éticas e técnicas, além da autonomia profissional no âmbito institucional, devido à pressão pela produtividade e pelo cumprimento de metas e resultados imediatos. As atividades de caráter burocrático/

³⁶ Conforme o artigo 2º da Lei nº 13.982/2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19).

³⁷ Referimo-nos à contratação da força de trabalho assalariada por meio de trabalhos terceirizados, subcontratados, temporários e/ou em tempo parcial.

institucional, de forma repetitiva e emergencial, não agregam conhecimento e reflexão crítica sobre a realidade do usuário e as demandas que o acompanham.

Outra situação que se apresenta no cotidiano profissional é a utilização do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), mantendo os/as assistentes sociais conectados aos seus postos de trabalho por meio da internet e de celulares, intensificando a jornada de trabalho e expandindo-a para a vida privada. Embora haja benefícios no uso dessas tecnologias no exercício profissional, não podemos desconsiderar que essas mudanças implicam novos modos de atuar e práticas numa lógica social menos linear e estruturada. Nesse sentido, espera-se dos trabalhadores que sejam flexíveis em suas práticas de trabalho e ajustem-se rapidamente às mudanças em andamento. No caso dos/as assistentes sociais, além das competências profissionais, requer-se que desenvolvam habilidades informacionais e tecnológicas, principalmente no âmbito da comunicação, já que a socialização da informação constitui-se como um dever do assistente social na relação com seus usuários e com a sociedade.

Diante da situação instaurada, é imprescindível permanecermos vigilantes ao cumprimento dos direitos dos/as assistentes sociais e da população usuária dos serviços. Consideramos que para atuar com qualidade, os/as profissionais do Serviço Social precisam dispor de condições adequadas para o exercício profissional, observando-se o disposto na Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº 493/2006, bem como resguardar e defender os princípios éticos profissionais, atentando para as competências e as atribuições postas nos espaços sócio-ocupacionais e superando a simples reiteração do instituído.

Esse movimento de profundas transformações do trabalho e da vida nos levou a refletir sobre a contribuição da Universidade, juntamente com as entidades representativas da categoria do Serviço Social, na problematização do exercício profissional do/a assistente social num contexto de pandemia, visando reafirmar os compromissos éticos e políticos, na defesa da vida, da equidade e da justiça social. De que forma poderíamos envolver o/a assistente social em estratégias coletivas que reforçassem tais princípios éticos?

Por ser a extensão um “processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade” (BRASIL, 2018, p. 2), pressupondo a articulação com o ensino e a pesquisa e potencializando a intrínseca relação entre teoria e prática, consideramos fundamental fortalecer os vínculos com a categoria profissional do Serviço Social mediante a execução de um projeto de extensão que provoque uma apreensão crítica da realidade social e da correlação de forças políticas existentes no cenário atual.

Um projeto extensionista realizado através de tecnologias digitais que possibilite a socialização das práticas desenvolvidas nos serviços do SUS e do SUAS, visando refletir e criar estratégias coletivas na perspectiva de defesa da esfera pública das políticas sociais e da proteção social, pela democratização de direitos, contra a desqualificação do trabalho

profissional e as requisições indevidas; e que fortaleça o compromisso social da profissão com os interesses da classe trabalhadora, pois também o/a assistente social enquanto trabalhador/a assalariado/a sofre com as violações de seus direitos.

O projeto de extensão “Assessoria às/aos Assistentes Sociais atuantes no SUS e no SUAS em Alagoas no contexto da pandemia do novo coronavírus – Covid-19”³⁸ foi motivado pela necessidade de repensar nossa intervenção profissional num contexto de pandemia, visando proporcionar uma reflexão ético-política sobre a crise atual e potencializando a construção de ações estratégicas junto às equipes que atuam nos serviços sociais, tendo como pressuposto a indissociabilidade entre as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnica-operativa que constituem a profissão de Serviço Social.

Consideramos que tal proposta viabiliza uma fecunda relação entre a Universidade e a sociedade, não com o intuito de substituir as funções de responsabilidade do Estado, mas mediante a troca de saberes, possibilitar a produção de conhecimento comprometida com os interesses, necessidades e demandas dos diferentes segmentos da classe trabalhadora. Essa relação se coloca ainda mais necessária, em um contexto de desmonte do Ensino superior público, laico, socialmente referenciado e de qualidade. Esse momento de crise tende a aprofundar a desqualificação do pensamento crítico e criativo, bem como intensificar o sucateamento das condições de trabalho docente e técnico-administrativo e a formação profissional.

Portanto, embora em caráter de trabalho remoto, consideramos que enquanto um espaço de orientação pedagógica e reflexão da prática profissional, a assessoria prestada mediante as ações contidas no projeto considera a relevante contribuição das/os assistentes sociais que atuam nos serviços do SUS e SUAS, e orienta para que esses/essas profissionais negociem com seus empregadores, defendendo propostas de intervenção que viabilizem e ampliem os direitos dos trabalhadores, assim como respeitando as prerrogativas profissionais do Serviço Social, o que exige compreender as atribuições privativas e a relativa autonomia que lhes confere um caráter interventivo alinhado aos interesses da classe trabalhadora, em defesa de uma sociedade para além do capital, sem dominação/exploração de classe, etnia e gênero, reafirmando nossa resistência frente à ofensiva ultraconservadora que invade os diferentes âmbitos da vida em sociedade.

4. Considerações finais

³⁸ O referido projeto encontra-se em desenvolvimento, com ações de caráter remoto, utilizando-se de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), haja vista o contexto do isolamento social. Vinculado ao Núcleo de pesquisa e extensão do serviço social, trabalho e políticas sociais e ao Grupo de pesquisa políticas públicas e processos organizativos da sociedade da Faculdade de Serviço Social (UFAL), a equipe de execução é constituída por docentes, discentes e egressas da graduação e pós-graduação em Serviço Social, agentes fiscais do CRESS/AL e do assessor jurídico do Sindicato dos/as Assistentes Sociais do Estado de Alagoas (SASEAL).

A extensão possibilita uma inter-relação da Universidade com a sociedade, proporcionando múltiplas possibilidades de transformação na realidade social, através da troca de saberes e da democratização do saber acadêmico. A problematização do exercício profissional do/a assistente social num contexto de pandemia provocou a Universidade para vincular-se à categoria profissional neste momento adverso que atinge as políticas e os direitos sociais, exigindo ainda mais que o/a assistente social responda de forma crítica e ética às demandas institucionalizadas nos espaços sócio-ocupacionais.

Consideramos que os serviços do SUS e do SUAS – eixos fundamentais do Sistema de Seguridade Social no Brasil – fazem parte de um conjunto essencial de ações de enfrentamento à Covid-19, haja vista a realidade brasileira, marcada pela desigualdade e pela injustiça social, que faz da população pobre a mais atingida pela pandemia. Essa realidade se acentua, ainda mais, pela gestão de um presidente ultraconservador que ataca cotidianamente os direitos sociais mediante seu plano de governo radicalmente liberal. Tal cenário evidencia mais uma crise econômica; afinal, ao capital não interessa a fome e/ou a morte de milhões de trabalhadores, mas sim a rápida e ascendente recuperação de suas taxas de lucratividade.

Essa realidade adversa provoca os/as assistentes sociais a criarem e/ou defenderem estratégias de ação que nos livrem do labirinto da desmobilização e da prática acrítica e pragmática. Há que se trabalhar as mediações efetivas e teóricas, porque o conhecimento, embora nos possibilite compreender a sociedade, não produz transformações prático-materiais. Espera-se, portanto, que o referido Projeto de Extensão alcance o objetivo de assessoramento às/aos assistentes sociais nele envolvidos, conferindo espaços críticos de análise das práticas profissionais realizadas e das práticas profissionais possíveis nesse contexto de pandemia, enfrentando a ofensiva neoconservadora que permeia o Serviço Social e reafirmando o referencial teórico e ideopolítico crítico que deve nortear as intervenções profissionais, visando superar uma atuação baseada em juízos provisórios, cuja consciência não reflete a realidade em sua totalidade.

Referências

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Trabalho e Ensino Remoto Emergencial**. Brasília (DF). Disponível em: <http://www.abepss.org.br/noticias/trabalho-e-ensino-remoto-emergencial-386> Acesso em: 23 jun. 2020.

BRASIL. **Resolução nº 7**, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Ministério da Educação. 2018.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto-Lei nº 5.442, de 1º mai. 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm. Acesso em: 26 jun. 2020.

CFESS. Os impactos do Coronavírus no trabalho do/a assistente social. **CFESS Manifesta**. Brasília, março de 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf> Acesso em: 8 mai. 2020.

_____. **Código de Ética do/a Assistente social e Lei 8.662/93** (10. edição, revista e atualizada). Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 28 mai. 2020.

ECONOMIA UOL. Covid-19 mascara dados de desemprego no Brasil. 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2020/06/09/covid-19-mascara-dados-de-desemprego.htm?> Acesso em: 26 jun. 2020.

EL PAÍS. **Últimas notícias sobre o coronavírus e a crise no Governo Bolsonaro**. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-30/ao-vivo-ultimas-noticias-sobre-o-coronavirus-e-a-crise-no-governo-bolsonaro.html>. Acesso em: 5 jul. 2020.

ESCOBAR, Herton. Mesmo Blindado, Orçamento da Ciência já nasce contingenciado para 2020. *Jornal da USP*. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://jornal.usp.br/universidade/politicas-cientificas/mesmo-blindado-orcamento-da-ciencia-ja-nasce-contingenciado-para-2020/>. Acesso em: 3 jun. 2020.

FONTES, Virgínia. **Reflexões Im-Pertinentes: história e capitalismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005.

FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, 2012.

FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda (Orgs.). **Serviço Social: temas, textos e contextos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

MATOS, Maurílio de Castro. **A pandemia do coronavírus (Covid-19) e o trabalho de assistentes sociais na saúde**. Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Artigo-A-pandemia-do-coronavirus-Covid-19-e-o-trabalho-de-assistentes-sociais-na-saude-2.pdf> Acesso em: 28 mai. 2020.

UFAL. **Estatuto da Universidade Federal de Alagoas**. Maceió (AL). 2003.

WERNECK, Guilherme Loureiro; CARVALHO, Marília Sá. **A pandemia de Covid-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada**. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1036/a-pandemia-de-covid-19-no-brasil-crnica-de-uma-crise-sanitaria-anunciada> Acesso em: 8 jun. 2020.

COM MARX, CONTRA A COVID-19: CONTRIBUIÇÕES MARXISTAS PARA A SAÚDE COLETIVA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Diego de Oliveira Souza³⁹

1. Notas introdutórias

Marx não era um pesquisador da Saúde Coletiva. Não obstante, o intelectual alemão, ao se debruçar sobre os aspectos mais fundamentais da sociedade capitalista, à sua época, conseguiu depreender, analiticamente, questões referentes a diversos complexos sociais.

No caso da saúde, é preciso destacar que Marx fez uso de relatórios sanitários, depreendendo correlações com às contradições que eclodiam na consolidação do novo modo de produção, especialmente na realidade inglesa. Em sua obra máxima, “O capital”, há menções e análises sobre diversos problemas de saúde decorrentes do trabalho ou das desigualdades sociais, a exemplo de doenças pulmonares entre ceramistas e fiadores de algodão ou problemas relacionados à fome em homens, mulheres e crianças lançados ao pauperismo absoluto (MARX, 1998a; 1988b).

Convém lembrar que a Saúde Coletiva se estrutura, sobretudo, como campo multidisciplinar, com contribuição das Ciências Sociais e Humanas a partir de reflexões e constatações sobre aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais em sua interface com a saúde, o que, geralmente, sai do escopo tradicional da epidemiologia, embora a ela possa e deva se articular (MINAYO, 2013).

Diante dessas premissas e considerando que a pandemia da *Coronavirus Disease 2019* (Covid-19), sem dúvidas, colocou-se, até então, como o maior desafio da saúde global no século XXI, apresentamos o texto em tela, com o objetivo de demonstrar como o pensamento marxiano e, por conseguinte, o intercâmbio filosófico-científico entre ele e a Saúde Coletiva pode contribuir para o enfrentamento da Covid-19.

³⁹ Professor da Escola de Enfermagem (UFAL). Professor do programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFAL) e do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Formação Profissional da UFAL no Campus Arapiraca (UFAL). Doutorado em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (PPGSS/UERJ). <http://lattes.cnpq.br/3935008200094728>

Organizamos a linha argumentativa a partir de dois pontos fulcrais para o entendimento do que seja a pandemia de Covid-19. São aspectos recorrentes na literatura da Saúde Coletiva de tradição marxista e que devem ser, a nosso ver, tomados enquanto referenciais ontometodológicos de investigação/intervenção: o debate sobre a determinação social da saúde e a questão da saúde dos trabalhadores.

2. O debate sobre a determinação social da Covid -19

O reconhecimento do caráter social da saúde é argumento consolidado em diversas perspectivas teóricas, não sendo exclusividade do campo marxista. Todavia, foi com a aproximação entre a área da Saúde Coletiva e o marxismo que o termo “social” passou a ser considerado enquanto síntese de contradições particularizadas na saúde. Isso se deu, em um primeiro momento, a partir das contribuições do movimento operário italiano nas décadas de 1960 e 1970, por ocasião das discussões sobre a degradação da saúde relacionada à forma como se organiza o trabalho no modo de produção capitalista. Um pouco mais à frente, com mais consistência, essa ideia se consolidou com a Medicina Social Latino-Americana, estruturada a partir dos movimentos acadêmicos e sociais nas décadas de 1970 e 1980, a exemplo da Reforma Sanitária Brasileira (BREILH, 2013; SOUZA, 2020a).

A contribuição da referida aproximação não reside, meramente, em reconhecer que “fatores sociais” provocam diferenças de saúde em coletividades, questão para a qual Medicina Social tradicional tinha evidenciado desde a transição do século XIX para o XX e que, contemporaneamente, solidificou-se na perspectiva conhecida como a dos Determinantes Sociais da Saúde (DSS) (NOGUEIRA, 2009; SOUZA, SILVA, SILVA, 2013). Muito menos, a concatenação marxista toma o termo “social” como um jargão, de forma anexa ao conceito de saúde tal qual fez a Organização Mundial da Saúde (OMS) por ocasião da sua definição de saúde⁴⁰.

A Saúde Coletiva de viés crítico (enquanto campo que se desdobra da Medicina Social Latino-Americana), em geral, argumenta no sentido de que não basta demonstrar que os “fatores sociais” interferem na saúde, mas problematizar as condições histórico-sociais sob as quais eles são produzidos. Esse é o principal ponto que distingue a perspectiva da determinação social da saúde em relação à teoria dos DSS, mais ligada à epidemiologia tradicional (BREILH, 2013).

Na perspectiva da epidemiologia tradicional,

[...] em vez de uma processualidade dialética e histórica, que produz diversos outros processos particulares organicamente associados, os DSS

⁴⁰ Em outro texto, esclarecemos que “a definição da OMS não leva em consideração o fato de que os homens, ao se depararem com situações que ameaçam a sua saúde, podem instituir um conflito, um embate, na busca por transformar o que lhes é hostil. Nesse enfrentamento, eles não estão nem ‘sãos’ (em equilíbrio) nem ‘doentes’ (em desequilíbrio): estão lutando. Ao desconsiderar esse conflito, cancela-se o dinamismo do processo saúde-doença, conferindo-lhe caráter estático” (SOUZA, 2016, p. 343).

comparecem como um conjunto de fatores, pedaços, fatias da realidade social, desconectados das raízes da sociedade, isto é, das forças produtivas e relações sociais de produção (SOUZA, 2020a, p. 186).

Pensar além dos “fatores sociais” como dados da ciência positiva, no limite, implica pensar que cada sociedade se desdobra de uma prolixa articulação entre forças produtivas e relações sociais de produção, em constante dinâmica e com determinações reflexivas ante os complexos ideológicos, a exemplo da política, da cultura, da filosofia e da ciência (LAURELL, 1982). Trata-se, portanto, de reconhecer que as desigualdades sociais não são meramente postas na realidade, mas produzidas em face de contradições que se articulam sobre uma matriz social comum, universal, embora particularizada no tempo e no espaço.

No caso da Covid-19, esses pressupostos teóricos são fundamentais para, articulando-se às contribuições das Ciências da Saúde, impulsionar os estudos rumo aos fundamentos histórico-sociais que subjazem à pandemia. Entre outras questões, pressupõe-se: não se limitar ao entendimento de que certas comorbidades aumentam as possibilidades de óbito por Covid-19, mas entender o porquê de tais doenças serem mais presentes em algumas coletividades em detrimento de outras; ir além da mera associação entre classe, gênero, idade e etnia com a Covid-19, mas apreender como se constituem socialmente essas particularidades; problematizar a relação economia-saúde de modo dialético, nem sob uma dicotomização, nem com a vulgarização que desconsidera as contradições do modo de produção e, por conta disso, tentam, inocuamente, resolver os problemas do capitalismo com mais capitalismo; revelar o porquê de os efeitos da pandemia serem mais graves e duradouros nas periferias e populações mais pauperizadas (SOUZA, 2020b); bem como entender como é forjada a relação entre território, desigualdades e Covid-19 (SANTOS, 2020)⁴¹.

Some-se a isso a questão das mudanças produtivas no âmbito agrícola, na trilha da cadeia produtiva do agronegócio e as profundas agressões à natureza, o que se revelou imbricado à origem dos primeiros casos de Covid-19, tendo em vista o vírus ter alterado o seu ciclo, que não incluía, anteriormente, o ser humano. Para Lara (2020, p. 58-59):

1) infelizmente a humanidade está colhendo os resultados das opções de produção de alimentos e uso intensivo de agrotóxicos; 2) essa maneira de produção ativa de forma absoluta as mutações do sistema climático global e substratos microbiológicos da vida na Terra; 3) as condições de habitação e insalubridade proporcionam, com facilidade, a disseminação de doenças que se tornam pandemias no mundo globalizado em que vivemos.

⁴¹ Aprofundando o debate sobre a determinação social da pandemia de Covid-19, escrevemos, antes: “A pandemia de Covid-19 para além das Ciências da Saúde: reflexões sobre sua determinação social”, na Revista Ciências & Saúde Coletiva (SOUZA, 2020b).

No cerne dessa questão, consubstancia-se a dinâmica contemporânea do capitalismo, de dimensão mundializada⁴². Tal condição se reflete na diminuição do tempo para o trânsito de pessoas e objetos pelo mundo, com o intenso fluxo corolário ao modo de vida forjado em tempos de “acumulação flexível” (HARVEY, 1992) e que, certamente, contribuiu para a rápida disseminação do vírus por longas distâncias; mas também naqueles elementos que se cristalizaram em formas de pensar, entreter-se, tomar juízos e decisões sobre os diversos conflitos cotidianos, em um processo de individuação que, embora heterogêneo, é cada vez mais unificado mundialmente, sob os parâmetros do capital, portanto, individualista e egoísta (SOUZA, 2020b).

Essa dinâmica contribuiu para que a Covid-19 assumisse a proporção pandêmica, pois, de alguma maneira, subjaz à priorização econômica e dos interesses individuais em relação aos sociais/coletivos, o que se apresenta desde antes a pandemia, mas assume maior evidência quando das bruscas mudanças impostas pela necessidade do distanciamento social. Embora mediada por diversas situações regionais a serem analisadas em cada caso, essa dinâmica se efetiva, sobretudo, na fragilização dos sistemas públicos de saúde; na dificuldade de proteger, socialmente, a população; e na resistência de alguns governos nacionais em adotar ou manter as medidas protetivas, a exemplo do que aconteceu no Brasil⁴³ (SOUZA, 2020b).

Essas são questões mais gerais, porém, existem outras de nível mais particular e que requerem a análise particular, mas sem perder de vista a relação de determinação dialética com o modo de produção. Avançaremos para um nível menos genérico, com considerações sobre o complexo do trabalho, a seguir.

3. A Covid-19 e a questão da saúde dos trabalhadores

A Covid-19 já foi reconhecida como uma nova doença relacionada ao trabalho (KOH, 2020), em especial, acometendo trabalhadores dos serviços de saúde que prestam cuidados aos indivíduos infectados. Em pouco tempo, diversas pesquisas demonstraram a gravidade da doença entre esses trabalhadores, com altos níveis de infecção e, até mesmo, óbito (ELSTON, 2020; ZHANG, 2020). Ou ainda, constam achados sugestivos de graves impactos

⁴² Recomendamos ver Chesnais (2001) sobre o processo de “mundialização do capital”.

⁴³ No caso brasileiro, foi emblemático o pronunciamento oficial do presidente Jair Bolsonaro, no dia 24 de março de 2020, quando classificou a Covid-19 como “gripezinha” e conclamou a volta à normalidade (ver pronunciamento em: https://www.youtube.com/watch?v=Vl_DYb-XaAE). Também podemos lembrar o caso do primeiro ministro da Itália, Giuseppe Conte, quando foi resistente à adoção das medidas de proteção mais rígidas, mas que logo veio a público para se desculpar, porquanto o número de casos e mortes subiu drasticamente (ver matéria em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2020/05/01/interna_internacional,1143561/premie-italiano-pede-desculpas-por-atraso-na-ajuda-a-cidadaos-e-empres.shtml). Outro caso é no México, onde o presidente López Obrador acha que a preocupação com a Covid-19 é uma “psicose” (ver matéria: <https://oglobo.globo.com/mundo/que-nao-haja-psicose-pede-presidente-do-mexico-apos-recorde-de-mortes-por-coronavirus-24462471>).

na saúde mental, não só pelo medo do contato direto com o SARS-CoV-2, mas pela pressão e responsabilidade de lidar com tamanho desafio (WU; WANG, LUO et al, 2020).

A título de exemplo, no Brasil, o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) destacou que, até 27 de maio de 2020, já eram 157 trabalhadores da área mortos pela doença, número superior ao dos Estados Unidos da América (E.U.A.), país com o maior número de casos de Covid-19, até então (COFEN, 2020). Portanto, são diversas evidências empíricas que revelam que o complexo do trabalho se coloca em posição central na dinâmica da pandemia, seja porque é através dele que, em muitos casos, adquire-se a doença, seja porque outras sequelas da pandemia, no âmbito da reprodução social, são potencializadas pelas mudanças no dia a dia do trabalho, como o aumento do desemprego ou o avanço das formas precarizadas de trabalho (por aplicativo, *Home Office*, etc.) (SOUZA, 2020c).

Como desdobramento desse panorama, também rapidamente foram realizados estudos que apontam evidências ou sugerem protocolos para a proteção dos trabalhadores, em especial para aqueles da linha de frente (ZHAO; LING; YAN et al, 2020; CHEN; CHI, 2020). No entanto, quase sempre, esses protocolos são formulados alijando os trabalhadores do processo, girando em torno de questões individuais, como o uso de Equipamentos de Proteção de Individual (EPI) e a realização de testes para a detecção do vírus. Essas medidas são importantes, sobretudo com a pandemia em curso, mas não podem servir para ocultar ou desviar o foco do cerne da problemática, porquanto sejam as condições pregressas à pandemia as que impeliram os trabalhadores ao front da batalha, mas sem as devidas condições para tal. No caso do setor saúde, não se pode fechar os olhos para a precarização sob a qual os trabalhadores estão submetidos, com insuficiência de pessoal, leitos e equipamentos. Com efeito, a sobrecarga dos sistemas de saúde se mostra diretamente ligada à maior exposição dos trabalhadores aos riscos de infecção, assim como às sequelas pelo uso prolongado de EPI, as seguidas higienizações das mãos ou o prolongamento das jornadas de trabalho (SOUZA, 2020c).

Assim, a partir da relação entre a Covid-19 e o trabalho se depreendem argumentos pujantes no sentido de ratificar a prioridade ontológica da questão da saúde dos trabalhadores em face da totalidade do processo saúde-doença (SOUZA; MELO; VASCONCELLOS, 2015; 2017). Ora, se a categoria trabalho é a mediação original, aquela que permite o salto ontológico do ser natural (inorgânico mais orgânico) à condição de ser social (LUKÁCS, 2013), tal prioridade ontológica também se expressa nos complexos parciais da sociedade, a exemplo da saúde (SOUZA, 2016).

Esse raciocínio já estava presente, em alguma medida, nos intelectuais do movimento operário italiano, uma vez que apontavam para o fato de que a degradação da saúde no capitalismo tem o seu cerne na degradação específica da classe trabalhadora (MACCACARO, 1980; BERLINGUER, 1983). Isso não significa dizer que a questão da saúde se limite aos trabalhadores, ao contrário disso, estende-se a toda a sociedade (todas as classes), mas constituída sobre uma dinâmica original (desde seu complexo fundante: o trabalho) que é desigual, problemática e, portanto, possui uma faceta degradante.

Em última instância, o que o debate marxista propõe sobre a questão da saúde dos trabalhadores consiste no fato de ela ser a expressão mais eminente da universalidade do antagonismo entre capital e trabalho quando se trata do processo saúde-doença. Trata-se, assim, da mediação decisiva do processo de determinação social da saúde, o que tem saltado aos olhos em face da pandemia.

Convém registrar que essa relação ultrapassa a esfera específica do processo e ambiente de trabalho, uma vez que alcança a dinâmica da reprodução social, determinada (não mecanicamente) pelo trabalho (SOUZA; MELO; VASCONCELLOS, 2015). A questão da saúde dos trabalhadores se revela multifacetada, para além do trabalho mesmo, mas a ele umbilicalmente ligada. A formulação teórica de Laurell e Noriega (1989), na obra clássica seminal da Saúde do Trabalhador na América Latina, abordou a amplitude da questão a partir do que os autores chamaram de nexo biopsíquico humano⁴⁴. Em linhas gerais, essa concepção alça a relação trabalho-saúde para além das cargas de trabalho, com vistas às condições gerais de vida do trabalhador, mas em determinação recíproca. Obviamente, desde Marx, a satisfação de necessidades básicas como alimentação e moradia, ou ainda, a consubstanciação das formas de lazer, cultura, ética etc. estão, organicamente, articuladas ao complexo do trabalho.

Com efeito, avança-se em relação à estreita visão da Medicina do Trabalho/Saúde Ocupacional que, na maioria das vezes, limita-se à análise da intensidade de riscos ocupacionais e do tempo de exposição, na busca por limites de tolerância ou medidas de mitigação dos riscos. Estes são tomados quase como naturalmente componentes do processo de trabalho, sem a problematização da dinâmica que lhes explicam, socialmente, enquanto cargas⁴⁵. O eixo dessa dinâmica, não natural, está no antagonismo entre capital e trabalho e, por conta disso, tem suas possibilidades constituídas nas lutas sociais. Ou seja:

A ‘questão’, enquanto ‘objeto singular’ do modo de produção capitalista, também encontra na ‘luta de classes’ a máxima expressão de sua natureza contraditória. Não obstante, suas formas de se expressar estão sob determinação das relações sociais de produção – lembremos do movimento disparado a cada reorganização das formas de controle – mas de modo indissociável da ‘luta de classes’, no plano político. Com isso, a análise das lutas pela saúde dos trabalhadores – desde que consideradas expressões da ‘luta de classes’ – constitui ponto indispensável à nossa discussão. Devemos observar as conexões que existem entre as lutas gerais e a saúde, levando em conta que, mesmo quando a saúde não seja pauta específica na agenda

44 Para Laurell e Noriega (1989, p. 36), “a combinação especial entre os processos de desgaste e de reprodução origina o nexo biopsíquico humano, historicamente específico. Nesta concepção, não há uma separação entre o social e o biopsíquico, que logo se unem por um vínculo de mediação externo, pois o processo de trabalho é ao mesmo tempo social e biopsíquico”.

45 A proposta de cargas de trabalho contrapõe a ideia de riscos ocupacionais. Enquanto estes são concebidos como elementos estáticos e inerentes aos processos de trabalho, as cargas são entendidas enquanto elementos histórica e socialmente construídos. Ver Laurell e Noriega (1989).

de luta, as reivindicações a respeito das condições de trabalho e de vida possuem desdobramentos para a saúde (SOUZA; MELO; VASCONCELLOS, 2015, p. 130).

Não por acaso, o campo da Saúde do Trabalhador emerge no seio das lutas operárias, por ocasião da reivindicação contra a exploração do trabalho, traduzida em adoecimento e morte, na Itália das décadas de 1960 e 1970. Ao mesmo tempo, contestavam-se os tradicionais modelos de Medicina do Trabalho/Saúde Ocupacional, por possuírem suas raízes localizadas nas estratégias capitalistas de equalização da queda de produtividade e, portanto, visando a reprodução da força de trabalho enquanto tal (MENDES; DIAS, 1991; MINAYO-GOMEZ; THEDIM-COSTA, 1997; MINAYO-GOMEZ; LACAZ, 2005; VASCONCELLOS, 2011).

As conquistas e os retrocessos desse processo dialético se expressam, entre outras questões, na capacidade de as políticas de saúde, mais ou menos, incorporarem as necessidades e as demandas da classe trabalhadora. Não obstante, mesmo nessa seara há limites face ao metabolismo social do capital, capaz de absorver a dinâmica contraditória das políticas sociais a seu favor. Tal condição não elimina o fato de que tais políticas sejam peremptórias na temporalidade imediata da saúde pública, a exemplo do que ocorre com a pandemia de Covid-19. Indubitavelmente, sistemas de saúde mais bem preparados poderiam, inclusive, ter evitado o caráter pandêmico assumido pela doença, ou, ao menos, mitigado suas sequelas com maior êxito. Portanto:

[...] além da pecha heroica ora atribuída aos trabalhadores da saúde e outros serviços essenciais, eles precisam de melhores condições de trabalho; melhor qualificação; sistemas de saúde mais bem estruturados; políticas, programas e protocolos mais amplos que permitam o exercício do protagonismo que lhes é de direito e, enfim, a transformação da dinâmica de trabalho que os avilta diariamente. Para além da questão dos EPI e medidas de higiene (importantíssimas), faz-se mister mudanças mais radicais, isto é, desde as raízes. Enfrentar uma problemática da proporção de uma pandemia tendo o peso desse processo histórico, sem dúvida, tem sido um entrave ao êxito pretendido, o que só retroalimenta a carga que se volta, fatidicamente, contra os próprios trabalhadores (SOUZA, 2020c, p. 6).

Nessa esteira argumentativa, a degradação da saúde dos trabalhadores, ora acentuada, não será enfrentada, meramente, pela burocracia estatal ou científica, mas deverá ter seu curso moldado no bojo da luta de classes, nesse caso, particularizada em luta por saúde, sob o risco de os interesses e necessidades dos trabalhadores continuarem, diuturnamente, relegados.

Esse aspecto é decisivo, porquanto a questão da saúde dos trabalhadores não se resume aos problemas de saúde enfrentados pela classe trabalhadora, mas também pelas respostas sociais e políticas que ela suscita. No contexto da pandemia, os trabalhadores

da saúde chegaram a se levantar contra as condições precárias de trabalho, a exemplo dos enfermeiros no Brasil⁴⁶ ou nos Estados Unidos, quando trabalhadores da saúde enfrentaram e paralisaram um protesto contra o distanciamento social⁴⁷.

Convém mencionar, ainda, o caso dos trabalhadores de aplicativos, categoria que tem sofrido face ao processo de precarização travestido de empreendedorismo e que, agora, com a pandemia, tiveram grande exposição ao vírus através dos serviços de entrega de alimentos e outros produtos. No dia primeiro de julho de 2020, houve uma onda de manifestações desses trabalhadores em várias cidades do Brasil, com uma pauta que incluía desde o aumento dos valores pagos por quilômetro percorrido até a exigência de seguro acidente e auxílio-pandemia⁴⁸. Obviamente, são lutas pontuais que ainda estão longe da organicidade que requer a luta de classes, mas que exemplificam o caráter político da questão da saúde dos trabalhadores.

Mais do que apontar os aspectos do debate da Saúde Coletiva para os quais há maior influência da teoria social de Marx e que, conseqüentemente, podem contribuir para pensar a pandemia em um prisma mais amplo, a grande contribuição da teoria marxiana diz respeito ao seu método de pesquisa, a partir do entendimento dos objetos de investigação social como síntese de múltiplas determinações, quando conservam traços universais, mas que se manifestam de modo muito particular em cada corte de realidade.

Qualquer que seja esse objeto de investigação e suas nuances, deve-se tomá-lo, nessa perspectiva, como algo radicalmente histórico e complexo, consoante o próprio Marx fez, sobremodo, em “O Capital”. Não à toa, desde a referida obra é possível entender a saúde dos trabalhadores como manifestação eminente do antagonismo entre capital e trabalho.

Nesse sentido, em que pese a urgente necessidade de remediar a pandemia, mitigando a propagação do vírus e encontrando formas de tratamento eficazes, reflexões tais como aquelas que o pensamento marxista tem possibilitado podem contribuir para o campo da Saúde Coletiva, inclusive provocando novas reflexões e transformações que evitem tragédias ulteriores.

Referências

BERLINGUER, G. **A saúde nas fábricas**. São Paulo: Hucitec, 1983.

BREILH, J. La determinación social de la salud como herramienta de transformación hacia una nueva salud pública (salud colectiva). **Revista Facultad Nacional de Salud Pública**, v. 31, suppl. 1, p. 13-27, 2013. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-386X2013000400002&lng=en. Acesso em: 21 de junho de 2020.

46 Ver matéria em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/no-dia-dos-enfermeiros-protesto-na-alerjrelembraos-108-profissionais-mortos-por-covid-19-no-brasil-1-24423743>

47 Ver matéria em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2020/04/20/interna_internacional,1140325/profissionais-de-saude-param-na-frente-de-carros-nos-eua-e-paralisam-m.shtml

48 Ver matéria em: <https://extra.globo.com/noticias/economia/entregadores-de-aplicativos-fazem-protestos-por-melhores-condicoes-de-trabalho-24509841.html>.

CHEN, C. C.; CHI, C. Y. Biosafety in the preparation and processing of cytology specimens with potential coronavirus (Covid-19) infection: Perspectives from Taiwan. **Cancer Cytopathology**, v. 108, n. 5, p. 309-316, 2020. Available from: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32259402/>. Cited: 2020 Jun 22.

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. *Revista Outubro*, v. 5, p. 7-28, 2001.

COFEN. **Brasil é o país com mais mortes de enfermeiros por Covid-19 no mundo**. Brasília: Conselho Federal de Enfermagem, 2020. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/brasil-e-o-pais-com-mais-mortes-de-enfermeiros-por-covid-19-no-mundo-dizem-entidades_80181.html. Acesso em: 22 de junho de 2020.

ELSTON, D. M. Occupational skin disease among health care workers during the coronavirus (Covid-19) epidemic. **Journal of the American Academy of Dermatology**, v. 82, n. 5, p. 1085-6, 2020. Available from: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32171807/>. Cited: 2020 Jun 22.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

KOH, D. Occupational risks for Covid-19 infection. **Occupational Medicine**, v. 70, n. 1, p. 3-5. Available from: <https://doi:10.1093/occmed/kqaa036>. Cited: 2020 Jun 21.

LARA, R. Pandemia e capital: as repercussões da Covid-19 na reprodução social. **Revista Libertas, Juiz de Fora**, v.20, n.1, p. 53-69, 2020. Disponível: [file:///C:/Users/enf_u/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/30657-Texto%20do%20artigo-122634-1-10-20200610%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/enf_u/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/30657-Texto%20do%20artigo-122634-1-10-20200610%20(3).pdf). Acesso em: 06 de julho de 2020.

LAURELL, A. C. La salud-enfermedad como proceso social. **Revista Latinoamericana de Salud**, v. 2, p. 7-25, 1982.

LAURELL, A. C.; NORIEGA, M. **Processo de produção e saúde: trabalho e desgaste operário**. São Paulo: Hucitec, 1989.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MACCACARO, G. Clase y salud. In: BASAGLIA, F. et al. **La salud de los trabajadores: aportes para una política de salud**. México: Nueva Imagen, 1980.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro primeiro, Tomo I. 3^a ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988a.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro primeiro, Tomo II. 3^a ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988b.

MENDES, R.; DIAS, E. C. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. **Revista de Saúde Pública**, v. 25, n. 5, p. 341-349, 1991. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-89101991000500003>. Acesso em: 22 de junho de 2020.

MINAYO-GOMEZ, C.; THEDIM-COSTA, S. M. F. A construção do campo da saúde do trabalhador: percurso e dilemas. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 13, suppl. 2, p. 21-32, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1997000600003>. Acesso em: 22 de junho de 2020.

MINAYO-GOMEZ, C.; LACAZ, F. A. C. Saúde do trabalhador: novas-velhas questões. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 4, p. 797-807, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232005000400002>. Acesso em: 22 de junho de 2020.

MINAYO, M. C. S. A produção de conhecimentos na interface entre as ciências sociais e humanas e a saúde coletiva. **Saúde e Sociedade**, v. 22, n. 1, p. 21-31, 2013. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902013000100004>. Acesso em: 20 de junho de 2020.

NOGUEIRA, R. P. Determinantes, determinação e determinismos sociais. **Saúde em debate**, v. 33, n. 83, p. 397-406, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4063/406345800007.pdf>. Acesso em: 21 de junho de 2020.

SANTOS, J. A. F. Covid-19, causas fundamentais, classe social e território. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, n. 3, e00280112, 2020. Disponível em : <https://dx.doi.org/10.1590/1981-7746-solo0280>. Acesso em: 21 de junho de 2020.

SOUZA, D. O.; SILVA, S. E. V.; SILVA, N. O. Determinantes Sociais da Saúde: reflexões a partir das raízes da “questão social”. **Saúde e Sociedade**, v. 22, n. 1, p. 44-56, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902013000100006>. Acesso em: 20 de junho de 2020.

SOUZA, D. O.; MELO, A. I. S. C.; VASCONCELLOS, L. C. F. A saúde dos trabalhadores em “questão”: anotações para uma abordagem histórico-ontológica. **O Social em Questão**, v. 13, n. 34, p. 107-136, 2015. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_34_5_Souza_Melo_Vasconcellos.pdf. Acesso em: 22 de junho de 2020.

SOUZA, D. O.; MELO, A. I. S. C.; VASCONCELLOS, L. C. F. Saúde do(s) trabalhador(es): do 'campo' à 'questão' ou do sujeito sanitário ao sujeito revolucionário. **Saúde em debate**, v. 41, n. 113, p. 591-604, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-1104201711319>. Acesso em: 22 de junho de 2020.

SOUZA, D. O. A saúde na perspectiva da 'ontologia do ser social'. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 14, n. 2, p. 337-354, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00009>. Acesso em: 21 de junho de 2020.

SOUZA, D. O. O caráter ontológico da determinação social da saúde. *Serviço Social & Sociedade*, n. 137, p. 174-191, 2020a. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.207>. Acesso em: 21 de junho de 2020.

SOUZA, D. O. A pandemia de Covid-19 para além das Ciências da Saúde: reflexões sobre sua determinação social. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, suppl. 1, p. 2469-2477, 2020b. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.11532020>. Acesso em: 21 de junho 2020.

SOUZA, D. O. A saúde dos trabalhadores e a pandemia de Covid-19: da revisão à crítica. *Vigilância Sanitária Em Debate: Sociedade, Ciência & Tecnologia*, v. 8, ahead of print, 2020c. Disponível em: <https://visaemdebate.incqs.fiocruz.br/index.php/visaemdebate/article/view/1627>. Acesso em 24 de junho de 2020.

VASCONCELLOS, L. C. F. Entre a saúde ocupacional e a saúde do trabalhador: as coisas nos seus lugares. In: VASCONCELLOS, L. C. F.; OLIVEIRA, M. H. B (org.). **Saúde, trabalho, direito: uma trajetória crítica e a crítica de uma trajetória**. Rio de Janeiro: Educam, 2011.

WU, Y.; WANG, J.; LUO, C.; HU, S.; LIN, X.; ANDERSON, A. E. et al. A comparison of burnout frequency among oncology physicians and nurses working on the front lines and usual wards during the Covid-19 epidemic in Wuhan, China. **Journal of Pain and Symptom Management**, v. 10, ahead of print, S0885-3924(20)30205-0, 2020. Available from: [https://www.jpmsjournal.com/article/S0885-3924\(20\)30205-0/pdf](https://www.jpmsjournal.com/article/S0885-3924(20)30205-0/pdf). Cited: 2020 Apr 12.

ZHAO, S.; LING, K.; YAN, H.; ZHONG, L.; PENG, X.; YAO, S. et al. Anesthetic Management of Patients with Covid-19

“USAR MÁSCARA SALVA”: O CUSTO DE SE MASCARAR E SEUS EFEITOS DE SENTIDO

*Sóstenes Ericson*⁴⁹

*João Francisco Tenório Neto*⁵⁰

Usamos a máscara que mente e força o riso,
Que esconde nossas faces e nossos olhos escurece.
Eis o preço que pagamos ao humano ardil;
Corações sangrando sob bocas fáceis,
Impregnadas de requintes mil.

Paul Dunbar, Usamos a Máscara.

1. Introdução

Ao falarmos, não somos apenas emissores, nossas palavras adquirem significados além da nossa intenção. Adquirem sentido na relação com o outro, pois “os sentidos não se esgotam de imediato. Tanto é assim que fazem efeitos diferentes para diferentes interlocutores” (ORLANDI, 2015, p. 47). Não se pode controlar os efeitos de sentido, como também, pela incompletude da linguagem, não se pode considerar que discurso e sujeito estejam encerrados em si mesmos. O discurso abre sempre a margem para uma nova interpretação, movimentando-se entre o mesmo e o diferente, entre a paráfrase e a polissemia, entre a identificação e a resistência.

O discurso é, pois, um objeto sócio-histórico em que o linguístico intervém como pressuposto; é, portanto, lugar em que se observa a relação entre língua e ideologia, e como a língua produz sentidos por e para os sujeitos. O discurso “é o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação” (PÊCHEUX, 2015, p.56), podendo ser tomado como um concreto pensado, uma vez que é uma representação do real. Esta condição é resultado da presença do “sujeito singular (um indivíduo singular, personificado

⁴⁹ Professor do Curso de Odontologia do Cesmac. Doutorando em Linguística e Literatura com área de concentração em Análise do Discurso. (PPGLL/UFAL) . <http://lattes.cnpq.br/6359254465702367>

⁵⁰ Professor do Curso de Odontologia do Cesmac. Doutorando em Linguística e Literatura com área de concentração em Análise do Discurso. (PPGLL/UFAL) . <http://lattes.cnpq.br/6359254465702367>

socialmente)” (AMARAL, 2007, p. 22), no mundo real, ou seja, a expressão de como as dificuldades e possibilidades estão postas a este sujeito na formação social capitalista.

Essa representação da realidade escapa ao discurso, e logo, a partir dela se busca investigar os vestígios da exploração e expropriação do trabalho no discurso, pois as sociedades se baseiam no antagonismo entre classes opressoras e classes oprimidas. Cabe lembrar que “para oprimir uma classe é preciso garantir condições tais que lhe permitam pelo menos uma existência servil” (MARX; ENGELS, 2010, p.50). A existência servil se estabelece na relação do ser humano com o trabalho, que se apresenta como um valor que traz consigo a possibilidade de construção da subsistência, como também um arcabouço da sociabilidade o que resultaria na felicidade humana, em todas as suas instâncias o mais unilateralmente possível (ANTUNES, 2018).

Na sua ontogênese, o trabalho se fez necessário, como atividade autônoma requerida para a manutenção do metabolismo entre natureza e humanidade, mas é a partir da constituição do capitalismo, que esta relação humanidade/natureza tem sua expressão radicalmente alterada, tendo em conta que o trabalho se converte em mercadoria num processo de assalariamento generalizado (ANTUNES, 2018).

No discurso, essa conversão de trabalho em mercadoria pode ser apreendida pela análise dos sentidos que, aparentemente, estão adormecidos, mas que, a partir da interpretação, despertam e possibilitam o reconhecimento das formações discursivas as quais pertencem. É dessa maneira que, segundo Pêcheux (2014), um sermão, uma propaganda, um panfleto, um *slogan* como “Usar máscara salva”, é permitido e estimulado a ser dito, trazendo consigo uma marca ideológico-conjuntural determinada pelo estado de luta de classes. É a partir dessa forma de pensar que o discurso apreende a realidade, aqui considerados os pressupostos teórico-metodológicos da Análise materialista do Discurso, inaugurada por Michel Pêcheux.

2. A pandemia da Covid-19 e o capital

Antes de nos aprofundarmos na análise discursiva da expressão referencial “Usar máscara salva”, faz-se necessário situarmos o discurso sob suas condições de produção, que compreendem os sujeitos e a situação, no caso em tela, os sujeitos e a pandemia. A partir destas condições, tem-se o contexto imediato, as circunstâncias da enunciação, ou seja, a motivação para enunciados que foram, são ou serão produzidos sob as circunstâncias da pandemia da Covid-19.

Começamos refletindo que a forma de nominar a pandemia, pode até parecer nova, como a expressão “novo coronavírus” nos força a aceitar. Seu nome, além da Covid-19⁵¹, é SARS-2, sigla para Síndrome Respiratória Aguda Grave-2, indicando pela memória a SARS-1, que se disseminou pelo planeta em 2003. A atual pandemia não é algo novo para

51 Sigla originária do inglês *Corona Virus Disease-19*.

os Estados Nacionais administrarem, entretanto como a SARS-1 não serviu de experiência, ou pelo menos, foi feito pouco caso dela pela possibilidade de como as medidas de proteção/prevenção poderiam golpear o capitalismo, foram cerceados os verdadeiros instrumentos de ação contra a Covid-19.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) tem sido o órgão internacional de referência, colocando-se como mediadora das ações no combate ao novo coronavírus. Por isso, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto da doença com uma emergência de saúde pública de importância internacional, mas somente em 11 de março de 2020 a Covid-19 foi elevada ao patamar de pandemia (OPAS, 2020). Restou ao mundo a posição de observador, assistindo à disseminação da pandemia pelos diversos continentes.

Por sua vez, em se tratando das condições amplas de produção do discurso, o capital evidencia o contexto mais amplo da enunciação, enquanto a forma que deriva da formação social capitalista. O capital é, pois, o agente que possibilita a modificação das condições ambientais de sua própria reprodução, e neste processo de reprodução são criadas circunstâncias que tornam uma mutação uma ameaça à vida (HARVEY, 2020).

Não apenas o vírus sofre mutação, mas a própria dinâmica da sociedade se torna mutante e leva morte a alguns locais de acumulação de capital⁵². Distanciamento, isolamento, quarentena e lockdown impossibilitam a produção, circulação e consumo de serviços e mercadorias, pois “aderir a uma disciplina rigorosa sobre este ponto é ainda mais necessário, na medida em que oferece apoio e proteção fundamental a todos aqueles que estão mais expostos” (BADIOUS, 2020, p. 36), trabalhadores/as em saúde, idosos/as, portadores/as de doenças crônicas e a todos/as aqueles/as que, ao trabalhar, correm o risco de contágio.

A epidemia se inscreve na história como processo, produzindo acontecimentos que significam a contradição entre trabalhadores/as e capitalistas, entre economia e política. É pelo discurso que chegamos a esta contradição, pois os Estados Nacionais e os capitalistas se situam em sua gênese, e intimamente harmonizados, propõem o enfretamento da pandemia e a defesa dos mecanismos de (re)produção do capital, ainda que para isso haja uma obrigação de modificar o estilo e as ações de poder (BADIOUS, 2020), ou sobrepor os interesses do capital à defesa da vida. Vejamos como isto se desenrola a partir do incentivo ao uso das máscaras de proteção.

3. “Usar máscara”: do carnaval à saúde do trabalhador⁵³

No Brasil, de modo geral, ao pensarmos em máscaras, vêm à mente as máscaras carnavalescas. Buscando em sua etimologia, a palavra máscara pode ter sua origem atribuída

⁵² Harvey (2020) estabelece, durante a pandemia, como locais mortos de acumulação de capital os aeroportos e companhias aéreas, os hotéis e restaurantes, parque temáticos e eventos culturais.

⁵³ Aqui usada a expressão no masculino, em atenção à especificidade de uma área de produção de conhecimento e atuação profissional no campo da saúde.

ao latim *masculus* ou *masca* = “fantasma” ou ainda ao árabe *maskharah* = “palhaço”, “homem disfarçado”. Nesse sentido, a máscara possibilita “o ser outro”, caso das máscaras com os rostos de políticos que, à época do carnaval, estão em evidência na mídia e nas redes sociais. A máscara é, portanto, metáfora que oculta e revela, significa e produz sentidos.

Todavia, em tempos de pandemia da Covid-19, há um deslocamento do sentido popularizado de máscara como um objeto recreativo da fantasia carnavalesca, por exemplo, para um sentido de máscara como um equipamento de proteção individual. Sem ter havido uma atenção quanto aos tipos de máscaras utilizadas em instituições de saúde, o que se observou foi um aumento da procura por máscaras cirúrgicas, por parte da população em geral. Embora a recomendação inicial tenha sido a de que apenas os/as trabalhadores/as em saúde as utilizassem, os estoques foram zerados e, de modo inversamente proporcional, houve uma alta nos preços.

Já em face da escassez de máscaras cirúrgicas, no Brasil, o uso das máscaras caseiras ficou a cargo das políticas públicas de saúde dos estados e municípios, a partir de abril de 2020. Com a recomendação do seu uso, para situações em que fosse necessário sair de casa, abriu-se a possibilidade de reabertura de alguns setores da economia, para além dos que haviam permanecido em funcionamento, por serem considerados essenciais, como o setor de alimentos, por exemplo. A máscara, então, adquiriu um *status* diferenciado de mercadoria, a que possibilitava a produção e a compra de outras mercadorias. Tal mercadoria agora teria a relação entre valor de uso e troca alterada, uma vez que sua troca por dinheiro passou a ser resignificada pela organização e direcionamento das pessoas, quer enquanto produtoras, quer enquanto consumidoras.

Desse modo, vê-se que mercadoria (máscara) e dinheiro (valor a ela atribuído) são formas sociais, fetiche do capital. De acordo com Marx, o fetichismo da mercadoria ocorre quando:

Somente no interior de sua troca os produtos do trabalho adquirem uma objetividade de valor socialmente igual, separada de sua objetividade de uso, sensivelmente distinta. Essa cisão do produto do trabalho em coisa útil e coisa de valor se realiza na prática quando a troca já conquistou um alcance e uma importância suficientes para que se produzam coisas úteis destinadas à troca e, portanto, o caráter de valor das coisas passou a ser considerado no próprio ato de sua produção (MARX, 2017, p.148).

Como no capitalismo o antagonismo capital x trabalho evidencia a luta de classes no discurso, a máscara expressa a possibilidade de o capitalista continuar seu projeto de acumulação e expansão, enquanto o trabalhador tem sua saúde colocada em risco durante o processo de expropriação e exploração da sua força de trabalho. Cabe lembrar que os enunciados “Usar máscara salva. Se precisar sair de casa, use máscara” são da ordem do

funcionamento da ideologia, que busca “dissimular evidências de parcerias entre as classes para a manutenção da ordem vigente, a dominância do capital” (AMARAL, 2007, p. 25).

Para Pêcheux, a formação ideológica é “um elemento [...] suscetível de intervir como força em confronto com outras forças na conjuntura ideológica característica de uma formação social em um dado momento” (PÊCHEUX; FUCHS, 2014, p.163). No funcionamento da ideologia, percebem-se duas formações ideológicas distintas: a formação ideológica do capitalismo, que expressa e faz valer as ideias, valores do capitalismo e uma outra antagônica, a formação ideológica do trabalho, que reclama para si o domínio sobre o trabalho (AMARAL, 2007).

Em se tratando da saúde do trabalhador, o processo de adoecer e de morrer das pessoas, “dos trabalhadores em particular, através do estudo dos processos de trabalho, de forma articulada com o conjunto de valores, crenças e ideias, as representações sociais, e a possibilidade de consumo de bens e serviços, ‘na moderna’ civilização urbano-industrial” (MENDES; DIAS, 1991, p.347, grifo dos autores) assume maior expressão. Nesse ponto, identificamos como o discurso da saúde, por influência do discurso religioso, possibilita dizer que o uso da máscara salva, silenciando o argumento do retorno ao trabalho e a retomada da economia, para salvar o mercado.

Os “trabalhadores da pandemia”, força de trabalho sexista, etnizada e racializada, devem, então, suportar o peso de serem mais propensos a contrair o vírus no percurso e no seu ambiente de trabalho, ou ainda de serem demitidos por causa da recessão econômica imposta pela pandemia. Há quem possa e quem não possa trabalhar, o que agrava a divisão social de classes, como também há quem possa ficar isolado ou permanecer em quarentena (com ou sem salário), em caso de contato com o novo coronavírus. Agora que o “rei está nu⁵⁴”, diríamos, agora que o rei está desmascarado, observa-se porque o/a trabalhador/a não tem escolha, não trabalha como quer, apesar das aparências – as máscaras, mas trabalha sob as condições impostas por uma forma social e historicamente definida, na sociedade do capital.

4. “Usar máscara salva”

Motivado pela pandemia da Covid-19 surgiu o movimento intitulado “todos pela saúde” (todospelasaude.org), uma iniciativa com o objetivo de colaborar no combate ao novo coronavírus com de recursos geridos por especialistas, buscando combater a pandemia nas diferentes classes sociais e apoiar medidas de saúde pública em todo o país. Este movimento tem como lema: “Usar máscara salva. Se precisar sair de casa, use máscara. Usar #MascaraSalva”, sendo veiculado como vinheta no intervalo dos programas televisivos brasileiros, principalmente na TV aberta.

54 Conto dinamarquês sobre um rei que ganhou uma roupa especial feita por um tecido invisível.

Sabemos que a relação entre força de trabalho e capital é fundante do capitalismo, sendo, pois, a força de trabalho que cria valor. Nessa perspectiva, “o valor se apresenta como uma relação social, não atributo material, como peso, nem uma qualidade que pertence ao objeto por ele mesmo, mas que é instituída por uma relação social própria a uma determinada fase histórica” (GRESPLAN, 2015, p.158), o que permite inferir que uma ressignificação do uso de máscaras a partir da crise estrutural do capital, desencadeada pela pandemia da Covid-19, expressa a gênese que explica o custo de se mascarar.

Optamos por usar a palavra custo uma vez que consideramos a máscara como mercadoria (produto do trabalho abstrato, desde sua produção até sua comercialização, seu valor de uso e de troca), mas nos valeremos, também, do efeito metafórico, o que ela representa para costureiros/as, para capitalistas, para trabalhadores/as, para trabalhadores/as negros/as, tendo em conta o custo da sua utilização e os mecanismos de sentidos produzidos na expressão “Usar máscara salva”. Para isso, demonstramos um gesto de interpretação posto diante de um objeto simbólico, considerando que não se pode não interpretar, enquanto uma das ordens precisas e formais do discurso. Parte-se do pressuposto de que a interpretação se dá por filiação, portanto, filia-se a este ou aquele sentido, situando-se nesta ou naquela formação discursiva, o que resulta num processo de identificação, pois o sentido só faz sentido quando o sujeito se reconhece em seu gesto de interpretação (ORLANDI, 1998).

Iniciamos pela sequência discursiva de referência “Usar máscara salva”, chamando atenção para o efeito de ironia que dela decorre. Para isso, recuperamos o diálogo que transcorre na peça publicitária:

Usar máscara salva

- *Oi Lilia – Neusa*
- *Oi Neusa – Lilia*
- *Você acredita que minha máquina pifou bem na hora que eu ia fazer as máscaras?*
- *Lilia*
- *Doutor, como é que faz uma máscara sem costura? – Neusa*
- *Eu pego um lenço, dobro, coloco dois elásticos, viro essa parte interna, prendo os elásticos atrás da orelha. – Dr. Dráuzio Varela*
- *Quem ficar com dúvida, é só rebobinar o filme, né? – Lilia*
- *Mas Lilia, ninguém rebobina mais! – Neusa*
- *Ah, é mesmo! – Lilia (YOUTUBE, 2020)*

A ironia se mostra neste caso na “dissonância entre o conteúdo comunicativo pretendido e o conteúdo apreendido” (ORLANDI, 2012), uma vez que as duas personagens que teatralizam o diálogo são as “velhinhas do Banco Itaú”, sabidamente incluídas no grupo de risco de contágio da Covid-19 pelos órgãos de saúde. Lilia e Neusa são conhecidas como as “vovloggers”, que dão dicas sobre os usos do aplicativo do Banco Itaú, produzindo o

efeito de que dominam a tecnologia. Dessa forma, abre-se uma “distância entre o sentido da enunciação e o da sentença: o falante comunica mais do que diz” (ORLANDI, 2012), uma vez que a imagem de duas senhoras idosas contribui para a produção de empatia para com os/as telespectadores/as, recuperando no imaginário os conselhos das avós, os cuidados das mães, ao transmitirem uma informação em que se pode confiar, pela suposta voz da experiência de mulheres (e não de homens), associada à prática da costura no espaço doméstico.

No entanto, ironicamente, as duas senhoras estão na faixa etária do grupo de risco para a infecção por Covid-19, sendo encarregadas de explicar, sob um tom de humor, como confeccionar máscaras caseiras. Uma vez confeccionadas com a ajuda do médico, Dr. Dráuzio Varela, estas máscaras possibilitariam a sua saída de casa, atenuando o risco de contágio, o que parece ser validado pela presença de um profissional da medicina, indo de encontro às recomendações do Ministério da Saúde e da OMS.

Na referida peça publicitária, o cenário é representado pelo ambiente doméstico, reforçado pelo dizer “Você acredita que minha máquina (de costura) pifou bem na hora que eu ia fazer as máscaras?”. Desse modo, a divisão sexual do trabalho se expressa na alusão à fabricação das máscaras como uma atividade feminina, que naturaliza o ato de costurar como um ofício que é passado para diferentes gerações de mulheres. O fundamento desta constatação leva em conta que a divisão sexual do trabalho é o modo como as relações sociais de sexo estabelecem qual a posição que homens e mulheres ocupam na escala produtiva, sendo os homens responsáveis prioritariamente pela esfera produtiva propriamente dita e de funções de forte valor social agregado (políticas, religiosa, militares etc.) e as mulheres estariam numa posição reprodutiva e do lar (KERGOAT, 2003).

O fato de uma das senhoras dizer que sua máquina de costura quebrou e agora ela está impossibilitada de costurar, funciona no discurso como um silenciamento da posição sexual da atividade de costura no espaço doméstico, como algo do passado, uma coisa do “tempo das nossas avós”, afastando-se da realidade da mulher moderna. Entretanto, uma vez apreendida na esfera da produção, a prática da costura é também ressignificada, possibilitando dizeres quando sequências como “Costureiras vão produzir 2 milhões de máscaras a R\$ 80 por dia em SP” (R7, 2020), sem romper, no entanto, com suas bases históricas na divisão sexual do trabalho. A marcação de gênero em “costureiras”, portanto, demonstra que as máscaras serão confeccionadas por mulheres, até porque a manchete da citada reportagem não diz que “serão confeccionadas 2 milhões de máscaras”, mas sim que “elas confeccionarão”. Para além do título da reportagem, lemos que “14 costureiras” irão integrar um grupo de “700 profissionais contratadas”, reforçando o local que a mulher ocupa na escala produtiva do ramo de confecção.

Situar o lugar da mulher no mercado de trabalho, numa atividade dita feminina realizada no espaço doméstico, ratifica o discurso do capital no qual cabe à mulher o trabalho na esfera do lar. Arelada a esta posição está a questão do rebaixamento do valor da força de trabalho das mulheres, colocando-as como inferiores e propensas a fornecer

maiores taxas de lucratividade com um incremento imediato à extração de mais-valia, dado o rebaixamento de salários (MAGALHÃES; SILVA, 2015), o que está silenciado na superfície do dizer. Mesmo assim (e por isso), a costureira, a partir de seu gesto de interpretação, pode ver na peça publicitária uma dica de como ganhar dinheiro, de empreender sem sair de casa. Desse modo, a campanha para ela pode ser mais do que um estímulo à população para o uso de máscara. Considerando a lei da oferta e procura, não é difícil concluir que aumentando a procura, haverá um maior número de encomendas. Todavia, o custo de “Usar máscara salva” é, de fato, o custo da produção e do silenciamento da exploração e expropriação da força de trabalho das mulheres costureiras no espaço doméstico.

Tal exploração pode ser identificada na reportagem do R7, quando se lê que as costureiras são contratadas de áreas carentes “recebendo R\$ 2 por unidade. A remuneração pode passar de R\$ 80 por dia”. Considerando os R\$ 2,00 por máscara que cada costureira recebe, e a possibilidade de a remuneração poder passar de R\$ 80,00 por dia, vamos aos cálculos! Para que uma costureira receba R\$ 80,00 por dia, é necessário que ela produza 40 máscaras. Tendo em conta a jornada de trabalho de 8 horas diárias, em cada hora de trabalho a costureira terá de produzir 5 máscaras, ou seja, 1 máscara a cada 12 minutos. Ora, como para este nosso cálculo, não incluímos o tempo dispensado com o trabalho doméstico, ou a mulher trabalha mais de 8 horas por dia ou essa conta não fecha no valor diário de referência (R\$ 80,00). Cabe lembrar, no entanto, que a costureira não recebe pelo seu trabalho, uma vez que se trata do trabalho por peça, o que constitui uma expropriação ainda maior, pois o que existe é o pagamento por unidade de máscara produzida, só havendo dinheiro, portanto, se houver produção.

Avançando sobre o custo envolvido no uso de máscara, vejamos como as empresas enxergam na crise novos nichos econômicos, a fim de manter o lucro e a acumulação. Começamos, então, pela sequência discursiva a seguir:

“Acusada de praticar preço abusivo, Osklen⁵⁵ para de vender máscaras por R\$147” (BRASIL ECONÔMICO, 2020).

Quando lemos esta manchete, o valor das máscaras chama a atenção. A campanha “Respect & Breathe” propunha a venda de um quite de duas máscaras no valor de R\$ 147,00, com estampas “exclusivas” e que R\$ 70,00 desse valor seria convertido em cestas básicas a serem doadas para a comunidade do Jacarezinho, no Rio de Janeiro. Mas como se explica a venda de duas máscaras por esse preço? Tal fenômeno pode ser explicado por meio do espaço de criação do capital. Hoje, este espaço “é pautado pela necessidade de criação de marcas, para que os proprietários consigam, na luta pela distribuição do mais valor, capturar para si parte daquilo que não produziram nem fizeram produzir” (GRESPLAN, 2015, p. 154).

⁵⁵ A Osklen é uma marca de moda masculina e feminina brasileira. A marca é considerada premium por misturar o “urbano e a natureza, o global e o local, o orgânico e o tecnológico”.

De fato, a pandemia da Covid-19 criou um cenário global de redução drástica do consumo, no qual a classe dominante, mesmo mantendo seu poder de compra, viu-se sem muita opção de espaço para usar/consumir produtos (mercadorias), pois estavam (e em muitos lugares ainda estão!) proibidos os passeios em shoppings, as idas aos restaurantes caros, as viagens (nacionais ou internacionais), ficando a ostentação impossibilitada de acontecer, pois para que usar “aquele item de luxo” se não há ninguém que possa ver, que possa desejá-lo ou invejá-lo? As saídas de casa ficaram restritas às situações previstas no “Se precisar sair de casa, use máscara” enfatizado pela campanha publicitária, produzindo um sentido que emerge da necessidade, da subsistência, do só se deve sair de casa em caso de grande precisão. Desse modo, em diversos municípios do país, as pessoas ficaram liberadas apenas para frequentar supermercados, padarias, farmácias, postos de combustíveis e hospitais e congêneres, estando o restante enquadrado como supérfluo, portanto, desnecessário à sobrevivência.

É sob este contexto que a máscara, equipamento de proteção individual utilizado por diversas categorias profissionais da saúde, tem seu uso ampliado, passando a ser recomendada pela OMS para todas as pessoas que precisem sair de casa. Todavia, trata-se de uma recomendação para todas as pessoas, das diferentes classes sociais. É, então, nessa relação que seu valor é transformado, pois a máscara passa a ter valor de uso ampliado para as pessoas em geral, e não apenas para médicos/as, enfermeiros/as, fisioterapeutas, etc. Entretanto, ao se transformar em artigo de luxo de uma determinada marca, como a Osklen, o seu valor de troca se altera, afinal, “ao serem produzidas para serem trocadas, ensinam a criação do dinheiro e a ele atribuem valor” (GRESPLAN, 2015, p. 148), e neste caso o seu valor de troca atribuído é de R\$ 147,00 e não de apenas R\$ 2,00, a exemplo das máscaras da campanha publicitária “Usar máscara salva”.

Essa distinção do valor traz consigo uma expressão da luta de classes, pois não é qualquer pessoa que tem condições financeiras de comprar máscaras de luxo, uma vez que este poder de compra está voltado a quem tem maior poder aquisitivo, e que ao precisar sair de casa pode ir com uma máscara de marca, distanciando-se, assim, da classe trabalhadora que tem de fabricar suas máscaras com retalhos, com parte de roupas velhas, improvisando os elásticos com ligas (como ensina o Dr. Dráuzio Varela) ou recebendo-as como doação.

Na referida campanha publicitária, o enunciado “Se precisar sair de casa, use máscara” para além do uso condicional (se) associado ao caráter impositivo (use), não apresenta o perfil de seus/suas interlocutores/as: quem precisará sair? Capitalistas? Ou operários/as das fábricas, trabalhadores/as dos chamados serviços essenciais? Agora o sentido de máscara é o da segurança, sob a (exclusiva) responsabilidade do/a próprio/a trabalhador/a, o que serve de estratégia para a reprodutibilidade das condições de produção do capital, pois a economia não pode parar. A partir do deslizamento do sentido, em paráfrase, poderíamos dizer de outro modo: “Trabalhador/a, como você precisa sair de casa, use máscara”, como se ao usar máscara o/a trabalhador/a estivesse livre da contaminação, excluindo-se aí todo o

risco inerente ao percurso e ao meio de transporte que o/a trabalhador/a utiliza para chegar ao trabalho. Basta lembrar que o noticiário, diariamente, dá exemplos da superlotação em ônibus, trens e metrô. Dessa forma, silencia-se “a letalidade da pandemia do capital” (ANTUNES, 2020, p.184), que se coloca como uma aguda tragicidade de escolha em relação ao trabalho: “se forem laborar, contaminam-se; se ficarem em isolamento, não terão recursos para sobreviver” (Idem).

As empresas, então, por conseguinte, transferem a responsabilidade da crise econômica decorrente da pandemia para a classe trabalhadora visando à recuperação de seus níveis de lucro e acumulação (ANTUNES, 2020). Esse discurso, em favor das empresas, tem circulado em algumas redes sociais como o Twitter, através de dizeres como “O coronavírus vai matar mais CNPJ do que CPF”, enfatizando necessidade da retomada das atividades econômicas e o fim do distanciamento social. Logo, evidencia-se um modelo antissocial com fundamento na acumulação e na riqueza privada a qualquer custo, ratificada na expropriação e exploração do trabalho, na degradação dos direitos sociais, no sexismo e no racismo.

No entanto, esse discurso não passa incólume, pois também há resistência. Por não poder se dizer tudo na língua, abre-se espaço para a ambiguidade, propriedade intrínseca da língua. Inscrita na dialética da unicidade e da pluralidade, a ambiguidade não se apresenta como um problema, como um fato linguístico negativo, mas sim como um lugar de resistência, como um modo de perceber o sujeito que a produz e/ou a detecta (FERREIRA, 1998).

Figura 1 – Propaganda do PSOL em alusão ao dia do trabalhador.



O discurso materializado nos enunciados “Usar máscara salva. Se precisar sair de casa, use máscara”, todavia, pode produzir outros sentidos, pois há algo de ambíguo nele. A partir de diferentes gestos de interpretação, ele se torna polissêmico, bastando perguntar, por exemplo, quais os seus efeitos de sentido sobre os trabalhadores/as e operários/as?

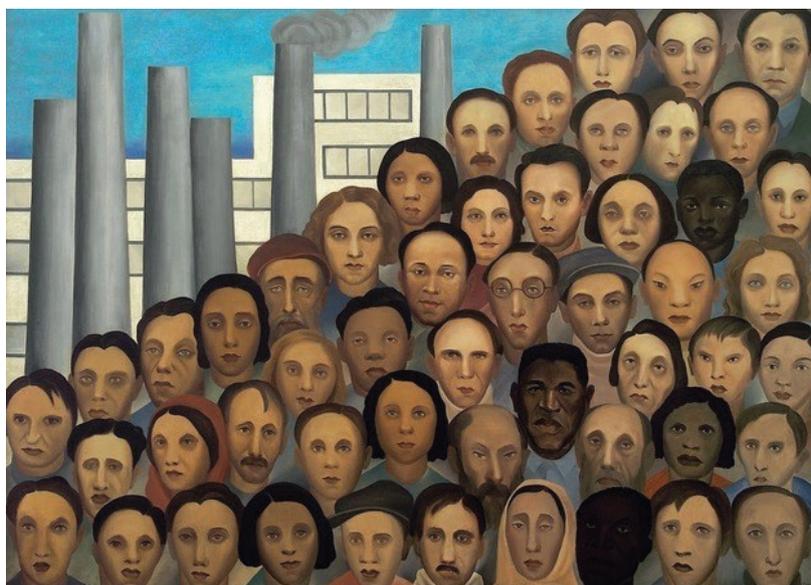
No discurso de viés econômico, o uso das máscaras traz consigo o sentido de salvamento à economia, e não ao/à trabalhador/a que produz, pelo contrário amplia ainda mais a condição de adoecimento sobre a classe trabalhadora. Tal discurso silencia os reais objetivos do capital, em recuperar a economia a partir da imposição a milhares de trabalhadores/as a obrigatoriedade do retorno ao trabalho para fins de manutenção do emprego.

Entretanto, na véspera da comemoração do dia internacional do trabalho, no *site* do Partido Socialista (PSOL), foi publicada uma propaganda (Fig.1) com os seguintes enunciados: “Em defesa dos direitos, salários, emprego e renda! A vida acima do lucro: manter a quarentena!” (PSOL, 2020).

Os dizeres são situados, não por acaso, acima da imagem adaptada do quadro “Operários” (1933), de Tarsila do Amaral. O sentido produzido pela sequência se une ao sentido produzido pela imagem, pois na versão original, o simbolismo não é apenas o da diversidade cultural, mas também o da opressão de um povo pelos capitalistas.

Apesar de as pessoas estarem em primeiro plano e de possuírem traços fisionômicos diferentes, já na obra original, não é fácil diferenciá-las, sendo ainda mais difícil diferenciar com o uso das máscaras. Vê-se, então, um funcionamento de suposta igualdade, representado numa imagem que expressa um sistema (capitalista) que massifica o sujeito trabalhador. A expressão dos operários (Fig.2) mostra o cansaço físico decorrente da expropriação e da exploração do trabalho, materializado em seus rostos, num ar de tristeza e indiferença, dadas as péssimas condições de trabalho às quais estavam submetidos, remetendo à falta de perspectiva que predominava no contexto econômico da época.

Figura 2 – “Operários” de Tarsila do Amaral (1933).



Por sua vez, a pandemia de Covid-19 atualiza esta falta de perspectiva, tendo em conta que o país passa pelos efeitos agudos da crise estrutural do capital e com ela vê-se a precarização das relações de trabalho, o deslizamento do sentido de trabalho para emprego,

e o trabalho informal empreendedor, que fazem que com o/a trabalhador/a tema ficar num limbo, sem carteira assinada e sem direitos, tornando-se refém do capitalista, apenas por sua subsistência.

No discurso alinhado à formação ideológica do trabalho, conforme observado na propaganda do PSOL, o dizer “Fora Bolsonaro”, referindo-se ao presidente Jair Messias Bolsonaro, identifica um porta-voz do mercado no papel do presidente na condução das políticas econômicas durante a pandemia. Tem-se aí a personificação dos interesses da classe dominante, que desqualifica a gravidade da pandemia, a despeito dos milhares de mortos no país. Para distanciar o risco de infecção das pessoas em idade produtiva, torna-se primordial assumir um discurso de que quem correm risco de morte, apenas, são as pessoas idosas, ou seja, as pessoas que estão fora da faixa etária produtiva, daí o menosprezo, pois não servem mais ao capital, são improdutivas.

A partir de dizeres como “todos vamos morrer um dia”, o (des)governo defende com veemência o fim do distanciamento social e abertura da economia, colocando o desenvolvimento econômico do Brasil dos empresários acima de tudo. Pela circulação de dizeres, remete-se ao *slogan* da sua campanha eleitoral para presidente, “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”. Brasil e Deus ocupando a mesma posição de domínio e poder, enquanto representações da esfera econômica, expressas na política e na religião, contrapondo-se a “tudo” e “todos” que se opuserem aos seus designios, caso do sujeito que se não for trabalhar, do ponto de vista do capital não há como garantir a mais-valia e a sua acumulação, enquanto que de fato para quem trabalha, resta apenas uma condição “se não trabalhar não come”.

Através da memória discursiva, pelo efeito parafrástico, é possível recuperar as bases argumentativas presentes no enunciado “A vida (Brasil) acima do lucro (de tudo)”, em que vida e lucro se opõem:

“A vida acima do lucro: manter a quarentena!” (Propaganda do PSOL, 2020).

“Brasil acima de tudo, Deus acima de todos.” (Campanha presidencial, 2018).

É preciso, então considerar que:

Nos discursos – do trabalhador e do empresário, como se viu -, podem aparecer elementos de sujeitos individuais, a queixa de um e o comprazimento do outro, mas são processos discursivos de um mesmo discurso cuja produção é determinada pela relação contraditória entre o sujeito que fala e o objeto falado. São diferentes discursos produzidos em condições reais diferentes nas quais se posiciona cada sujeito (trabalhador e empresário), mas dominados pelas mesmas condições de produção – a realidade capitalista (AMARAL, 2019, p. 90).

Logo, muitos empresários alegam que o uso da máscara, apoiado por políticas que os obrigam a fornecer máscaras a seus funcionários, pode salvar a economia e, ao mesmo tempo, salvar o emprego dos/as trabalhadores/as, para os quais o custo de voltar ao trabalho é o da exposição ao risco de contaminação, muitas vezes, em condições insalubres quase que pré-industriais, enquanto os/as empresários/as se valem da quarentena para permanecer no conforto de suas casas. Desse modo, o ato de se mascarar pode custar, além da exposição às condições insalubres, a própria vida do trabalhador/a e de sua família.

Não menos importante é considerar que “Usar máscara salva. Se precisar sair de casa, use máscara”, além da exploração da força de trabalho, produz também um sentido de divisão racial do trabalho, pois para trabalhadores/as negros/as tal condição se expressa em situações como demonstrado na seguinte manchete: “Coronavírus: Racismo impede que alguns negros usem máscaras feitas em casa” (UOL, 2020). Na reportagem em tela, afirma-se que alguns homens negros se sentem ameaçados quando usam certos adereços, como a máscara, por exemplo.

O perfil que a sociedade burguesa lhes impõe, é de um suspeito que se vale do uso da máscara, de uma touca ou até um capuz para encobrir algum delito. Considerar um trabalhador negro que use máscara como suspeito só é possível/permitido, porque há, anterior a este fato, um racismo secular que permite e naturaliza a (re)produção destes sentidos. Deve-se ter em conta que “o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2019, p.22). Ainda para o referido autor, a estabilidade da formação social capitalista depende da sua capacidade em apaziguar a luta de classes, estabelecendo padrões e normas, definindo o que é normal e aceitável, a partir das vertentes institucional (instituições) e estrutural (estrutura social). Para nós, as instituições às quais o autor se refere são da ordem dos aparelhos ideológicos do Estado (a religião, a escola, família, político, etc.), e, por sua vez, a estrutura social é da ordem da formação social capitalista. É desta forma que o racismo se naturaliza com o aval das instituições, ou melhor, com o aval dos aparelhos ideológicos do Estado – racismo institucional, sobre uma estrutura social, formação social capitalista – no que se considera como racismo estrutural (ALMEIDA, 2019).

Uma vez naturalizado, o racismo se estabelece através de práticas cotidianas e corriqueiras, sob a forma de isolamento social, piadas, silenciamento e por fim se converte em violência. Desse modo, a sociedade burguesa normaliza, em sua estrutura, que pessoas negras estejam alocadas na maioria dos trabalhos insalubres, expostas ao risco da Covid-19, com vínculos precários de trabalho, e também expostas ao maior risco de acidentes. Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS/2013), a proporção de pessoas de 18 anos ou mais de idade que se envolveram em acidentes de trabalho, no quesito raça/cor, foi de 4,6% para pretos, 3,7% para pardos e 2,9% para brancos. Já o Sistema de Informação sobre mortalidade

(SIM) do Ministério da Saúde, apresenta que a taxa de homicídios de negros no Brasil é de 36 mortes por 100 mil negros, enquanto a mesma medida para não negros é de 15,2 por 100 mil. Em 2012, 56 mil pessoas foram assassinadas no Brasil. Destas, 30 mil são jovens entre 15 a 29 anos e, desse total, 77% eram negros, cabendo lembrar que a maioria dos homicídios foi praticada por armas de fogo (BRASIL, 2017).

Quando falamos da Covid-19, considerando que 75% dos mais pobres são negros (GALILEU, 2020), podemos identificar o racismo estrutural também no que diz respeito à saúde, pois interfere no acesso aos serviços de saúde bem como na interação usuário/profissional. O que é perceptível pelas estatísticas, que até pouco tempo, não consideravam a relação da doença com a raça/etnia. Após esta consideração, mostrou-se que há 1 morte para cada 3 negros internados com Covid-19, já entre os brancos a proporção foi de 1 morte para cada 4,4 internamentos. Quando trazemos os dados de São Paulo, epicentro da pandemia no Brasil, os bairros com maior concentração de negros têm maior número de óbitos, assim dos 10 bairros com o maior número absoluto de mortes, 8 têm o número de negros maior que a média municipal. Se for combinado o critério raça e escolaridade, pretos e pardos sem escolaridade morrem 4 vezes mais pelo novo coronavírus do que brancos com nível superior (80,35% contra 19,65%). Considerando a mesma faixa de escolaridade, pretos e pardos apresentam proporção de óbitos 37% maior, em média, do que brancos (GALILEU, 2020).

Esta relação se dá por fatores históricos, uma vez que as pessoas negras, por terem menos acesso à educação, estão mais sujeitas à exploração, o que acaba contribuindo para que assumam postos de trabalho que exigem menor qualificação, conseqüentemente, com menor remuneração. Vê-se, portanto, que as pessoas negras são reféns da reprodução de seu próprio processo de pauperização.

5. Considerações finais

A pandemia da Covid-19 é, antes de tudo, um fenômeno da natureza. À primeira vista, ela situa o adoecimento das populações como um fenômeno estrito ao campo da saúde, entretanto, dado o seu poder de disseminação e suas conseqüências, ela expressa os diversos mecanismos do processo de adoecimento, alinhando-os às expressões da crise do capital na sociedade contemporânea, a exemplo da relação entre a necessidade de distanciamento social e os gargalos do trabalho remoto, num cenário em que a crise intensifica a expropriação e exploração da força de trabalho.

A “máscara” surge como vestígio, no discurso, de como a referida pandemia dissimula a contradição entre trabalhadores e capitalistas, entre saúde e economia/política. Na exposição desta análise, demonstramos como o ato de se mascarar afeta discursivamente a classe dominante, as costureiras (representando a força de trabalho feminino), o/a trabalhador/a e o/a trabalhador/a negro/a. Nesse percurso, a máscara produz diferentes sentidos, desde a possibilidade de acumulação de capital, até o de ser um acessório associado à prevenção e ao risco de morte.

Considerando a dinâmica atual da pandemia e sua relação com os gargalos da sociedade capitalista, põe-se em perspectiva a naturalização da morte dos “mais fracos” e dos idosos, como se a base das consequências sociais, econômicas e políticas da pandemia estivesse alicerçada em um processo de seleção natural. Quanto aos trabalhadores, um padrão de vida mais baixo será a única “liberdade” de escolha que eles terão. É dessa forma, que as distinções de classe continuarão a sustentar a formação social capitalista. A despeito desta sombria realidade, recuperemos na perspectiva do trabalho a ousadia da qual nos falou Pêcheux, pois agora é preciso, mais que nunca, ousar se revoltar!

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

AMARAL, Maria Virgínia Borges. **O avesso do discurso: análise de práticas discursivas no campo do trabalho**. Edufal: Maceió, 2007.

AMARAL, Maria Virgínia Borges. O discurso do trabalho e suas múltiplas expressões materiais e ideológicas. **Revista de Estudos do Discurso**. v. 20, Especial, p.85-100, 2019.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e seus sentidos. In: MENDES, René (org.). **Dicionário de saúde e segurança do trabalhador: conceitos, definições, história, cultura**. Novo Hamburgo: Proteção Publicações Ltda, 2018.

ANTUNES, Ricardo. O vilipêndio do coronavírus e o imperativo de reinventar o mundo. In: TOSTES, Anjuli; MELO FILHO, Hugo. **Quarentena: reflexões sobre a pandemia e depois**. 1 ed. Bauru: Canal 6, 2020.

BADIOU, Alain. Sobre a situação epidêmica. In: DAVIS, Mike, et al: **Coronavírus e a luta de classes**. Terra sem Amos: Brasil, 2020.

BRASIL ECONÔMICO. **Acusada de praticar preço abusivo, Osklen para de vender máscaras por R\$147**. 7 de maio de 2020. Disponível em: < <https://economia.ig.com.br/2020-05-07/acusada-de-praticar-preco-abusivo-osklen-para-de-vender-mascaras-por-r147.html>>. Acessado em: 7 de junho de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra : uma política para o SUS**. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. Nas trilhas do discurso: a propósito da leitura, sentido e interpretação. In: ORLANDI, Eni P. **A leitura e os leitores**. Campinas: Pontes Editores, 1998.

GALILEU. **Na pandemia de Covid-19, negros morrem mais do que brancos. Por quê?** 29 de maio de 2020. Disponível em: <<https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2020/05/na-pandemia-de-covid-19-negros-morrem-mais-do-que-brancos-por-que.html>>. Acessado em: 1 de julho de 2020.

GRESPLAN, Jorge. Crítica da economia política, por Karl Marx. In: PAULO NETTO, José (org.). **Curso livre Marx-Engels**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

HARVEY, David. Política anticapitalista em tempos de Covid-19. In: DAVIS, Mike, et al: **Coronavírus e a luta de classes**. Terra sem Amos: Brasil, 2020.

KERGOAT, Daniëlle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, Marli et al. (org.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as Políticas Públicas**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

MAGALHÃES, Belmira; SILVA, Geice. Capitalismo e patriarcalismo: trabalho doméstico não remunerado. In: VEDDA, Miguel; COSTA, Gilmaisa; ALCANTÁRA, Norma. **Anuário Luckács 2015**. São Paulo: Instituto Luckács, 2015.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. 1 ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**: livro I: o processo de produção do capital. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017. MENDES, René; DIAS, Elizabeth Costa. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. **Rev. Saúde Pública**. São Paulo, v. 25, n. 4, p. 341-349, 1991.

OPAS. **Organização Pan-americana de Saúde**. Folha informativa – Covid-19: doença causada pelo novo coronavírus. 3 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875>. Acessado em: 3 de julho de 2020.

ORLANDI, Eni P. A leitura proposta e os leitores possíveis. In: ORLANDI, Eni P. **A leitura e os leitores**. Campinas: Pontes Editores, 1998.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Destruição e construção do sentido: um estudo da ironia. **Discursividade**. n. 9, 2012.

ORLANDI, Eni P. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. 12 ed. Pontes Editores: Campinas, 2015.

PÊCHEUX, Michel; FUCHS, Catherine. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas (1975). In: GADET, Françoise; HAK, Tony (orgs.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. 5 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 5 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014.

PÊCHEUX, Michel. **Discurso: estrutura ou acontecimento**. 7 ed. Pontes Editores: Campinas, 2015.

PSOL. Partido Socialista Brasileiro. **Todos ao 1º de maio classista da CSP-Conlutas e Intersindical. Fora Bolsonaro e Mourão e suspensão do pagamento da dívida! 30 de abril de 2020**. Disponível em: < <http://cstpsol.com/home/index.php/2020/04/30/todos-ao-1-de-maio-classista-da-csp-conlutas-e-intersindical-fora-bolsonaro-e-mourao-e-suspensao-do-pagamento-da-divida/>>. Acessado em: 05 de junho de 2020.

R7. **Costureiras vão produzir 2 milhões de máscaras a R\$ 80 por dia em SP. 9 de abril de 2020**. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/sao-paulo/costureiras-vaoproduzir-2-milhoes-de-mascaras-a-r-80-por-dia-em-sp-09042020>>. Acessado em: 5 de junho de 2020.

UOL. **Coronavírus: racismo impede que alguns negros usem máscaras feitas em casa**. 7 de abril de 2020. Disponível em: < <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/04/07/coronavirus-racismo-impede-que-alguns-negros-usem-mascaras-feitas-em-casa.htm>>. Acessado em: 5 de junho de 2020.

YOUTUBE. Dr. Drauzio responde - **Como fazer uma máscara?**. 31 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WC9jTc2lB7o>>. Acessado em: 05 de junho de 2020.

MEDIDAS TRABALHISTAS NA PANDEMIA DA COVID-19 E O EFEITO DE DESMANTELAMENTO DA CLASSE TRABALHADORA⁵⁶

Maria Virgínia Borges Amaral⁵⁷

1. Introdução

O foco do estudo que se apresenta, parte de um projeto maior, é o trabalho na programática social, política e econômica brasileira. Evidenciam-se questões concernentes às *modernas expropriações* do trabalho legisladas por medidas governamentais nesses tempos da pandemia da Covid-19.

Como Fontes (2008, p. 17), consideramos que “A expropriação, base social que permite a exploração da força de trabalho, ao enrijecer-se como condição natural da existência humana sob o capital, parece desaparecer sob a noção de liberdade”, ao que acrescentamos: a expropriação parece se naturalizar e se agravar sob as medidas que legislam o direito do empregador de alterar contratos trabalhistas diretamente com os empregados, ignorando o direito da representação coletiva para firmar acordo. O efeito de tais medidas, ditas emergenciais devido à crise econômica agravada pelo estado de calamidade sanitária, é o desmantelamento da classe trabalhadora, já há muito atingida pelas investidas do capitalismo em conflito com os trabalhadores.

Tudo vem à tona com a manifestação da crise sanitária no mundo, agravada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), que evoluiu de um estado de contaminação à pandemia anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 11 de março de 2020. No Brasil, desde o primeiro mês deste ano, por meio do Decreto nº 10.212⁵⁸ de 30 de janeiro de 2020, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, acatou as indicações da 58ª Assembleia Geral da

⁵⁶ Agradecimentos ao CNPq pelo apoio às nossas pesquisas.

⁵⁷ Professora Titular da Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL) da Professora dos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) e em Linguística e Literatura (PPGLL). <http://lattes.cnpq.br/4082641028014994>

⁵⁸ A fonte dos documentos oficiais - leis, decretos e medidas provisórias - tratados neste artigo é o VADE MECUM PREVIDENCIÁRIO Covid-19 – 2020.

Organização Mundial de Saúde, realizada em 23 de maio de 2005, que reviu e acentuou a importância do Regulamento Sanitário Internacional para a proteção contra a propagação internacional de doenças. No mês seguinte deste mesmo ano, foi publicada no D.O.U. (Diário Oficial da União) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispondo “sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. A partir deste ato, decorrem inúmeros instrumentos jurídicos (leis, decretos, portarias e medidas provisórias) para legislarem ações concernentes às causas e efeitos do novo coronavírus no país.

Várias regiões, baseadas nas decisões dos governos estaduais, a despeito da opinião pessoal e contrária do presidente, passaram a adotar as medidas recomendadas pelas autoridades científicas e promulgadas na lei. Estes governos decretaram medidas de isolamento social, distanciando pessoas acometidas pela doença, que estivessem enfermas ou contaminadas, dos demais indivíduos; separando bagagens ou mercadorias postadas de outras regiões ou países; restringindo os meios de transporte coletivos; e recomendando que todos ficassem em casa, aplicando a “quarentena” para a população, principalmente idosos e pessoas com alguma comorbidade. As decisões legais referentes à quarentena levaram o governo à formulação de dispositivos jurídicos complementares, sobretudo em relação ao trabalho, visto que algumas atividades essenciais (alimentação, saúde, segurança etc.) deveriam ter atenção específica (Decreto 10.282, de 20/03/2020, art. 3º). Outras atividades que não fossem essenciais, ligadas ao comércio ou ao setor produtivo industrial, precisariam parar, o que implicaria drásticos efeitos para a economia do país (motivo do desacordo entre o Presidente da República e as autoridades científicas).

Os acontecimentos jurídicos que marcaram o início da pandemia da Covid-19 no mundo e, particularmente, no Brasil, favoreceram o *cenário* para o surgimento do discurso focalizado na doença e em seus efeitos sociais, políticos e econômicos. Ao nos referirmos ao contexto da pandemia como um *cenário*, acionamos a “metáfora do teatro” (DUCROT, 1987), que remete ao espaço ou cenário discursivo em que é formulado e circula o discurso que designamos como *pandêmico*.

Esse *discurso pandêmico* emerge e se expressa no contexto global do acontecimento da pandemia do novo coronavírus, produzindo inúmeros efeitos nas relações sociais desta sociedade. Nele, estão em jogo os discursos que tratam da Covid-19 e neles se encontram, numa “interdiscursividade” (o todo discursivo que se entrelaça sob um determinante), os discursos da saúde/doença, do emprego-trabalho/desemprego, da educação, da religião, da justiça, do direito e tantos outros que entram na cena discursiva arranjada pela Covid-19 (novo coronavírus). Certamente é inviável separar um desses discursos e tratá-los isoladamente; todos estão unidos em uma rede de produção de sentidos concretizadas em ações que materializam as formações ideológicas constitutivas desta sociedade contemporânea. Para esse estudo, o foco do discurso pandêmico será o discurso emprego-trabalho/desemprego e seus efeitos na classe trabalhadora. Veremos como se explicitam, nesse *cenário do discurso*

pandêmico, elementos detonadores de um processo político e econômico que produz efeitos de desmantelamento da classe trabalhadora que, há algumas décadas, luta num “jogo combinado” de contrários para defender seus direitos.

2. Dos limites da revogação do *dito*

Em 20 de março de 2020, por solicitação da Presidência da República do Brasil, o Senado Federal aprova o Decreto Legislativo nº 06, de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra de 20/03/2020, nº 55, assentindo o estado de calamidade pública no país devido à pandemia da Covid-19. O decreto reconhece o artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal [...]”. O *caput* do art. 65 define os pontos relativos à responsabilidade das instâncias superiores na ocorrência de calamidade pública e estabelece que, quando a catástrofe for extensiva à União, cabe ser reconhecida pelo Congresso Nacional; quando tratar-se de calamidades no âmbito dos Estados e dos Municípios, o reconhecimento caberá às Assembleias Legislativas.

Dois dias depois de decretada a pandemia no Brasil, o Presidente da República enviou à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que “dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) [...]”. Tal MP carregava uma sentença para os trabalhadores, sobretudo em seu art. 18, revogado, no dia seguinte, pela Medida Provisória nº 928/2020, por não resistir à força contestatória dos representantes classistas defensores dos interesses dos trabalhadores. Diz o art.:

Durante o estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º, o contrato de trabalho poderá ser suspenso, pelo prazo de até quatro meses, para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional não presencial oferecido pelo empregador, diretamente ou por meio de entidades responsáveis pela qualificação, com duração equivalente à suspensão contratual.

§ 1º A suspensão de que trata o caput:
não dependerá de acordo ou convenção coletiva;
poderá ser acordada individualmente com o empregado ou o grupo de empregados; e
será registrada em carteira de trabalho física ou eletrônica.
§ 5º Não haverá concessão de bolsa-qualificação no âmbito da suspensão de contrato de trabalho para qualificação do trabalhador de que trata este artigo e o art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

Destaquemos, nesse trecho da MP, dois pontos em virtude dos efeitos por eles produzidos enquanto vigorava a referida Medida: primeiro, o contrato poderia ser suspenso por um prazo determinado para que o empregado participasse “em curso ou programa de qualificação profissional não presencial oferecido pelo empregador”, mas não receberia bolsa de qualificação, descumprindo-se o art. 476-A da CLT; segundo, a suspensão não dependeria de acordo ou convenção coletiva, podendo ser acordada individualmente com o empregado ou o grupo de empregados. Esses pontos sintetizam os efeitos de desagradados que atingiram os trabalhadores e suas representações, já que retiram direitos trabalhistas.

O texto da MP 927, com o art. 18 revogado, foi aprovado na Câmara dos Deputados, mas esbarrou no Senado Federal, onde causou muita controvérsia entre os senadores, recebeu inúmeras emendas e “caducou” em 19 de julho de 2020 porque perdeu o prazo para votação. Entretanto, a medida não passou inofensivamente: todos os acordos feitos enquanto estava em vigor continuaram valendo para cumprir o período estabelecido na MP – concessão de antecipação de férias, acordos de teletrabalho, banco de horas e outros chamados “benefícios” permaneceram. A suspensão temporária dos contratos ou redução proporcional de jornada de trabalho e de salário foi autorizada pela MP 936 (art. 7º e art. 8º) ao instituir o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda com funcionamento previsto enquanto durar a pandemia.

Por tudo isso, merecem atenção os efeitos causados por essas Medidas Provisórias, mesmo que, por circunstâncias adversas, alguma venha a perder sua validade, como foi o caso da MP 927. Qualquer que tenha sido o período da sua duração legal e que tenha, nesse tempo, gerado desacordos entre os políticos, ou que a continuidade das ações autorizadas por tais medidas tenha sido barrada, os seus efeitos danosos ficaram. Basta lembrar que o Ministério da Economia anunciava, às 11 horas do dia 22 de julho de 2020, no site do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, o número de “12.860.072 de Empregos Preservados - Acordos Celebrados”. Na mesma proporção, em junho, o desemprego atingiu 12,7 milhões de brasileiros. Por isso, pode-se dizer que, mesmo aparentemente “protegidos” por medidas legais, muitos trabalhadores foram dispensados dos seus postos de trabalho, perderam seus empregos, como veremos adiante, e, sem garantia de que o mercado de trabalho os reabsorveria, foram, supostamente, amparados pelo auxílio emergencial de, no mínimo, três parcelas mensais de R\$600,00.

Ora, a revogação de um *dito*, e até a perda de validade de uma medida anunciada e levada ao conhecimento e à ação, não implica o apagamento do *dizer*. O ato revogatório de parte do texto seguido do fim da validade da MP estará sujeito à produção de um efeito de retroação do que foi dito, pode produzir a “quebra de um acordo”, o que, supostamente, indicaria a solução para os possíveis “equivocos” do texto e tudo pareceria se “normalizar” nas relações entre empregadores e empregados. Mas, lembremos, os equivocos do dizer que irrompem na superfície discursiva (o texto) são vestígios da *memória discursiva*, um complexo para além daquilo “[...] que face a um texto que surge como acontecimento a

ler, vem restabelecer os ‘implícitos’ (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos transversos etc.) de que sua leitura necessita [...]”, assim como compreende Pêcheux (1999, p. 56). Na memória discursiva, há “o outro interno” que remete “ao outro exterior, [...] ao real histórico como causa do fato de que nenhuma memória pode ser um frasco sem exterior” (Idem). Importa dizer, pois, que a memória discursiva “torna possível todo dizer e que retorna sob forma do pré-construído, o já dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada de palavra” (ORLANDI, 2002, p. 31). Ademais, o real histórico, o outro exterior constitutivo da memória discursiva, é condição necessária ao real da língua, “costurado nas margens como uma língua lógica [...], cortado por falhas” (GADET; PÊCHEUX, 2004, p. 55), na superfície do discurso. Lembremos que “O real é o impossível ... que seja de outro modo”, ele está lá, não o “descobrimos”, diz Pêcheux (1990, p. 29), “a gente se depara com ele, dá de encontro com ele, o encontra”. Dessa assertiva decorre o entendimento de que o real do discurso representado pela MP 927 apareceu como “logicamente estabilizado” no texto, mas suas propriedades discursivas se inscrevem em um real suscetível de “equívocos”, por isso, contraditório: o real da sociedade capitalista, cujo encadeamento se dá na luta das classes, no confronto permanente entre capitalistas e trabalhadores, e isto não “perde a validade” enquanto se mantém esta sociedade sob a égide do capital.

Assim, pode-se dizer que a publicação da MP 927 foi um *acontecimento*, “ponto de encontro de uma atualidade e uma memória” (PÊCHEUX, 1990), que nos pôs à frente do real que já está, que não o descobrimos porque é assim e não de outro modo: o desmantelamento da classe trabalhadora, efeito inevitável da modernização do sistema capitalista. O real se expressa no acontecimento do discurso pandêmico que põe em evidência medidas de desmonte das relações de trabalho; explicita o que é, desde sempre, o ser deste sistema de produção. As medidas trabalhistas que se inscrevem no discurso pandêmico não advêm de condições naturais que, por suposições (falsas), seriam próprias da vida em regiões ou países populosos; na verdade, elas resultam de decisões políticas representadas em discursos legislativos ou “discurso oficial” (SILVA, 2015).

É interessante observar que o discurso pandêmico materializado nas medidas trabalhistas é cortado por falhas, por equívocos, por deslizos, mas não corrompe o princípio de univocidade que o constitui, não contraria o propósito fundamental que é o de se posicionar a favor do domínio do capitalismo e desmantelar a força dos trabalhadores. Nesse funcionamento discursivo, pode-se perceber o discurso como uma “particularidade, que une, na diferença, realidade e pensamento”, uma síntese de muitas determinações sócio-históricas (AMARAL, 2016, pp. 52-53). Pode-se, também, entender esse discurso como uma “materialidade das formações ideológicas” (AMARAL, 2016), não podendo, por isso, ser concebido sem ideologia, sem memória, sem história.

Então, mesmo que seja revogado o “texto do desagrado” – art. 18 da MP 927 - ou que se tenha pretendido “apagar” a medida, o discurso circulou, produziu efeito. E mais,

há o efeito de retorno do dito para sustentar novos dizeres, novos acontecimentos. O dito revogado no art. 18 retornou na MP 936, de maneira que continuou valendo a suspensão de contratos no decorrer do “estado de calamidade pública” devido à pandemia da Covid-19. Os acordos poderão ser pactuados entre empregado ou grupos de empregados internos à empresa e empregador e “deverão ser comunicados pelos empregadores ao respectivo sindicato laboral, no prazo de até dez dias corridos, contado da data de sua celebração” (MP 936, art. 11).

Na tentativa de negar o equívoco, apagando o art. 18 que incomodou os interlocutores, o discurso pandêmico expresso pela MP 927 e, em seguida, pela MP 936 de 1º de abril de 2020, induziu um complexo retorno à memória do discurso político de opressão de uma classe sobre a outra, representado pelo governo de Jair Bolsonaro. Além disso, mesmo com a pretensão de excluir parte do teor discursivo, respondendo a uma primeira ação contestatória dos trabalhadores e representantes políticos, os demais enunciados do documento guardaram os vestígios do que se pretendia eliminar do texto: os sentidos de cumplicidade do governo com o os interesses do capital e, conseqüentemente, o desmantelamento da classe trabalhadora.

3. A extensão do dizer: o discurso documental

Tomemos as Medidas Provisórias como um *discurso documental*, como uma materialidade do discurso pandêmico historicamente instituído. Um discurso documental “não é uma materialidade inerte, mas uma materialidade móvel, dinâmica, dialética, sustentada em sua própria contradição – partindo-se do presente, ‘pensa-se para trás’ e se volta ao momento atual” (AMARAL, 2014, pp. 19-20). Aqui recuperamos a noção de *documento* em Pêcheux (2011, p. 285), “um vestígio discursivo, um nó singular em uma rede”, dado que as Medidas 927 e 936 são documentos que registram, na sua materialidade textual, a história e, por isso, pode ser tomado como “testemunho histórico” (LE GOFF, 1990), “uma prova objetiva da história” (AMARAL, 2014, p. 19). As Medidas Provisórias que legislam sobre acordos de trabalho, simulando proteção legal para o trabalhador nesta época marcada pela Covid-19, são materialidades do discurso pandêmico.

O ato político que promulgou a MP 927 produziu um “discurso instituído” (CHAUI, 1997) ou discurso oficial e o inseriu no discurso pandêmico, acionando o princípio da sua formulação: o poder da dominação de uma classe (dos capitalistas) sobre a outra (dos trabalhadores). Trata-se do “poder organizado de uma classe para a opressão de outra”, assim como dizia Marx (1998, p. 31) em 1848, quando se dirigia à classe operária da Europa à época. Tenhamos, pois, em mente que o texto da MP 927 é expressão do discurso político do poder executivo do Brasil na “figura do seu porta-voz”, o Presidente Jair Bolsonaro, que fortalece o discurso pandêmico. Aqui, é interessante dizer que a figura do porta-voz no poder simula evidências de mediação entre “o nós e os outros”, ele “se expõe ao olhar do poder que ele afronta, falando em nome daquele que ele representa, e sob o seu olhar”

(PECHUEX, 1990, p. 17), de maneira que é bem essa a posição discursiva que o Presidente Bolsonaro ocupa.

Ainda sobre os efeitos produzidos pelo discurso pandêmico, cabe lembrar que o fato de o discurso ser sujeito à falha, como o é a língua com suas múltiplas formas de expressão, flexiona a força do discurso e o torna passível de crítica e de discordância de seus opositores. Portanto, nem sempre um discurso cumpre a função para a qual foi formulado; estará, por isso, sujeito à crítica e, em decorrência, a reformulações. A MP 927 foi reformulada, o art. 18 foi revogado, perdeu os prazos de votação nas instâncias superiores e, conseqüentemente, a validade, mas não destituiu o seu “caráter perverso” ao atingir os trabalhadores e beneficiar os empregadores.

Não é difícil perceber que essa *transcendência discursiva* – a extensão do discurso para além do campo no qual é formulado; parte do dito se deixa ficar e parte extrapola, produzindo outros efeitos – cabe bem no acontecimento da publicação da MP 927. Os cânones do poder, como porta-vozes do político que atravessa o discurso pandêmico, são “autorizados a autorizar” os acordos individuais entre empregadores e empregados acerca do contrato de trabalho. A medida, drástica e propositadamente, exclui o acordo coletivo mediado pelas representações sindicais, como se vê no § 1º do art. 18, anteriormente citado. Os sujeitos do discurso (os interlocutores) são previamente conhecedores do que lhes é permitido falar e ouvir acerca do conteúdo e da forma do documento (MP 927), embora a simulação da autorização de um acordo produza um efeito de imposição das regras previamente definidas em benefício dos empregadores. Portanto, vale ressaltar que o gesto revogatório do art. 18 não apaga do discurso oficial instituído e a sua tendência destrutiva do trabalho.

A MP 927, ao inserir o discurso oficial no discurso pandêmico, exprime um duplo movimento simultâneo de afirmação e de negação. O poder político afirma-se e nega-se para dar voz ao discurso da crise da saúde e da economia agravadas pela pandemia. Ao dizer-se autorizado a tomar medidas relativas ao campo do trabalho na economia, simula evidências de que a crise da saúde justifica tais medidas, negando, assim, que sejam medidas decorrentes do poder de uma classe sobre a outra, sendo que os interesses da dominante deverão ser preservados enquanto a dominada deverá ser “punida”. A “tática” é fazer parecer que o agravamento da precarização do trabalho é devido à pandemia. Assim, “pandemia” é apropriada pelo discurso oficial instituído para operar como um instrumento ideológico-político e justificar as atrocidades contra os trabalhadores. Esse processo de apropriação da pandemia pelo discurso oficial para atender aos interesses políticos dominantes resulta nisto que estamos chamando de *discurso pandêmico*, metaforicamente denominado assim pela sua natureza epidêmica, devastadora, amplamente disseminado, produzindo efeitos de controle social nas mais diversas áreas da sociedade.

No contexto do discurso pandêmico, vê-se que as formas supressoras do direito ao trabalho no Brasil, camufladas em discursos que simulam evidências de proteção da população, exercem danos irreversíveis sobre a vida dos trabalhadores. A crise da saúde

pública e da economia brasileira, agravada pela pandemia da Covid-19, revela-se como uma justificativa para suprimir o direito de trabalhar, intensificar medidas de desproteção do trabalhador e beneficiar o empregador. Evidentemente, o propósito da MP 927 de produzir um *efeito de unicidade* entre o trabalhador e o empregador, por meio de “acordo individual”, funciona para controlar os efeitos da Covid-19 na economia brasileira, escamoteando a lógica da desigualdade, a “separação de todas as esferas da vida social e suas representações, separação que funda a alienação social contemporânea” (CHAUÍ, 1997, p, 109). Simular união e colaboração entre desiguais é uma “formulação nebulosa” que, de um lado, produz opacidade e confunde os sentidos do dizer; de outro, revela elementos dos conflitos constatáveis “no terreno da luta ideológica mais crucial de nossa época” (JAMESON, 1996, p. 271): o mercado (ponto de circulação de todas as mercadorias, inclusive a força de trabalho).

4. Os efeitos do discurso pandêmico: o desmantelamento da classe trabalhadora

A Medida Provisória 936, de 01/04/2020, apresenta “medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública” decorrente do coronavírus (Covid-19), sendo de competência do Ministério da Economia “coordenar, executar, monitorar e avaliar o Programa...”, bem como “editar normas complementares necessárias à sua execução”. O art. 3º dessa MP define as medidas do Programa em três categorias, as quais estamos chamando de *subprogramas*, para efeito de análise, por serem normatizados separadamente: “I – o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda; II – a redução proporcional de jornada de trabalho e de salários; e III – a suspensão temporária do contrato de trabalho”. Sobre esse terceiro subprograma, o art. 8º define que “o empregador poderá acordar a suspensão temporária do contrato de trabalho de seus empregados”, a partir de um pacto individual escrito entre as duas partes e encaminhado ao empregado com antecedência de 48 horas. A MP reforça a exclusão de sindicatos ou outras modalidades representativas dos trabalhadores no processo de suspensão do contrato. Nesse ínterim, na segunda semana de julho, quase 13 milhões de acordos foram formalizados, conforme dados do Ministério da Economia (BRASIL, 2020), e o governo federal aplicou o seguro-desemprego – auxílio emergencial –, definido no subprograma I da MP 936, com a finalidade de completar a renda do trabalhador.

Mesmo que a MP 927 tenha gerado uma mobilização dos órgãos representativos dos trabalhadores, e ainda que muitas “notas de repúdio” tenham sido divulgadas nos meios digitais e nas redes sociais, os efeitos de desmantelamento da classe trabalhadora não estagnaram. Faço aqui uma aproximação da tese de Supiot (2013, p. 153) ao tratar do “desmantelamento da legislação trabalhista” ao longo da história do capitalismo e as relações internacionais de mercado do final do século XX às primeiras décadas do século XXI; para ele, o desmantelamento dos direitos dos trabalhadores “se apresentam como o resultado inevitável da globalização econômica”. Ora, nada surpreendente que a crise dos direitos trabalhistas, acirrada no processo de globalização da economia, tenha acelerado

com a crise econômica agravada pela pandemia da Covid-19, no mundo e, particularmente, no Brasil. A MP 936, simulando evidências de proteção dos empregos, revela a natureza devastadora do capitalismo, cuja “lógica de acumulação [...] em curso e sua crise estrutural” encontra no Estado um “imprescindível e solidário parceiro de aventuras e gozos” (CHASIN, 1989, p. 13). O estado capitalista passa por cima dos trabalhadores, ignorando os direitos por eles conquistados com muita luta. O trabalhador, que foi um dia fortalecido pela organização coletiva institucionalizada contra o estado capitalista, é agora enfraquecido pelo suposto (falso) poder individual de decisão, promulgado pelo “discurso protecionista” desse mesmo estado.

Dois meses depois de publicada a MP 927, em junho de 2020, com o agravamento da calamidade de saúde pública, os efeitos destrutivos das medidas governamentais revelaram o desastre social, político e econômico que atingia diretamente, quiçá exclusivamente, a população mais pobre e os trabalhadores do país. Os direitos trabalhistas, que já vinham sofrendo negligência legal, foram deveras desmantelados: “Férias, banco de horas, horas extras. Esses são apenas alguns dos direitos que podem ser piorados ou mesmo extintos”, disse a Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal – APCEF – do Estado de São Paulo (APCEF, 2020) em nota de repúdio à medida do governo federal.

As medidas trabalhistas aplicadas no contexto pandêmico ignoraram os índices de desempregados já existentes no Brasil e foram, visivelmente, indiferente aos milhões de trabalhadores que perderão seus empregos e ficarão sem salário durante este período da pandemia e depois, quando mais necessitam de trabalhar para cuidar da sua saúde e da sua família. Nos meses de março, abril e maio, aproximadamente 7,8 milhões de pessoas perderam o trabalho. Na primeira semana de junho, 170,1 milhões de pessoas estavam em idade para trabalhar, mas somente 84 milhões estavam ocupadas; no final do mês (na semana de 21 a 27 de junho), esse número caiu para 82,5 milhões, ou seja, 1,5 milhões de pessoas que estavam ocupadas em maio perderam seus empregos em junho (PNAD, Covid-19, 2020).

O número de pessoas ocupadas, que estavam temporariamente afastadas do trabalho (em quarentena ou férias coletivas) devido ao distanciamento social ou férias coletivas, era, na última semana do mês de maio, de 17,2% do total de trabalhadores ocupados no país. Este percentual representa um contingente de 14,6 milhões de pessoas. Com a “abertura das regras” de distanciamento, esse número caiu para 13,5 milhões; no final de junho, alguns trabalhadores voltaram às atividades presenciais. É interessante observar que, do grupo de pessoas afastadas do trabalho temporariamente, 9,7 milhões ficaram sem remuneração (PNAD, Covid-19, 2020).

Na última semana de junho, o desemprego atingiu 12,4 milhões (13,1%) de pessoas. Do início da pandemia até junho, o Brasil registrou 1,3 milhão de empresas com atividades encerradas de forma temporária ou definitivamente, devido à Covid-19 (IBGE, 2020). Com base nos dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), Lopes e Bueno (2020) mostram que a unidade federativa do Brasil que mais fechou vagas foi o Rio de Janeiro. “[...] O número total (164,2 mil vagas fechadas) é o equivalente a dois Maracanãs

lotados. Na sequência vem Alagoas (872 vagas) [e] o Distrito Federal (785 vagas) [...]”, destacam os autores.

Temos mostrado em nossos estudos que os “trabalhadores são hoje na sociedade capitalista sujeitos expropriados do direito ao trabalho; sua voz foi emudecida pelos interesses do lucro e do consumo, sobrepostos às reais necessidades dos homens para se manterem vivos” (AMARAL, 2019). Tal situação foi agravada pela pandemia. Os trabalhadores perderam seus empregos e a informalidade parecia ser a nova modalidade de trabalho, mas agora também perde seu espaço nesses tempos em que a desproteção do trabalhador foi decretada, virou lei no Brasil. Seguindo os dados do IBGE, Silveira (2020) observa que havia no país 29,1 milhões de trabalhadores informais na última semana de maio, 870 mil a menos que o observado na primeira semana do mês; entretanto, lembra que a queda da informalidade não é um dado positivo, conforme diz o diretor adjunto de Pesquisas do IBGE, Cimar Azeredo. “A informalidade funciona como um colchão amortecedor para as pessoas que vão para a desocupação ou para a subutilização. O trabalho informal seria uma forma de resgate do emprego”. O trabalho informal ganhava terreno enquanto o emprego desaparecia do cenário econômico pré-pandêmico brasileiro. Mas, a crise agravada pela Covid-19 mudou o cenário e atingiu, inclusive, o trabalhador que está na informalidade.

Os dados do IBGE mostram a dramática situação dos trabalhadores brasileiros agravada pela pandemia. Nesses tempos em que o capitalismo intenta justificar a crise que lhe é peculiar pela Covid-19, lembramos que essa situação tende a proliferar a indignação da classe trabalhadora no país, “mais rapidamente que a população e a riqueza”, como diria Marx (1998, p. 19). Circunscrito a sua própria sorte, o trabalhador dos tempos atuais “afunda-se cada vez mais, indo abaixo das condições de sua própria classe” (idem), até porque um dos propósitos do discurso oficial, ancorado no discurso pandêmico, é usar meios legais, como as MPs 927 e 936, para aniquilar qualquer vestígio de representação de classe que porventura ainda pudesse restar aos trabalhadores nesses tempos de redirecionamento político para os ditames do *conservadorismo moderno* no mundo capitalista, sobretudo, no Brasil (AMARAL; HAURADOU, 2019).

5. A voz dos sindicatos mediante o silêncio imposto pelas medidas trabalhistas

Revogado o art. 18, preservaram-se os demais artigos da MP 927 que, mesmo perdendo a validade legal, deixaram os vestígios de destituição dos direitos dos trabalhadores, inclusive o de procurarem fortalecer-se junto aos seus órgãos representativos para evitar acordos logrativos. O art. 2º da referida MP determinava o predomínio do “acordo individual escrito” sobre os “demais instrumentos normativos, legais e negociais”, considerando, contudo, “limites estabelecidos na Constituição”. E isto se agravou porque a negociação, independentemente do acordo coletivo, continuou em vigor na MP 936, refutando a presença dos sindicatos. Priorizando o acordo individual, o discurso recorre à estratégia de

convencimento dos trabalhadores por meio da “ajuda compensatória” durante o período de suspensão contratual, mas os dados da realidade mostraram, como vimos anteriormente, que 9,7 milhões ficaram sem remuneração.

Além de legitimar a suspensão do salário, a medida deixa evidente a tentativa de apagar da memória discursiva dos direitos trabalhistas conquistadas historicamente instituídas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, sobretudo no que se refere ao art. 476-A:

O contrato de trabalho poderá ser suspenso, por um período de dois a cinco meses, para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, com duração equivalente à suspensão contratual, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado, observado o disposto no art. 471 desta Consolidação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001).

Dois pontos se destacam no texto da CLT, que foram ignorados, ou modificados, na MP: 1 - a obrigatoriedade de notificação aos sindicatos no prazo determinado acerca da negociação entre empregador e empregado (§ 1º); 2 – a suspensão da remuneração ao empregado com valor correspondente à bolsa de qualificação profissional (§ 7º). O primeiro ponto foi retomado pela MP 936 e, desta medida, apenas o art. 11, inciso IV, § 4º menciona, referindo-se aos sindicatos uma única vez a longo de toda a medida, que “os acordos individuais de redução de jornada de trabalho e de salário ou de suspensão temporária do contrato de trabalho, pactuados [...] deverão ser comunicados pelos empregadores ao respectivo sindicato laboral, no prazo de até dez dias corridos [...]”. Já o segundo ponto permaneceu sem nenhuma revisão, valendo o que prescreve a MP 927, art. 2º, § 5º, como se mostrou neste artigo: nenhuma obrigatoriedade de pagamento de “bolsa-qualificação” ao empregado mediante a suspensão do contrato.

Ao forçar as negociações individuais entre o trabalhador e o patrão, as MPs produzem um efeito de aniquilação dos sindicatos, o que não é de todo uma novidade na prática política brasileira. Aqui, retomo Roney Rodrigues (2019), cujo discurso analisei em outro artigo (AMARAL, 2019). Ele estava tratando da nova morfologia da classe trabalhadora, da crise dos sindicatos, fazendo a seguinte pergunta: “*A classe trabalhadora vai ao inferno?*”. Na sequência, Roney acrescentou que a tradicional classe trabalhadora está se modificando, entendendo que ela “não é mais representada por operários manejando equipamentos industriais e vestidos com macacões”. Na ocasião, concordamos que a chamada “nova classe trabalhadora” estaria sendo desarmada pelo poder das transformações tecnológicas,

estaria perdendo suas características históricas de luta devido à dificuldade de organização de trabalhadores digitais, terceirizados, dispersos em muitas ocupações, prestadores de serviços, autônomos, em atividades domésticas, por conta própria, com acordos feitos com empregadores difusos, quase invisíveis. (AMARAL, 2019, p. 97).

Agora, acrescento que a situação se agravou com a pandemia da Covid-19, utilizada como estratégia do governo para emitir decisões políticas que legislam contra os trabalhadores. Não é o fato de o artigo 18 ter sido revogado da MP 927 (e de essa ter “caducado” no Senado Federal à espera de aprovação) que o efeito punitivo das medidas do governo federal em relação aos trabalhadores diminuiu. O “atestado de óbito dos sindicatos” foi assinado pelas MPs e os trabalhadores foram entregues à própria sorte. Essa questão é analisada por várias entidades representativas dos trabalhadores às quais recorro para argumentar em torno da tese de que essa classe é que está a pagar pelas crises sociais, econômicas e políticas agravadas pela pandemia provocada pela Covid-19.

Na nota de repúdio da APCEF, à qual nos referimos anteriormente, destaca-se o teor do art. 3º da MP 927, que autorizava modalidades de flexibilização do trabalho, o teletrabalho, a antecipação de férias, as férias coletivas, o aproveitamento e a antecipação de feriados, o banco de horas, a suspensão de exigências administrativas relativas à saúde e à segurança no trabalho e o diferimento dos depósitos do FGTS, sem garantir, em contrapartida, a manutenção do emprego.

Para o Fórum Interinstitucional de Defesa do Direito do Trabalho e da Previdência Social (FIDS), a MP 927 revelava a tentativa do governo de Jair Bolsonaro de enfraquecer a representação sindical, evidenciando-se o “absoluto desrespeito à vontade e à dignidade do(a) trabalhador(a)”. A nota chama atenção para o *caput* do art. 11: “o empregador poderá, *a seu critério*, conceder férias coletivas e deverá notificar o conjunto de empregados afetados com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas”. Para o FIDS, trata-se de uma decisão unilateral, caracterizada pela vontade (critério) do empregador, acompanhada de um “efeito surpresa”, por ser, a decisão, avisada com apenas 48 horas de antecedência. Os critérios do chamado acordo ou pacto para a redução de jornada de trabalho e de salário, ou mesmo a suspensão temporária de contrato de trabalho, estabelecidos pela MP 936, continuou produzindo efeito de dismantelamento da classe trabalhadora ao reforçar a exclusão da representação classista por meio dos sindicatos ou órgãos equivalentes no pacto entre empregados e empregadores.

O que se tem hoje é mais uma demonstração dos ganhos dos empresários/empregadores sobre os trabalhadores/empregados. Os governantes da sociedade brasileira usam a *tragédia* causada pela pandemia para validarem a *farsa* democrática, pautando-se no discurso da liberdade, de igualdade dos sujeitos trabalhadores e empregadores no processo de “negociação”. Evidentemente, esse é um problema grave e imediatamente perceptível, mas é importante que se atente também para outro efeito dessas medidas, tão grave quanto, visto que reforçam a dominação política da ideologia do capital sobre o trabalho e distancia, cada vez mais, a população do direito de trabalhar.

6. Conclusão

O agravamento das crises da sociedade não paralisou os movimentos sociais no Brasil, mas favoreceu a manifestação da população em vários espaços, sociais, políticos, culturais, viabilizando a expressão de possibilidade de projetos de oposição ao poder político que usa o discurso oficial instituído para autorizar, em nome da pandemia da Covid-19, a punição do povo, sobretudo dos trabalhadores. A ideia de que as Medidas Provisórias, no caso específicos das MP 927 e a 936, protegem o emprego do trabalhador e o salvará dos efeitos do discurso pandêmico (das práticas discursivas instituídas pelo governo para o controle social), é pura ilusão. A revogação de alguns itens/artigos das normas reguladoras do trabalho nestes tempos de pandemia apenas terá impacto sobre a classe trabalhadora, desmantelando suas formas de organização e aumentando o desemprego.

Essa não é uma novidade na relação do capital com o trabalho. A ação do primeiro sobre o segundo sempre foi de destruição, considerando que essa é a condição de ser da sociedade capitalista, por se sustentar sob uma “produção destrutiva”. Como diz Mészáros (1989, p. 27), “A determinação operativa onipresente do sistema do capital é e continua sendo o imperativo da *lucratividade*”, de maneira que o importante para esse sistema é a defesa da economia, não importando quão dissipador seja os procedimentos legais em relação ao trabalhador.

Ao dizer que as medidas são adequadas ao contexto da pandemia, o discurso oficial instituído prioriza o negociado sobre o legislado, os acordos individuais entre empregadores e empregados sobre os acordos coletivos representados pelos sindicatos ou outras formas de representações dos interesses dos trabalhadores. O incentivo e a autorização das novas formas de contratação de trabalho, que avançam desde os tempos *pré-pandemia*, pelas “medidas protetivas” (como é o caso da autorização do teletrabalho e do trabalho autônomo resultante da recessão dos contratos de trabalho que, supostamente, deveria ser apenas temporária), contribuem para o desmantelamento da classe trabalhadora.

Se, como dissemos, o discurso pandêmico atualiza uma memória da luta política entre capital e trabalho, importa lembrar, novamente, Mészáros (1989, p. 36), quando diz que “o clamor e as exigências dos trabalhadores, em seus confrontos constantemente renovados com o capital, só podem ser satisfeitos até o ponto em que possam ser acomodadas dentro de tal estrutura de orientação”, de maneira que não se trata de uma questão política historicamente aguçada a ser solucionada por meio de normas reguladoras do trabalho em um acontecimento pandêmico. Trata-se das condições sob as quais o fundamento estrutural da sociedade capitalista “se faz valer”: o confronto inconciliável das classes (MÉSZÁROS, 1989).

Por fim, retomo Marx (1988, p. 18), referindo-se ao movimento proletário londrino de 1848, para reconhecer que o movimento da classe trabalhadora hoje poderia ser revitalizado como “um movimento autônomo da imensa maioria no interesse da imensa maioria”. O

trabalhador, hoje, como o velho proletariado, é também “a camada inferior da sociedade atual em movimento, não pode levantar-se, não pode erguer-se sem fazer saltar toda a superestrutura de camadas que formam a sociedade oficial” (idem).

Referências

AMARAL. M.V.B. **O Averso do Discurso**: análise de práticas discursivas no trabalho. Maceió: Edufal, 2007.

AMARAL, M.V.B. A dialética do arquivo: “pensar para trás”, entender o presente e mudar o futuro. **Conexão Letras**, Porto Alegre, v. 9, n. 11, p. 11-22, 2014. ISSN 1980-332x. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/conexaoletras/article/view/55138/33531>>. Acesso em: junho 2020.

AMARAL. M.V.B. **Discurso e relações de trabalho**. Maceió: Edufal, 2016

AMARAL. M.V.B. O discurso do trabalho e suas múltiplas expressões materiais e ideológicas. **Entremeios** [Revista de Estudos do Discurso, ISSN 2179-3514, on-line, www.entremeios.inf.br], Seção Estudos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPGCL), Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS), Pouso Alegre (MG), vol. 20, Especial, Dossiê “Língua, discurso e trabalho na contemporaneidade”, p. 85-100, dez. 2019. DOI: <<http://dx.doi.org/10.20337/ISSN2179-3514revistaENTREMEIOSvol20pagina85a100>>

AMARAL. M.V.B.; HAURADOU. G.R. A Reiteração do conservadorismo e as possibilidades de enfrentamento no Serviço Social. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16 n. 1, 2018. Disponível em <[http://www.periodicos.ufes.br/?journal=abepss&page=article&op=view&path\[\]=26252](http://www.periodicos.ufes.br/?journal=abepss&page=article&op=view&path[]=26252)>. Acesso em 15 maio de 2020.

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – APCEF – do Estado de São Paulo. **MP 927, que extingue direitos, pode ser votada pela Câmara ainda hoje**. Publicado em 03 de junho de 2020. Disponível em extingue-direitos-pode-ser-votada-pela-camara-ainda-hoje>. Acesso em 08 de julho de 2020.

BRASIL. Ministério da Economia - **Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda**. Disponível em <<https://servicos.mte.gov.br/bem/#trabalhador>>. Acesso em 10 de julho de 2020.

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED – Economia UOL. EMPREGO E CARREIRA. **País fecha 1,2 mi de vagas com carteira até maio, pior resultado desde 2010**. Disponível em <<https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2020/06/29/desemprego-caged-junho-020.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em 09 de julho de 2020.

CHAUI, M. **Cultura e democracia**. São Paulo: Cortez, 7ª ed., 1997.

CHASIN, J. Manifesto Editorial V. In: MÉSZÁROS, István. **Produção Destrutiva e Estado Capitalista**. São Paulo: Ensaio, 1989, p 7 – 14.

DUCROT, O. **O dizer e o dito**, Trad. Eduardo Guimarães, Campinas: Pontes, 1987.

FÓRUM INTERINSTITUCIONAL DE DEFESA DO DIREITO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (FIDS) - **Nota Pública Contrária à Manutenção de Dispositivos Prejudiciais aos Trabalhadores e Trabalhadoras no Parecer da Medida Provisória Nº 927/2020**. Disponível em <<https://www.sinprodf.org.br/forum-de-defesa-do-direito-do-trabalho-repudia-parecer-da-mp-927/>> cesso em 1 de jul 2020.

FONTES, V. Marx, expropriações e capital monetário – notas para o estudo do imperialismo tardio. In: **Comuneiro** - REVISTA Eletrônica nº 7 - setembro de 2008. Disponível em <http://www.ocomuneiro.com/nro7_06_virginiafontes.html#_ftno>. Acesso em 25 jun. 2020.

GADET, F.; PÊCHEUX, M. **A Língua Inatingível**. Campinas: Pontes 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE <<https://covid19.ibge.gov.br/>> Acesso em: 20 jul 2020.

JAMESON, F. **Pós-Modernismo – a lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo: Ática, 1996.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990.

LOPES P.; BUONO R. **Pandemia que leva o emprego**. Disponível em <<https://piaui.folha.uol.com.br/pandemia-que-leva-o-emprego>>. Acesso em jul 2020.

MÉSZÁROS, I. **Produção Destrutiva e Estado Capitalista**. São Paulo: Ensaio, 1989.

MARX, K. (1948). **O manifesto do partido comunista**. São Paulo, Cortez, 1998

ORLANDI. E. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. 4. ed. Campinas: Pontes, 2002.

PÊCHEUX, M. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Campinas: Pontes, 1990.

PÊCHEUX, M. Papel da memória. In: ACHARD, P. *et al.* **Papel da memória**. Campinas: Pontes, 1999.

PÊCHEUX, M. Sobre os contextos epistemológicos da análise do discurso. In: ORLANDI, E. (org.). **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2011. p. 283-294.

PNAD Covid-19. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio; IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <<https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>> Acesso em 7 jul 2020.

RODRIGUES, R. **Sindicatos: a classe trabalhadora vai ao inferno?** Disponível em <<https://outraspalavras.net/movimentoserebeldias/sindicatos-da-criese-vira-a-reinvencao/>>. Acesso em 18 Out. 2019.

SILVA, S. E. V. **Agronegócio e Agricultura Familiar**: a desfaçatez do Estado e a insustentabilidade do discurso do capital. Maceió: Edufal, 2015

SILVEIRA D. **Pandemia fez 1 milhão de brasileiros perderem o emprego em maio, diz IBGE**. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/06/16/pandemia-fez-177-milhoes-de-brasileiros-desistirem-de-procurar-emprego-na-ultima-semana-de-maio-diz-ibge.ghtml> Acesso em 25 Mai 2020.

SUPIOT, A. Lei e trabalho. um mercado mundial de regras? *In: Tempos Históricos* • Volume 17 • 1º Semestre de 2013 • p. 157 – 169

VADE MECUM PREVIDENCIÁRIO Covid-19 - [recurso eletrônico] / (Orgs) Adriane Bramante de Castro Ladenthin, Jane Lúcia Wilhelm Berwanger – Curitiba: IBDP, 2020.

A CRISE DO CAPITAL E SUAS IMPLICAÇÕES PARA AS POLÍTICAS SOCIAIS E OS/AS TRABALHADORES/AS NO CONTEXTO PANDÊMICO DA COVID-19: PERSPECTIVAS E DESAFIOS

Milena Gomes de Medeiros⁵⁹

1. Os termos da questão

O texto aborda alguns elementos constitutivos do processo de crise do capital e suas implicações para as políticas sociais e os/as trabalhadores/as no contexto da pandemia da Covid-19⁶⁰. Do ponto de vista dos procedimentos metodológicos, utilizou-se uma revisão bibliográfica sobre a temática, com o auxílio de dados estatísticos para problematizar as contradições e expressões postas pela relação capital x trabalho na atual crise pandêmica.

Em tempos de pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), muitos desafios são postos ao conjunto da sociedade, em especial, à efetividade das políticas públicas e às condições de vida e de trabalho. Nesse contexto, o debate, que já estava estabelecido como pauta e agenda econômica, tem girado em torno da legitimação de discursos e ações que fortaleçam a exploração e a precarização do trabalho, sempre em favor do capital e em detrimento do trabalho. Contraditoriamente, a resistência de setores populares e dos trabalhadores/as para a preservação da vida tem se constituído numa luta por um direito humano básico.

Se considerarmos que no mundo já há mais de 11 milhões de pessoas infectadas, e no Brasil, mais de 1 milhão, isso evidencia o quão crucial é esse debate, no momento em

⁵⁹ Professora da Faculdade de Serviço Social(FSSO/UFAL). Doutora em Serviço Social(PPGSS/UFPE). Membro titular da comissão de Autoavaliação da Faculdade de Serviço Social (FSSO). <http://lattes.cnpq.br/8188671316681752>

⁶⁰ Em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi notificada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Identificado como SARS-COV-2, rapidamente se transformou em uma pandemia com elevado potencial transmissível. O vírus tem impactado o cotidiano manifestando-se não apenas como um problema epidemiológico para os países atingidos, bem como impactando uma série de atividades humanas.

se coloca um dilema para o conjunto dos trabalhadores/as, que tem se expressado num verdadeiro fogo cruzado: escolher entre a vida e o trabalho, atendendo, portanto, à lógica da dita preservação da economia.

Um dos mais emblemáticos desafios, da contemporaneidade, refere-se ao aumento dos indicadores de pobreza extrema e da desigualdade social. Com a queda de 5,3% no PIB e o aumento de 3,4 pontos percentuais no desemprego projetado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) no Relatório Especial Covid-19, estima-se que até 2020 a taxa de pobreza aumentará até 4,4 pontos percentuais, e a pobreza extrema, 2,6 pontos percentuais em relação a 2019. Isso significa que a pobreza atingiria 34,7% da população latino-americana (214,7 milhões de pessoas), e a extrema pobreza, 13% (83,4 milhões de pessoas). Com o aumento da pobreza e da pobreza extrema, a desigualdade também aumentará em todos os países da região. O índice de Gini aumentará, em média, entre 0,5% e 6%. Em relação ao Brasil, esse índice chegará a 3%.

Outro dado preocupante é a alta proporção de empregos informais na América Latina e Caribe, que chegou a 53,1% em 2016, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2018). Em 2018, apenas 47,4% dos empregados contribuíram para o sistema de pensões, e mais de 20% dos empregados viviam na pobreza.

Ao considerar que uma das respostas mais eficazes ao achatamento da curva de contágio pela Covid-19 são as medidas de quarentena e distanciamento físico/social, necessárias para impedir a propagação acelerada da doença, tais medidas geram perda do emprego. Nessess termos, conforme as projeções realizadas pela OIT, em 2020, haverá 11,6 milhões a mais de desempregados do que em 2019.

No caso do Brasil, já se somam mais de 12 milhões de desempregados, e uma massa de trabalhadores informais que chega a 40 milhões (IBGE/2020). A perda de renda afeta amplos setores da população; as pessoas em situação de pobreza são ainda mais afetadas, bem como aquelas que trabalham em atividades mais expostas a demissões e reduções de salário – em geral, em condições precárias de trabalho. Alie-se a isso, o desmonte e o (des)financiamento do tripé das políticas da seguridade social que vem se intensificando, a longo prazo.

É de conhecimento geral que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), num momento em que não há vacina nem medicação específica para tratar o coronavírus, o isolamento e distanciamento social se mostraram, como já dito, os meios mais eficazes, no que tange à segurança na proteção individual e coletiva da vida humana. Essas medidas de prevenção contra a Covid-19 acabaram desvelando as mazelas e desigualdades sociais das famílias, quando se pensa na falta ou na insuficiência de renda, emprego, moradia, saneamento, acesso à água, famílias que representam cerca de 35 milhões de pessoas no Brasil, além de 100 milhões que não têm acesso a esgotamento sanitário, coleta de lixo, transporte, lazer, escolas, hospitais, entre tantas outras necessidades básicas.

Há que se considerar que as famílias passam a cumprir o isolamento e o distanciamento de forma diferente, ao lado de inúmeras violações de direitos, como a violência contra a mulher, as crianças, os adolescentes e os idosos.

Os ritmos de contaminação pelo Covid-19 têm se acelerado, e muitos estados e municípios têm empreendido planos de abertura das atividades comerciais, indo na contramão das evidências científicas. As mortes e contágios têm se multiplicado, pois os trabalhadores/as, principalmente os informais, subcontratados, autônomos e trabalhadores precarizados de aplicativos, os quais não têm opção a não ser enfrentarem o medo, o risco de contaminação e a morte, indo à luta em busca da sobrevivência. Ressalte-se que muitos deles trabalham durante o dia para poderem comer à noite. Esse momento revela a mais cruel situação dos/as trabalhadores/as que já a vivenciavam, antes da pandemia, nos processos de exploração e precarização das condições de vida e de trabalho.

As implicações deste processo, no contexto de crise do capital que se acirra com a pandemia da Covid-19, devem ser apreendidas sob uma perspectiva crítica, aliada ao compromisso teórico-metodológico e ético-político, na direção do desvelamento sócio-histórico da realidade social, tendo em vista que nosso objeto de reflexão está posto no tempo presente.

2. Aspectos macroestruturantes da crise do capital no contexto da Covid-19

As determinações macroeconômicas postas pela mundialização do capital passam a engendrar mudanças a partir da dinâmica da reestruturação do capital, fruto da crise estrutural em fins dos anos de 1960, o que requisitou transformações nas relações entre capital e trabalho. No âmbito do Estado, verificam-se algumas particularidades no que se refere à condução dos processos de mercantilização, seletividade, focalização, privatização, empresariamento, massificação, aligeiramento, financeirização e oligopolização das políticas sociais no século XXI. Assim sendo, não se explicam as atuais configurações das políticas sociais e do trabalho sem se considerar as mudanças no campo da produção e do trabalho, permeadas pela dinâmica da financeirização do capital como condição básica para a preservação e elevação das taxas de lucro.

De acordo com Meszáros (2009), a crise do capital é estrutural, o que implica transformações que transbordam amplamente os circuitos produtivos, envolvendo a totalidade social, afetando as formas de acumulação e as estratégias de dominação e subsunção do trabalho ao capital. Portanto, as modificações não se limitam, à esfera econômica (bancos, indústria e comércio), já que abrangem as esferas do Estado, da cultura, da família, da educação, da assistência, da previdência, da saúde, entre outras. Sua dimensão global atinge todos os continentes, tanto os países centrais como os periféricos.

As estratégias produzidas pelo capital para o enfrentamento dessa crise se dão nas esferas da produção e organização do trabalho, assim como no Estado, afetando a

reprodução social. As respostas se dão de maneiras diversas entre os países, uma vez que dependem da inserção deles na economia mundial e das particularidades de seus desenvolvimentos sócio-históricos.

Desta forma, a crise atinge tanto a esfera econômica, como a social e a cultural, de forma global. Essa ideia de crise global diz respeito ao conjunto das transformações econômicas, políticas, sociais, institucionais e culturais que interferem no processo de reprodução social, promovendo mudanças que permitem a reestruturação da reprodução (MOTA, 2008).

O metabolismo do sistema capitalista, para recuperar suas taxas de lucros no contexto de crise, implementa contratendências já apontadas por Marx em *O Capital*. Assim, busca: intensificar a exploração do trabalho e rebaixar os salários; fomentar uma superpopulação relativa para além das necessidades do capital, no que se refere à incorporação nas relações de produção, pois auxilia na redução da média salarial dos trabalhadores ativos; busca, ainda, alargar e aprofundar o seu capital constante, desenvolvendo tecnologias mais eficientes; maquinário moderno, em que os processos passam a ser guiados pela automação e pela ciência, tendo a contribuição fundamental do Estado no financiamento da produção desse capital constante para compensar a baixa taxa de lucro. Além, dessas estratégias anticrise, há o fenômeno da superprodução (um dos sinais da crise), que passa a buscar novos mercados de matérias-primas e de capitais mais baratos para escoar mercadorias e explorar ainda mais o trabalho onde as legislações protetivas são tênues. Por último, há o desvio dos lucros acumulados para o sistema financeiro, que com suas taxas de juros permite compensar a queda dos lucros.

Nesta perspectiva, a crise passa a ser enfrentada com a retração da intervenção do Estado na regulação da economia, conforme o receituário neoliberal⁶¹ ditado pelo Consenso de Washington; e, também pelo contexto do pós-consenso, com o incentivo à iniciativa privada, por ser mais flexível e eficiente que a estatal. Cabe ao Estado: implementar a disciplina fiscal; a reforma tributária; a redução dos gastos públicos e a abertura do mercado.

Nesta dinâmica, a mundialização do capital passa a refletir o modo como os padrões de acumulação de capital tornam-se efetivamente mundiais, distinguindo-se dos processos de internacionalização dos fluxos comerciais e/ou financeiros. Isso requer a construção de uma rede de relações em nível mundial cuja meta é potencializar os lucros das grandes corporações por meio da exploração da força de trabalho e da absorção dos fundos públicos de todos os países.

Desta forma, a mundialização

[...] se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, de mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de

⁶¹ Na atual conjuntura, o ultraliberalismo vem dando o tom das ações nos campos econômico, político e social.

fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. (HARVEY, 2007, p. 140).

Assim, o processo de expansão do setor dos serviços passa a constituir uma das estratégias do capital, orquestrada pelo Estado na tentativa de recuperar suas taxas de lucro. A crise do capital engendra mudanças nas ações e papéis do Estado na direção de uma contrarreforma no campo dos direitos e das políticas para o trabalho e dos serviços sociais públicos.

Nas palavras de Mészáros (2005 p. 104-105), “[...] o Estado, ao atuar como um complemento, como uma forma de estrutura totalizadora de comando político do capital, busca assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema”. Desse modo, uma gama de medidas de ajuste estrutural é adotada, submetendo os Estados nacionais aos ditames do capital internacional e dos organismos internacionais e favorecendo o capital financeiro em detrimento do capital produtivo. O aumento da carga tributária recai para os trabalhadores mediante uma política fiscal que privilegia o pagamento das dívidas interna e externa, a desregulamentação do mercado de trabalho, a anulação dos direitos conquistados pela classe trabalhadora, o corte dos benefícios sociais, a retirada do Estado na provisão da proteção social, a dissolução do coletivo em nome do individualismo e as privatizações, entre tantas outras ações que vêm ganhando espaço nesse contexto (BEHRING, 2003).

A proposta neoliberal, como uma das estratégias de enfrentamento da crise, tem relação com o fenômeno da supercapitalização tratado por Mandel (1982, p. 270-272). Esta constitui um fenômeno caracterizado pela grande quantidade de capitais acumulados, ou capitais excedentes, que não conseguem valorização nos campos tradicionais da produção de mercadoria e passam a ser investidos em setores que não produzem diretamente mais-valia, como o setor de serviços. Esse fenômeno está relacionado à privatização das políticas sociais públicas, pois propicia um nicho lucrativo de mercado ao capital. Trata-se da incorporação dos serviços sociais como espaço de mercantilização e lucratividade.

Nesta direção, os representantes do capital procuram descaracterizar todos os serviços públicos, entre eles, os da educação, saúde e previdência como um direito, considerando-os como um serviço a ser explorado pela iniciativa privada. Para isso, contam com o auxílio do Estado, que, por meio de reformas, convertem-nos num mecanismo para a manutenção da rentabilidade do capital e da coesão social.

Uma saída encontrada para a educação, nesse contexto de isolamento social, tem sido o teletrabalho e as salas de aula remotas. O teletrabalho, já posto pela reforma trabalhista em 2007, tem permitido que muitos setores públicos e privados se utilizem dessa estratégia para propiciar a redução dos custos sociais do trabalho, a exemplo dos direitos trabalhistas e previdenciários. Ademais, os custos para a realização do trabalho correm por conta do próprio trabalhador: energia, internet, equipamentos eletrônicos etc., pois o trabalho será executado no domicílio do trabalhador. Auxílios como a alimentação, o transporte e a

questão da saúde deixam de ser considerados nessa forma de realização do trabalho. Acirra-se, no longo prazo, a tendência de expansão e mercantilização da Educação Superior, que se aprofunda com a desqualificação do ensino e as desregulamentações do seu marco legal.

Há que se ressaltar outro movimento de desestruturação no campo das pesquisas, especialmente nas áreas das ciências humanas e sociais, as quais vêm sofrendo ataques de forma desleal: a deslegitimação de sua função e contribuição social no campo do conhecimento e das práticas sociais. Assim, as áreas de produção de tecnologia e inovação são tidas como as verdadeiras áreas de produção de conhecimento, que merecem o financiamento do Estado. Outra problemática concerne à redução e aos cortes nas bolsas de pós-graduação. Nesta dinâmica de desmonte, as manifestações irracionalistas, negacionistas e antissecularistas combatem a laicidade da educação e da ciência. Por tudo isso, o debate sobre o porvir da universidade não pode ignorar as forças que operam a sua refuncionalização.

Evidencia-se que as contradições imanentes à lógica do sistema do capital impulsionam uma série de antagonismos, tais como: o aumento e a intensificação dos problemas sociais, a redução do Estado em face das políticas sociais, a diminuição dos direitos trabalhistas, a precarização e a flexibilização do trabalho e o desemprego em larga escala, intensificando assim a questão social.

Na atual fase de desenvolvimento capitalista, as contradições entre capital e trabalho passam a ser colocadas como possibilidades de conciliação, com a promessa de que, com mais capitalismo – diga-se desenvolvimento econômico – os processos de civilização seriam alcançados.

O ultraneoliberalismo demarca um momento histórico em que as conquistas dos trabalhadores na luta contra o capital precisam ser reconfiguradas, tornando-se forças para o capital. A adoção de medidas para conter os efeitos do desemprego submete os trabalhadores a condições de trabalho precarizadas para garantir o emprego, consentindo-se no aumento do tempo de sobretrabalho.

As mudanças no mundo do trabalho já vinham se deteriorando com a crise do capital desde os fins dos anos de 1960, e se agudizaram com a atual situação pandêmica. A OIT e a CEPAL expõem a trágica realidade daqueles que vivem da venda de sua força de trabalho na atual conjuntura de crise sanitária, considerando as projeções para a América Latina e Caribe. O documento ressalta que a pandemia tem gerado fortes efeitos negativos sobre o mercado de trabalho, com consequências nos setores formal (redução de horas, queda de salários e demissões) e informal (queda de emprego devido ao distanciamento e à proibição de circulação, menor acesso à compensação de renda).

O documento alerta que

[...] as mulheres trabalhadoras são as mais vulneráveis e que setores intensivos em mão de obra, como os de turismo, comércio, manufatura, imobiliário e entretenimento, foram fortemente afetados. Além disso, as micro e pequenas

empresas concentram 46,6% do emprego total na região e enfrentam um risco alto de falências. Antes da pandemia, a região da América Latina e do Caribe apresentava um crescimento baixo e, em 2020, espera-se a pior contração econômica desde 1930, com uma queda estimada no Produto Interno Bruto (PIB) de -5,3%, o que terá efeitos negativos sobre o mercado de trabalho. Prevê-se um aumento da taxa de desocupação de pelo menos 3,4 pontos percentuais, atingindo 11,5%, o que equivale a mais de 11,5 milhões de novos desempregados. Se a contração econômica se aprofundar, a taxa de desocupação será maior. Juntamente com o aumento do desemprego, espera-se uma deterioração acentuada na qualidade do emprego, indica o relatório. O trabalho informal é a fonte de renda para muitos lares na América Latina e no Caribe, onde a taxa média de informalidade é de aproximadamente 54%, uma situação que afeta os grupos mais vulneráveis. Além disso, a crise de saúde causada pela Covid-19 e as medidas de confinamento causam uma perda de 10,3% das horas de trabalho no segundo trimestre deste ano, equivalente a 31 milhões de empregos em tempo integral (considerando-se uma jornada de 40 horas semanais). Essa situação afetará negativamente a dinâmica da pobreza e da desigualdade. (OIT, CEPAL, 2020, p. 1).

A pandemia tem desvelado os processos de desigualdades sociais e econômicas, que devem crescer em todos os países da região, com aumento no índice de Gini entre 0,5% e 6%. Grandes grupos populacionais que vivem em condições crônicas de insegurança econômica são vulneráveis à perda de renda do trabalho (OIT, 2020, p. 1). Por tudo isso, fica claro que a pandemia evidencia as contradições do sistema do capital em crise, pois o novo coronavírus (Sars-CoV-2) não é capaz de provocar uma crise da magnitude desta que se vive; ela evidencia um momento em que o fundo público estava sendo devastado pelo mecanismo de Desvinculação das Receitas da União (DRU), que obteve um aumento de 30% na desvinculação dos investimentos para as políticas, redirecionados para o pagamento das dívidas e amortizações. Houve ainda a aprovação da emenda constitucional 95, que passou a legitimar e aprofundar o (des)financiamento das políticas, congelando os investimentos sociais por vinte anos.

Esse processo de desmonte e desestruturação que vem se intensificando, ao longo dos anos, atinge o tripé da seguridade social composto pelas políticas de assistência social, saúde e previdência. Com relação a assistência social está, desde 2017 até 2018, teve em seu financiamento um corte, em média, de 30% de seus recursos⁶². Essa política não tem, legalmente, um percentual obrigatório a ser despendido nas suas ações, programas, projetos, serviços e benefícios, o que deixa seus gestores à vontade para efetuarem cortes e ajustes. Nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), foram cortados, em média, 10 milhões de atendimentos na rede básica, o que se soma à redução de 280 mil atendimentos para a população em situação de rua.

⁶² Em 2017, o corte foi de 29,76%. Em 2018, de 37,52%. E em 2019, de 29,16%. (Conselho Nacional da Assistência Social, 2020).

Em muitos municípios esses equipamentos sociais foram fechados nos últimos três anos. Na rede de atendimento ao enfrentamento à violência contra a mulher, também houve reduções drásticas. Sem contar que 1 milhão e 400 mil famílias foram desvinculadas do programa bolsa família (PBF), num dos maiores cortes desde 2003. Existem cerca de 51 milhões de pessoas no CadÚnico, e 100 milhões de famílias que ainda se acham excluídas, além dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que se encontram numa fila enorme, à espera de perícia.

De acordo com as projeções realizadas pela CEPAL, no Relatório Especial Covid-19, as pessoas com mais de 60 anos, ou seja, cerca de 13% da população da região (85 milhões de pessoas), enfrentam a maior mortalidade na pandemia; isso significa que sua demanda por cuidados de saúde especializados é maior. Além disso, o isolamento em que muitas delas vivem limita sua capacidade de responder à doença, cria riscos para sua segurança alimentar e pode afetar sua saúde mental.

O ordenamento legal e político da assistência social alçou a assistência social a um patamar de política pública que compõe o tripé da seguridade social, na Constituição Federal de 1988, enquanto dever do Estado e direito do cidadão, implica a responsabilidade do poder público de ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às pessoas que dela necessitarem. No entanto, retrocessos e (des)financiamentos permeiam as conquistas do marco legal desde a aprovação e a promulgação da LOAS/1993, PNAS/2004, SUAS/2005, NOB/RH/SUAS/2009, NOB/SUAS/2012 e da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais/2014, entre outras.

A empreitada do primeiro-damismo, volta com força; quando se observa o lançamento do Programa Criança Feliz, que centralizou e priorizou a primeira infância (0 a 3 anos) e o trabalho de técnicos (ensino médio) nesse serviço, passando a desconsiderar o próprio ECA, que legitima a proteção integral a todas as crianças e adolescentes. Assim, toda a rede de proteção social básica e especial está sendo desmontada e desregulamentada, com sérios riscos da volta da filantropia e da benemerência como medida principal no atendimento das necessidades sociais. Práticas recheadas de voluntarismo e solidariedade também são percebidas com o atual Programa Pátria Voluntária.

Cabe considerar que o trabalho realizado pelas ONGS e igrejas, fazem parte da história da oferta dos serviços socioassistenciais prestados pela mediação do bem comum, solidariedade e caridade, sempre se fez presente nos trabalhos sociais e se trata de uma legítima ação complementar. O problema reside na transferência de responsabilidade e na centralidade das ações neste segmento, em detrimento da responsabilização do Estado. Não convém retomar as antigas práticas de favor nas ações e oferta dos serviços que transferem sua responsabilidade de gestão e execução das políticas sociais públicas para o terceiro setor⁶³ da sociedade.

⁶³ Termo cunhado por Montaño, 2007.

Com a pandemia, contraditoriamente, o Estado passa a ser obrigado a ampliar os gastos sociais num momento de duro ajuste, acirrando a contradição entre a vida e os lucros do capital. A necessidade de uma renda básica de emergência para atender às necessidades e sustentar o consumo das famílias foi colocada como resposta estratégica, apoiada por mecanismos de bancarização e financeirização do auxílio.

Há, ainda, a dificuldade do acesso aos benefícios emergenciais e eventuais, pois muitos dos beneficiários terão de ter acesso à internet e aos meios tecnológicos para realizar o cadastro dos benefícios emergenciais, além de cumprir todos os critérios elencados pelo governo federal.

No Brasil, 280 milhões de pessoas já acessaram o cadastro, no entanto, ainda existe, em média, mais de 240 milhões que não conseguiram sequer finalizar o cadastro, o que revela o quantitativo enorme de pessoas que estão enfrentando problemas financeiros e sociais. Estas, para terem acesso, precisam enquadrar-se nos vários critérios estabelecidos pelo governo federal, num momento de calamidade pública, em que não deveriam existir tantos condicionantes. Cabe considerar que muitos dos membros das famílias não possuem documentos para o cadastro, como exigido, o que já exclui um número considerável de pessoas.

Os dados de 2017/PNAD/IBGE indicavam que cerca 13,5 milhões de pessoas estavam na linha de pobreza e que, em média, 31% dos potenciais beneficiários da assistência social não tinham conta em banco para acessar a renda. Esse quantitativo tem se ampliado ainda mais. Outra frente de resposta tem sido a entrega de cestas básicas para as famílias mais pobres. Muitas das medidas implementadas, ainda que insuficientes e emergenciais, ignoram que o escopo deve ser permanente e que devem ser estendidas para bem mais pessoas, pois a superação da pandemia demanda tempo.

A política de previdência vivencia, desde 2003, processos de contrarreformas com reduções de benefícios, aumento do tempo de contribuição e idade para concessão de benefícios previdenciários, e de retirada de direitos. A reforma da previdência, associada à reforma trabalhista que legalizou o trabalho intermitente, o trabalho remoto e o teletrabalho, alinhada à lei das terceirizações, passou a legitimar a flexibilização e a precarização das relações e dos contratos de trabalho, levando para a informalidade muitos trabalhadores, que ficaram sem acesso aos seguros previdenciários.

Registra-se, no caso dos servidores públicos, o desmonte da política de capacitação e do plano de cargos e carreiras do servidor público.

Como bem ressaltou Leher (2019, p. 1),

preconiza-se a contratação de pessoal por Organizações Sociais e, conforme as manifestações do ministro da Educação, em virtude de restrições orçamentárias, as novas contratações deveriam ser realizadas no regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Escudados pela dita

crise fiscal, as autoridades governamentais sustentam que o crescimento da folha de pagamento das universidades alcança cerca de 85% dos seus orçamentos, e estariam caminhando para o desastre. Por isso, os novos contratos deveriam se dar não mais pelo Regime Jurídico Único Estatutário (RJU), mas pelo regime jurídico da CLT, aplicável às relações de trabalho em geral.

Isso é algo que a Constituição Federal de 1988 não permite, salvo em casos excepcionais. Assim,

[...] a alternativa seria a contratação de professores por meio da terceirização, a partir de organizações sociais (OS). A terceirização ancorada em OS aprofundaria a degradação das condições laborais, em padrões semelhantes à uberização e a wallmartização⁶⁴ das relações de trabalho, afastando os jovens com melhor formação das universidades públicas federais (LEHER, 2009, p. 1).

Na política de saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), sistematicamente, já vinha sendo desmontado mediante o processo de (des)financiamento. O SUS, em tempos de Covid-19, tem se mostrado tão necessário, ainda que sem recursos e infraestrutura suficientes para atender a população, que dele tanto necessita.

No contexto atual, registra-se problemas que se acumularam e se avolumaram, quando se pensa nas enormes filas, na reduzida capacidade de atendimento por falta de insumos básicos e de profissionais para atender à demanda crescente, na falta de equipamentos, como respiradores para aqueles que estão nas UTIs etc.

As superlotações, a insuficiência de equipamentos de segurança e de insumos básicos para o atendimento nas unidades de saúde, a precariedade dos equipamentos de assistência, o quantitativo mínimo de profissionais que estão na linha de frente das instituições de saúde e socioassistenciais têm gerado o abandono de plantões de vários profissionais, principalmente médicos, devido à alta e intensa demanda de usuários e ao risco elevado de contaminação e morte.

Alia-se a esse quadro o fato que, em muitas instituições, os equipamentos de proteção têm sido, apenas, máscaras e jalecos, o que não se configura, de fato, como equipamentos individuais de proteção, já que estes incluem, macacões, viseiras, luvas, botas e máscaras, entre outros. Há de se levar em consideração o tempo de uso desses equipamentos pelos

⁶⁴ Se essas tendências se confirmarem no âmbito das instituições públicas, a médio e curto prazo, a situação dos/as docentes nas IESs privadas, que já vêm vivenciando a precarização nas condições e relações de trabalho, se ampliará de forma ampla e irrestrita em relação: aos baixos salários e aos contratos regidos por hora/aula; à vivência de práticas de assédio moral nas relações de trabalho; à acirrada descaracterização das competências e atribuições dos/as docentes, quando se pensa na figura do tutor; e à exacerbação da concorrência, entre outros traços.

profissionais, dado o risco de contaminação. Se para médicos e enfermeiros não tem havido garantia de equipamentos de proteção, para os profissionais da assistência social não existe sequer essa possibilidade em muitos estados e municípios.

A tarefa do capital, em ampliar a barbárie, se manteve ao ampliar as medidas econômicas, sociais e políticas para o ajuste fiscal, seja controlando os recursos, seja reduzindo os direitos sociais e trabalhistas. Amplia-se, ainda mais, a liberalização do mercado interno, ajustando-a ao capital financeiro internacional e às privatizações no campo dos serviços públicos. Desta forma, busca-se elevar a competitividade e a produtividade da força de trabalho, de acordo com o padrão de acumulação do capital em tempos de mundialização (NEVES, FERNANDES, 2002). Essas têm sido algumas das saídas indicadas.

Entre algumas determinações na contemporaneidade, destaca-se a tendência à precarização das condições e relações de trabalho, a redução das despesas com o trabalho, por meio da adoção de estratégias de intensificação da exploração da força de trabalho, mediante a redução/estagnação da remuneração e a supressão de direitos sociais e trabalhistas, a elevação da produtividade e do envolvimento dos/as trabalhadores/as com os objetivos e interesses de seus/suas empregadores/as.

Esse arcabouço torna-se parte de um amplo processo de restauração do capital, que tem como um dos seus eixos estratégicos a viabilização da acumulação capitalista e a redução dos custos, tanto na esfera da produção quanto da circulação. O que está em curso é a imposição de nova cultura do trabalho, que dissemina a adaptação às novas normas da sociedade flexível e de um perfil de trabalhador que se ajuste com mais facilidade a essa lógica (MOTA, 2008).

Neste sentido, comungam formas diferenciadas de trabalho num mesmo ambiente, ou seja, com as transformações no mundo do trabalho, distintas formas de contratações são observadas, ocasionando um intenso processo de fragmentação e segmentação dos trabalhadores, estabelecendo, para cada instituição, seja ela pública ou privada, condições de trabalho, atribuições e papéis diferenciados, condizentes com o atual quadro societário.

Com esta variedade de contratações, reduz-se a capacidade de os profissionais se contraporem à lógica preestabelecida pelo sistema do capital. O que se observa são exigências no cumprimento de metas quantitativas, o que acirra a competição entre os profissionais, ocasionando um maior desgaste físico e mental, já que a meta no contexto capitalista flexível, da cultura da adaptabilidade, é priorizar os esforços individuais dos profissionais.

3. Uma guisa conclusiva

Realizada a reflexão aqui proposta, infere-se que, dado todo o processo de deterioração da situação social, em termos de pobreza e extrema pobreza, com uma menor taxa de redução da desigualdade, intenso ajuste fiscal e crise sustentada do capital, além das grandes lacunas históricas, que foram agravadas pela pandemia, propiciar respostas no campo da proteção

social é urgente, para que se evite ainda mais a deterioração das condições de vida e de trabalho do ponto de vista dos direitos e do bem-estar. Isso requer fortalecer o Estado e a provisão universal da proteção social.

Ainda que realizemos todas as críticas ao Estado burguês, o momento atual exige lutar pela garantia das condições essenciais de vida, o que por si só é um enorme desafio. Um elemento central que a pandemia mostra para os menos atentos é a importância do direito às políticas sociais e à saúde, o que requer que se construa um novo projeto que redirecione a atual fragmentação, hierarquização e mercantilização do sistema de saúde, que desde a implementação do SUS vem sendo a marca desse sistema.

Repensar o atual modelo de desenvolvimento econômico, social e ambiental é uma tarefa incontornável para que se possa construir uma agenda não mais de ajustes fiscais postos pelo ultraneoliberalismo, pois, como se sabe, desde a crise financeira internacional de 2008 os ajustes estruturais foram cada vez mais intensos e corrosivos para a população – mas não para os bancos, que tiveram uma ajuda de mais de 1,3 trilhão de reais.

Com a pandemia, a necessidade de ampliação do orçamento público mostra-se imprescindível. Ainda que as políticas adotadas sejam direcionadas por um modelo focalista e seletivo, não ultrapassando sua forma pontual e imediatista, este momento histórico impõe avançar na garantia universal da proteção social, a fortalecer o elenco das políticas de seguridade social, num contexto de ampliação das desigualdades sociais e do retorno do país ao mapa da fome.

A exacerbação das dificuldades da população no que se refere ao acesso à renda, aos benefícios alimentares e aos serviços básicos demonstra a necessidade da permanência e da ampliação dos programas, projetos e benefícios sociais que confirmam e assegurem uma ampla proteção social. Vê-se que o sistema sociometabólico do capital, com a pandemia da Covid-19, acirra suas contradições e expressões, seja do ponto de vista sanitário ou econômico, seja do ponto de vista social e humanitário, proporcionando condições deletérias para os/as trabalhadores/as e para as políticas sociais.

Nesta perspectiva, há a necessidade de se reafirmar, mais do que nunca, que o projeto de sociabilidade que defendemos ruma para a emancipação humana e não para a produção que mercantiliza a vida, a sociabilidade, o trabalho, as políticas sociais e os direitos. Ainda que permeadas por contradições, as políticas sociais mostram-se de fundamental importância para dirimir as assimetrias sociais, viabilizando a preservação da vida e do trabalho.

Referências

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 julh. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CNAS. Comissões Temáticas. Acesso em: <http://www.mds.gov.br/cnas/comissoes-tematicas/comissao-de-politica/documentos-e-apresentacoes-comissao-de-politica/>, 2020.

CEPAL/ OIT. **El desafío social en tiempos del Covid-19**, 2020.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 2007.

LEHER, Roberto. Future-se indica a refuncionalização das universidades e institutos federais. **Le Monde Diplomatique**, acervo on line, 2 de agosto de 19, disponível em: <https://diplomatique.org.br/future-se-indica-a-refuncionalizacao-das-universidades-e-institutos-federais/>.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. 3. 3ª edição, São Paulo, Nova Cultural, 1988.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e Seguridade Social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 2008.

NEVES, L. M. W; FERNANDES, R. R. Política neoliberal e educação superior. In: NEVES, L. M. W(ORG). **O empresariamento da educação: novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos 1990**. São Paulo: Xamã, 2002.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS: **síntese de indicadores**/ IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL NA CONJUNTURA DE PANDEMIA DA COVID-19⁶⁵

Clarissa Tenório Maranhão Raposo⁶⁶

1 Introdução

Pensar criticamente sobre a questão social no Brasil contemporâneo nos convida a recuperar os fundamentos ontológicos da sociedade burguesa, à luz da crítica da economia política e das bases materiais do modo de produção capitalista, a propriedade privada dos meios de produção e o trabalho assalariado. Além disso, nos coloca a necessidade de compreendermos as particularidades do processo histórico que envolve a formação social brasileira.

Parafraseando Netto (2001, p. 48-49), o desafio teórico consiste em “determinar concretamente a relação entre as expressões emergentes e as modalidades imperantes de exploração”, envolvendo, ainda, a “[...] pesquisa das diferencialidades histórico culturais e nacionais (que entrelaçam elementos de relações de classe, geracionais, de gênero e de etnia constituídos em formações específicas) que se cruzam e tensionam na efetividade social”, traduzindo as particularidades da questão social no Brasil.

O contexto atual de crise do capitalismo contemporâneo, quando o mundo e o Brasil atravessam a maior crise de saúde pública instaurada pela pandemia da Covid-19, coloca-nos diante da necessidade de compreender os elementos estruturais da realidade social que estão articulados aos elementos da conjuntura específica, que apontam para o esgotamento da fase expansiva do capital, ampliação do desemprego, pauperização, precarização e superexploração da força de trabalho e para o acirramento da questão social.

⁶⁵ O tema da precarização das condições de trabalho e de vida e sua relação com os *elementos estruturais da realidade articulados aos elementos conjunturais* da pandemia do coronavírus foi debatido na live “Questão social e precarização do trabalho no Brasil”, pelos professores Ricardo Lara (UFSC) e Tereza Martins (UFS), com mediação da profa. Ana Cristina de Oliveira (UFF), sendo transmitida pela TV Abepss. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=RV98nJBMh9U&feature=youtu.be>>.

⁶⁶ Professora da Faculdade de Serviço Social(FSSO/UFAL). Professora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS/UFAL). Vice-Diretora da Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL). Doutorado e mestrado em Serviço Social (PPGSS/UFPE) <http://lattes.cnpq.br/5931951040299342>

Para fins de contribuição ao debate proposto por esta coletânea, cujo eixo temático refere-se às crises da sociedade contemporânea agravadas pela Covid-19, intencionamos analisar, ainda que de forma sumária, as tendências de *precarização e superexploração da força de trabalho*, como formas constitutivas da formação social brasileira e, ao mesmo tempo, mediações concretas à apreensão das particularidades da questão social no Brasil contemporâneo.

Dito de outra maneira, o nosso escopo de análise incide nas transformações das relações entre capital-trabalho, que se inserem na totalidade do capitalismo contemporâneo, associadas às expressões objetivas de precarização do trabalho e às tendências de incremento da superexploração da força de trabalho. Como já foi dito anteriormente, essas mediações particulares compreendem as formas constitutivas do capitalismo dependente e periférico essenciais à apreensão da questão social no Brasil, especialmente no contexto atual de pandemia.

Nesses termos, a relevância desta discussão, a nosso ver, não está em apontar as características ou “formas de ser” das expressões da questão social, mas, sim, em aprofundar o debate sobre *a relação entre questão social e trabalho*, sem abrir mão das categorias teóricas da crítica da economia política, como *superpopulação relativa e superexploração da força de trabalho*. Mais especificamente, trata-se de debater sobre as mudanças que afetam as relações capital-trabalho, que sofreram alterações radicais com o padrão de acumulação flexível, tendo como mediações centrais a precarização do trabalho e a superexploração da força de trabalho.

Sendo assim, intencionados a problematizar essa relação, inicialmente trataremos da dinâmica atual de crise do capitalismo contemporâneo, a fim de desvelar as particularidades da questão social contemporânea, diretamente relacionadas ao conjunto das expressões objetivas de precarização estrutural do trabalho. Em seguida, pretendemos demonstrar como as formas de trabalho precário se articulam às tendências de incremento da superexploração da força de trabalho e aos mecanismos de extração e aumento da mais-valia absoluta e da mais-valia relativa. Por fim, tentaremos elucidar algumas inflexões da crise econômica e sanitária provocada pela pandemia do coronavírus – Covid-19 –, especialmente seus impactos para a classe trabalhadora e nas formas de enfrentamento da questão social.

2. A crise do capitalismo contemporâneo e as metamorfoses no mundo do trabalho: desemprego e precarização do trabalho na atualidade

Em âmbito mundial, as exigências inerentes ao processo de autorreprodução do capital configuram estratégias encontradas pelo próprio capital para sair da *crise*. Dito de outra maneira, em decorrência da crise estrutural, instaurou-se o projeto neoliberal restaurador resumido no tríptico mote da “*flexibilização*” (da produção das relações de trabalho); “*desregulamentação*” (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e “*privatização*”

(do patrimônio estatal). Em última instância, face à natureza destrutiva do capital, tem-se uma *dinâmica de acumulação flexível e uma economia baseada na exploração da força de trabalho barata e precária* como elementos constitutivos da reprodução ampliada do capital na atualidade.

Ainda no que concerne à crise estrutural do capital e às alternativas encontradas pela acumulação capitalista que conformam o perfil do capitalismo contemporâneo, evidenciam-se profundas mutações que acometem a classe que vive do trabalho, configurando, assim, um quadro abrangente de precarização do trabalho, quer seja manual ou intelectual.

Partindo de uma leitura crítica e contemporânea da lei geral da acumulação capitalista de Marx e da análise da dinâmica de reprodução ampliada do capital na atualidade, Maranhão (2008, p.42) defende que a apreensão da questão social deve se dar a partir da problematização das formas contemporâneas da superpopulação relativa. Nesse sentido, o autor defende a apreensão das três formas da superpopulação relativa, que compreendem a população “líquida”, “latente” ou “estagnada”. Em termos da população “líquida” ou “flutuante”, Maranhão afirma que esta é constituída maciçamente pelos trabalhadores masculinos que ultrapassaram a idade da juventude e que, por conta da moderna divisão do trabalho, foram demitidos das fábricas e das grandes oficinas.

A segunda categoria, denominada por Marx (1988, p.199) de população “latente”, refere-se particularmente à população camponesa que foi expulsa da agricultura, pois a acumulação do capital dela se apoderou. Ou seja, aqueles trabalhadores rurais que foram considerados supérfluos às necessidades de valorização do capital e que se encontram na iminência de ser transferidos para o proletariado urbano, à espera de condições favoráveis.

A terceira categoria da *superpopulação relativa*, classificada por Marx (1988, p.idem) como “estagnada”, constitui parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular. Cabe-nos ainda destacar, com base em Marx (1988, p.199), que essa camada da *superpopulação relativa* habita a “esfera do pauperismo” e inclui “os vagabundos, os delinquentes, as prostitutas”; em suma, o “lumpemproletariado propriamente dito” (idem, ibidem).

Corroborando essa perspectiva de análise, pode-se inferir que fenômenos como o desemprego e a pobreza estão incluídos na reprodução contínua da *superpopulação relativa*, na medida em que “ambos constituem uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza” (MARX, 1988, p. 200).

Desse modo, podemos dizer que a categoria da superpopulação relativa nos possibilita compreender as causalidades do desemprego e da sobrecarga de trabalho da população ocupada, uma vez que essa população sente-se constantemente ameaçada pela demissão se não trabalhar além da jornada, o que ocasiona a queda dos salários abaixo de seu valor, o sofrimento, a miserabilidade, o adoecimento e até a morte dos trabalhadores.

No que toca as profundas metamorfoses no mundo do trabalho, corroborando Antunes (2015, p.127), o quadro atual de precarização estrutural do trabalho expressa um processo de institucionalização da instabilidade do emprego, com a ampliação dos níveis de informalidade e, ao mesmo tempo, uma intensificação dos mecanismos de exploração da força de trabalho.

Por consequência, no atual estágio do capitalismo brasileiro, observa-se que situações de emprego consideradas atípicas passaram a ser típicas. Essa precariedade das relações de trabalho revela alguns traços singulares e particulares do processo de reestruturação produtiva do capital, que, conforme Antunes (2006, p.16), estão associados às *formas multifacetadas e heterogêneas da organização do trabalho*, num contexto marcado pela mundialização, transnacionalização e financerização dos capitais.

Com base na ampla pesquisa realizada por Antunes e em suas obras mais recentes, como *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil* e *O Privilégio da Servidão*, evidencia-se uma tendência caracterizada pela “expansão significativa de trabalhos assalariados no setor de serviços”, tendo como foco central os traços particulares de uma nova morfologia da classe trabalhadora.

Na opinião de Antunes (2018, p.38.), por consequência da hegemonia do capital financeiro, consolida-se uma nova fase no mundo produtivo, denominada *fase informacional-digital*, em que celulares, tablets e smartphones representam a expansão das novas tecnologias a serviço do capital e uma explosão da indústria de serviços. Esse processo, segundo o autor, vem repercutindo em transformações no mundo do trabalho e em *novas formas de realização da lei do valor*, através das distintas modalidades de trabalho digital, que se constituem em novas formas disfarçadas de exploração e de extração da mais-valia.

Conforme Antunes (2018, p.33), estamos vivendo *uma nova fase de subsunção real do trabalho ao capital* e de expansão dos serviços privatizados e mercadorizados, onde o avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) configura-se como elemento central de uma nova empresa flexível e digital. Com efeito, na era das inovações tecnológicas, tem-se uma forte tendência de ampliação da população sobrando e desempregada, combinada com um quadro acentuado de precarização, informalidade e subemprego.

Assim, alinhada com essa nova era informacional-digital, tem-se o que se denomina *escravidão digital* – que, conforme Antunes (2018, p. 31), expressa uma clara tendência de “intensificação dos níveis de precarização e informalidade”.

Em suma, constata-se que, na atualidade, a ampliação do trabalho informal e terceirizado se dá por meio do processo de expansão dos serviços privatizados e mercadorizados na era informacional-digital, que revelam um incremento da superexploração da força de trabalho através dos mecanismos de prolongamento da jornada de trabalho e do aumento da produtividade combinada com a intensidade do trabalho, garantindo, assim, a extensão do trabalho excedente sobre o necessário.

3. Capitalismo dependente e superexploração da força de trabalho: determinações para pensar sobre as particularidades da questão social

Ao buscarem a identidade do capitalismo dependente em sua articulação com a economia mundial, Theotônio dos Santos (2011, p.6) e Ruy Mauro Marini (2011, p.134) destacaram-se por oferecer uma contribuição pioneira em relação à *visão madura da dependência*, no sentido de que esses autores partiram das teses de Marx para analisar as relações de compromisso que se estabeleceram entre os países dependentes (forças internas) e os países desenvolvidos (forças externas). Sendo assim, sob a interpretação dos clássicos da TMD, “[...] a dependência é o mecanismo central de subordinação do território, do espaço, dos sujeitos, dos países subdesenvolvidos, como forma de perpetuação do poder de reprodução do capitalismo na esfera internacional” (TRASPADINI; STEDILLE, 2011, p. 32).

A especificidade que define a condição de capitalismo dependente traduz-se, para Ruy Mauro Marini, principalmente pela categoria da *superexploração da força de trabalho* e pelos mecanismos de transferência de valor. Sobre isso, afirma Marini (2000, p. 121): “frente a esses mecanismos de transferência de valor, baseados seja na produtividade, seja no monopólio da produção, pode-se identificar – sempre no nível das relações internacionais de mercado – um mecanismo de compensação”. Esse mecanismo de compensação é a *superexploração do trabalho*.

Quanto aos mecanismos que compõem a superexploração da força de trabalho, segundo Marini (2011, p.149), no plano do intercâmbio desigual entre os países centrais e periféricos, operam-se alguns mecanismos de transferência de valor. Conseqüentemente, “para incrementar a taxa de exploração, distinguem-se quatro formas fundamentais: a compra do trabalho abaixo de seu valor; o prolongamento da jornada de trabalho; o incremento da produtividade do trabalho e a intensificação do trabalho” (OSÓRIO, 2012, p. 54). Essas formas ou mecanismos correspondem, portanto, à *superexploração da força de trabalho*.

Cumpramos evidenciar que o pensamento de Ruy Mauro Marini (2000) fundamenta-se na lei do valor formulada por Marx (1988). No entanto, a superexploração não deve ser confundida com o aumento da exploração, pois, se assim fosse, essa categoria não teria maior significado para além do aumento da taxa de mais-valia.

Em poucas palavras, com base em distintos níveis de abstração e sem prescindir de Marx, a teoria marxista da dependência trata de entender a especificidade do capitalismo dependente. Por consequência, essa especificidade se explica através do mecanismo de transferência de valor, que nos ajuda a entender o condicionante estrutural da dependência, considerando a forma de inserção dos países dependentes no sistema mundial capitalista.

Em torno dessas formulações, cuja chave interpretativa encontra-se nas categorias econômicas marxistas, superpopulação relativa em Marx, nos conceitos de dependência e superexploração da força de trabalho fundamentados na teoria marxista da dependência

(TMD), buscaremos contribuir para o debate sobre as particularidades da questão social no Brasil e captar alguns elementos determinantes que contribuem para o seu agravamento no contexto da pandemia do coronavírus.

No tocante à análise das tendências de incremento da superexploração da força de trabalho no capitalismo contemporâneo, deve-se considerar, primeiramente, que existe uma relação direta entre a superexploração e a exacerbação da exploração capitalista. Desse modo, a superexploração, conforme Luce (2018, p.152), indica uma relação de exploração fundamentada na *transgressão do valor*.

Ao considerar as distintas formas de trabalho precário baseadas na subcontratação e terceirização, é possível constatar que algumas modalidades ou tendências atuais de incremento da superexploração da força de trabalho manifestam-se pela submissão do trabalhador às exigências do capitalista e às formas de remuneração da força de trabalho, que estão abaixo do *valor socialmente necessário* à sua sobrevivência.

Ainda com relação à superexploração, comprovamos que o salário insuficiente ou o processo de trabalho com sobrecarga (desgaste físico ou intensificação do ritmo de trabalho) submete o trabalhador às formas mais degradantes de trabalho e diminui sua vida útil. Concomitantemente à baixa remuneração, evidencia-se também que a superexploração da força de trabalho pode ser mediada pela polivalência, pelo prolongamento da jornada de trabalho e pela combinação entre produtividade e intensidade do trabalho, o que acarreta um aumento do índice de acidentes de trabalho, levando ao adoecimento e até à morte dos trabalhadores, muitas vezes escamoteados pelas empresas. Logo, através dessas modalidades, tem-se um incremento da taxa de mais-valia, combinada com o prolongamento da jornada de trabalho e a intensificação do trabalho; tem-se portanto, um aumento do grau de exploração e um desgaste da corporeidade viva do trabalhador.

Estas tendências, com base em Osório (2012, p.54), estão associadas à *fase do capital produtivo*, consubstanciada no aumento da produtividade e na intensificação do trabalho, e pressupõem uma maior *subsunção do trabalho* ao capital e aos mecanismos de elevação da exploração, em condições que violam o valor da força de trabalho, seja em seu *valor diário*, seja em seu *valor total*. Por consequência,

a intensidade do trabalho propicia um tipo de desgaste que termina reduzindo a vida útil do trabalhador em “condições normais”, mediante doenças nervosas e psicológicas, diferentemente do prolongamento da jornada, com desgastes físicos imediatos e incremento dos acidentes de trabalho. (OSÓRIO, 2012, p. 58).

Dessa forma, as tendências de incremento da superexploração da força de trabalho na esfera da produção costumam ocorrer de forma combinada. Ou seja, o aumento da intensidade à elevação dos níveis de produtividade propicia, dessa forma, o aumento do trabalho excedente e uma diminuição do tempo de trabalho necessário, reduzindo a vida

útil do trabalhador. Convém esclarecer que, sob o ângulo da produção, existem diferenças substanciais entre a produtividade e a intensidade: a primeira é obtida pelo *incremento de recursos tecnológicos*, sem o desgaste físico do trabalhador, enquanto a segunda se dá por meio do aproveitamento da tecnologia e organização do trabalho, concomitantemente o aumento do desgaste físico e psíquico dos trabalhadores.

Portanto, em meio à crise estrutural do capitalismo contemporâneo, essas tendências configuram um quadro de degradação do trabalho que expõe o trabalhador às condições degradantes de sobrevivência e a miserabilidade, pauperização, adoecimento, mortes e suicídio, contribuindo, assim, para o acirramento da questão social e de suas expressões mais profundas.

Assim, se estamos corretos ao afirmar que existe uma articulação entre a precarização do trabalho, a superexploração da força de trabalho e as particularidades da questão social, indagamos: como as tendências de incremento da superexploração da força de trabalho se evidenciam como expressões da questão social no contexto atual de pandemia? Quais são as consequências da pandemia para a classe trabalhadora?

Diante do quadro de precariedade do trabalho, evidenciam-se alguns elementos determinantes da realidade social que merecem ser problematizados, a fim de contribuir para o desvelamento das particularidades da questão social no Brasil e das suas formas de enfrentamento no cenário pós-pandemia.

Em recente trabalho, publicado pela editora Boitempo, intitulado *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado*, Antunes (2020), à luz do pensamento de Marx, recupera perspectivas analíticas, evidencia tendências e dados atuais da realidade, a fim de analisar os desdobramentos da crise econômica provocada pela pandemia, bem como seus efeitos devastadores que se refletem nas consequências mais profundas para a classe trabalhadora.

No que tange ao cenário da pandemia provocada pelo coronavírus no contexto mundial e no Brasil, Antunes (2020, p. 8) evidencia um quadro de esgotamento do sistema de metabolismo do capital, nos termos de Mészáros. Em sua digressão a Marx e Mészáros, Antunes reforça a tese de que o complexo *sistema de metabolismo do capital* movimentasse a partir de engrenagens e mecanismos próprios que visam garantir a expansão e a valorização do capital. Logo, conforme Antunes (2020, idem), essa engrenagem econômica resulta em efeitos devastadores, como: “alienações, coisificações, estranhamentos, devastações ambientais, as opressões de gênero, raça, etnia, etc.”, cuja marca principal sintetiza-se pela *destrutividade*.

Ainda fundamentando-se em Mészáros, Antunes (2020, p. 9) reforça que as causas dessa destrutividade são inerentes ao *sistema de metabolismo do capital* e devem ser desveladas a partir dos seus três elementos estruturantes: “capital, trabalho assalariado e Estado”. A partir daí, postula o autor que a possibilidade de eliminação desse sistema somente será possível pela extinção desses três elementos estruturantes.

Seguindo na esteira dessas reflexões, evidencia-se que, mesmo antes da pandemia, especialmente no Brasil, as engrenagens e o *modus operandi destrutivo* de autorreprodução e valorização do capital já repercutiam, através dos seus impactos deletérios na sociedade e no mundo do trabalho. Em outras palavras, antes da pandemia do coronavírus, conforme Antunes (2020, p. 7), “[...] 40% da classe trabalhadora já se encontrava na informalidade ao final de 2019”. Portanto, as metamorfoses e a *nova morfologia* do trabalho se evidenciam, no mesmo período, segundo o referido autor, pelas condições de *uberização do trabalho*, pelo alto índice de desemprego estrutural, pela “nova modalidade” de trabalho *on-line*. “Sem falar da crescente massa subutilizada, terceirizada, precarizada, intermitente, em praticamente todos os espaços de trabalho” (idem, ibidem).

No tocante à análise da crise pandêmica que se alastra de forma assustadora no mundo, especialmente no Brasil, Antunes (2020, p. 11), com base em David Harvey, postula que: “a Covid-19 exhibe todas as características de uma pandemia de classe, gênero e raça”.

A despeito da histórica precarização do trabalho no Brasil, depreende-se que, na conjuntura específica de crise econômica, a crise política e a crise dos padrões de sociabilidade, provocadas pelo avanço da pandemia da Covid-19, escancaram o esgotamento da fase expansionista do capital e as raízes históricas da nossa questão social, que se manifesta principalmente através dos padrões de sociabilidade defendidos pela classe dominante burguesa. Esses padrões que revelam as raízes da formação social brasileira são sustentados pela *divisão sossiossexual e racial do trabalho*, pela desigualdade das classes sociais e pelas formas históricas de opressão de gênero e raça, que se intensificam ainda mais no cenário atual pós-pandemia.

Assim, com base nas tendências apontadas por Antunes (2020, p. 15), pode-se deduzir que a convergência entre os elementos estruturais da realidade social e os elementos determinantes da conjuntura brasileira pós-pandemia – *economia destruída, universo societal destrocado e crise política inqualificável* – compreendem as formas constitutivas das desigualdades sociais e a particularidade das expressões da questão social no Brasil⁶⁷, cujas expressões se caracterizam principalmente pela precarização do trabalho, pelo racismo, pelo patriarcalismo e pela violência contra a classe trabalhadora no contexto atual de capitalismo dependente e periférico.

Deve-se ainda considerar que, diante da “autocracia de Bolsonaro” (ANTUNES, 2020, p. 15) e da política ultraliberal de Paulo Guedes, evidencia-se um conjunto de medidas de enfrentamento da questão social, cujas bases se entrecruzam com a criminalização da pobreza, culpabilização do indivíduo e discriminação da classe-que-vive-do-trabalho. Nesse contexto, na tentativa de fixar uma agenda governamental voltada para o mercado, revelam-se novas estratégias de redução do papel do Estado e defesa do “equilíbrio” das contas públicas, preconizando as diretrizes de cortes nos gastos sociais através da Reforma da Previdência e da Reforma Trabalhista.

⁶⁷ Ver LARA, R.; MARTINS, T. *Questão Social e precarização do trabalho no Brasil*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=RV98nJBMh9U&feature=youtu.be>>. Acesso em: 23 jun. 2020.

Para garantir o cumprimento dessas medidas, o Governo aposta numa agenda política que resultará na eliminação dos padrões de proteção social e dos direitos sociais, sob a orientação privatista e neoliberal, buscando, dessa forma, eliminar a Seguridade Social garantida pela Constituição de 1988, através das conquistas da classe trabalhadora.

Diante do exposto, podemos deduzir que, no contexto atual de crise econômica, especialmente nos países de capitalismo dependente e periférico, as tendências de precarização e superexploração da força de trabalho constituem os elementos determinantes para apreensão do conjunto das desigualdades sociais e das particularidades da questão social, especialmente no Brasil pós-pandemia.

4. Considerações finais

Não por acaso, a crise estrutural e o padrão atual de autorreprodução do capital refletem o aumento do desemprego e da informalidade e a precarização do *trabalho*, que repercutem na redução dos salários e no agravamento do quadro das *desigualdades* sociais, principalmente nos países periféricos.

Ao considerar as categorias teóricas da precarização e superexploração do trabalho como mediações de análise da realidade, vimos que uma grande parcela dos trabalhadores informais constituída pela juventude negra da periferia compõe o contingente daqueles trabalhadores supérfluos para o capital e para o mercado de trabalho brasileiro que, na atualidade, são lançados no *caos* e na *precariedade do espaço urbano*, a exemplo dos “trabalhadores por conta própria” vinculados às plataformas digitais e aos aplicativos tais como Uber (aplicativo de táxi), Rappi (aplicativo de compras e entrega), iFood (aplicativo direcionado ao pedido de refeições em restaurantes e lanchonetes), etc.

Tal como se pôde ver, ao buscar o emprego informal como único meio de sobrevivência, a classe trabalhadora representada pela juventude negra moradora das favelas e comunidades das grandes cidades vem ocupando o mercado de trabalho brasileiro, exercendo relações de trabalho precárias, sem direitos trabalhistas e garantias sociais. Essa mesma juventude é atraída pelo discurso de empreendedorismo; contudo, por trás dessa realidade, evidenciam-se novas formas de exploração da força de trabalho, por meio da flexibilização do contrato de trabalho e da *intensificação do trabalho*, associadas ao pagamento de salário por produção.

Dito de outra maneira, por trás da expansão das formas de trabalho instável e precário, identificadas como estratégia de *empreendedorismo*, constata-se, na realidade, uma tendência de incremento dos mecanismos de superexploração, mediante as novas formas de extração do trabalho excedente e do pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor.

Portanto, na trilha dessa discussão que envolve as mutações no mundo do trabalho e a precariedade das relações de trabalho, especialmente no contexto brasileiro das duas últimas décadas, observa-se que a *desvalorização da força de trabalho* coloca-se como a principal *estratégia de ampliação das margens de lucro* por parte do capitalista. A saber,

o incremento tecnológico, as novas técnicas de organização da produção e os métodos flexíveis de contratação, como o sistema de trabalho em domicílio e das cooperativas de trabalho, e a uberização do trabalho compõem um conjunto de tendências representadas pela terceirização, subcontratação (informalidade) e flexibilização do trabalho.

Especialmente na conjuntura específica da pandemia do coronavírus, os trabalhadores informais são lançados à própria sorte, pois são obrigados a trabalhar para sobreviver, contrariando as medidas de isolamento e distanciamento social. Na medida em que esses trabalhadores representam o contingente da classe trabalhadora que se encontra à margem da sociedade, encaram a luta diária pela sobrevivência, submetidos aos riscos de contágio da doença, sendo expostos diariamente à alta letalidade provocada pela Covid-19, devido às péssimas condições de moradia, à falta de saneamento básico e ao acesso restrito e limitado aos serviços sociais prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Ainda no tocante a esse contingente da população brasileira, evidencia-se um aumento dos casos de violência urbana, por parte de um aparato policial representado pelo Estado burguês e pelo atual Governo Federal, que assume uma política de cunho conservador com traços próprios do fascismo. Assim, nesse cenário de crise política e de crise sanitária, o Governo aposta na defesa de uma agenda política pautada no negacionismo e no obscurantismo, estimulando padrões de sociabilidade racistas, misóginos e homofóbicos, destacando-se, inclusive, na mídia internacional como um governo genocida que minimiza o avanço da pandemia e as mortes ocasionadas pela Covid-19.

Dessa forma, comprovamos que, no contexto atual do capitalismo brasileiro, dependente e periférico, especialmente nas duas últimas décadas, houve um incremento da superexploração da força de trabalho, porquanto esta categoria revela-se como um elemento estrutural determinante das relações de produção e da acumulação capitalista no processo histórico da formação social brasileira e expõe algumas peculiaridades em relação às formas de trabalho precário e ao conjunto das expressões da questão social.

Referências

AMARAL, M. S.; CARCANHOLO, M. D. Superexploração da força de trabalho e transferência de valor: fundamentos da reprodução do capitalismo dependente. In: FERREIRA, C.; OSÓRIO, J.; LUCE, M. (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 87-102.

ANTUNES, R. A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, R. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 15-25.

ANTUNES, R. A precarização estrutural do trabalho em escala global. In: **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 16ª ed. São Paulo. Cortez, 2015. p.123-130.

ANTUNES. A explosão do novo proletariado de serviços. In: **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 25-64.

ANTUNES,. **O sistema de coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo, 2020.

HARVEY, D. **Política anticapitalista em tempos de coronavírus**. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2020/03/24/david-harvey-politica-anticapitalista-em-tempos-de-coronavirus/>>. Acesso em: 23 jun. 2020.

LARA, R.; MARTINS, T. **Questão Social e precarização do trabalho no Brasil**. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y2cnj62g>>. Acesso em: 23 jun. 2020.

LUCE, M. S. A superexploração da força de trabalho. In: LUCE, M. S. **Teoria marxista da dependência: problemas e categorias – uma visão histórica**. São Paulo: Expressão Popular, 2018. p. 135-177.

MARANHÃO, C. Capital e superpopulação relativa: em busca das raízes contemporâneas do desemprego e do pauperismo. In: BEHRING, E. R.; ALMEIDA, M. H. T. (Orgs.). **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/Uerj, 2008.

MARINI, R. M. Dialética da dependência In: MARINI, R. M.; SADER, E. (Orgs.). **Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 105-165

MARINI, R. M. Dialética da dependência In: TRASPADINI, R.; STEDILLE, J. P. (Orgs.) **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 131-172.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política – livro I, vol. II**. 3. ed. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Série Os Economistas.

OSÓRIO, J. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: FERREIRA, Carla; OSÓRIO, Jaime; LUCE, Mathias (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012.

SANTOS, T. dos. A estrutura da dependência. In: **Revista Sociedade Brasileira de Economia Política**, São Paulo, n. 30, out. 2011. p. 5-18.

TRASPADINI, R.; STEDILLE, J. P. Introdução. In: **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 17-47.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE COVID-19: CRISE DA REDE DE PROTEÇÃO COM O FECHAMENTO DAS ESCOLAS

*Elvira Simões Barretto*⁶⁸

*Rita Ippolito*⁶⁹

1. Contextualização inicial

A presente reflexão discorre sobre os riscos de agravamento da violência doméstica sexual contra crianças e adolescentes submetidas às medidas restritivas de isolamento social e fechamento das escolas em virtude da pandemia da Covid-19. Visa-se evidenciar a complexidade da problemática que se trava na atualidade e apresentar o panorama de propostas, alertas e recomendações de organizações nacionais e internacionais⁷⁰ acerca da proteção social de crianças e adolescentes, particularmente daquelas expostas à situação de violência doméstica sexual, quando não mais contam com a escola como um dos canais de proteção.

Para tais propósitos, parte-se do entendimento de violência como toda relação social que ocorre com o uso da força, contra a espontaneidade, a vontade, a liberdade e/ou a natureza de algum ser. É também todo ato de violação e transgressão dos valores positivos como justiça e como direito; portanto, é um ato de brutalidade que abrange maus-tratos, abuso físico, sexual e/ou psíquico contra o sujeito (CHUAÍ,1998).

A particularidade da violência contra crianças e adolescentes se expressa como todo ato ou omissão cometidos por pais, parentes, outras pessoas e instituições, capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima; instalando um comportamento transgressor ao

68 Professora da Faculdade de Serviço Social(FSSO/UFAL). Professora e vice-coordenadora do PGGSS/UFAL Pós-Doutorado em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca (USAL/Espanha). <http://lattes.cnpq.br/8938462538963163>

69 Consultora Sênior ONU. Ativista para os Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Garduada pela Università Statale di Palermo. Experiência em Educação. <http://lattes.cnpq.br/1601607363701003>

70 Selecionaram-se as organizações que mais se pronunciaram sobre o tema com a emergência da Covid-19.

poder/dever de proteção do/a adulto/a e de toda a sociedade, nega-se o direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento (MINAYO, 2001).

Concebe-se violência sexual como um tipo de violência contra criança e adolescente circunscrita no contexto intrafamiliar/esfera privada. A violência sexual conforma a particularidade de consistir em todo ato, jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um adulto (ou mais) e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimulá-los/as sexualmente e obter estímulo para si ou outrem. Os principais agressores são o pai, o padrasto ou, ainda, pessoas conhecidas e do relacionamento familiar com a vítima (MINAYO, 2001).

De acordo com objeto da presente reflexão, será adotada a concepção de violência doméstica sexual ou abuso sexual intrafamiliar (MANNARINO & COHEN, 2000), quando acontece entre crianças ou adolescentes e pessoas adultas com as quais têm laços consanguíneos ou de parentesco. É importante por em destaque alguns aspectos dessa forma de violência, tal como adverte Saffioti e Almeida (1995), em diálogo com Faleiros (2003) e Gabel (1997): 1 – a assimetria de poder que implica o exercício da força: imposição de silenciamentos, segredos, cumplicidade e sedução; 2 – disfunção em três níveis: o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco); a confiança que o pequeno (dependente) tem no grande (protetor) e; o uso delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre o seu corpo.

Nessas condições, a quantificação da violência sexual é difícil porque envolve tabus culturais, relações de poder nos lares e discriminação das vítimas como culpadas. Apesar destas dificuldades, as notificações do Ministério da Saúde por meio do SINAN (2018), no período de 2014 a 2018, trazem importantes registros: 29.628 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo que 87% são recorrentes (12.522 casos), cometidos por pessoas do universo familiar: por pais (12%), padrastos (12%) e outras pessoas conhecidas (26%).

Com a pandemia e, em decorrência dela, com a impossibilidade de adolescentes e crianças frequentarem as escolas, prospecta-se a importância de suscitar o debate para contribuir no delinear de caminhos que assegurem menos danos possíveis para esse grupo etário.

2. A historicidade da violência contra crianças e adolescentes e suas particularidades na sociedade capitalista moderna

A violência contra crianças e adolescentes tem caráter histórico, cultural e econômico e trilha a história humana desde as sociedades tribais até os dias de hoje, com formas de se expressar intrinsecamente relacionada com as diferentes organizações sociais e seus sistemas produtivos. Entretanto, há um ponto comum da violência contra crianças e adolescentes presentes em todos os marcos históricos: a assimetria de poder implicando o exercício da força. Entretanto, somente na modernidade se pôde comprovar que os homens

(macho da espécie humana) são protagonistas neste tipo de violência (SAFFIOTI, 1995 e 2004; AZEVEDO & GUERRA, 1993).

Historiadores/as (ARIÉS, 1981; MINAYO, 2001; MARCÍLIO, 1998) identificam na mitologia e na filosofia da Antiguidade Grega a expressão de distintas violências em crianças, como infanticídios e abandonos como ato comum e legal. Era direito dos pais acolher ou renegar o/a filho/a recém-nascido: “Em momento algum as leis de Constantino proibiram, negaram ou condenaram o direito dos pais de abandonar seus filhos, nem mesmo o de vendê-los no caso de miséria” (MARCÍLIO 1998, p.27). Conforme lembra Minayo (2001), a Bíblia contempla passagens que retrata a prática de comer crianças pequenas para matar a fome do povo hebreu: “Dá cá o teu filho para que hoje o comamos e amanhã comeremos o meu filho. Cozemos, pois, o meu filho, e o comemos” (BÍBLIA. A.T. II Reis, 6: 26-29).

Tampouco o Renascimento⁷¹, de forma geral, assegurou melhorias à proteção social da criança. Veja-se que, na Europa do século XVI, eram frequentes as instituições ditas “educativas” que abrigavam estudantes destituídos de família, empobrecidos/as, pobres, excluídos/as e indesejados/as pela sociedade, nas quais eram submetidos/as a maus tratos e humilhações deliberadas (SCHERER, 2000).

Segundo Brétas (1994), já no século XVII predominava a teologia agostiniana que traçou uma imagem negativa da infância, com o prognóstico de que, logo após o nascimento, a criança representava uma força maligna oriunda do pecado original. Chama atenção o fato de que, nesse período, considerava-se a amamentação um prazer ilícito da mãe, causador da perda moral da criança. Ainda neste século, a criança era incluída nas brincadeiras sexuais do adulto.

Nesse contexto adverso de proteção à criança⁷², registram-se iniciativas esporádicas nessa direção, voltadas para a prevenção do assassinato de crianças pelos pais. Assis (1994), em diálogo com Lyman (1982), registra algumas medidas de proteção pública a crianças na Europa, mais particularmente na Itália, nos anos de 315-329 d.C., quando foi criada uma lei que retirava as crianças das mãos dos pais para evitar o infanticídio; outra passagem citada pela autora se refere ao ano 830 d.C., quando é decidido publicamente que deveria ser excomungada a mulher que matasse um recém-nascido ou tentasse abortar, tendo uma pena concedida por sacerdotes. Já no século XII, na Inglaterra, criou-se uma lei que reconhecia como homicídio de adulto a morte de criança por nutrizas ou professores (MINAYO, 2001).

No século XIX, encontram-se desigualdades e injustiças mais rebuscadas e demarcadas por subjugação. A história é testemunha da época em que, no Brasil, recém-nascidos brancos da classe dominante eram colocados aos cuidados das mulheres negras escravizadas, expondo, muitas vezes, os próprios filhos destas à fome, vulnerabilizando

⁷¹ Considera-se o Renascimento como o início do processo burguês de racionalização da vida individual e coletiva, por meio da regulamentação de cada detalhe da vida prática (BERRIEL, 2002).

⁷² Não se faz referência à/ao adolescente porque essa faixa etária se delineia como conceito no século XVIII (ARIÉS, 1981).

suas possibilidades de sobrevivência. Já no processo da Revolução Industrial, a partir dos nove anos de idade crianças eram alugadas às fábricas, submetidas a correntes para que não fugissem. Ainda no final deste século, na Inglaterra, a exploração do trabalho infantil com caráter de normalidade expunha crianças de quatro anos de idade trabalhando em fábricas e, a partir dos oito anos, em minas de carvão, com uma jornada de trabalho de até 16 horas por dia. Nesse mesmo período histórico, na Índia, os recém-nascidos com alguma deficiência física eram considerados instrumentos do diabo e eliminados. Na China, o limite de filhos era três; quando passava desse número, a criança recém-nascida era jogada aos animais (SCHERER, 2000).

Apesar das tentativas civilizatórias, a sociedade ocidental, sob a égide do capitalismo, traz profundas incertezas acerca das garantias de proteção à criança e ao adolescente. Até que ponto somos hoje mais respeitosos com as crianças do que nos séculos passados? A violência contra crianças e adolescentes ainda é uma constante, de forma mais agravada nos grupos em situação de vulnerabilidade social.

Ianni (2004) bem fundamenta essa questão ao esclarecer que a violência, aliada aos meios, objetos e força de trabalho, constitui as forças produtivas de um modo de produção. Em todos os modos de produção, seja o capitalismo seja os que o antecederam, a violência se fez e se faz presente até os dias hoje, só que de forma reconfigurada e refuncionalizada, a partir de novas determinações do atual modo de produção e de sociabilidade.

Conforme o sistema capitalista foi se desenvolvendo nas sociedades europeias e se alastrando no resto do mundo, surge uma nova reorganização estrutural e conceitual entre mulheres, homens e crianças, a qual permitiu que surgisse o conceito de família nuclear, incluindo a criança como membro central (FOUCAULT, 1997). Essa condição de membro central não garante proteção e respeito à dignidade social e sexual de crianças e adolescentes.

Tal reorganização estrutural delineia-se no bojo de uma ordem social complexa e contraditória, cujo ordenamento sociojurídico e político referencia-se na dicotomização público-privado como pedra basilar da modernidade (BOBBIO, 1985). Ademais, a organização social vigente determina as relações sociais e, conseqüentemente, a forma como homens e mulheres se relacionam entre si (NETTO E BRAZ, 2007). Essa organização regida pelo capital já traz na sua lógica uma violência intrínseca - a exploração entre seres humanos para extração da mais-valia -, hoje complexificada com o estágio financeiro globalizado do capital, com a expansão mundial da cultura do consumo, no reconhecimento do sujeito (o ser) a partir do ter bens simbolicamente valorizados na economia das aparências (BAUMAN, 2005; GENTILI, 2002; SLATER, 2002).

A dicotomização e a sobreposição entre as esferas da produção e da reprodução induz à oposição entre público e privado, que fundamenta o pensamento liberal e garante a manutenção da ordem vigente. De um lado, tem-se a família como paradigma do privado, espaço da vida doméstica, das relações interpessoais, lugar do feminino e da subjetividade, muitas vezes da insegurança, da violência física e sexual. De outro lado, tem-se o domínio

do público, dos interesses impessoais, portanto civis e universais, lugar da política e dos negócios, arena feita para homens, no modelo tradicional-conservador (LAVINAS, 1997).

De acordo com Boim (2012), é importante uma interpretação crítica das fronteiras entre espaço coletivo de cidadania e de sociabilidade e espaço individual de intimidade e desigualdade, estabelecendo pontes teóricas e políticas, quando as forças dos movimentos sociais rompem a dicotomização e conquistam direitos na esfera privada – crianças e adolescentes, mulheres, idosos/as. A conotação de vida privada – a família, a intimidade, o Eu – passa por novas modelagens e gera mudanças operadas na vida pública, uma vez que, à medida que as sociabilidades tradicionais, essencialmente masculinas (estudadas, entre outros, por Ariès), sofriam uma erosão, certamente crescia o sentimento de intimidade, mas igualmente aumentava a inclusão do privado no público com o alargamento da cidadania (BOIM, 2012).

A perspectiva de Boim (2012) auxilia a compreensão da situação atual de crise de proteção social de crianças e adolescentes. Note-se que nas últimas décadas o marco regulatório de proteção de crianças e adolescentes se consolidou no âmbito do Direito Internacional, resvalando nas políticas sociais dos estados nacionais, ampliando o espectro de acesso a direitos de proteção social de crianças e adolescentes na esfera privada da convivência familiar. O advento da Covid-19 e a necessidade de isolamento social e de fechamento das escolas em escala mundial conduz a uma crise de proteção social de crianças e adolescentes, particularmente no âmbito da violência sexual doméstica, que é um tipo de violência mais difícil de ser visualizada, por ser silenciada brutalmente, e emudecida pela culpa e o medo de punição.

3. Consequências e configuração do fenômeno da violência doméstica sexual de crianças e adolescentes na contemporaneidade

É típico de uma pessoa que, em período de crescimento, apresente comportamento de confiança em relação ao mundo externo, por isso ela se torna mais suscetível ao abuso, ao aliciamento e à exploração infanto-juvenil. O problema é que, quando essa confiança é quebrada, a relação que crianças e adolescentes estabelecem com o mundo fica distorcida e causa grave limitação ao seu desenvolvimento psicológico, além de outros traumas. Para aprofundar a gravidade da problemática, é importante apresentar um panorama geral das consequências do abuso sexual e de sequelas muitas vezes irreparáveis em dimensões física, psicológica, emocional e sexual.

Do ponto de vista das sequelas físicas advindas da violência sexual, destacam-se: lesões, hematomas, DSTs que podem interferir na capacidade reprodutiva, como também a experiência de uma gestação problemática, com o surgimento de complicações orgânicas, cuja somatização podem ser por causas psicossociais. Esses problemas são capazes de levar à maior morbidade materna e fetal (SANTOS e IPPOLITO, 2011).

Do ponto de vista emocional, as sequelas da violência doméstica sexual são expressas de forma recorrente na dificuldade de ligação afetiva e amorosa pelo temor de reeditar a experiência traumática ou, ainda, pela dissociação entre sexo e afeto, que gera sentimentos de baixa autoestima e culpa, bem como pela depressão prolongada causada pelo medo da intimidade, assim como as dificuldades no desenvolvimento de sexualidade saudável. A dificuldade em estabelecer ligações afetivas pode estar associada à questão da sexualidade, ou nela interferir. As pessoas que sofreram violência sexual podem evitar todo e qualquer relacionamento sexual por traumas e/ou por fatores fóbicos que bloqueiam o desejo. Podem, ainda, vivenciar relações sexuais de baixa qualidade, com incapacidade de atingir o orgasmo ou muita dificuldade para atingi-lo, além de apresentar problemas de identidade sexual. Outro aspecto importante nesse campo é o complexo de traição. A criança ou adolescente pode adquirir dificuldade crônica de confiar nas pessoas por acreditar que pode ser traído a qualquer momento. Afinal, foi enganado/a pelas pessoas que deveriam protegê-lo/a. Esse complexo pode gerar condutas que buscam evitar o estabelecimento de relações afetivas de amizade ou amorosas e causar transtornos de ansiedade (BROWNE e FINKELHOR, 1986).

As relações sociais das vítimas de violência sexual, em geral, tornam-se confusas, com uma tendência a sexualizar demais os relacionamentos sociais. Algumas dessas vítimas podem ter reações opostas, por se sentirem incapazes de distinguir sexo de afeto, ou fazer confusão entre amor parental e manifestações sexuais e compulsão sexual, como tentativa de se sentir amadas e adequadas socialmente. Tudo isso também pode gerar trocas sucessivas de parceiros (SANTOS e IPPOLITO, 2011).

Outra consequência importante desse tipo de violência incide na autopercepção, por se tornar muito presente o sentimento de estigmatização e menos-valia. Muitas crianças e adolescentes se sentem irreparavelmente estigmatizados, sentimento denominado “síndrome da mercadoria estragada”. Esse sentimento produz a sensação de que são seres de “qualidade inferior”, o que pode gerar dois tipos de conduta: atitude autodestrutiva (abuso de substâncias psicoativas, ações de risco, automutilação, atos suicidas e comportamento desafiante que se autoinfligem como castigo) ou necessidade descontrolada de serem aceitos e de se impor nos relacionamentos e grupos sociais (BROWNE e FINKELHOR, 1986).

Do ponto de vista das “escolhas” laborais, em situação de violência doméstica sexual, é frequente o engajamento em trabalho sexual (prostituição). Estudos demonstram que muitos/as profissionais do sexo sofreram abuso quando crianças (LEAL; LEAL e LIBÓRIO, 2007). Porém, não se deve estabelecer nenhuma relação mecânica entre abuso sexual e prostituição. Milhares de crianças que foram vítimas de abuso sexual não se tornam trabalhadoras do sexo quando adultas. A conexão que existe entre um fator e outro, e que a experiência de abuso deixa bem clara, é que a única coisa – ou a mais importante – que as outras pessoas querem delas é sexo. Paradoxalmente, provendo sexo, essas pessoas encontram certo sentimento de valor, como uma forma de mediação. Posteriormente, essa atividade se transforma em estratégia de sobrevivência (SANTOS e IPPOLITO, 2011).

Não obstante a complexidade da problemática e os impactos profundos desse tipo de violência na vida de uma pessoa, seu efeito pandêmico já existia antes da Covid-19. Quando se acessa o estudo detalhado sobre a violência sexual contra crianças, desenvolvido pela ONU em 2006 e atualizado em 2014, confirma-se que esse tipo de violência prevalece em todos os países do mundo e está presente em todas as culturas, classes, níveis de escolaridade, faixas de renda e origens étnicas, contradizendo obrigações de respeito aos direitos humanos e às necessidades de desenvolvimento da criança. A violência contra crianças é um fenômeno que continua sendo socialmente ocultado e frequentemente não considerado ilegal (UNICEF, 2020). Este estudo reveste uma importância fundamental por propor a ruptura com todos os tabus e a desconstrução de qualquer justificativa sobre a violência contra crianças, seja ela uma “tradição” ou camuflada como uma forma de “disciplina”.

Reconhece-se quão profundos são os danos gerados pela violência sexual, o que se torna ainda mais preocupante quando ficam restringidos o acesso a meios de proteção social públicos a crianças e adolescentes, como a escola por exemplo. A situação inusitada da Covid-19 provoca a radicalização das crises já existentes e, com isso, a premência do desvelar de possibilidades para enfrentamento de situações bárbaras, como a violência doméstica sexual. Neste sentido, é importante visualizar o panorama atual de algumas narrativas de organismos nacionais e internacionais, cujas raízes se encontram no Direito Internacional dos Direitos Humanos, delineado no pós-Segunda Guerra Mundial para, entre outros aspectos, minorar a violência e a truculência que reveste a humanidade.

Em assim agindo, apontam-se caminhos para convocar uma mobilização da sociedade adulta do planeta a se comprometer, individual e coletivamente, com a reversão da problemática. Não por acaso, o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, declara que não deveria, em tempo algum, haver desculpa para a violência contra crianças: “Temos ferramentas baseadas em evidências para evitá-la, e instamos todos os países a que as implementem. Proteger a saúde e o bem-estar de crianças é fundamental para proteger nossa saúde e nosso bem-estar coletivo, agora e para o futuro” (OMS, 2020).

Sem sombra de dúvida, o abuso sexual é uma violação à dignidade sexual de crianças e adolescentes, que sucede de forma mais recorrente no contexto familiar e no seu entorno. Por sua vez, a exploração sexual comercial está relacionada ao trabalho infantil, sendo considerada pela Convenção 182, sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), uma das piores formas de trabalho infantil. Embora os dois problemas façam parte do fenômeno mais amplo da violência sexual, os números de casos de abuso são substancialmente maiores do que os de exploração sexual comercial. De acordo com a análise das denúncias efetuadas no Disque 100 em 2018, em 90% das ocorrências de abuso sexual o autor é alguém com quem a vítima convive – o pai biológico, o padrasto, o tio, o avô, o irmão ou o vizinho –, o que, muitas vezes, impede que o crime venha a ser denunciado (CRUZ, 2019).

A violência contra a criança é fruto de vários fatores individuais, culturais, relacionais, comunitários e sociais de forma geral. Concorrem para este fenômeno a desigualdade de gênero, o machismo e a falta de proteção à mulher, a fragilidade econômica como fatores sociais decisivos para a vulnerabilidade de crianças e adolescentes a esta forma de violência. Estes últimos elementos podem reforçar a situação de inferioridade de meninas e mulheres na sociedade e aumentar a probabilidade de que meninos e homens cometem atos de violência.

O fenômeno da violência sexual e sua complexidade é visto como o ponto mais dramático do descaso com a infância. Encoberto quase sempre pela cultura da privacidade familiar e com forte preconceito de gênero, sua multidimensionalidade necessita de exemplos do mundo inteiro em como construir caminhos, baseados em metodologias de pesquisas qualificadas (ASSIS, 2012; RIZZINI, 2011; DAHLBER e GKRUG, 2006; MINAYO, 2001) e na garantia de condições materiais dignas de vida e de sociabilidade.

4. A crise de proteção social da criança e do/a adolescente com o fechamento das escolas

A escola tem um papel importante no apoio e na prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo essa a principal mediação no processo educativo desse grupo etário. Para muitas crianças, a escola é o único espaço de formação, orientação sobre seu crescimento e sobre seu autoconhecimento. (FALEIROS; FALEIROS, 2007).

Este período histórico da pandemia visibilizou e propiciou, ainda mais, o debate sobre a escola enquanto centro de formação humana, de convivência e, sobretudo, de proteção. Com as escolas fechadas, a princípio, às famílias fica a atribuição de cuidar de tudo relativo ao cotidiano, inclusive da aprendizagem das crianças. As situações de dificuldades e estresse aumentam e, com elas, também aquelas relacionadas à proteção das crianças.

Pode-se inferir que o fechamento das escolas está entre as medidas mais drásticas para conter o novo coronavírus, cuja decisão foi tomada por mais de 85 países em todo o mundo em março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a situação da pandemia. Segundo os dados da Organização das Nações Unidas, Ciência e Cultura (UNESCO, 2020), 776,7 milhões de crianças e jovens estão sendo impactados com o fechamento dos equipamentos escolares. Estudos e relatórios médicos (BERALDO, 2020) registram que as crianças e adolescentes são em sua maioria assintomáticos/as ou apresentam leves sintomas, mesmo possuindo a mesma carga viral de uma pessoa adulta acometida pela Covid-19. Diante da situação, as escolas foram fechadas quase simultaneamente em todo o mundo.

A despeito da sua extrema necessidade e urgência, as medidas de contenção do coronavírus, por meio do afastamento social e escolar, não obstante, acabam por gerar impactos indiretos que ameaçam o bem-estar e a saúde de crianças e de adolescentes, trazendo sentimentos de solidão e de tristeza, e as expondo a situações de extrema vulnerabilidade.

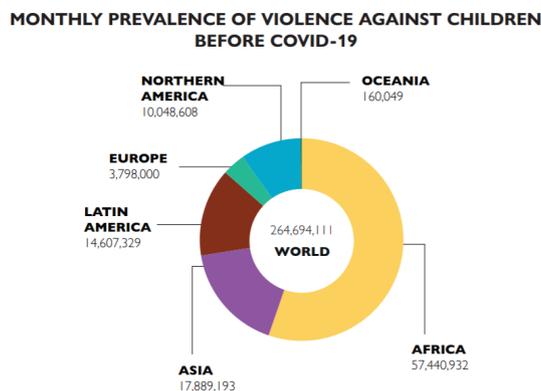
Conflitos familiares e situações abusivas e violentas agravam a condição de crianças e adolescentes que estão distantes dos dispositivos de proteção social, em particular da escola.

O alerta sobre essa situação é registrado por muitas instituições nacionais e internacionais de defesa dos direitos da infância e da adolescência. Muitas dessas instituições estão fomentando pesquisas e interlocução com as crianças e adolescentes para mapear os impactos das medidas restritivas de isolamento social e escolar. Entende-se que as restrições, além de mudar a forma de viver as relações sociais em si, têm o potencial de aumentar os casos de violência doméstica e abuso infantil e de crescer várias tipologias de abandono e negligência. Outro aspecto importante está relacionado ao uso da internet quase em tempo integral, que pode tornar a criança mais vulnerável ao aliciamento e ao *cyberbullying* - prática da intimidação, humilhação, exposição vexatória, perseguição, calúnia e difamação por meio de ambientes virtuais.

5. O que dizem os relatórios nacionais e internacionais sobre a proteção de crianças e adolescentes em tempos de pandemia: um olhar para a violência doméstica sexual ou abuso

Desde 19 de junho de 2020, encontra-se disponível no site oficial das Nações Unidas o recente documento *Global Status Report on Preventing Violence Against Children-2020*, no qual se registra que, a cada ano, 50% das crianças do mundo, equivalente a aproximadamente 1 bilhão de crianças, é afetada por violência física, sexual ou psicológica, sofrendo ferimentos, incapacidades e morte, pela inoperância dos países por não seguirem as estratégias recomendadas para protegê-las (OMS, 2020). A seguir, os dados comparam a violência antes da Covid-19 e os números projetados de crianças expostas à violência devido à pandemia:

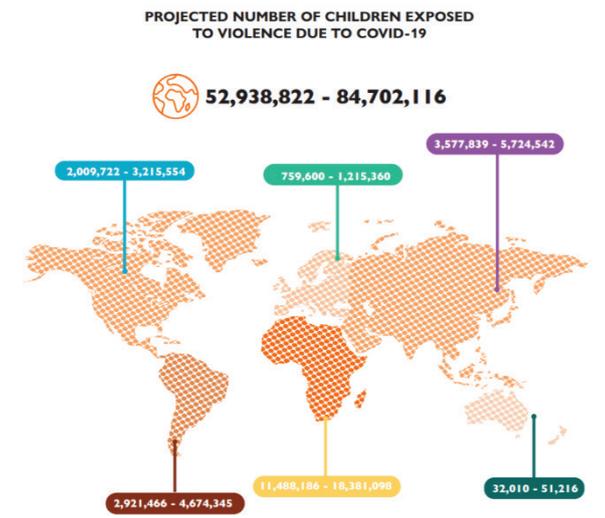
Imagem 1



Fonte : WVI(2020)

Na sequência, está o mapa com uma variação de aumento entre 20% a 32% nos números de violência contra crianças e adolescentes durante os três meses de medidas restritivas da Covid-19.

Imagem 2



Fonte: WVI(2020)

Está patente a vulnerabilidade de mulheres em todas as faixas etárias no contexto pandêmico. Alguns dados da violência emocional e física nos ambientes familiares vão na direção de situações de estresse provocados pela pandemia, como a insegurança do trabalho e a precariedade econômica, o isolamento social e as novas rotinas familiares, o consumo excessivo de álcool, bem como a permanência de situações abusivas pré-existentes. Crianças e adolescentes que já estavam em situações abusivas estão em maior risco e, ainda, longe de pessoas e mecanismos de denúncia e de apoio.

Cabe ratificar que muitas meninas e muitas mulheres adultas estão sendo afetadas pela pandemia de forma muito cruel. Os alarmes da violência doméstica estão aumentando em todo o mundo, alerta Phumzile Mlambo-Ngcuka, diretora-executiva da ONU Mulheres (2020): com o avanço do vírus, aumenta, em todo o mundo, o número de chamadas de ajuda e de necessidade de abrigo para mulheres, meninas e adolescentes. Fica em evidência o grave quadro de violência doméstica: antes da existência da Covid-19, em doze meses passados, 243 milhões de mulheres e meninas (de 15 a 49 anos) em todo o mundo foram submetidas à violência sexual ou física por um parceiro íntimo. Com a exorbitante demanda por proteção à violência doméstica, Mlambo-Ngcuka confirma a probabilidade de que esse número cresça e traga um agravamento significativo no bem-estar das mulheres, na sua saúde mental, sexual e na sua capacidade de participar e liderar a recuperação da vida social (ONUMulheres,2020).

O confinamento está isolando muitas mulheres em casa e, como relatado anteriormente, afastando-as dos dispositivos de proteção. Parceiros violentos e pais

abusivos podem ter um espaço maior de liberdade arbitrária com menos controle social fomentado pelo distanciamento social, tornando a vida cotidiana de muitas crianças e de muitas mulheres insuportável.

As iniciativas internacionais revelam a forte preocupação com os impactos que as medidas para prevenir a Covid-19 terão na vida de todas as crianças e adolescentes. O grande alarme das organizações é com o aumento do nível de fragilização e vulnerabilidade, sobretudo das meninas, com as escolas fechadas. A invisibilidade da condição de vida e de escolaridade das meninas fica mais ameaçada com a pandemia e as projeções são muito assustadoras. Projetos de vida, sonhos, conquista de autonomia, possibilidade de alcançar a igualdade de gênero e equidade social podem ser agudizados com o isolamento e as restrições de movimento, especialmente com o fechamento das escolas.

Considerando o aprendizado adquirido no estudo da crise do Ebola de 2014-2015 na África Ocidental (PLAN, 2020), o relatório aponta o fechamento das escolas como um dos elementos mais impactantes na vida das meninas, pois para estas a escola é o único centro de relações sociais seguras e prazerosas. Além da aprendizagem em si, as meninas sentem muito a falta das amigas e colegas, dos/as professores/as, perdem a possibilidade de contato com medidas preventivas de saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, o que ocasiona mais duas graves consequências: o aumento de casamentos infantis em algumas regiões do Brasil e a violência sexual.

6. Recomendações, propostas de organizações nacionais e internacionais

Outra iniciativa que antecede a Covid-19, mas que pode reforçar e orientar estrategicamente o enfrentamento de violências, inclusive a sexual, é a Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2018), da qual o Brasil é membro desde junho de 2018. É uma rede global integrada por agências das Nações Unidas, Organizações das sociedades civil, governos, grupos religiosos, pesquisadores, fundações filantrópicas, acadêmicos e crianças, cuja finalidade é erradicar a violência contra crianças e adolescentes no mundo. Os instrumentos elaborados e disponibilizados por meio desta rede global podem facilitar a troca de informações, estratégias e metodologias baseadas em pesquisas qualificadas, arrecadação de fundos e *advocacy*, úteis neste momento de pandemia para integrar e fortalecer as ações para reduzir a violência contra crianças e adolescentes (BRASIL, 2018).

O motor desta parceria e o alinhamento entre países tão diversos é a Agenda 2030 (ONU, 2016) e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (ONU, 2016), com ênfase nos itens 16.2 – “acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças”; 16.1 – “reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares”; e 5.2 – “eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos”.

A Parceria Global elaborou uma metodologia denominada “INSPIRE”, apropriada para o enfrentamento da violência, na perspectiva de que todos os governos do mundo, com a participação ativa da sociedade civil e das comunidades, adotem uma rotina de implementação e monitoramento de intervenções com o objetivo de prevenir e enfrentar a violência contra crianças e adolescentes e de ajudá-los a alcançar seu pleno potencial” (OPAS,2017).

O Brasil conta com uma instância importante para a defesa da proteção de crianças e adolescentes, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que disponibiliza importante instrumento para as crianças e adolescentes no contexto pandêmico: *Recomendações do Conanda para a proteção integral a crianças e adolescentes durante pandemia da Covid-19*.⁷³ São 18 orientações para a prevenção e a proteção das crianças e adolescentes, acompanhadas com posicionamento claro de que é imprescindível que as três esferas de governo elaborem Planos de Contingência, visando conter a disseminação do novo coronavírus. Estas orientações estão baseadas na perspectiva da proteção global dos direitos humanos de crianças e adolescentes e da absoluta prioridade de garantia desses direitos com a disponibilização do máximo de recursos para a efetivação de políticas sociais públicas que garantam condições dignas de existência e a promoção do seu desenvolvimento integral (CONANDA, 2017).

7. Apontamentos finais

Indubitavelmente, a expansão ultraconservadora que se espalha no Ocidente recai no Brasil de forma particular e resvala na garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana, atingindo implacavelmente as crianças e os/as adolescentes. Depois de contemplar, na reflexão que ora se encerra, o panorama da pandêmica violência doméstica sexual, o que dizer do movimento pela educação domiciliar⁷⁴?

A educação domiciliar tem sido alvo de intensos debates no Brasil, sob regência de neoliberais ultraconservadores, religiosos fundamentalistas, populistas autoritários, entre outros. A história comprova que a educação é um setor estratégico da ação conservadora dos governos de extrema direita, exemplo do Brasil contemporâneo.

Outro alvo estratégico do avanço ultraconservador, jamais visto na história humana, é o ataque frontal à Organização das Nações Unidas, que se constitui em palco de tensões, lutas e conquistas no âmbito do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Tal plataforma é uma ameaça ao avanço ultraconservador, pois, quando um país ratifica tratados internacionais de direitos humanos, compromete-se a adotar um marco ético para a regulação de relações

⁷³ Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/recomendacoes_conanda_covid19_25032020.pdf. Acesso em 1 jul. 2020.

⁷⁴ Ver: <https://fpabramo.org.br/2019/02/01/os-lacos-entre-o-neoliberalismo-e-a-educacao-domiciliar/>. Acesso em: 26 de Jun.2020. E em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103- Acesso em: 26 de Jun.2020.

sociais e respeito à dignidade humana e a promover condições mínimas de dignidade para todas as pessoas, em virtude de aprofundar o respeito pelos direitos e liberdades sem nenhum tipo de discriminação.

Em reação à política de proteção internacional, o grupo político que ora se instaura no Brasil dissemina uma retórica de *liberdade-fake news*, para não ter obstáculos para seu avanço predatório aos direitos universais da pessoa humana. Não por acaso, de forma recorrente, o presidente Bolsonaro ataca a ONU. Desde a campanha, essa narrativa se torna sua aliada: “[...] se eu for presidente eu saio da ONU, não serve pra nada esta instituição [...]. É uma reunião de comunistas, de gente que não tem qualquer compromisso com a América do Sul, pelo menos”⁷⁵.

Em suma, se o ataque frontal à ONU é uma estratégia ultraconservadora, é estratégico e promissor uma contraofensiva nacional e internacional de defesa intransigente dos direitos humanos e do cumprimento de tratados e convenções dos quais o Brasil é signatário.

Referências

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ASSIS, Simone Gonçalves et al. Notificações de violência doméstica, sexual e outras violências contra crianças no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.17, n. 9, p.2305-2317, 2012.

ASSIS, Simone G. de. **Crianças e adolescentes violentados: passado, presente e perspectivas para o futuro**. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, supl. 1, p. S126-S134, 1994.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1994000500008&lng=en&nrm=iso Acesso em: 20 Jun. 2020.

BERALDO, Paulo. OMS pede que países isolem infectados. **O Estado de São Paulo**. 16 de março de 2020. OMS pede que países isolem infectados. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,oms-pede-que-paises-isolem-infectados-e-comprometimento-de-lideres-politicos,70003235055>. Acesso em: 23 Jun. 2020.

Bíblia. AT. Antigo Testamento. II Reis, cap. 6, vers. 26-29

Bobbio, Norberto (1985). **Estado, Governo, Sociedade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. Primeira edição italiana, 1985.

⁷⁵ Ver: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/08/18/bolsonaro-diz-que-vai-tirar-brasil-da-onu-se-for-eleito-presidente.ghtml>. Acesso em: 26 d Jun.2020

BOIM, Sofia. Do público e do privado: uma perspectiva de gênero sobre uma dicotomia moderna. **Rev. Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 95-117, Abril de 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010426X2012000100006&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10 Jun.2020.

BOUERI, João. Fundo de apoio destinado para meninas e mulheres jovens é lançado durante a pandemia de coronavírus. **Portal Fiocruz**. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/fundo-de-apoio-destinado-para-meninas-e-mulheres-jovens-e-lancado-durante-pandemia-de>. Acesso 25 Jun. 2020.

BRASIL. DISQUE 100. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**.2014. Disponível em:<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/06/disque-100-e-mecanismo-de-protecao-dos-direitos-humanos>.Acesso em: 9 Jun. 2020.

BRASIL. Brasil ingressa na Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes. **Ministério da Mulher e dos Direitos Humanos**.2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/maio/brasil-ingressa-na-parceria-global-pelo-fim-da-violencia-contras-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 1 Mai. 2020.

BRÊTAS JRS, Silva CV, Quirino MD, Ribeiro CA, Kurashima AY, Meira AOS. **O enfermeiro frente à criança vitimizada**. Acta Paulista Enferm. São Paulo, V. 7, n.1., p.6-10, jan/ mar, 1994

Comissão de Direitos Humanos. 2009. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-a-criacao-da-Sociedade-das-Nacoesate-1919/codigo-de-hamurabi.html> **A cesso em: 5 Mai. 2020**.

BROWNE, A. FINKELHOR, D. **Impact of child sexual abuse: a review of the research**. Psychological Bulletin, Washington, DC, v. 99, n. 1, p. 66–77, 1986.

BAUMAN, Zigmunt. **Vida líquida**. Rio de Janeiro, Zahar, 2007.

Cruz Neto O, Moreira MR. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. **Ciência & Saúde Coletiva**, 1999; 4: 33-52.

CHAUÍ, Marilena. Ensaio: ética e violência. Área: nº 39 – outubro, novembro e dezembro de 1998. **Revista Teoria e Debate**, 2. Disponível em: <http://www.fpa.org.br/conteudo/ensaio-etica-e-violencia>. Acesso em 21 jun.2020.

CONANDA. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. 2017. Disponível em:<https://www.direitosedacrianca.gov.br/noticias-2017/conanda-publica-orientacoes-para-a-participacao-com-protecao-de-adolescentes-no-conanda>. Acesso em 02 jul.2020

CRUZ, E.P. Disque 100 recebe mais de 50 casos diários de crimes sexuais contra menores. **AGÊNCIA BRASIL**, 18 de maio de 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-05/disque-100-recebe-50-casos-diarios-de-crimes-sexuais-contra-menores>. Acesso em: 10 Jun.2020

DAHLBERG, Linda L; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, supl. p. 1163-1178, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0>. Acesso em: 3 Jul. 2020

FALEIROS, Vicente de Paula, FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=638-vol-31-escqprotege-elet-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 jul.2020.

GABEL, M. **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo, Summus Editorial, 1997.

GENTILI, Pablo. Três teses sobre a relação trabalho e educação em tempos neoliberais. In: LOMBARDI, J.; SAVIANI, D. & SANFELICE, J. (Orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas, SP: Autores Associados, HISTEDBR, 2002.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. AZEVEDO, Maria Amélia Azevedo (Orgs). **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo, Cortez, 2009.

HILLIS S, Mercy J, AMOBI A, Kress H. Global Prevalence of Past-year Violence Against Children: A Systematic Review and Minimum Estimates. *Pediatrics*. 2016;137(3):e20154079. doi:10.1542/peds.2015-4079

IANNI, Octavio. **Capitalismo, violência e terrorismo**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004.

LAVINAS, Lena. **Gênero, cidadania e adolescência**. In: MADEIRA, Felícia Reicher (Org.). *Quem mandou nascer mulher?* Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1997.

LEAL, Maria Lúcia Pinto; LEAL, Maria de Fátima Pinto; LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra (org.). **Tráfico de pessoas e violência sexual**. Brasília: VIOLES/SER/Universidade de Brasília, 2007.

LYMAN, R. B. Barbarie y religion: la infancia a fins de la época romana y comienzos de la edad media. In: **Historia de la Infancia** (L. De Mause, org.), pp. 93-120, Madrid: Alianza Editorial, 1982.

MANNARINO, A. P., COHEN, J. A. & BERMAN, S. R. **The childrens attributions and perceptions scale: a new measure of sexual abuse-related factors.** *Journal of Clinical Child Psychology.* 23(2), 1994. 204-211

MARCÍLIO, Maria Luíza. **História social da criança abandonada.** São Paulo, Editora Hucitec, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza, SOUZA, Edinilsa Ramos. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva** Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 7-23, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, Recife, maio-ago. 2001. Acesso em: 02 de julho de 2020.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Econômica política: uma introdução crítica.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

OMS. **Organização Mundial da Saúde.** 2020 a

<https://www.who.int/es/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/violence-against-women-during-covid-19>. Acesso em: 20 Jun. 2020.

OMS. Global Status Report on Preventing Violence Against Children-2020. **Organização Mundial da Saúde.** 2020 b. Disponível em: https://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/7th_milestones_meeting/Steven_Global_Partnership_to_End_Violence_aganist_Children.pdf?ua=1 Acesso em: 20 Jun. 2020.

ONU. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. **Organização das Nações Unidas.** 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> Acesso em: 7 Jul. 2020.

ONU-Mulheres. Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres. 2020. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/> Acesso em: 4 Jul. 2020.

OPAS. INSPIRE. Sete estratégias para por fim à violência contra crianças. **Organização Pan-Americana da Saúde.** Washington, D.C. : OPAS, 2017

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência contra crianças: informe mundial. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro , v. 11,supl. p. 1343-1350, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232006000500023&lng=en&nrm=iso. Acesso em 12 Jul. 2020.

PLAN. **Plan Internacional**.2020. Disponível em: <https://plan.org.br/vivendo-em-lockdown-as-meninas-e-a-covid-19/> . Acesso em: 25 Jul. 2020

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SAFIOTTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado , violencia**.São Paulo, Editora Perseo Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H.I.B. e ALMEIDA, S. S. **Violência de Gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro, Revinter, 1995.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; IPPOLITO, Rita. **Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Seropédica, RJ: EDUR, 2011.

SCHERER EA, SCHERER ZAP. A criança maltratada: uma revisão da literatura. **Rev Latinoam Enferm**. 2000.

SINAN.Sistema de Informação de Agravos de Notificação. **Brasil. Ministério da Saúde**. 2018. Disponível em: <https://www.spssp.org.br/2020/05/19/isolamento-social-e-riscos-de-abuso-sexual-infantil/>. Acesso em: 15 jun.2020

SIPIA. Sistema de Informação para Infância e Adolescência. **Observatório Nacional dos direitos da criança e do adolescente**. 2020. Disponível em: <https://www.sipia.gov.br>. Acesso em:08 mai. 2020.

SLATER, Don. **Cultura do consumo & modernidade**. São Paulo: Nobel, 2002.

UNESCO. Coronavírus deixa mais de 776 milhões de alunos fora da escola, diz UNESCO. 2020 . Disponível em: <https://nacoesunidas.org/coronavirus-deixa-mais-de-776-milhoes-de-alunos-fora-da-escola-diz-unesco/>. Acesso em: 30 Jun. 2020.

WVI. Covid-19 aftershocks.2020. Disponível em: https://www.wvi.org/sites/default/files/2020-05/Aftershocks%20FINAL%20VERSION_0.pdf . Acesso em: 30 Jun. 2020.

UNICEF. GLOBAL STATUS REPORT ON PREVENTING VIOLENCE AGAINST CHILDREN.2020. Disponível em:<https://www.unicef.org/sites/default/files/2020-06/Global-status-report-on-preventing-> Acesso em: 13 Jul. 2020.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM OLHAR SOBRE O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) EM ALAGOAS

Wanda Griep Hirai⁷⁶

Thayná da Silva Felix⁷⁷

Alan Cardoso Marques dos Santos⁷⁸

1. Introdução

O presente estudo objetiva demonstrar as possibilidades de desmonte de um programa fundamental para a segurança alimentar do povo alagoano e que se agrava com a pandemia originada pela Covid-19. Para tal, propõe apresentar os impactos da conjuntura política, econômica e sanitária no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), tendo como foco a modalidade de Compra com Doação Simultânea (CDS), que promove a articulação entre a produção familiar e as demandas locais das populações em situação de risco alimentar. Trata-se de populações atendidas pela rede de proteção, bem como a doação simultânea às entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de alimentação e, em condições específicas, à rede pública e filantrópica de ensino, visando contemplar as demandas locais de suplementação alimentar dos programas sociais municipais. Essa via se agrava mundialmente em 2020 no enfrentamento ao vírus Covid-19, colocando ainda mais em risco as populações já afetadas. O Brasil, dentre outros países, passa a contabilizar

76 Professora da Faculdade de Serviço Social (UFAL). Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Líder do Grupo de Extensão e Pesquisa/CNPq: Serviço Social e Segurança Alimentar e Nutricional. <http://lattes.cnpq.br/2472165421465962>

77 Graduanda em Serviço Social, pela Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL) Integrante do Grupo de Extensão e Pesquisa/CNPq Serviço Social e Segurança Alimentar e Nutricional. <http://lattes.cnpq.br/6324515280217189>

78 Graduando em Serviço Social, pela Faculdade de Serviço Social (FSSO), na Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Integrante Grupo de Extensão e Pesquisa/CNPq Serviço Social e Segurança Alimentar e Nutricional. <http://lattes.cnpq.br/3802575959838116>

número de pessoas infectadas e de mortes de uma forma assustadora, na medida em que há um crescimento acelerado de infectados e de mortes em relação a um período mais curto de tempo. Para fins de esclarecimento, significa dizer que no último mês foi registrada a mesma contagem de referência equivalente ao período inteiro anterior. Fica evidenciado que a pandemia desnuda as diferenças de classe e cor, expõe a população que, privada do acesso a uma alimentação segura de qualidade e em quantidade suficiente, torna-se ainda mais suscetível ao adoecimento. Para assegurar essa discussão, o texto é intercalado por tabelas com dados resultantes de todo o processo que envolve o acompanhamento do PAA/CDS através de Relatórios do Programa de Iniciação Científica (PIBIC), no período de 2012 a 2018, ressaltando o declínio de investimentos governamentais e os consequentes riscos para a manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional da população.

No momento da finalização deste artigo⁷⁹: 557 mil pessoas deixam de fazer parte deste planeta porque perderam suas vidas, enquanto 12,4 milhões foram infectadas pelo corona vírus, que deixa rastros de dor e sofrimento por onde passa. No Brasil, esse rastro de dor já ultrapassa a 70 mil mortes e 1,8 milhões de casos de Covid-19. Contudo, convém anotar que os estudos da FIOCRUZ, com base nas variáveis socioeconômicas, evidenciam que este número “é maior entre negros, entre populações pobres e com baixa escolaridade. O percentual de pacientes pretos e pardos que vieram a óbito (54,78%) foi maior do que os brancos (37,93%). A letalidade também foi maior entre a população com menor nível de escolaridade” (SCHAPPO, 2020, p. 6). Em Alagoas, 1.264 mortes foram constatadas e a contaminação de 44.633 pessoas foi confirmada.

A perplexidade toma conta do nosso cotidiano num país de históricas contradições entre a miséria que se escancara e a extrema concentração de riquezas que se alastra, enquanto os governantes pouco se importam com a massa sobrando, cujas necessidades básicas se restringem às exigências mínimas de manutenção da vida com dignidade e, portanto, reduzindo a sua condição social e moral, inerentes à condição humana⁸⁰. Tratando-se do Estado de Alagoas, onde persistem as marcas herdadas por seu passado colonial – concentração de terra, ausência de diversificação produtiva, pobreza e degradação ambiental – e onde a cana-de-açúcar ocupa a maior e melhor extensão de terras agricultáveis, restringindo espaços para a diversificação de cultivos, as ações de combate à pobreza e a fome, embora sendo restritivas e fragmentadas, o Programa de Aquisição de Alimentos

79 O registro desta data de 12 de julho de 2020 é importante devido, inclusive, à atualização constante do número de mortes e infectados pela pandemia demonstrando o estado crítico vivenciado pela sociedade em geral.

80 Sobre a crítica aos estudos de Maslow que atribui as necessidades dos seres humanos construídas por genética ou instintos, buscar teorias defendidas pelo filósofo analista David Wiggins (1985) citado por Eduardo Rabenhorst, em seu texto Necessidades básicas e direitos humanos, (51-64) do livro organizado por Eduardo Bittar e Giuseppe Tosi sob o título de Democracia e educação em direitos humanos numa época de insegurança, Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2008. Segundo Rabenhorst, (2008, p.62) há certa miopia “quando o direito não consegue vislumbrar a pobreza como uma verdadeira violação da dignidade humana em todas as suas dimensões”.

(PAA) tem contribuído para a promoção da soberania alimentar e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Entretanto, a crise enfrentada pelo Brasil afeta diretamente a concretização do DHAA. Em relatório de 2019, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) alertou para amplos retrocessos nas políticas de combate à fome e um possível retorno do Brasil ao mapa da fome, do qual saímos em 2014. Em nível mundial, o Relatório Global de Crises Alimentares, publicado pelo Programa Mundial de Alimentação da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, 2020), indica que haverá o acirramento da situação de insegurança alimentar devido à pandemia de Covid-19. Esse mesmo Relatório apresenta uma análise comparativa entre o final de 2019 quando eram 135 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar e previsão de que esse número pode duplicar no final de 2020, passando para 265 milhões, ao mesmo tempo em que destaca a América Latina entre as regiões a serem mais afetadas (SCHAPPO, 2020).

No Brasil, o desmonte do PAA em meio a uma crise sanitária, quando o desemprego aumenta e com ele o número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, tem resultado na ampliação de práticas assistencialistas, as quais anulam importantes conquistas legais forjadas em espaços democráticos, atualmente em risco e sem proteção. Neste cenário, é de fundamental importância que se fique atento à violação do direito humano à alimentação adequada em curso, que se expressa pelo declínio nos investimentos em programas governamentais, apesar de ter comprovado a sua eficácia na redução dos índices de insegurança alimentar e nutricional.

2. Segurança Alimentar e Nutricional e o Programa de Aquisição de Alimentos no combate à fome

Consolidada como política pública, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) tem como marco legal a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, também conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com o objetivo de assegurar a alimentação adequada. O SISAN tem como principal propósito a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em todo o território nacional.

A realização desse direito exige a adoção de ações que permitam o acesso a todos os bens e serviços necessários para que todos tenham o direito de estar livres da fome e da desnutrição e, progressivamente, o direito à alimentação adequada (CAISAN, 2011). Ao ser criado, vinculava-se ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), responsável pelas políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social e de renda, além de ser o gestor do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Quando criado pelo presidente Lula em 23 de janeiro de 2004, o MDS tinha a missão de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução dos programas de transferência

de renda a exemplo do Programa Fome Zero, operacionalizado em grande parte pelo cartão Bolsa Família.

Os avanços obtidos através dessa política social foram capazes de retirar o Brasil do Mapa da Fome em 2014, com ações de combate à fome, reconhecidas internacionalmente. Entretanto, perderam sua importância após ações que as enfraqueceram, como a Medida Provisória 870/2019, que alterou as disposições da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), de 2006, que tem por objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada. O governo Bolsonaro (em vigor) adota, como uma de suas primeiras medidas, extinguir o CONSEA Nacional e suas atribuições, revogando o detalhamento de sua composição. Segundo a redação original da Lei que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), ou seja, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, o CONSEA era um órgão consultivo que integrava este Sistema, cuja estrutura intersetorial era responsável por implementar e gerir a Política Nacional de Segurança Alimentar, envolvendo assuntos como o combate à fome, agricultura familiar, controle de agrotóxicos, merenda escolar, agricultura familiar, entre outros.

As diretrizes e programas sobre segurança alimentar e nutricional estão agora vinculadas ao Ministério da Cidadania⁸¹. Apresentam-se segmentadas e diluídas no organograma do referido Ministério, atualmente sob a responsabilidade do Ministro Onyx Lorenzoni, que passa a ser responsável pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Apesar do CONSEA Nacional ter sido extinto, os CONSEAS estaduais e municipais continuam existindo como partes integrantes do SISAN, uma vez que possuem legislação própria, independente da legislação federal. Segundo o art. 10 da lei nº 11.346, o SISAN visa formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional; estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País (LOSAN, LEI nº 11.346/2006, p. 01).

Para que seu propósito maior seja alcançado, é preciso que o SISAN seja integrado por todos os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios afetos à Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e que estimule a integração dos diversos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promova o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da SAN e da realização progressiva do DHAA no território brasileiro. Com a extinção do CONSEA, observa-se a pulverização de ações, o que vem dificultando seu monitoramento e avaliação.

⁸¹ Criado por meio do Decreto nº 9.674/2019, de 2 de janeiro, e pelo Decreto nº 10.357/2020, de 20 de maio, o Ministério da Cidadania, órgão da administração federal direta, é composto pela unificação dos Ministérios do Esporte e do Desenvolvimento Social. A estrutura básica do Ministério da Cidadania [comporta] a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social; a Secretaria Especial do Esporte; o Conselho Nacional de Assistência Social; o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família; o Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; o Conselho Nacional do Esporte; a Autoridade Pública de Governança do Futebol; a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem; e o Conselho Nacional de Economia Solidária. Disponível em: < <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acao-informacao/institucional/historico> >. Acesso em 7/07/2020.

2.1. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): destaque para a modalidade Compra com Doação Simultânea – CDS em Alagoas: mapeamento do período 2012-2018

Trata-se de um Programa com duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a produção de alimentos pela agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Vale ressaltar que, o PAA foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Esta lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, sendo ainda regulamentada por diversos decretos. Contudo, o art. 2º do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 (em vigência), o PAA integra SISAN, tendo entre suas nove⁸² finalidades o “incentivo à agricultura familiar, promovendo sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda”.

Para alcançar sua finalidade, o PAA atua em seis modalidades: Compra Direta, Compra com Doação Simultânea – CDS, Apoio à Formação de Estoques – CPREstoque, PAA-Leite (Apoio à Produção para o Consumo do Leite), Compra Institucional e Aquisição de Sementes (CONAB, 2016). A CDS, analisada neste estudo, tem por objetivo a compra dos produtos da agricultura familiar com dispensa de licitação e a doação desses produtos, promovendo assim a segurança alimentar e nutricional. O desenho dessa modalidade é consolidado com a responsabilidade nas ações de cada participante, que estão caracterizados nas Organizações Fornecedoras, Beneficiários Fornecedores, Beneficiários Consumidores e Unidades Recebedoras.

O procedimento operacional para a execução desta modalidade inicia com o preenchimento da Proposta de Participação pela Organização Fornecedor (cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoas jurídicas de direito privado que detenham Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP jurídica). Este documento é acessado no sítio da Conab em forma de um arquivo eletrônico. Nela estão contidas as informações iniciais para acessar o PAA, como exemplo: a identificação da Organização Fornecedor, dos Beneficiários Fornecedores, das Unidades Recebedoras e o campo de preenchimento de todas as informações necessárias sobre o produto, as quantidades e o valor que a proposta de participação terá (CONAB, 2016). Cada família (unidade familiar) pode vender até R\$ 20.000,00 anualmente para cada Órgão Comprador, independentemente de os fornecedores participarem de outras modalidades do PAA e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Cada organização fornecedora pode vender por ano, respeitados os limites por unidade familiar, R\$ 6.000.000,00 para cada órgão comprador (PAULA, 2018, p. 17).

82 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm> acesso em 10.07.2020

A Proposta de Participação é enviada à Conab, acompanhada de outros documentos necessários para a análise. Após a análise dos documentos e a certificação de que tudo está em ordem, a proposta é formalizada; depois é gerada uma Cédula de Produto Rural (CPR), assinada pelos representantes da Organização Fornecedora, firmando assim a efetivação da proposta. A Conab regional autorizará formalmente a Organização Fornecedora quanto ao início das entregas dos alimentos.

Os produtos alimentícios adquiridos devem ser próprios para o consumo humano, incluindo alimentos perecíveis e característicos dos hábitos alimentares locais. Podem estar *in natura* ou processados, provenientes da produção própria dos agricultores familiares e devem cumprir os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.

Em Alagoas, cabe destacar a criação do PAA/AL pela Lei nº 7950, de 30/11/2017, oriunda das pressões dos movimentos sociais dos agricultores perante o governo do Estado. O programa estadual segue as diretrizes do federal e é executado pela EMATER com os recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP. Entretanto, nas pesquisas realizadas, encontrou-se apenas uma chamada pública no ano de 2017, isto é, o recurso destinado para o programa não foi utilizado.

A modalidade Compra com Doação Simultânea – CDS promove a articulação entre a produção familiar e as demandas locais das populações em situação de risco alimentar, atendidas pela rede de proteção social de caráter governamental ou não governamental. Possibilita a aquisição dos produtos agropecuários perecíveis e semiperecíveis e a doação simultânea às entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de alimentação e, em condições específicas, à rede pública e filantrópica de ensino, em atendimento às demandas locais de suplementação alimentar dos programas sociais municipais.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas atualmente abriga o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas – CONSEA-AL, órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo e fiscalizador, criado pela Lei nº 6.145, de 13 de janeiro de 2000, com seu funcionamento regulamentado pelo Decreto nº 4.030, de 16 de julho de 2008. Em plena atividade, reconhece que o Sistema de Segurança Alimentar é de extrema importância para que o agricultor tenha a garantia do escoamento dos seus produtos, gerando emprego e renda para os seus municípios (CANUTO, 2014). Essa afirmação é da gestora no ano pesquisado. No entanto, o que se observa em relação ao Conselho Estadual de SAN/AL é que ele não é tratado pelos gestores com a devida relevância. Mesmo existindo a Lei Orgânica de SAN/AL, que prevê a criação dos Conselhos Municipais nos 102 municípios alagoanos, o desafio para a sua efetivação permanece, bem como a elaboração do Plano Estadual de SAN, que nunca saiu do papel e cuja inexistência dificultará a implantação e o acompanhamento das ações de SAN, especialmente em tempos de pandemia.

Voltando à questão dos investimentos, no Brasil os recursos destinados ao agronegócio, conforme o modelo de produção adotado pelos governos capitalistas monopolistas, gira em torno da monocultura e da exportação. Os dados indicam que no RELATÓRIO FINAL

PIBIC CNPq/UFAL/FAPEAL, no período de 2009-2012, o governo brasileiro investiu R\$ 16 bilhões na Agricultura Familiar – AF e destinou R\$ 107, 2 bilhões ao agronegócio.

Já entre 2013-2014, a União aplicou 21 bilhões, sendo 13,7 bilhões destinados à agricultura familiar. Em contrapartida, disponibilizou para o agronegócio 156,1 bilhões. No período 2014-2015, os recursos para o agronegócio foram de 187, bilhões, enquanto para a agricultura familiar destinaram-se apenas 28,9 bilhões. No período 2016-2017, foram 202,8 bilhões para o agronegócio e 30 bilhões para a AF. No período 2019-2020, há uma previsão de 225,59 bilhões para o agronegócio e de 31,22 bilhões para a AF. Entretanto, conferindo o *site* da CONAB, não é citado o histórico da execução de PAA no ano de 2019. Também coletamos informações em outros *sites* e, no caso de Alagoas, verificamos o registro da Federação dos Agricultores Familiares – FETAG denunciando o não cumprimento do governo do Estado na execução das ações do PAA previstas para 2019.

2.2 Mapeamento dos Projetos de PAA Modalidade Compra para Doação Simultânea no Período 2012-2018

Dos pareceres disponibilizados pelo CONSEA/AL, constatou-se que dos 102 municípios alagoanos existentes, 21 municípios participam do PAA no ano de 2012, o que corresponde a 20,58% do total, sendo direcionados R\$ 9.390.689,88 para 63 cooperativas e associações do Estado. Já em 2013, 54 cooperativas e associações fizeram parte do programa; o valor investido totalizou R\$ 8.218.440,92, distribuídos aos beneficiários fornecedores em 17 municípios. No período 2014-2015, ao analisar o portal de transparência pública do PAA, disponível no *site* da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), foi possível constatar que no ano de 2014, 76 cooperativas e associações divididas em 26 municípios participaram do Programa de Aquisição de Alimentos, recebendo R\$ 17.206.982,75.

Para facilitar a compreensão de todo este processo que contabiliza os municípios participantes, os produtos obtidos e o valor de compra total por município no ano de 2014 (RELATÓRIO FINALPIBIC CNPq/UFAL/FAPEAL, 2014), tratou-se de disponibilizar algumas tabelas com esses dados, bem como realçar o mapeamento dos períodos de 2014 (por ter sido o ano em que os recursos praticamente duplicaram) e 2018 (por caracterizar-se como o período de descenso de investimentos, participação de municípios e instituições) e, desse modo, demonstrar resultados que formalizam essa equação entre os municípios participantes, os produtos comercializados e o valor formalizado.

Tabela 1: Mapeamento dos municípios que participaram do PAA Modalidade Compra para Doação Simultânea no ano de 2014

Município	Produtos	Valor Formalizado
Arapiraca	Abacaxi, abóbora, alface, batata-doce, bolo, cebolinha, coentro, couve, maxixe, pimentão, quiabo e mandioca	R\$ 1.257.041,40
Atalaia	Abóbora, banana, batata-doce, coco verde, feijão-verde, laranja, limão, melancia, milho e mandioca	R\$ 103.999,40
Branquinha	Banana, batata-doce, laranja e mandioca	R\$ 249.371,70
Cacimbinhas	Bolo, broa e frango	R\$ 228.000,00
Delmiro Gouveia	Peixe e mandioca	R\$ 63.840,00
Ibateguara	Abóbora, banana, batata-doce, inhame, laranja, melancia, milho e mandioca	R\$ 178.898,00
Joaquim Gomes	Abacaxi, banana, laranja e mandioca	R\$ 220.363,00
Lagoa da Canoa	Bolo	R\$ 391.181,00
Limoeiro de Anadia	Abacaxi, abóbora, abobrinha, alface, banana, batata-doce, bolo, cebolinha, coco, coentro, couve, feijão, goiaba, graviola, inhame, limão, maxixe, melancia, milho, pimentão, mandioca, repolho, rúcula e tomate	R\$ 539.960,11
Major Isidoro	Batata, bolo, galinha	R\$ 270.352,75
Matriz de Camaragibe	Abacaxi, banana e mandioca	R\$ 439.930,40
Murici	Banana, batata-doce, inhame e mandioca	R\$ 143.988,60
Olho d'Água das Flores	Bolo e broa	R\$ 175.950,00
Olho d'Água Grande	Bolo	R\$ 155.866,50
Palmeira dos Índios	Abacate, abóbora, abobrinha, acerola, alface, banana, batata-doce, beringela, beterraba, cebolinha, cenoura, coentro, couve, feijão, mamão, manga, maxixe, pimentão, quiabo, raiz de mandioca, repolho e tomate	R\$ 104.000,00
Passo de Camaragibe	Abacaxi, banana, laranja e mandioca	R\$ 159.997,50
Paulo Jacinto	Batata-doce, inhame e mandioca	R\$ 190.104,00
Piaçabuçu	Doce de leite	R\$ 96.000,00
Piranhas	Mel de abelha	R\$ 119.880,00
Porto Calvo	Banana, batata-doce, coco, laranja, melancia e milho	R\$ 679.299,00
Quebrangulo	Batata-doce, inhame e mandioca	R\$ 268.769,00
Santana do Ipanema	Galinha caipira e ovos	R\$ 399.625,00
Santana do Mundaú	Banana, inhame, mandioca, batata-doce, coco, laranja, maracujá, melancia e mandioca	R\$ 5.929.348,00
São Luiz do Quitunde	Abobrinha, banana, batata-doce, bolo, coco, laranja, maracujá, melancia e mandioca	R\$ 904.300,00
São Sebastião	Alface, batata-doce, beringela, cebolinha, coco, coentro, couve, inhame, milho e mandioca	R\$ 100.790,96
União dos Palmares	Banana, laranja e mandioca	R\$ 167.985,90
Viçosa	Batata-doce, inhame e mandioca	R\$ 323.544,00

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB (2014).

No que tange ao mapeamento de 2015, constatou-se a participação de 69 cooperativas e associações, totalizando o repasse de R\$ 19.972.455,24 e a atuação de 23 municípios no programa. Ao fazer um comparativo entre os anos de 2014 e 2015, é possível notar que 15 municípios permaneceram no programa nos dois anos. Evidencia-se o declínio de municípios e cooperativas/associações participantes; por outro lado, há um aumento no investimento designado para a modalidade.

Conforme o Portal de Transparência da Conab, em 2017, no Brasil, o estado de São Paulo concentrava o maior número de cooperativas e associações integrantes (74), seguido da Bahia (73) e Alagoas (70). Quanto a Alagoas, dos 102 municípios, 21 participaram do programa, totalizando R\$ 6.487.800,36, o que mostra uma redução de investimentos e incentivos, se comparado ao ano anterior. Oliveira (2017) relata: “no ano de 2016, no Estado de Alagoas, dos 102 municípios existentes, apenas 27 aderiram ao programa, totalizando R\$ 13.862.386,22 em valor formalizado”.

Tabela 2: Mapeamento dos municípios que participaram do PAA Modalidade Compra para Doação Simultânea no ano de 2018

Município	Produtos	Valor formalizado
Branquinha	Abacaxi, abóbora, banana-prata, batata-doce, inhame, laranja, maracujá, raiz de mandioca e melancia	R\$ 759.437,64
Cacimbinhas	Batata-doce, bolo, broa e doce de leite	R\$ 199.983,40
Chã Preta	Banana da terra, batata-doce, inhame, laranja-lima, laranja pera e raiz de mandioca	R\$ 79.999,83
Delmiro Gouveia	Raiz de mandioca ecológica	R\$ 63.936,00
Ibateguara	Banana-prata, batata-doce, laranja-lima e raiz de mandioca	R\$ 359.972,55
Inhapi	Batata-doce, feijão verde, galinha caipira abatida, ovos de galinha e raiz de mandioca	R\$79.266,00
Lagoa da Canoa	Bolo caseiro de mandioca puba	R\$139.940,00
Major Isidoro	Bolo de milho e doce de leite	R\$ 79.986,00
Matriz de Camaragibe	Banana-da-terra, banana-prata e raiz de mandioca	R\$66.712,98
Minador do Negrão	Bolo de milho	R\$79.992,00
Olho d'Água das Flores	Bolo de macaxeira e broa	R\$ 200.000,00
Olho d'Água Grande	Bolo caseiro, artesanal, de macaxeira	R\$ 140.000,00
Porto Calvo	Abacaxi, banana-da-terra, banana-prata, laranja-lima e raiz de mandioca	R\$ 391.790,32

Santana do Mundaú	Alface orgânica, banana-prata orgânica, batata-doce orgânica, cebolinha orgânica, coentro orgânico, laranja-lima orgânica, raiz de mandioca orgânica	R\$ 567.789,46
São Sebastião	Abóbora, alface, batata-doce, berinjela, cebolinha, coentro, couve folha, feijão-verde, maracujá, melancia e raiz de mandioca	R\$ 271.904,84
Viçosa	Raiz de mandioca	R\$ 79.809,00

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB/ 2018

Ao observar as tabelas, percebe-se gradativamente o corte cada vez mais significativo: em 2018, 16 municípios participaram do programa com 35 cooperativas e associações, finalizando com um recurso emitido de R\$ 3.560.520,00. Para uma melhor visualização, a próxima tabela corrobora a discussão com os dados que apontam para o descenso nos investimentos no PAA/CDS/AL.

Tabela 3: Síntese de investimentos do PAA/CDS, total de municípios e cooperativas/associações alagoanas participantes no período de 2014 a 2020

Ano de Execução	Total investido/CDS	Total de Municípios	Total de Cooperativas/ Associações
2012	9.390.689,88	21	63
2013	8.218.440,92	17	54
2014	17.206.982,75	26	76
2015	19.972.455,24	23	69
2016	13.862.386,22	27	68
2017	6.487.800,36	21	70
2018	3.560.520,00	16	35
2019	1.387.813,78	8	15
2020	-	-	-

Fonte: Construída pelos autores com base no Mapeamento PAA/CDS/PIBIC 2012-2020/ jul/2020.

De acordo com a Tabela 3, não há dúvidas de que o ano de 2015 representou o período em que o Estado recebeu o maior volume de investimentos para a execução do Programa que, por sua vez, também registra o maior número de participações institucionais. No entanto, a participação do maior número de municípios ocorreu em 2016. Em relação à variedade da produção, identificamos cerca de quarenta tipos de alimentos, *in natura* ou processados. A partir de 2017 observa-se um descenso significativo, principalmente, no quesito investimento. Atualmente, a pandemia exigiu que medidas fossem tomadas; a partir da pressão de movimentos sociais e da sociedade civil organizada, a modalidade teve 15 projetos aprovados em Alagoas, ou seja, 15 associações e/ou cooperativas irão entregar

alimentos para as redes socioassistenciais em Alagoas até 2021. O recurso destinado para a modalidade foi de R\$ 1.387.813,78, o menor recurso desde a criação do programa.

A partir das tabelas expostas, constata-se um corte drástico nos investimentos direcionados à modalidade CDS, fato que trará gravíssimas consequências à qualidade alimentar da população, bem como na vida dos agricultores familiares, que obtêm na sua atividade produtiva os meios de subsistência para suas famílias. “Os programas articulam a produção e o consumo por meio dos circuitos curtos e da reconexão dos alimentos e da comida aos seus territórios”. (GRISA; SCHNEIDER; VASCONCELOS, 2020, p 82). O PAA tem se mostrado um bom caminho para fortalecer os circuitos que aproximam produtores e consumidores em torno de alimentos de qualidade.

3. Segurança Alimentar e Nutricional em Tempos de Pandemia no Estado de Alagoas

O Brasil sofre o impacto da crise política e socioeconômica desde 2014 e, conseqüentemente, seus efeitos reverberam sobre os programas sociais. A emenda constitucional 95, que congelou os gastos públicos, representa uma ruptura com o “processo de pactuação voltado para a ampliação da cobertura e a melhoria da qualidade não apenas de proteção social e SAN, mas também de saúde, educação, fortalecimento da agricultura familiar e cultura, entre outros” (SANTARELLI et al., 2017, p. 17).

A liberação exacerbada dos agrotóxicos, alcançando 467 novas substâncias no segundo ano do governo Bolsonaro, a extinção do Consea Nacional, o crescimento do agronegócio e a suspensão da Reforma Agrária são problemas estruturais que afetam a produção, o acesso e o consumo de alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para manter a nutrição e a saúde da população. Conforme Schappo: “A fome e a insegurança alimentar ampliadas com a expansão da Covid-19 no Brasil expressam um cenário que já vinha apresentando sinais de agravamento nos últimos anos” (2020, p. 4).

O enfraquecimento do PAA afetará diretamente os segmentos populacionais, cuja principal fonte de acesso alimentar era proveniente de compras públicas, tanto em nível de consumo como de produção. A mesma autora refere que os recursos emergenciais de proteção à vida, provenientes das políticas públicas, devem ser priorizados, mantendo a visão integrada entre a agricultura familiar, a reforma agrária, as demandas dos povos das comunidades tradicionais e os conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), de Assistência Social, Saúde e de Alimentação Escolar.

Diante do acirramento da pandemia, o governo federal estabeleceu a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que institui o auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 para o conjunto da população atingida pelo desemprego e demais motivos que impedem as condições mínimas para sua garantia de sobrevivência. O governo do Estado dispôs de cestas básicas para a população em situação de pobreza inscrita no CADÚNICO. No tocante às cestas

básicas, foram gastos R\$ 79.992,00 com a empresa Okla Comercial e R\$ 13.120.008,02 com a empresa Mervil, a fim de adquirir cestas básicas que possam auxiliar no enfrentamento da emergência de saúde pública. De acordo com o Informe Seades nº 1/2020⁸³, as Cestas Básicas não incluem alimento da AF.

Segundo relato de componentes do Conselho Estadual de SAN, que deveria ter protagonismo nas ações e decisões de combate à fome, este nem sequer foi consultado. O resultado, quando se trata de privação/insuficiência de alimentos, parece restringir-se à oferta de uma cesta básica com alimentos processados ou formulados/industrializados, mesmo existindo alimentos variados e saudáveis muito perto dos consumidores. Seu acesso é barrado por elites que detêm o poder econômico e político e mantêm a população sob seu domínio, alijando os sujeitos de seus direitos e transformando o alimento em instrumento político de dominação.

4. Considerações Finais

Como mencionado anteriormente, Alagoas é marcado por uma forte concentração de renda e pobreza que afeta tanto a população urbana como a rural. Com o advento do Covid-19, a vulnerabilidade social agravou-se. Segundo o IBGE (2018), o estado alagoano encontrava-se com 48,9% pessoas em situação de pobreza em 2018. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada no primeiro trimestre de 2020, registrou que Alagoas possui o terceiro maior índice de desempregados do país (16,5%⁸⁴). Em termos de insegurança alimentar, o estado apresenta uma prevalência de 34,6% (PNAD, 2013).

No período estudado, ficou claro o abismo entre os investimentos do Governo Federal no agronegócio em comparação àqueles destinados à agricultura familiar. Essa tendência prevaleceu mesmo quando o projeto que elegeu Lula teve como carro-chefe o Programa Fome Zero, cujos méritos são inegáveis, dados os avanços na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que comprova seu êxito ao retirar o País do Mapa da Fome em 2014, mas que também permitiu o avanço do uso de agrotóxicos.

O mapeamento do PAA/CDS no período 2012-2018, com o olhar estendido para 2019-2020, indica a brusca redução de investimentos e a lentidão de repasse em 2020. Os componentes da cesta básica claramente beneficiam o mercado de alimentos processados, ligados aos oligopólios alimentares que ditam os hábitos alimentares do *fast-food*, sem sabor e sem nutrientes, deixando o rastro de muitas doenças. Como agravante, esse tipo de alimentação obsta a cultura alimentar regional, sustentáculo do PAA, e retira das comunidades rurais seu potencial de produção.

83 Os itens da cesta básica são: arroz branco, feijão carioca, farinha de mandioca, leite em pó, biscoito cream-cracker, café em pó, óleo de soja, peixe em conserva, macarrão, sal, flocos de milho, açúcar e sabão em pedra.

84 Disponível em: <https://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2020/05/alagoas-tem-a-terceira-maior-taxa-de-desemprego-do-pais-aponta-ibge_105534.php> Acesso em 8 de julho de 2020.

Por fim, mesmo em meio a uma pandemia avassaladora, é possível vislumbrar o desejo de superação e de esperança num mundo diferente. Todos nós, sobreviventes até este momento, podemos mudar o curso da História. Começemos a olhar o “prato nosso de cada dia” e sejamos incansáveis na busca de alimentos saudáveis e de procedência conhecida para a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional e que tem nas compras públicas do PAA – muitas vezes a única opção de uma alimentação digna.

Referências

ALAGOAS. Lei Nº 7.950 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Alagoas – PAA/AL, e dá outras providências. Disponível em:

<<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=353134>> Acesso em: 7 de julho de 2020. Legislação Estadual.

BRASIL. LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília/ DF, 2006. Legislação Federal e Marginália.

_____. LEI Nº 13.982, DE 2 DE ABRIL DE 2020. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Brasília/ DF, 2020. Legislação Federal e Marginália.

_____. LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília/ DF, 2006. Legislação Federal e Marginália.

_____. **Emenda Constitucional** Nº 95/2016, de 15 DE DEZEMBRO DE 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília/ DF, 2016. Legislação Federal e Marginália.

CONAB. **Transparência Pública do PAA**. Disponível em: <<https://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=abrirConsulta>> Acesso em: 7 de julho de 2020.

CHAGAS, Rodrigo. **Liberação de agrotóxicos no governo Bolsonaro é a maior dos últimos 14 anos.** Brasil de Fato, São Paulo, 27 de novembro de 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/11/27/liberacao-de-agrotoxicos-no-governo-bolsonaro-e-a-maior-dos-ultimos-14-anos>> Acesso em: 9 de julho de 2020.

FAO. **O estado da segurança alimentar e da nutrição no mundo**, 2019. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/ca5162en/ca5162en.pdf>> Acesso em: 9 de julho de 2020.

GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio; VASCONCELOS, Fernanda C. França. As compras públicas como instrumentos de sistemas alimentares sustentáveis. In: **A Contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional sustentável** [recurso eletrônico]. Organizadores: Potira V. Preiss, Sergio Schneider [e] Gabriela Coelho de Souza. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020.

NEALDO, Carlos. **Alagoas tem a maior desigualdade de renda do País, apontam dados da FGV.** Gazeta, Alagoas, 1 de setembro de 2019. Disponível em: <https://gazetaweb.globo.com/porta1/noticia/2019/09/alagoas-tem-a-maior-desigualdade-de-renda-do-pais-apontam-dados-da-fgv_84667.php> Acesso em: 9 de julho de 2020.

_____ **Alagoas tem a terceira maior taxa de desemprego do País, aponta IBGE.** Gazeta, Alagoas, 15 de maio de 2020. Disponível em: <https://gazetaweb.globo.com/porta1/noticia/2020/05/alagoas-tem-a-terceira-maior-taxa-de-desemprego-do-pais-aponta-ibge_105534.php> Acesso em: 8 de julho de 2020.

PAULA, Claudia Regina Ataíde de. Protocolo de implantação das compras de alimentos da agricultura familiar junto aos órgãos públicos federais, via modalidade compra institucional do programa de aquisição de alimento. Escritório Regional da FAO para a América Latina e o Caribe, 2018.

RENAUX, Pedro. **Pobreza aumenta e atinge 54,8 milhões de pessoas em 2017. Agência Notícias IBGE.** 5 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23299-pobreza-aumenta-e-atinge-54-8-milhoes-de-pessoas-17?fbclid=IwAR08MB7HsSOvDTlYXcHSnGsPiHQ5QdcqNH7XBfIWla-tJ6_GrRwiF_pZ59c> Acesso em: 8 de julho de 2020.

SANTARELLI, Mariana et al. **Da democratização ao golpe: avanços e retrocessos na garantia do direito humano à alimentação e à nutrição adequada no Brasil.** Brasília: FIAN Brasil, 2017.

SEADES. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social. 2020. **Extrato de cestas básicas**. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/extrato-de-cestas-basicas>> Acesso em: 9 de julho de 2020.

SCHAPPO, Sirlândia. **Fome e Insegurança Alimentar em Tempos de Pandemia da Covid-19**, 2020. <file:///C:/Users/User/Downloads/artigo_fome_insegurancca7aalimentar.pdf> Acesso em: 9 de julho de 2020.

TECNOLOGIAS DE CONFINAMENTO EM TERRITÓRIOS E TEMPOS DA LEPRA, DA LOUCURA, E DA COVID-19⁸⁵

José Euclimar Xavier de Menezes⁸⁶

1. Introdução

Este artigo foca a cidade e o mundo como territórios de governança de adensamentos demográficos. Indaga-se, em perspectiva da filosofia política e social: Como a população se tornou alvo de tecnologias de controle emergentes em situações bem concretas de ameaça à vida e à ordem quando das ocorrências da lepra, da loucura e da Covid-19? O problema resgata o espaço das cidades medievais, por um lado, mas igualmente o campo aberto da globalização, por outro. Em um ângulo, o das cidades medievais, inquire-se sobre as tecnologias sociais derivadas dessas experiências trágicas. Por outro, em perspectiva mundial, que compreende o mundo como uma aldeia, desloca-se o dimensionamento da invenção das tecnologias de controle social no cenário da Covid-19, cuja escala de sofrimento não tem precedentes na história da humanidade.

Que convergências existem entre esses modos históricos de tratamento da vulnerabilidade de coletivos tão diversos em termos de extensão, seja na *Urbi*, a cidade, seja na *Orbis*, o mundo? Quais superposições podem ser aferidas destas experiências coletivas e governamentais? É este o vetor reflexivo do manejo de um conjunto de textos de Michel Foucault no tratamento da questão, aqui tomado como fio condutor que atravessa a obra do autor. Em perspectiva pragmática, sabe-se que o recurso à história (VEYNE, 1998) é extremamente fecundo para pensar políticas públicas promotoras da defesa de direitos coletivos, como é o caso da saúde. A elaboração desses instrumentos de governança, se não são episódicos e acidentais, solicitam um olhar retrospectivo para maior compreensão do que seja ‘população’ e de como, historicamente, ela tem sido o alvo de exercício de poderes os

85 A investigação bibliográfica que fundamenta este artigo foi diligenciada com escopo de participação do Edital 01/2020-EDUFAL, donde seu ineditismo, ao tempo em que sincroniza com a produtividade intelectual do seu autor.

86 Professor da Universidade (UNIFACS). Coordenador do Programa de Pós-doutorado-UNIFACS e Universidade Portucalense(UPT). Pós-doutorado em Direitos Sociais pela Universidade de Salamanca (USAL/Espanha) e em Filosofia pela Pontificia Universita Lateranense (PUL/Itália). <http://lattes.cnpq.br/5194408237403794>

mais variados da ordem social humana. É plausível pensar que este recurso evite a repetição de erros. Mas é razoável prospectar que, a crítica que resgata ocorrências históricas que se sucedem, superpõem, replicam e ganham redimensionamento possam tornar as ferramentas de gestão menos erráticas.

2. Divisor de águas

A segunda metade da década de 70 do século passado é o cenário criativo-intelectual para Foucault estabelecer um vínculo de necessidade entre os substantivos *território* e *população* com o escopo de refletir o ordenamento das sociedades ocidentais. Pode-se mesmo inferir que o autor enseje a modelagem de um binômio com eles, fato teórico que sustenta e dimensiona o sentido da avaliação crítica dos modos de exercício de poder inventados neste tempo que se nomeia *Modernidade*.

Para uma compreensão precisa do pressuposto que sustém o presente ensaio, considere-se este fragmento extraído do texto *As malhas do poder* (FOUCAULT, 1994 p.143), suporte de uma conferência que Foucault apresentou na Bahia, em 1976:

Tudo isto foi descoberto no século XVIII. [...] O descobrimento da população é, ao tempo que descobrimento do indivíduo e do corpo que se pode adestrar, o outro núcleo tecnológico em torno do qual os procedimentos políticos do ocidente se transformaram.

A que descoberta refere-se o autor? A de um exercício do poder que se realiza até o fim da monarquia, marcado pela verticalidade e pela centralidade, produzindo forças repressivas sobre a população. Mas Foucault está insistindo que repressão não é instrumento conceitual suficiente para compreender o exercício de poder sobre o corpo coletivo. Descubre-se que o poder exercido sobre corpo social, cujo controle ultrapassa e transborda a força repressora, tem uma positividade. Com o adensamento demográfico das cidades no advento do capitalismo industrial, o exercício de poder, invés de centrar-se quase exclusivamente na repressão das condutas associadas, reprimindo as tendências transgressoras e delituosas, projeta-se como estímulo à produção, e, neste sentido, guarda uma positividade que as ciências sociais não haviam percebido. Esta percepção pode ser alinhavada pelos fenômenos endêmicos, epidêmicos e agora pandêmicos, ocorrências cíclicas na vida e na saúde coletiva das sociedades ocidentais, como arroladas na sequência.

3. Lepra: o laboratório da vingança de Deus

Os leprosos são apresentados pelo estado da arte especializado como malditos a serem marginalizados em algum espaço *fuori muri* das cidades medievais (SOURNIA, 1984; ORNELLAS, 1997; LE GOFF, 2006; FARROW, 1995; ELIAS, 2001; DELUMEAU, 2009). Determinações judiciais lhes proibia de circular em espaços públicos, dirigir-

se a pessoas sadias, tomar água nas fontes públicas, lavar roupas nos rios fruidos pelos moradores da cidade, frequentar os espaços religiosos como as igrejas, etc. Nada de novo sob este sol. O Antigo testamento já registra certa prática de isolamento, de confinamento, de ‘distanciamento social’ deste infeliz:

O leproso atacado de lepra trará suas vestes estraçalhadas e deixará em desordem os seus cabelos, cobrirá sua barba e gritará: ‘Impuro! Impuro!’ Por todo o tempo que durar sua chaga, será impuro. Ele é impuro; habitará sozinho; sua morada será fora do acampamento (BÍBLIA, 1989, p.130).

As roupas esfarrapadas, os cabelos desalinhados, a expressão pateticamente aterrorizada são indicadores da inadequação desta presença no delineamento do corpo social, o que integrava antes da maldição, não obstante a expressiva degradação social e higiênica daqueles que habitavam as periferias. Mas a lepra tem uma característica específica: por um lado não se vincula ao fator biológico, mas a um mal externo que fere o corpo. Trata-se de uma maldição divina frente ao pecado, vingança materializada no corpo que se despedaça, vulnerabilizando a articulação e sua integridade, fato que retira do leproso uma parte de sua humanidade. Nessa espécie de linha de continuidade que liga os imaginários do Século VII ac do Levítico e do da Idade Média, a lepra representa a alma corrompida com sua expressão visível e inscrita no corpo:

Gui de Chauliac listou os sinais infalíveis da lepra: um arredondamento dos olhos; perda de cabelo, particularmente das sobrancelhas e pestanas; aparecimento de manchas e pústulas na cabeça; dilatação das narinas; engrossamento dos lábios; uma aspereza da voz; hálito fétido e um horrível odor corporal; e o olhar fixo e malicioso do sátiro. Sinais equívocos, que poderiam também se aplicar a outras doenças, incluíam depauperação dos músculos, insensibilidade à dor e retração dos membros (RICHARDS, 1993, p.212).

Até a Alta Idade Média o leproso, e a função que cumpria na cultura medieval era a de ser receptáculo de medidas de exclusão:

Aquilo que sem dúvida vai permanecer por muito mais tempo que a lepra, e que se manterá ainda numa época em que, há anos, os leprosários estavam vazios, são os valores e as imagens que tinham aderido à personagem do leproso; é o sentido dessa exclusão, a importância no grupo social dessa figura insistente e temida que não se põe de lado sem se traçar à sua volta um círculo sagrado (FOUCAULT, 1972, p.6).

Um conjunto de *medidas defensivas* que a sociedade medieval adotou para lidar com o leproso vai deixar a sua marca indelével para a história. Não ao acaso toda a concepção

em torno da lepra se fará tomando o leproso como um sujeito castigado por Deus através da doença, ao tempo em que é agraciado por Sua Misericórdia, na medida em que a desgraça humana é um mote suficiente para a sensibilização divina.

Donde Foucault propor que se tome a lepra de modo ambivalente, quer dizer, como sinal da maldição divina, bem como de salvação. Deus castiga, mas olha e ampara. Portanto, não é de todo mal ser leproso, porque a exclusão social à qual o sujeito é submetido tem sua contrapartida na comunhão espiritual com Deus. De todo modo, o estigma da lepra é *sobredeterminado*, isto é, envolve dois sentidos absolutamente contrários em uma única experiência. As práticas excludentes da lepra não implicavam tão somente a medida perversa que enclausura, ilha, marginaliza e afasta o leproso. Tais práticas o incorporavam de modo intenso e íntimo no seio de uma cultura religiosa, a medieval. Portanto, o revestimento de sacralidade vem completar a medida, fornecendo-lhe um caráter de necessidade, bem como a recobre de um significado o espiritual. O que demanda da sociedade providências atenuadoras do sofrimento daqueles condenados a habitar os leprosários. Tais providências serão de natureza espiritual, que conta, sobretudo, com a missão de membros de ordens religiosas que dedicarão as suas vidas ao consolo e a atenuação do sofrimento dos leprosos.

Quer dizer, o corte histórico medieval com o foco posto no tratamento do leproso possibilita isolar um conjunto de tecnologias imaginárias criadas para a lidar com o que impõe medo, instaura insegurança, provoca estigma: o horror que provoca a exclusão do amaldiçoado, expresso na carne, que demanda compaixão e misericórdia.

Em um hiato temporal, o declínio da lepra no século XV se interpõe até o advento da loucura como expressão de medidas excludentes das sociedades ocidentais no século XVII, quando emergirá uma espécie de *período de latência*, mediante o qual será forjado, mais ou menos silenciosamente, o essencial dos modos explícitos de exclusão.

4. A Narrenschiff e o Hospital Geral: habitats da loucura

Duas imagens são expressivas do tratamento dispensado à loucura nesse divisor de águas da história que é a Modernidade: A Nave dos Loucos, pintura de Bosch altamente evocativa da imaginação renascentista, e o Hospital Geral, *habitat* dos tipos associais entre os séculos XVII e XVIII. Canônico na caracterização do modo de tratamento do Renascimento para com a ameaça que desponta para ocupar a loucura no imaginário social, Bosch é invocado:

Mas de todas essas naves romanescas ou satíricas, a **Narrenschiff** é a única que teve existência real, pois eles existiram, esses barcos que levaram suas cargas insanas de uma cidade para outra. Os loucos tinham então uma existência errante (FOUCAULT, 1972, p.9).

Essa *carga insana* é escorraçada como medida de libertação das cidades dos constrangimentos impingidos pela conduta dos loucos. O marinheiro conduz essa gente por ter familiaridade com o elemento fluido e líquido que é a água, *habitat* do louco, impedido de possuir território fixo. O sentido dessa medida não reside exclusivamente na proteção do funcionamento da máquina social, contra a qual o louco investe com sua existência errante. Trata-se somente da evitação da vagabundagem? Ao que tudo indica, não, porque muitas cidades decidem por tratar da loucura. Outras manterão seus próprios loucos, outras ainda construirão torres para as quais os loucos serão destinados. Por que, então, banir o louco? “É que esta circulação dos loucos, o gesto que os escorraça, sua partida e seu desembarque não encontram todo o seu sentido apenas ao nível da utilidade social ou da segurança dos cidadãos” (FOUCAULT, 1972, p.11).

A Nave dos Loucos, símbolo da ameaça da loucura em um dos momentos excepcionais do ocidente, não é tão somente medida de exclusão social. Ele representa uma plethora de modos diferenciados pelos quais as várias cidades européias tratam os seus insensatos: “... confiar o louco aos marinheiros é com certeza evitar que ele ficasse vagando indefinidamente pelos muros da cidade, é ter a certeza de que ele irá para longe, é torná-lo prisioneiro de sua própria partida. Mas faz mais que isso, ela purifica” (FOUCAULT, 1972, p. 11/2).

Logo, bem mais que lançar o louco à danação, *A Nave dos Loucos* representa uma medida que aglutina duas tendências opostas e ambíguas: ao tempo em que a cidade livra-se dos loucos, isso é feito de tal modo que se dota o caráter da exclusão como um processo purificador. Ao louco será oferecida a possibilidade de, também ele, liberar-se de sua insanidade pelos meios os mais adequados: habitante de lugar nenhum, segue errante realizando seu destino eternamente estrangeiro, reforçado pelo simbolismo que todo o setting que o cerca favorece: o frio, a umidade, a instabilidade do tempo, a dispersão das gotículas que impregnam o corpo, enfim, todos os elementos que concorrem para tornar suportável o terrível tremor que implica a experiência da loucura.

Como imagem do desatino, *A Nave dos loucos* será o símbolo privilegiado com o qual a imaginação do Renascimento responderá à fragilidade da existência. Evento agregador de sentidos, perfaz a imagem do homem do século XV projetada na loucura, reveladora dos segredos mais íntimos da existência. Dito de modo mais simples: é a operação imaginária mediante a qual o renascentista *elabora* a inquietude que implica viver. Como responder ao nada da existência, à morte, ao vazio? A Renascença elege a inquietude impregnada na experiência da loucura como superfície de formulação da tragicidade da vida.

Recortando o fragmento renascentista da história do ocidente, Foucault pretende reconstituir, através da análise de materiais aparentemente dispersos e indiferentes, as tecnologias com as quais os Renascentistas tratarão a loucura. Eis a sua ancoragem: as imagens da loucura fascinam o homem do Renascimento. A razão habita a descoberta que esse mesmo homem faz de seus segredos e de sua vocação humana através da elaboração e da compreensão dessas imagens: elas têm a força eficiente para constituir os valores capazes

de dizer da loucura aquilo que a narrativa lógica não é competente para fazê-lo. Ao que tudo indica, Foucault está transformando a imagem da loucura numa espécie de manifestação dos significados da existência humana. “Tantas significações diversas se inserem sob a superfície da imagem que ela passa a apresentar apenas uma face enigmática. E o seu poder não é mais o do ensinamento, mas o do fascínio” (FOUCAULT, 1972: 19).

Mas a significação exuberante ao olhar fascinado se projeta sobre o impossível, o fantástico, o inumano, a contranatureza, a pulsação de forças insólitas que capturam a atenção do homem do século XV para o que habita nele mesmo. A tradução de tudo isso é realizada com invento por Bosch, cuja memória tratará consequências para a elaboração de tecnologias do confinamento na história do ocidente.

Finda a lepra, um vazio se impôs ao seu habitat ocupado pela loucura. Na narrativa Foucaultiana, deste cenário emerge o Hospital Geral, que passa a funcionar como instrumento de conforto e dispositivo atenuador do sofrimento do pobre que assume sua culpa, lutando para dela se livrar. Ao mesmo tempo, o Hospital Geral funciona como instância repressora que impele, com medidas duras, a que os recalcitrantes sejam corrigidos. Como a Modernidade nascente culpa o louco pelos *déficits* morais que lhe acometem? “A loucura só terá hospitalidade doravante entre os muros do hospital, ao lado de todos os pobres. É lá que a encontraremos ainda ao final do século XVIII. Com respeito a ela, nasceu uma nova sensibilidade: não mais religiosa, porém moral” (FOUCAULT, 1972: 63).

Quer dizer, do parentesco espacial ao parentesco espiritual, passa-se agora a ser constituído um parentesco moral entre pobre e louco. Na Europa de XVII, a crise econômica impele à deterioração do tecido social. O resultado é que as cidades estarão povoadas por índices de desocupados que ameaçarão a ordem estabelecida. Nesse ambiente, uma identidade se opera entre a mendicância, a ociosidade, a falta de trabalho e o vício. A articulação do combate dessa epidemia reside no confinamento desse contingente e na estratégica manipulação de sua capacidade produtiva.

Qual a origem dessa mazela delineada pela identidade apresentada? Da vontade não disciplinada dos indivíduos. Mesmo promovendo o internamento, faz-se mister providenciar dispositivos que os ocupem e que os tornem instrumentos reguladores de uma economia que não anda bem. Por conta da ameaça da vagabundagem, que certamente promove todo tipo de violência ao tecido social, bem como em decorrência da crise econômica que assola aquela sociedade, o internamento será uma providência a mais estrategicamente acertada para o controle estrito da vida em sociedade.

Em toda a Europa o internamento tem o mesmo sentido, se for considerado pelo menos em suas origens. Constituiu uma das respostas dadas pelo século XVII a uma crise econômica que afeta o mundo ocidental em sua totalidade: diminuição dos salários, desemprego, escassez de moeda, devendo-se este conjunto de fatos, muito provavelmente, a uma crise na economia espanhola (FOUCAULT, 1972, p. 66).

Num só tempo, o internamento adquire um sentido ambivalente: moral e econômico. A alternância de um dos seus sentidos dependerá do rumo que a crise tomará: 1. regulação de preços?: mão de obra barata será a solução; 2. violência ou esgarçamento da ordem da sociedade?: Leis punitivas que corrijam o vício da vagabundagem:

A era clássica utiliza o internamento de um modo equívoco, fazendo com que represente um duplo papel: reabsorver o desemprego ou pelo menos ocultar os seus efeitos sociais mais visíveis, e controlar os preços quando eles ameaçam ficar muito altos (FOUCAULT, 1972, p.70).

Se por um lado, aquele da funcionalidade, as casas de internamento serão um colossal fracasso, graças a simples razão da demanda gigantesca da miséria gerada pela sociedade pré-industrial, por outro lado, o da dimensão ética, seu êxito é espetacular. O isolamento da miséria pelos mecanismos de internamento não constituiria medida eficiente de proteção social. O que se conseguiu no seu interior, a saber, a constituição do trabalho como e enquanto valor ético, isto sim será o grande ganho do investimento. O trabalho funcionará como remédio para tudo, de modo especial para o combate do vício. E pouco importa que não seja produtivo. O simples fato de ocupar esse contingente, já assegura que o imperativo ético da sociedade burguesa se robusteça.

É em função desse valor-trabalho que serão resgatados, afirma Foucault, os ritos de excomunhão no mundo da produção e do comércio. De modo especial com a loucura. O louco será proscrito, porque ocioso. E a justificativa reside no fato de que os limites sagrados da produção serem negligenciados pela loucura, dado que ela não se rende à lógica produtiva.

Antes de ser uma questão econômica, a relação entre o internamento e o trabalho é uma questão de moral. Como tornar os homens vigilantes à produtividade? Como evitar que eles se entreguem à languidez, à preguiça e à ociosidade? Transformando todos os espaços e ações numa frenética busca de vigília em prol do labor:

Do mesmo modo, o Hospital Geral não tem o aspecto de um simples refúgio para aqueles que a velhice, a enfermidade ou a doença impede de trabalhar; ele não terá simplesmente o aspecto de um ateliê de trabalho forçado, mas antes o de uma instituição moral encarregada de castigar, de corrigir certa “falha” moral que não merece o tribunal dos homens mas que não poderia ser corrigido apenas pela severidade da penitência (FOUCAULT, 1972,p. 74).

Portanto, o Hospital Geral possui um estatuto ético. Por isso, quem o dirige tem à sua disposição autoridade jurídica e instrumentos de repressão, pelos quais se garantiu a observância das mais significativas determinações dessa sociedade: produzir.

E o espaço de internamento foi disposto a esse fim: servir de *setting* no qual a coação moral foi conquistada mediante a coação física. Quer dizer, por medidas de força os indivíduos

são interpelados a que retornem ao movimento de conduta exigido pela sociedade, dado que se deixaram cair na tentação do alheamento dessas forças.

E tudo isso pode bem ser conduzido pela razoável administração da casa de internamento. Ela pode impor medidas aos sujeitos circunscritos nos seus muros, que as acatam como se fossem seus próprios autores. Violência de um movimento extrínseco que se torna internalizado por um *golpe de força* iniciado pela instituição da racionalidade produtiva, na construção do projeto social burguês, que tem como instrumento a exclusão e o confinamento dos tipos a-sociais, vale dizer, avessos à produção:

Antes do século XVIII, o hospital era essencialmente uma instituição de assistência aos pobres. Instituição de assistência, como também de reparação e exclusão. O pobre como pobre tem necessidade de assistência e, como doente, portador de doença e de possível contágio, é perigoso. Por estas razões, o hospital deve estar presente tanto para recolhê-lo, quanto para proteger os outros do perigo que ele encarna. O personagem ideal do hospital, até o século XVIII, não é o doente que é preciso curar, mas o pobre que está morrendo. É alguém que deve ser assistido material e espiritualmente, alguém a quem se deve dar os últimos cuidados e o último sacramento (FOUCAULT, 2000, p.101).

Foucault adita uma espécie de descritor da tecnologia universal inventada, cujo laboratório foi propiciado no traquejo com o louco: “Função de transição entre a vida e a morte, de salvação espiritual mais do que material, aliada a função de separação dos indivíduos perigosos para a saúde geral da população” (FOUCAULT, 2000: 101/2). Em outros termos: os experimentos feitos com os pobres, e dentre eles o louco, de modo especial, nesse cenário que terá como paradigma a racionalidade para gerir as sociedades humanas, trazem como resultado a invenção de tecnologias sociais que partem da exclusão, do isolamento e do confinamento dos tipos a-sociais, ameaçadores do projeto moderno para o delineamento preciso de medidas moralizadoras da produção. Ao simples expurgo da ameaça que o leproso representava para a alta Idade Média, em período imediatamente anterior ao da Modernidade, o que se promove doravante é o construto e a afirmação de mecanismos estratégicos de estímulo à racionalidade produtora. Essa máquina que estrugia, ciciava, roncava nos encaixes iniciais de um generalismo e errância nas medidas de internamento, vai, pouco a pouco, desenvolvendo estrategicamente aparatos mais afinados e que funcionam de modo mais sincônico e eficiente para delinear uma moralidade assentada na racionalidade. Some-se a tudo isto a conquista havida a propósito da lide com o leproso: à expulsão derivada do horror de contaminação vinculada à misericórdia divina que viria acudir o homem, agora temos, dentro dos muros da cidade, um aparelho, o hospital geral, que confina e reprime condutas, mas apresenta estímulos morais como alternativas de saída da danação. Uma evidência se impõe: o louco resistirá à isto mediante a sua própria condição existencial.

5. Confinamento como dispositivo de biopolítica

Até aqui nos movemos nos cenários sociais nos quais os enfrentamentos governamentais frente aos perigos de adoecimento desenhavam-se mais como uma espécie de compreensão destes perigos enquanto vingança de Deus ou da própria sociedade, instados a combater o pecado e a vagabundagem. Coincide em ambos os casos o uso do isolamento do sujeito em espaços de confinamento, porque se subsume que a lepra e a loucura, embora ameaças à existência humana saudável, decorrem de ações antecedentes daqueles sobre quem essas afecções se precipitam. O acometimento da lepra e da loucura, portanto, possuíam a marca de uma conduta transgressora, seja pelo pecado, seja pela inobservância e resistência à sociabilidade. Contudo, trata-se de contingentes limitados para os quais as medidas de força promotoras de exclusão e confinamento parecem adequadas, ao menos no que tange ao esforço de construção de tecnologias de controle social.

Como entender o confinamento global ensejado pela pandemia da Covid-19? Quais indicadores da reflexão de Foucault nos ajudam à compreensão desse fenômeno que cobra contenção social “espontânea” da própria população monitorada por autoridades públicas a quem cabe o atributo de cuidados com a saúde coletiva?

Em seis meses, o novo coronavírus viajou pelo mundo e desencadeou uma crise global sem precedentes na história da humanidade. Esse choque antropológico exige um esforço reflexivo para enfrentá-lo, aferindo-lhe um significado. Raramente um episódio dramático gerou tantas manifestações de solidariedade, perguntas e propostas para melhorar a sociedade. As linhas que se seguem são muito provisórias, mas ensinam alimentar a reflexão e o debate a partir da “caixa de ferramentas” de Foucault.

A hipótese de um biopoder, que expressa a relação entre poder e vida, foi formulada inicialmente por Foucault em *La volonté de savoir* (FOUCAULT, 1976) e nos cursos ministrados no Collège de France, especialmente *Il faut défendre la société* (FOUCAULT, 1997).

Foucault propõe uma nova abordagem sobre o poder, deitando-o em seu exercício bem peculiar ao tornar a vida alvo de suas intervenções. A questão de fundo é: Como as tecnologias do poder atuaram sobre a vida, os corpos individuais e coletivos, objetos de uma “anatomopolítica” a partir do século XVIII? O problema se justifica dado que a vida da espécie humana tornou-se parte de estratégias políticas que marcam o limiar da modernidade **biológica** de uma sociedade. A emergência de técnicas de poder, mecanismos reguladores ou de seguro, que enquadram a vida dos corpos de espécies e controlam os processos biológicos que afetam as populações induzem a Foucault elaborar a a noção de *biopolítica*.

A maneira própria de como o biopoder é exercido e exibido requer uma transformação na maneira como devemos pensar o poder na compreensão das nossas experiência no mundo de hoje. Seu caráter polêmico envolve mecanismos que escapam da teoria tradicional sobre o poder exercido antes de XVIII. A vida é uma questão privilegiada de poder, dado que “...o homem moderno é um animal na política, cuja vida como ser vivo está em questão”

(FUCAULT, 1976: 188). Ele é ordenado mediante a força de gestão da vida, para ser entendido não mais como a única força de trabalho, fundamento essencial do capitalismo, mas como parte de uma bio-história na qual se adquire a possibilidade científica de transformar a vida. Em última análise, trata-se da vida em si, do bem-estar ou da saúde. Foucault vincula essa hipótese ao seu trabalho anterior sobre a microfísica do poder em *Surveiller et punir* (FOUCAULT, 1975), no qual a disciplina tende a aumentar a força útil dos corpos individuais. Ele descobre, numa mudança cronológica, uma tecnologia não disciplinar do poder, que não exclui a tecnologia disciplinar, mas se sobrepõe a ela, encaixando-se e lhe integrando, dela se utilizando e nela se implantando.

Essas duas tecnologias operam em dois níveis distintos: a disciplina é individualizante, a biopolítica é massificadora. A biopolítica é dirigida ao homem vivo: não mais ao corpo, mas à multiplicidade dos homens como massa global afetada por processos inteiros e específicos da vida. Os vários processos em que intervém são nascimento, morte e doenças consideradas fatores de subtração de forças, mas também velhice, acidentes, tudo o que requer mecanismos de assistência e seguro, ou mesmo a relação entre as espécies e o meio ambiente, por exemplo, o problema da cidade. Em resumo, o objeto da biopolítica é a população, concebida como um problema científico e político; portanto, a biopolítica se relaciona a fenômenos coletivos com efeitos políticos de longo prazo e se esforça para regular esses fenômenos. Trata-se de um poder que busca “...instalar mecanismos de segurança em torno deste aleatório inerente a uma população de seres vivos” (FOUCAULT, 1997, 219). Em termos mais precisos:

Uma das transformações mais massivas do direito político no século XIX consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em complementar esse antigo direito de soberania - matar ou deixar viver - por outro novo direito, que não apaga o primeiro, mas que vai penetrá-lo, atravessá-lo, modificá-lo e que será um poder exatamente oposto: poder de “fazer” viver e “deixar” morrer (FOUCAULT, 1997, p. 219).

O poder é cada vez menos força empregada para matar, mas sim, cada vez mais direito de intervir para potencializar a vida. No entanto, as duas dimensões não aparecem como uma sucessão simples, mas como cruzamentos de processos. O poder, para se encarregar da vida precisa de novos processos, novas tecnologias que agem abaixo do poder da soberania. Foucault, portanto, insiste na natureza inoperante do poder, cujo esquema de organização é a soberania para governar o corpo econômico e político de uma sociedade demograficamente crescente e industrializada. Revela a necessidade de uma dupla acomodação de poder para processos que estavam além de seu controle:

Para a velha mecânica do poder da soberania escaparam demais o nível de detalhe e no nível de massa. Foi para compensar os detalhes que uma primeira acomodação ocorreu: acomodação dos mecanismos de poder sobre o corpo individual, com vigilância e treinamento - isso era disciplina.

[...] E então você tem, no final do século XVIII, uma segunda acomodação, nos fenômenos globais, nos fenômenos populacionais, com os processos biológicos ou bio-sociológicos das massas humanas. Acomodação muito mais difícil porque, é claro, envolveu complexos órgãos de coordenação e centralização (FOUCAULT, 1997, p. 222).

O biopoder é um mecanismo positivo, destinado à multiplicidade, intensificação e aprimoramento da vida. Nele está subsumido o poder repressor, cujo exercício forneceu resultados mnemônicos bem precisos às sociedades ocidentais: o distanciamento da cidade ao tempo em que confinamento, e o estabelecimento de uma mecânica moral para a racionalidade moderna. Submersos qual núcleo de memória das sociedades ocidentais, eis que emergem, aqui e ali, em novas tecnologias sociais de massa, como essas que assistimos serem usadas pelos organismos internacionais, pelos governos, pelas sociedades, que nos pede maior aprofundamento em estudos futuros.

6. À guisa de pontuar

O que caracteriza a governança pública contemporânea é a tecnopolítica, expressão derivada da biopolítica como um conjunto de mecanismos eficazes e de grande alcance para o exercício de poder sobre a vida coletiva. Como aqui se entende, essa maneira de exercitar o poder se projeta, em grandes linhas, em 3 grandes campos que sustenta a vida coletiva em escala global.

O primeiro diz respeito ao questionamento da industrialização da produção, da liberalização do comércio e da hierarquia dos negócios. Ela pode invocar observações que às vezes são agradáveis, às vezes alarmantes. Por um lado, há relatos de restauração espontânea de vários ecossistemas em redor do globo. Na China a desaceleração econômica causada pela Covid-19 e a redução da poluição que se seguiu poupa vinte vezes o número de vidas perdidas como resultado da doença que mostra a organização industrial da vida sendo muito mais mortal que o vírus (LE MONDE. 8 Abril 2020). Percepção que sincroniza com o que nos admoesta Latour:

...a prova é feita, de fato, de que é possível, em poucas semanas, suspender em qualquer lugar do mundo e ao mesmo tempo, um sistema econômico que nos foi dito até agora que era impossível desacelerar ou redirecionar... (LATOURE, 2020)⁸⁷.

Pela primeira vez desde o início da Revolução Industrial no final do século 18, os seres humanos são impelidos a fazer uma pausa, mesmo que sob pressão. Comparado às ameaças de colapso das sociedades industriais cujos inúmeros avisos nunca foram

⁸⁷ Localizado em: <https://www.villamedici.it/fr/news-fr/bruno-latour-imaginer-les-gestes-barrieres-contre-le-retour-a-la-production-davant-crise/>.

seguidos, é um verdadeiro milagre sociológico, uma experiência coletiva de autoeficácia absolutamente incrível.

No entanto, essas avaliações mostram apenas um lado da moeda. O reverso resulta do fato de estarmos testemunhando um declínio que não é voluntário e organizado, mas forçado e caótico. O vírus não conhece fronteiras de classe, raça ou sexo, e as populações não são iguais. No Brasil, por exemplo, os negros são mais infectados que os brancos e sua taxa de mortalidade é maior, dadas as condições sócio-econômicas de vida de significativa parte desta etnia. Percebemos que vivemos em uma sociedade em que os salários são inversamente proporcionais aos imperativos sociais e que o desemprego em massa atinge mais as populações de baixa renda do que os ricos, sobretudo para aqueles que estão na linha frente. O confinamento é mais difícil para jovens sem um espaço privado e as ações policiais são muito mais prováveis contra pessoas pobres, negras, habitantes de periferias do que contra alguém das elites. Para o treinamento escolar e universitário, a chamada “formação pedagógica” por telas interpostas não é somente uma piada, mas também um engodo. De fato, o desenvolvimento da inteligência e da aprendizagem ocorre principalmente na reunião presencial e graças à solicitação simultânea de todas as funções cerebrais, corporais e, em particular, musculares. Portanto, a educação à distância significa dar prioridade aos jovens que recebem educação, instrução e treinamento em suas famílias, enquanto aqueles de origem desfavorecida, que não têm mais a escola como espaço possível de interação, dispõem de recursos muito mitigados no âmbito familiar para o aprendizado.

Talvez o impacto mais pesado, mas menos visível do confinamento, seja a racionalização do fim da vida. Ao proibir os entes queridos de acompanharem seus pais idosos, doentes ou mortos através da presença física nos ritos de despedida, muitas gerações são forçadas a viver o luto em solidão ou em um círculo restrito. Portanto, destroem-se as estruturas simbólicas fundamentais da morte. Assim, a morte se torna ainda mais distante da vida cotidiana, forçando todos a tornar sempre mais abstratos seus sentimentos vividos.

O segundo campo reside na tentação dos governantes e das elites de cada um dos países atingidos pela crise, com regimes políticos variados, de tirar proveito dela para modificar o equilíbrio de forças na sociedade e, em particular, para aliviar as restrições que pesam sobre a crise. Isso pode consistir na redução da proteção do consumidor ou do meio ambiente, mas, acima de tudo, é uma questão de endurecer as condições de trabalho dos funcionários e limitar seus direitos em relação aos empregadores e, em particular, de entrar em greve, e muitas vezes de realizarem protestos. Os usos da enorme riqueza acumulada nas últimas décadas por parte de um pequeno número de indivíduos ou nos crescentes orçamentos militares podem, sem resistência, ser aplicados contra os percentuais demográficos mais vulneráveis. Ao mesmo tempo, pode ser interessante para um governo, como em todas as crises, praticar uma abordagem repressiva, apenas para esconder suas fraquezas.

O terceiro campo consiste na consagração do biopoder teorizado por Michel Foucault, que pensa um Estado encarregado da gestão biológica e da saúde de nossas vidas. Em outras

palavras, a partir de certo limiar do desenvolvimento industrial, a proliferação de vários riscos e perigos poderia impor um totalitarismo ecológico e higiênico. Portanto, isso não resultaria do vício de autoridades maliciosas, mas da intensificação imperativa do regime autoritário cuja necessidade já havia sido proclamada há quase cinquenta anos para o uso em larga escala da energia nuclear. Ao mesmo tempo, a possibilidade do capitalismo digital suscitador da existência de uma sociedade sem contato está se aproximando, usando como desculpa os cuidados de saúde que isola os indivíduos e os impele a ser como ostras fechadas em si mesmas.

Na pós-crise, o teletrabalho, o comércio on-line e a educação à distância podem continuar e se espalhar ainda mais. Isso provavelmente acentuaria as desigualdades sociais e culturais. Tanto porque as telas digitais quanto as imagens bidimensionais têm um nível de abstração mais alto que o mundo tridimensional. Mas também porque são necessários recursos mentais significativos para resistir ao poder viciante do visual. O encolhimento da sociabilidade humana também correria o risco de privar cada vez mais pessoas da vontade de viver.

Como se vê, o confinamento possui inúmeras variações. Na modalidade que hoje vivemos, os experimentos com a lepra e com a loucura já nos admoestam sobre os resultados das tecnologias inventadas para o controle social. A escala, a intensidade, a concentração dos recursos de manejo e os interesses políticos implicados na Covid-19, aqui apontados como denegativos da vida, sobretudo em sua organização democrática, solicitam a que repensemos os paradigmas de lide com essas fatias demográficas que na história foram objetos dos laboratórios de governança. Finalmente, naqueles experimentos repousam forças de resistência que vale a pena auscultar para, como pensa Foucault, reiterar que onde há poder, há resistência, igualmente força que se impõe a partir das demandas coletivas, nem sempre enfrentadas com adequação.

Referências

DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ELIAS, Norbert (1897-1990). **A solidão dos moribundos, seguido de envelhecer e morrer**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

FARROW, John. **Damião o leproso**. São Paulo: Quadrante, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Dits et Écrits**. Vol. IV. Paris: Editions Gallimard, 1994. P. 193.

FOUCAULT, Michel. **Histoire de la folie à l'âge Classique**. Colection Tel. Paris: Gallimard. 1972.

FOUCAULT, Michel. **Il faut défendre la société**. Cours au Collège de France: 1975-76. Paris: Gallimard/Seuil. 1997.

FOUCAULT, Michel. La volonté de savoir, Gallimard, 1976.

FOUCAULT, Michel. O Nascimento do Hospital. In **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Surveiller et punir**: Naissance de la prison. Paris: Gallimard/Seuil. 1975.

LATOURE, Bruno. Imaginer les gestes-barrières contre le retour à la production d'avant-crise. Disponível em: <https://www.villamedici.it/fr/news-fr/bruno-latour-imaginer-les-gestes-barrieres-contre-le-retour-a-la-production-davant-crise/>. Acesso em: 10 Jun 2020.

LE GOFF, Jacques, TRUONG, Nicolas. **Uma História do Corpo na Idade Média**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LE GOFF, Jacques. **As Doenças têm História**. Lisboa: Terramar, 1985.

LE MONDE. https://www.lemonde.fr/economie/article/2020/04/08/coronavirus-pour-redemarrer-au-plus-vite-psa-revoit-son-organisation-industrielle_6035966_3234.html
Acesso: 8 abril 2020.

Levítico, 13. In: BÍBLIA. Levítico, 13. Mensagem de Deus São Paulo: Edições Loyola, 1989.

MENEZES, José Euclimar Xavier de. **Médicos e loucos no microscópio de Foucault**. Curitiba: CVR, 2016.

ORNELLAS, Cleuza Panisset. **O paciente excluído: História e crítica das práticas médicas de confinamento**. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

RICHARDS, Jeffrey. **Sexo, desvio e danação**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

SOURNIA, Jean-Charles; RUFFIE, Jacques. **As Epidemias na História do Homem**. Lisboa: Edições 70, 1984.

VEYNE, Paul. **Como se escreve a história. Foucault revoluciona a história. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.**

Este livro foi selecionado pelo Edital nº 01/2020 da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), de um total de 44 obras escritas por professores/as vinculados/as em Programas de Pós-Graduação da Ufal, com colaboração de outros/as pesquisadores/as de instituições de ensino superior (autoria, coautoria e coletânea), sob a coordenação da Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal). O objetivo é divulgar conteúdos digitais – e-books – relacionados à pandemia da Covid-19, problematizando seus impactos e desdobramentos. As obras de conteúdos originais são resultados de pesquisa, estudos, planos de ação, planos de contingência, diagnósticos, prognósticos, mapeamentos, soluções tecnológicas, defesa da vida, novas interfaces didáticas e pedagógicas, tomada de decisão por parte dos agentes públicos, saúde psíquica, bem-estar, cultura, arte, alternativas terapêuticas para o enfrentamento da Covid-19, dentre outros, abordando aspectos relacionados às diferentes formas de acesso à saúde e à proteção social, entre grupos mais vulneráveis da sociedade.

ISBN 978-65-5624-029-9

